

Secretaria
de Saúde



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

1º Quadrimestre de 2024

Brasília
2024



Governador

IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Vice-Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

Secretária de Estado de Saúde

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde

MAURÍCIO GOMES FIORENZA - interino

Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

Secretaria Adjunta de Governança

JOSÉ RICARDO BAITELLO

Subsecretário de Planejamento em Saúde

RODRIGO VIDAL DA COSTA

Subsecretário de Atenção Integral à Saúde

BIANCA SOUZA LIMA

Subsecretário de Vigilância à Saúde

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

Subsecretário de Gestão de Pessoas

JOÃO EUDES FILHO

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde

LEONIDIO PINTO NETO

Subsecretário de Logística em Saúde

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

Subsecretária de Administração Geral

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretaria de Compras e Contratações

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde

ANDERSON JESUS DE MENEZES

Controladoria Setorial da Saúde

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

Fundo de Saúde do Distrito Federal

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

Fundação Hemocentro de Brasília

OSNEI OKUMOTO

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Equipe Técnica

Subsecretário de Planejamento em Saúde

RODRIGO VIDAL DA COSTA

Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

LUCAS MARANI BAHIA DUCA

Diretoria de Planejamento e Orçamento

DENISE SALVIANO DA SILVA

Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde

FÁBIO COSTA FEITOSA

Equipe Organizadora e Elaboradora

Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde

GMOAS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES-DF

Fábio Costa Feitosa – Gerente

Adriana da Luz de Sousa

Ana Vitória Conceição Ribeiro de Menezes

Cynthia Rodovalho Rosa

Rodrigo De Oliveira Stuckert

Viviane Cristina de Lima Gusmão

Colaboração Técnica

Subsecretaria de Vigilância à Saúde

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Gerência de Informação e Análise de Situação em Saúde

GIASS/DIVEP/SVS/SES-DF

Rosangela Silva

Giselle Hentzy Moraes

Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar

GEVITHA/DIVEP/SVS/SES-DF

Renata Brandão Abud

Rosana Aparecida Campos Coelho

Gerência de Rede de Frio

GRF/DIVEP/SVS/SES-DF

Tereza Luíza de Souza Pereira

Laís de Moraes Soares

Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis**GVDT/DIVEP/SVS/SES-DF**

Adriana Franco Gomes Vieira

Marília Graber Franca

Thayanne de Souza dos Santos

Subsecretaria de Planejamento em Saúde**Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional****Diretoria de Planejamento e Orçamento em Saúde****DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES-DF**

Newton Alex Felipe de Souza

Gerência de Planejamento Orçamentário em Saúde**GPLOS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES-DF**

Aliny Cristina Silva Pereira

Bruno Inácio de Oliveira Paula

Gerência de Planejamento e Programação em Saúde**GPLAN/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES-DF**

Evelyn de Britto Dutra

Karla Maria Carmona Queiroz

Laércio Lima Luz

Osmanda Ferreira de Araújo

Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde**GMOAS/DIPLAN/CPLAN/SUPLANS/SES-DF**

Helena Nascimento Lima

Maria Vitória da Cruz Bezerra

Misael Junior Souza Magalhães

Revisão Geral

Denise Salvino da Silva

Lucas Marani Bahia Duca

Rodrigo Vidal da Costa

D614r

Distrito Federal (Brasil). Secretaria de Estado de Saúde. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) - 1º Quadrimestre de 2024 / Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Estado de Saúde, Jul 2024.

246 p.

1. Saúde - Gestão - Distrito Federal. 2. Sistema Único de Saúde.

I. Título.

CDU (2ª. ed) 614.2(817.4) (047)

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS
UF: Distrito Federal.
Município: Brasília.
Área: 5.760,784 km ² .
SECRETARIA DE SAÚDE
Nome do Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF.
Número CNES: 6963447.
CNPJ: 00.394.700/0001-08.
Endereço: SRTVN Quadra 701, via W5 Norte, Lote D, 1º e 2º andares.
Telefone: (61) 2017-1084.
E-mail: gabinete.sesdf@saude.df.gov.br.
Site: www.saude.df.gov.br.
INFORMAÇÕES DA GESTÃO
Governador: Ibaneis Rocha Barros Júnior.
Secretária de Saúde: Lucilene Maria Florêncio de Queiroz.
Data da Nomeação: 06/06/2022. Fundo de Saúde
Instrumento e Data de Criação: Lei Complementar nº 11, de 12/07/1996.
CNPJ: 12.116.247/0001-57.
Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal.
Gestor do Fundo: Cleber Monteiro Fernandes.
Cargo: Diretor Executivo.
PLANO DE SAÚDE
Período do Plano de Saúde: 2024 a 2027.
Status do Plano: Aprovado, conforme Resolução CSDF nº 608, de 21/05/2024, DODF Nº. 101, de 28/05/2024.
INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO
Região: Distrito Federal; 7 Regiões de Saúde; e 3 Macrorregiões de Saúde.
Área: 5.760,784 km ² .
População: 3.204.070 habitantes
Densidade: 549,83 habitantes/km ²
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Instrumento Legal e Data de Criação: Decreto nº 2.225, de 28/03/1973.
Endereço: Setor de Indústria Gráfica, Quadra 1, Lotes 985 a 1.055, Centro Empresarial Parque Brasília, 3º andar, salas: 316 a 319.
Telefone: (61) 2017-1055.
E-mail: conselho.saudedf@gmail.com.
Presidente: Domingos De Brito Filho
Data da eleição, nomeação e posse: 08/09/2023.
Segmento: Usuário
Número de conselheiro por segmento: Usuários – 16 titulares e 16 suplentes; Gestores – 8 titulares e 8 suplentes; Trabalhadores – 8 titulares e 8 suplentes.

Lista de Tabelas

Tabela 1. Distribuição da população, segundo Região de Saúde e Gênero, Distrito Federal, 2024.....	20
Tabela 2. Nascidos vivos distribuídos por faixa etária materna. Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.	22
Tabela 3. Nascidos vivos por tipo de parto no Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.....	22
Tabela 4. Nascidos Vivos, por tipo de parto, em Estabelecimentos Públicos, Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.	22
Tabela 5. Nascidos Vivos, por tipo de parto, em Estabelecimentos Privados, Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.	23
Tabela 6. Internações, segundo Capítulos do CID-10 e Faixa Etária, Distrito Federal, 1º Quadrimestre, 2024.....	24
Tabela 7. Internações por local de internação, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.....	25
Tabela 8. Quantitativo de casos de dengue em residentes no Distrito Federal e outras unidades da federação, SES-DF, comparativo entre os 1º quadrimestres de 2023 e 2024...	26
Tabela 9. Cenário da dengue no Distrito Federal, comparativo entre os 1º quadrimestres de 2023 e 2024.....	26
Tabela 10. Casos Prováveis de dengue em residentes do DF, comparativo dos 1º quadrimestres de 2023 e 2024.	27
Tabela 11. Taxa incidência de dengue por Região Administrativa de residência, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.....	27
Tabela 12. Doses aplicadas da vacina contra a dengue, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024...	29
Tabela 13. Vacinas aplicadas, por dose e faixa etária, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.....	29
Tabela 14. Cobertura Vacinal da vacina contra a dengue, para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, no Distrito Federal, 2024.	30
Tabela 15. Quantitativo de casos de Chikungunya no Distrito Federal, comparativo dos 1º quadrimestres de 2023 e 2024.	30
Tabela 16. Quantitativo de casos de Zika no Distrito Federal, comparativo dos 1º quadrimestres de 2023 e 2024.	30
Tabela 17. Quantitativo de casos de Febre Amarela no Distrito Federal, comparativo dos 1º quadrimestres de 2023 e 2024.	31
Tabela 18. Incidência de casos de Covid-19 em residentes do Distrito Federal, segundo Região de Saúde e Região Administrativa, 1º quadrimestre de 2024.....	31
Tabela 19. Incidência de casos de Covid-19 por 100 mil habitantes em residentes do Distrito Federal, segundo faixa etária, 1º quadrimestre de 2024	32
Tabela 20. Frequência de Óbitos e Mortalidade por 100 mil habitantes por Covid-19, em residentes do Distrito Federal, segundo Região Administrativa, 1º quadrimestre de 2024.33	
Tabela 21. Frequência de Óbitos e Mortalidade por 100 mil habitantes por Covid-19, em residentes do Distrito Federal, segundo faixa etária, 1º quadrimestre de 2024.	33
Tabela 22. Doses aplicadas da vacina contra a Covid-19, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024. 34	
Tabela 23. Vacinas aplicadas, por dose e faixa etária, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.....	35
Tabela 24. Cobertura Vacinal de vacinas contra covid-19, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos, no Distrito Federal, 2024.	36
Tabela 25. Distribuição dos óbitos por Região de Saúde de residência. Distrito Federal, 1º quadrimestre, 2024.	36
Tabela 26. Óbitos por grupo de causas dos capítulos da CID 10 e faixa etária - Distrito Federal, 1º quadrimestre 2024.....	38
Tabela 27. Número de óbitos e coeficientes de mortalidade neonatal, pós-neonatal e infantil por local de residência no Distrito Federal, 1º Quadrimestre de 2024.....	39

Tabela 28. Óbitos infantis, por grupo de causas CID-10 no Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.	40
Tabela 29. Número de óbitos maternos e Razão de Mortalidade Materna (RMM), por Região de Saúde de residência, Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.	40
Tabela 30. Óbitos maternos, por Grupo de Causas, Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.	41
Tabela 31. Estabelecimentos de Saúde Públicos no DF (SUS), 1º quadrimestre de 2024.	44
Tabela 32. Estabelecimentos de Saúde Públicos no DF (SUS), por Região de Saúde, 1º quadrimestre de 2024.	45
Tabela 33. Leitos Gerais e de Unidades de Terapia Intensiva/Cuidados Intermediários, por Região de Saúde e URDs, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	46
Tabela 34. Habilitação de Serviços de Saúde no Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.	47
Tabela 35. Relação de serviços assistenciais contratados pela SES-DF, no 1º quadrimestre de 2024.	47
Tabela 36. Produção da Atenção Primária em Saúde da SES-DF, por atendimentos individuais e procedimentos realizados, 1º quadrimestre de 2024.	53
Tabela 37. Produção da Atenção Ambulatorial Especializada, por grupo de procedimentos, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	54
Tabela 38. Produção da Atenção Hospitalar por grupo de procedimentos, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	54
Tabela 39. Produção da Atenção Ambulatorial Especializada, por grupo de procedimento e Região de Saúde/URD/Serviços Contratados da SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	55
Tabela 40. Produção da Atenção Hospitalar Especializada, por grupo de procedimento e Região de Saúde/URD/Serviços Contratados da SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	56
Tabela 41. Produção Ambulatorial de urgência e emergência, por grupo de procedimento, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	57
Tabela 42. Produção Hospitalar de urgência e emergência, por grupo de procedimento, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	57
Tabela 43. Produção da atenção ambulatorial de urgência e emergência, por Regiões de Saúde, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	58
Tabela 44. Produção da atenção hospitalar de urgência e emergência, por Regiões de Saúde, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	59
Tabela 45. Produção da atenção hospitalar psicossocial, por forma de organização e Região de Saúde, SES-DF, 2024.	60
Tabela 46. Produção da atenção ambulatorial psicossocial, por forma de organização e Região de Saúde, SES-DF, 2024.	61
Tabela 47. Produção ambulatorial da vigilância em saúde, por grupo de procedimento, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	61
Tabela 48. Produção ambulatorial da vigilância em saúde, Região de Saúde/URD/Serviços Centralizados/Serviços Contratados/SVS, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	62
Tabela 49. Produção da atenção farmacêutica por unidades, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	63
Tabela 50. Força de Trabalho, por Tipo de Vínculo, SES-DF, 1º Quadrimestre de 2024.	65
Tabela 51. Força de Trabalho de Servidores Efetivos, por Carreira, SES-DF, 1º Quadrimestre de 2024.	67
Tabela 52. Absenteísmo, SES-DF, 1º quadrimestre de 2023 e 2024.	69
Tabela 53. Residentes Médicos, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.	70
Tabela 54. Programas de Residência em áreas profissionais, 1º quadrimestre de 2024.	72
Tabela 55. Resumo da Execução do Orçamento, por Fonte de Recurso, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.	192

Tabela 56. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (% e R\$), até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.....	193
Tabela 57. Demonstrativo da Execução Orçamentária, por Fonte de Recurso, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.	195
Tabela 58. Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.	198
Tabela 59. Execução Orçamentária de Outras Despesas Correntes, por Elemento de Despesa, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.	199
Tabela 60. Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios, por Elemento de Despesa, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.	200
Tabela 61. Execução Orçamentária e Financeira, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.....	203
Tabela 62. Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.	206
Tabela 63. Resumo de Restos a Pagar Processados e Não Processados, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.	207
Tabela 64. Detalhamento das Emendas Parlamentares Federais, Por Quantidade e Valor (R\$), 1º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024.	208
Tabela 65. Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares Distritais, por Grupo de Natureza de Despesa, 1º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024.	210
Tabela 66. Execução orçamentária e financeira.	230
Tabela 67. Emendas Parlamentares Federais, para a área da Saúde, dos Parlamentares Federais, 1º Quadrimestre, 2024.	231
Tabela 68. Execução Orçamentária, por Programa de Trabalho, das Emendas Parlamentares Individuais Distritais (EPI) destinadas à SESD/DF, 1º Quadrimestre de 2024.....	233

Lista de Quadros

Quadro 1. Auditorias realizada durante o 1º quadrimestre de 2024.215

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Distribuição da população do Distrito Federal, por gênero e faixa etária, 2024. .	20
Gráfico 2. Número de nascidos vivos de mães residentes no Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2023 e 2024.	21
Gráfico 3. Número de nascidos vivos de mães residentes no Distrito Federal, 2023.....	22
Gráfico 4. Coeficiente de Mortalidade Infantil - Distrito Federal, 2015 a 2023.....	39
Gráfico 5. Percentual do Demonstrativo de Execução Orçamentária, por Fonte de Recurso, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.	195
Gráfico 6. Percentual da Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.	198
Gráfico 7. Percentual da Execução Orçamentária e Financeira, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.....	204
Gráfico 8. Percentual da Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.	206

Siglário

ACS – Agente Comunitário de Saúde
AD – Atenção Domiciliar
ADMC – Administração Central
AGR – Acordo de Gestão Regional
AIH - Autorização de Internação Hospitalar
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
App – Aplicativo
APS - Atenção Primária à Saúde
ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
AVAS - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde
AVE – Acidente Vascular Encefálico
CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
CAPS AD – Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas
CAPS i – Centro de Atendimento Psicossocial Infante-Juvenil
CBAF - Componente Básico da Assistência Farmacêutica
CBO - Classificação Brasileira de Ocupações
CBV - Centro Brasileiro de Visão
CDS - Coleta de Dados Simplificado
CEO - Centro de Especialidade Odontológica
CEPAV - Centro de Especialidade para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica
CERCE - Central de Regulação de Cirurgias Eletivas
CGDF - Controladoria Geral do Distrito Federal
CGVAC-COVID19 - Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19
CID - Classificação Internacional de Doenças
CIG - Comitê Interno de Governança
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
CNS – Conselho Nacional de Saúde
CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal
COMPP - Centro de Orientação Médico Psicopedagógica
CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde
CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
CONT - Controladoria Setorial da Saúde
CPLAN – Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
CSDF – Conselho de Saúde do Distrito Federal
COVID-19 ou 2019-nCov – Doença respiratória aguda causada pelo novo Coronavírus
DISAT - Diretoria de Saúde do Trabalhador
CRDF – Central de Regulação do Distrito Federal
CTINF - Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde
DATASUS – Departamento de Informática do SUS
DCNT – Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DESF - Departamento de Saúde da Família do Ministério da Saúde
DF – Distrito Federal
DGMP - DigiSUS Gestor Módulo Planejamento

DIASF - Diretoria de Assistência Farmacêutica
DICS – Diretoria de Controle de Serviços de Saúde
DIPMAT - Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho
DIPLAN – Diretoria de Planejamento e Orçamento em Saúde
DIVAL - Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde
DIVEP – Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DNCI - Doenças de Notificação Compulsória Imediata
DODF – Diário Oficial do Distrito Federal
DOU - Diário Oficial da União
DRC - Doença Renal Crônica
EAD – Ensino a Distância
eAP – Equipe de Atenção Primária
EAPSUS – Escola de Aperfeiçoamento do Sistema único de Saúde
EMH - Equipamentos médico-hospitalares
EPI – Emendas Parlamentares Individuais
ESB - Equipe de Saúde Bucal
ESCS – Escola Superior de Ciências da Saúde
eSF – Equipe de Saúde da Família
ESF – Estratégia de Saúde da Família
FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações
FAQ - Frequently Asked Questions – Canal online que concentra as respostas sobre as dúvidas mais comuns dos clientes.
FCDF – Fundo Constitucional Distrito Federal
FHB - Fundação Hemocentro de Brasília
FEPECS - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz
FIOTEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde
FNS - Fundo Nacional de Saúde
FSDF – Fundo de Saúde do Distrito Federal
FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal
GAE - Guia de Atendimento de Emergência
GDF – Governo do Distrito Federal
GECAD - Gerência de Cadastramento de Estabelecimentos e de Usuários do SUS
GCCH - Gerência de Controle de Credenciamento e Habilitação
GMOAS – Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde
GEPAP - Gerência de Processamento de Informações de Atenção Primária
GEPI – Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares
GEPLOS - Gerência de Planejamento Orçamentário em Saúde
GES – Gerência de Educação em Saúde
GIASS – Gerência de Informações e Análise de Situação de Saúde
GM - Gabinete do Ministro
GND – Grupo de Natureza de Despesa
GT – Grupo de Trabalho
HAB – Hospital de Apoio de Brasília
HCB – Hospital da Criança de Brasília José Alencar
HBDF – Hospital de Base do Distrito Federal
HIV - Human immunodeficiency virus (vírus da imunodeficiência humana)
HMIB – Hospital Materno Infantil de Brasília

HRAN – Hospital Regional da Asa Norte
HRBz - Hospital Regional de Brazlândia
HRC – Hospital Regional da Ceilândia
HRG – Hospital Regional do Gama
HRGu – Hospital Regional do Guará
HRL – Hospital Região Leste (Paranoá)
HRP - Hospital Regional de Planaltina
HRS – Hospital Regional de Sobradinho
HRSAM – Hospital Regional de Samambaia
HRSM – Hospital Regional de Santa Maria
HRT - Hospital Regional de Taguatinga
HSVP – Hospital São Vicente de Paula
HUB - Hospital Universitário de Brasília
IAM – Infarto Agudo do Miocárdio
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICTDF – Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal
ICSAP - Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária
CIPE - Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGESDF - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
INE - Identificador Nacional de Equipes
InfoSaúde – Portal virtual de dados e informações sobre a situação da saúde no Distrito Federal
IPEDF CODEPLAN – Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (antiga CODEPLAN)
LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIAPN+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Intersexuais e Outros Grupos
PIP - Laudo de Inspeção Predial
LIRAA - Levantamentos Rápidos de Índice para Aedes Aegyti
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAC – Média e Alta Complexidade
MIF – Mulher em Idade Fértil
MP - Ministério Público
MPX - Monkeypox
MS – Ministério da Saúde
NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família
NEPS - Núcleo de Educação Permanente em Saúde da SES-DF
NGC – Núcleo de Gestão de Custos
NT – Nota Técnica
NV – Nascidos Vivos
OE – Objetivo Específico
OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde
OPO - Organização de Procura de Órgão e Tecidos
OMS – Organização Mundial de Saúde
OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais
OUV DF - Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal
PAAC - Plano Anual de Compras e Contratações

PAQ - Plano de Ação para Qualidade
PAR-RUE - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências
PAS – Programação Anual de Saúde
PAT - Plano Anual de Treinamento
PCD – Pessoa com Deficiência
PDAD - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios
PDAF - Política Distrital de Assistência Farmacêutica
PDPIS - Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde
PDS – Plano Distrital de Saúde
PDAN - Política Distrital de Alimentação e Nutrição
PDPAS - Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde
PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão
PEPS - Política de Educação Permanente em Saúde
PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
PIS – Práticas Integrativas em Saúde
PNAB - Política Nacional de Atenção Básica
PNAIS - Programa Nacional de Avaliação de Serviço de Saúde
PNAU - Política Nacional de Atenção às Urgências
PNGC - Programa Nacional de Gestão de Custos
PPA – Plano Plurianual
PRI - Planejamento Regional Integrado
PROADI-SUS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde
PSE – Programa Saúde na Escola
QualisAPS - Programa de Qualificação da Atenção Primária
QDD - Quadro Detalhamento Despesa
RA – Região Administrativa
RAAS - Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde
RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
RAS – Rede de Atenção à Saúde
RCPCD - Rede de Pessoa com Deficiência
RDC – Resolução de Diretoria Colegiada
RDCNT – Rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis
RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
REDEST - Rede Distrital de Atenção Referenciada de Saúde do Trabalhador
RMM – Razão de Mortalidade Materna
RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
RENASES - Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde
RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária
RSI - Regulamento Sanitário Internacional
RT-PCR - Reverse transcription polymerase chain reaction – Exame de detecção para o Covid-19, que em português significa Reação em Cadeia da Polimerase
RUE – Rede de Urgências e Emergências
SAA - Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde
SAD – Serviço de Atenção Domiciliar
SAD-AC - Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade
SADT- Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia

SAEWEB-DF - Sistema de Auditoria do Distrito Federal
SAIS – Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde
SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental
SAG – Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SARGSUS - Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão
SARS-COV-2 - Coronavírus 2 da Síndrome Respiratória Aguda Grave
SBAR - Ficha de Transferência de Cuidado (mnemônico para Situação, Breve Histórico, Avaliação e Recomendação)
SCNES - Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
SEE - Secretaria de Estado de Educação
SEEC – Secretaria de Estado de Economia
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SEJUS - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
SEPD - Secretaria da Pessoa com Deficiência
SES-DF - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
SESPLAN – Sistema Estratégico de Planejamento
SIA – Sistema de Informações Ambulatoriais
SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica
SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIGGO – Sistema Integral de Gestão Governamental
SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde
SIH – Sistema de Informações Hospitalares
SIM – Sistema de Informações de Mortalidade
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC – Sistemas de Informação sobre Nascidos Vivos
SISAB – Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica
SISCONEP - Sistema de Controle de Emendas Parlamentares
SISMAC - Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade
SISREF - Sistema de Registro de Frequência da SES-DF
SISREG – Sistema de Regulação
SRTS - Sistema de Regulação de Transporte Sanitário
SUGEP – Subsecretaria de Gestão de Pessoas
SUPLANS – Subsecretaria de Planejamento em Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
SVO - Serviço de Verificação de Óbitos
SVS – Subsecretaria de Vigilância em Saúde
TABWIN – Tab para Windows – programa de tabulação dos bancos de dados do Ministério da Saúde
TB – Tuberculose
TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal
TFD - Tratamento Fora de Domicílio
TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios -
TPD - Trabalho por Período Determinado
TRS - Terapia Renal Substitutiva

UBS – Unidade Básica de Saúde
UCI – Unidade de Cuidados Intermediários
UCP - Unidade de Internação em Cuidados Prolongados
UF - Unidade da Federação
UnB – Universidade de Brasília
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
URD – Unidade de Referência Distrital
USCI – Unidade Setorial de Controle Interno
USTRAC - Unidade Setorial de Transparência e Controle Social
UTI – Unidade de Terapia Intensiva
VAN - Vigilância Alimentar e Nutricional
VISA – Vigilância Sanitária
VISPEA - Programa de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Distrito Federal
VOIP - Voice over Internet Protocol, em português Voz sobre Protocolo de Internet
ZIKV – Zika Vírus

Sumário

Apresentação.....	17
1. Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	20
1.1 Dados Demográficos.....	20
1.2 Natalidade.....	21
1.3 Morbidade.....	23
1.3.1 Arboviroses.....	25
a. Dengue.....	25
b. Chikungunya	30
c. Zika Vírus	30
d. Febre Amarela	31
1.3.2 COVID-19	31
1.4 Mortalidade	36
1.4.1 Mortalidade Geral	36
1.4.2 Mortalidade Infantil	39
1.4.3 Mortalidade Materna	40
2. Rede Física	43
2.1 Estabelecimentos	43
2.2. Leitos de Internação.....	46
2.3. Habilitação de Serviços.....	46
2.4 Serviços Complementares	47
3. Produção de Serviços no SUS.....	52
3.1. Atenção Primária à Saúde	52
3.2. Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	53
3.3. Urgência e Emergência	57
3.4. Atenção Psicossocial	60
3.5. Vigilância em Saúde	61
3.6. Assistência Farmacêutica	62
4. Força de Trabalho	65
4.1 Gestão do Trabalho	65
4.2 Residência em Saúde	69
5. Programação Anual de Saúde (PAS)	74
6. Execução Orçamentária e Financeira	192
6.1 Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS)	193
6.2 Execução Orçamentária da SES-DF.....	194
6.2.1 Execução Orçamentária por Fontes de Recurso	194
6.2.2 Execução Orçamentária por Grupo de Despesa	196

6.2.3 Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.....	200
6.2.4 Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Ministério da Saúde por Grupo de Atenção	201
6.2.5 Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica...	205
6.3 Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	207
6.4 Emendas Parlamentares.....	207
7. Controladoria.....	213
8. Considerações finais.....	227
Anexos	230

Apresentação

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2024, com o objetivo de prestar contas e tornar público o acompanhamento e monitoramento das metas e das ações realizadas no período de janeiro a abril de 2024.

O RDQA está em consonância com a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as Diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com o Artigo nº 36, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle da Gestão da Saúde.

Este Relatório de Prestação de Contas foi construído com objetivo de atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento, instituído pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de Abril de 2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e trouxe a obrigatoriedade da utilização pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Por conseguinte, o RDQA é enviado ao Conselho de Saúde do Distrito Federal por meio do DigiSUS Gestor para inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012). Informa-se ainda que, conforme RESOLUÇÃO Nº 608, DE 21 DE MAIO DE 2024, artigo 6º, o relatório também será apresentado no Pleno do Conselho de Saúde Distrital para apreciação do RDQA por meio da Comissão de Orçamento e Finanças do CSDF ou da Comissão de Instrumentos de Planejamento do mesmo Conselho.

Destarte, a composição do RDQA deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- I - Montante e Fonte dos Recursos aplicados no período;
- II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - Oferta e Produção de Serviços Públicos na rede assistencial Própria, Contratada e Conveniada, comparando esses dados com os Indicadores de Saúde da população em seu âmbito de atuação.

Nesse contexto, com o intuito de aprimorar o presente relatório e o processo de transparência, com informações claras e objetivas, este documento teve sua estrutura, textos, gráficos, tabelas aperfeiçoadas, assim como dado enfoque à estrutura do Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento. Dentre as mudanças, vale destacar: a) capítulo “Doenças Infecciosas: Covid-19, Monkeypox e Arboviroses” inserido como um subcapítulo do “Dados Demográficos e de Morbimortalidade do Distrito Federal”; b) estratificação da mortalidade em geral, infantil e materna; c) enfoque nas ações estratégicas definidas na Programação Anual de Saúde (PAS), apresentando inclusive as referentes a metas semestrais ou anuais, de forma a detalhar os esforços despendidos para alcance das metas; d) textos, gráficos, tabelas revisados, simplificados e padronizados; e) suprimido tópico referente a ouvidoria, por não se tratar de item obrigatório e estar presente em outros relatórios.

É importante observar que os resultados, tanto da produção dos serviços quanto dos indicadores, são preliminares, pois os respectivos bancos de dados possuem periodicidade de atualização maior do que o período reservado para esta prestação de contas. A situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção geridos pelos Sistemas de

Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Portanto, verifica-se que, assim como em outros sistemas de informação utilizados, há a entrada de dados retroativamente, e tais dados estão sujeitos a retificações no período de até três meses (a contar da alta do paciente). Em caso de inconsistências nos dados de internação, estes estarão sujeitos a retificação no período de 6 meses para reapresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH).

Os dados de investigação dos óbitos, por sua vez, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, que ocorre após 16 meses do término do ano vigente.

Diante do exposto, este relatório retrata o acompanhamento e o monitoramento dos resultados alcançados no período de janeiro a abril de 2024, por esta Secretaria, na perspectiva de alcance da meta anual pactuada na Programação Anual de Saúde do referido ano.

Ressalta-se que este documento detalha o andamento do primeiro quadrimestre do novo ciclo do Plano Distrital de Saúde (PDS) cujo período planejado é de 2024 – 2027. Logo, é realizado o monitoramento da nova estrutura de metas e indicadores, bem como das ações estratégicas planejadas na Programação Anual de Saúde de 2024.

Portanto, a estrutura de composição do RDQA da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal é como segue:

- Dados Demográficos e de Morbimortalidade do Distrito Federal;
- Rede Física de Saúde Prestadora dos Serviços ao SUS;
- Produção de Serviços no SUS;
- Força de Trabalho;
- Programação Anual de Saúde (PAS);
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Auditorias;
- Considerações finais;
- Anexos.



DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

1º RDQA - 2024



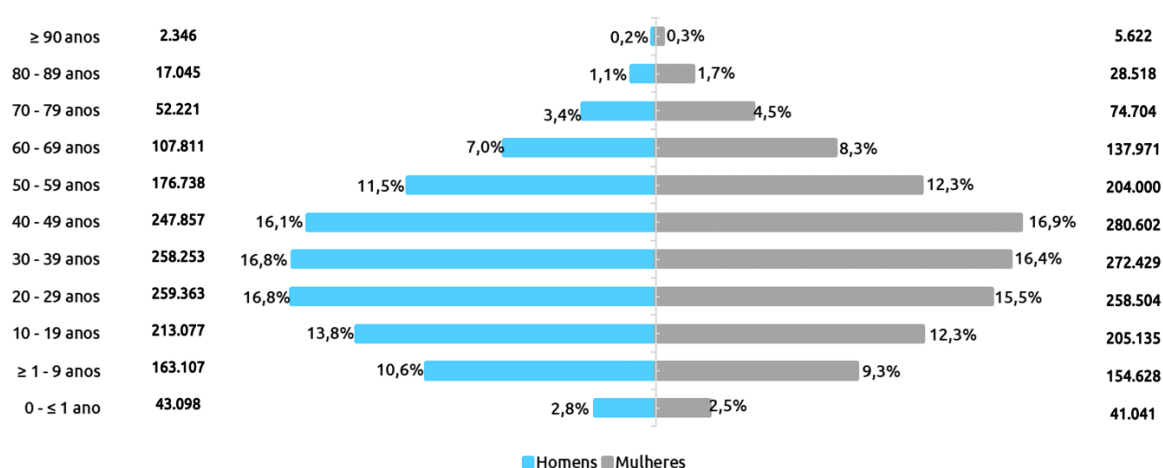
1. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

1.1 Dados Demográficos

Segundo dados do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), o Distrito Federal tem projeção populacional para o ano de 2024 de 3.204.070 habitantes, sendo a população feminina composta por 1.663.154 habitantes (51,9%) e a masculina por 1.540.916 habitantes (48,1%). De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD, 2021) a parcela da população com plano de saúde é de 32,5%, logo, a parcela que não possui é de 67,5%, representando o percentual referente às pessoas SUS dependente.

A distribuição populacional por faixa etária e gênero é apresentada no Gráfico 1. Em relação às Regiões de Saúde, a região Sudoeste é a mais populosa com 27,5% (880.914 habitantes), seguida da região Oeste (16,3%) e Central (12,9%) (Tabela 1).

Gráfico 1. Distribuição da população do Distrito Federal, por gênero e faixa etária, 2024.



Fonte: IPEDF com base nas projeções do IBGE para o Distrito Federal. Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2023 – Resultados, 2022. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/estudos-populacionais/>

Tabela 1. Distribuição da população, segundo Região de Saúde e Gênero, Distrito Federal, 2024.

Região de Saúde	Masculino		Feminino		Total	
	N	%	N	%	N	%
Central	194.661	12,6%	218.041	13,1%	412.702	12,9%
Centro-Sul	179.386	11,6%	194.551	11,7%	373.937	11,7%
Leste	177.765	11,5%	179.042	10,8%	356.807	11,1%
Norte	183.531	11,9%	196.166	11,8%	379.697	11,9%
Oeste	250.310	16,2%	270.802	16,3%	521.112	16,3%
Sudoeste	420.535	27,3%	460.379	27,7%	880.914	27,5%
Sul	134.728	8,7%	144.173	8,7%	278.901	8,7%
Distrito Federal	1.540.916	100,0%	1.663.154	100,0%	3.204.070	100,0%

Fonte: IPEDF com base nas projeções do IBGE para o Distrito Federal. Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2023 – Resultados, 2022. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/estudos-populacionais/>

1.2 Natalidade

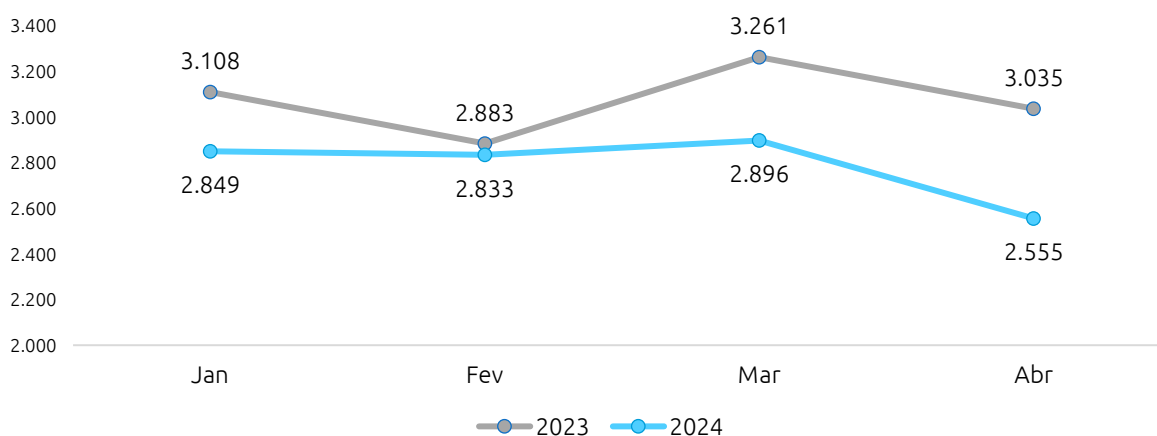
O perfil de natalidade é definido a partir dos dados obtidos pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), sistema nacional criado pelo Ministério da Saúde que disponibiliza dados epidemiológicos sobre os nascimentos.

A natalidade reflete o número de nascimentos vivos em uma determinada população e período e sofre influência da estrutura da população quanto à idade e ao sexo. Taxas elevadas, em geral, associam-se às baixas condições socioeconômicas de uma população, mas também podem refletir uma população com perfil etário jovem, com uma grande proporção de mulheres em idade fértil.

O Distrito Federal vem observando uma tendência na redução da natalidade entre 2020 e 2023. No ano de 2020, nasceram 39.361 crianças de mães residentes no DF, com taxa de natalidade de 12,9 nascimentos por 1.000 habitantes. Nota-se redução de 9,7% no número de nascidos vivos em relação ao ano de 2023, com 35.547 nascimentos e taxa de 11,2 nascidos vivos por mil habitantes. Portanto, evidencia-se tendência de redução da natalidade no Distrito Federal para os próximos anos.

O quantitativo de nascidos vivos de mães residentes no Distrito Federal no 1º quadrimestre (janeiro a abril) de 2024 ainda é parcial, e provavelmente, abaixo do esperado para o período, especialmente no mês de abril (Gráfico 2), considerando o prazo para inserção oportuna dos dados no SINASC de até 60 dias, estabelecido pelas portarias MS n.º 47 de 03 de maio de 2016 e SES DF n.º 345 de 09 de maio de 2019.

Gráfico 2. Número de nascidos vivos de mães residentes no Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2023 e 2024.

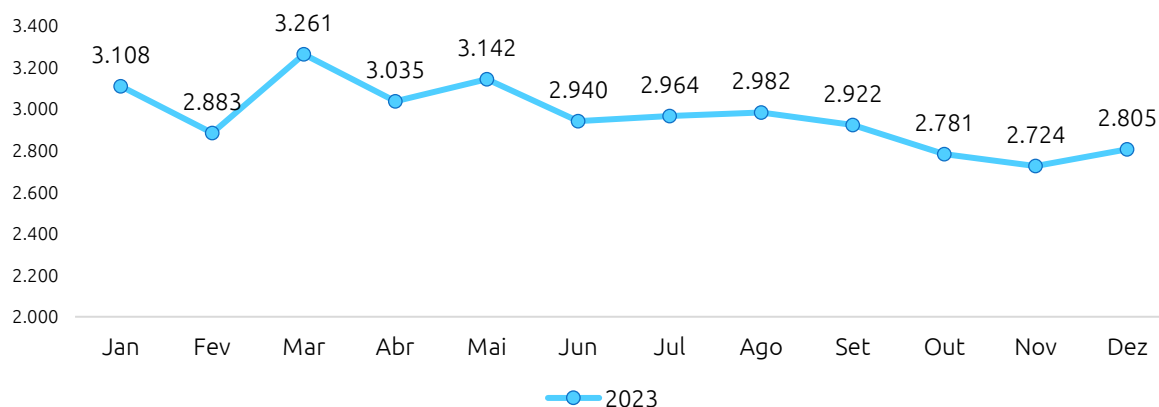


Fonte: SINASC., extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: Dados de 2023 provisórios e 2024 parciais e provisórios.

O número de nascidos vivos no DF tende a ser maior entre março e maio, com tendência de queda no final do ano (outubro e novembro), conforme Gráfico 3. Este padrão também é percebido em anos anteriores; e embora não tenha sido comprovado cientificamente, revela padrões de comportamento sexual e fecundidade das populações possivelmente influenciado por aspectos ambientais e culturais.

Gráfico 3. Número de nascidos vivos de mães residentes no Distrito Federal, 2023.



Fonte: SINASC. Dados extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: Dados de 2023 provisórios.

A distribuição dos nascimentos, conforme a faixa etária materna no momento do parto, demonstra maior prevalência entre 25 a 29 anos (24,6% do total de partos no quadrimestre) e dos 30 a 34 anos (23,7%), conforme Tabela 2.

Tabela 2. Nascidos vivos distribuídos por faixa etária materna. Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.

Faixa Etária	Meses				N	Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		N	%
10 a 14 anos	10	7	8	9	34	0,31	
15 a 19 anos	215	178	190	196	779	7,00	
20 a 24 anos	532	550	570	532	2.184	19,62	
25 a 29 anos	687	732	691	624	2.734	24,56	
30 a 34 anos	681	646	709	607	2.643	23,74	
35 a 39 anos	536	507	525	413	1.981	17,79	
40 a 44 anos	172	191	191	166	720	6,47	
45 a 49 anos	15	20	11	8	54	0,49	
≥ 50 anos	1	2	1	0	4	0,04	
Total	2.849	2.833	2.896	2.555	11.133	100,0	

Fonte: SINASC. Dados extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: Dados de 2024, parciais e provisórios.

No que se refere ao tipo de parto, o primeiro quadrimestre de 2024 registrou 11.133 partos, dos quais 6.248 foram cesáreos, correspondendo a 56,1% do total e 4.871 partos vaginais, ou seja, 43,8% (Tabela 3).

Tabela 3. Nascidos vivos por tipo de parto no Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.

Tipo de Parto	Meses				N	Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		N	%
Cesário	1647	1610	1596	1395	6.248	56,1	
Vaginal	1200	1222	1293	1156	4.871	43,8	
Não Informado	2	1	7	4	14	0,1	
Total	2.849	2.833	2.896	2.555	11.133	100,0	

Fonte: SINASC. Dados extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: Dados de 2024, parciais e provisórios.

Tabela 4. Nascidos Vivos, por tipo de parto, em Estabelecimentos Públicos, Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.

Tipo de Parto	Meses				N	Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		N	%
Cesário	839	817	838	869	3.363	46,3	
Vaginal	945	933	1.028	978	3.884	53,5	
Não Informado	2	1	7	4	14	0,2	

Total	1.786	1.751	1.873	1.851	7.261	100,0
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Fonte: SINASC. Dados extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: Dados de 2024, parciais e provisórios.

Tabela 5. Nascidos Vivos, por tipo de parto, em Estabelecimentos Privados, Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.

Tipo de Parto	Meses				Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	N	%
Cesário	774	758	733	496	2.761	75,7
Vaginal	228	267	239	153	887	24,3
Não Informado	0	0	0	0	0	0,0
Total	1.002	1.025	972	649	3.648	100

Fonte: SINASC. Dados extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: Dados de 2024, parciais e provisórios.

1.3 Morbidade

A Morbidade demonstra o comportamento de doenças e agravos na população em um dado período, permitindo o monitoramento do perfil de adoecimento com base na análise dos motivos de procura aos serviços de saúde, bem como possibilita o planejamento e criação de estratégias para ações de promoção, proteção, prevenção e tratamento. A análise da morbidade se concentra nos registros de Autorização de Internações Hospitalares (AIHs) realizadas no Sistema de Informações Hospitalares (SIH), que apresentam as principais causas de internações conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

No 1º quadrimestre de 2024, foram registrados no SIH 81.846 AIHs, sendo o sexo feminino o mais prevalente com 48.533 AIHs (59,8%). Na comparação com o mesmo período de 2023, houve um aumento das AIHs em 9,94%. Em relação ao gênero, verifica-se que a maior parte dos usuários dos serviços de saúde é do sexo feminino, representando 59,7%, o que reflete no maior número de internações em todas as unidades de saúde. Isso indica uma maior utilização dos serviços de saúde por parte desse grupo, principalmente na Região Sudoeste, onde as mulheres respondem por 65% das internações, e na Região Norte com 64%.

A tabela 6 demonstra o número de internações, por Capítulos do CID-10, segundo a faixa etária. Na análise comparativa, observa-se que o capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério apresenta o maior número de internações, correspondendo a 20,9% do total geral, seguido pelo capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 13,5%. Destaca-se neste último capítulo os CID A90 (Dengue) e A91 (Febre Hemorrágica devido ao vírus da Dengue), que registraram 247 internações no 1º quadrimestre de 2023 e 7.340 no mesmo período de 2024.

Tabela 6. Internações, segundo Capítulos do CID-10 e Faixa Etária, Distrito Federal, 1º Quadrimestre, 2024.

Capítulos CID-10	Faixa Etária										Total
	< 01	1-9	10-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	≥ 80	
XV - Gravidez, parto e puerpério	4	0	2.115	8.771	5.235	956	15	2	1	0	17.099
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias.	812	2.530	1.393	888	904	1.060	1.092	969	876	523	11.047
XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.	83	595	638	1.337	1.199	1.299	937	627	394	299	7.408
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal.	6.857	5	15	54	22	6	0	0	0	0	6.959
X - Doenças do aparelho respiratório.	1.876	2.604	370	235	200	283	286	356	360	322	6.892
IX - Doenças do aparelho circulatório.	62	118	79	139	300	786	1.102	1.273	1.084	601	5.544
II - Neoplasias [tumores].	36	537	265	185	377	839	919	1031	676	346	5.211
XI - Doenças do aparelho digestivo.	124	515	395	511	691	807	719	626	436	179	5.003
XIV - Doenças do aparelho geniturinário.	128	339	335	445	560	642	567	514	417	210	4.157
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte.	149	458	192	148	155	165	158	142	108	76	1.751
V - Transtornos mentais e comportamentais.	6	29	197	431	345	305	172	80	40	38	1.643
VI - Doenças do sistema nervoso.	105	283	182	100	132	180	140	117	112	87	1.438
XXI - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde.	79	101	60	269	404	225	89	99	51	26	1.403
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo.	66	308	111	115	127	225	183	132	93	37	1.397
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.	123	164	119	92	81	143	207	182	149	69	1.329
VII - Doenças do olho e anexos.	9	62	37	24	58	98	203	259	204	52	1.006
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	12	66	101	119	147	154	157	107	54	30	947
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	73	141	98	99	98	74	50	50	37	22	742
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.	221	241	93	18	14	10	11	11	4	3	626
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastoide.	29	113	30	11	14	14	9	14	5	1	240
XXII - Códigos para propósitos especiais.	1	1	0	0	0	1	0	1	0	0	4
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.855	9.210	6.825	13.991	11.063	8.272	7.016	6.592	5.101	2.921	81.846

Fonte: Sistema de Informações hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

A maior parte dos usuários dos serviços de saúde é do sexo feminino, representando 59,7%, o que reflete no maior número de internações em todas as unidades de saúde. Isso indica uma maior utilização dos serviços de saúde por parte desse grupo, principalmente na Região Sudoeste, onde as mulheres respondem por 65% das internações, e na Região Norte com 64%, conforme exposto na Tabela 7.

Tabela 7. Internações por local de internação, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Local	Sexo		Total	
	Homens	Mulheres	N	%
Região Central	1585	2602	4187	5,12%
Região Centro-Sul	716	758	1474	1,80%
Região Leste	2123	3652	5775	7,06%
Região Norte	3233	5764	8997	10,99%
Região Oeste	3445	5386	8831	10,79%
Região Sudoeste	3806	7214	11020	13,46%
Região Sul	5919	9656	15575	19,03%
URD	8676	9253	17929	21,91%
Serviços Contratados / Conveniados	3509	4549	8058	9,85%
Total	33.012	48.834	81.846	100,00%

Fonte: Sistema de Informações hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Dados de Janeiro a Abril de 2024. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

1.3.1 Arboviroses

As arboviroses são doenças causadas por vírus transmitidos, principalmente, por mosquitos, as mais prevalentes em ambientes urbanos atualmente no Brasil são: dengue, *zika*, *chikungunya* e febre amarela.

Os insetos vetores de dengue, *chikungunya* e Zika no Brasil são mosquitos da família *Culicidae*, pertencentes ao gênero *Aedes*, do subgênero *Stegomyia*. A espécie *Aedes aegypti* é a única comprovadamente responsável pela transmissão dessas arboviroses no Brasil, e também pode ser transmissora do vírus da febre amarela em áreas urbanas. Essa espécie está distribuída, geralmente, em regiões tropicais e subtropicais. No Brasil, encontra-se disseminada em todas as Unidades da Federação, amplamente dispersa em áreas urbanas.

As informações sobre arboviroses no Brasil podem ser acompanhadas por meio do Boletim Epidemiológico emitido semanalmente pela Secretaria de Vigilância à Saúde do Ministério da Saúde. No Distrito Federal, a Subsecretaria de Vigilância à Saúde da SES-DF emite mensalmente o Boletim Epidemiológico das arboviroses e semanalmente o Boletim Epidemiológico da Dengue com os dados Distritais.

a. Dengue

A dengue é a arbovirose de maior importância epidemiológica e é considerada um dos principais problemas de Saúde Pública no Brasil. De acordo com o Informe Semanal n.º 18 divulgado pelo Ministério da Saúde, o Centro-Oeste é a Região do Brasil com a maior taxa de Incidência de Dengue, sendo o DF a unidade federativa que apresentou a maior incidência de casos prováveis no ano de 2024, até a Semana Epidemiológica (SE) 23.

No dia 25/01/2024, foi declarada situação de emergência no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, em razão do risco de epidemia de dengue e outras arboviroses no Distrito Federal (Decreto nº 45.448 DODF), devido ao aumento expressivo do número de casos notificados e prováveis de dengue no Distrito Federal a partir da SE 46 de 2023.

No primeiro quadrimestre de 2024, foram notificados 276.234 casos de dengue no DF, sendo 253.185 casos prováveis em residentes. Quando comparado ao mesmo período

de 2023, no primeiro quadrimestre de 2024 foi registrado aumento de 1.508,65% dos casos prováveis em residentes do DF e 488,29% dos casos prováveis em residentes em outras Unidades da Federação (Tabela 8).

Tabela 8. Quantitativo de casos de dengue em residentes no Distrito Federal e outras unidades da federação, SES-DF, comparativo entre os 1º quadrimestres de 2023 e 2024.

Casos de Dengue	Residentes no DF			Residentes em outras UF			Total	
	1ºQ 2023	1ºQ 2024	Variação % do período	1ºQ 2023	1ºQ 2024	Variação % do período	1ºQ 2023	1ºQ 2024
Notificados	21.489	276.234	1.185,47%	1.276	5.939	365,44%	22.765	282.173
Prováveis	15.739	253.185	1.508,65%	905	5.324	488,29%	16.644	258.509

Fonte: SINAN Online. Dados de janeiro a abril de 2023 e 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES-DF/SVS/DIVEP/GVDT. Extraído em 10/06/2024, sujeito a alterações.

Nota: Casos prováveis são todos os casos notificados, exceto os descartados, incluindo a classificação inconclusiva.

A sazonalidade da doença a partir da SE 46 de 2023 até meados de maio de 2024 foi o cenário epidêmico de maior expressão da dengue da história do Distrito Federal, até o presente momento.

O cenário de aumento do número de casos de dengue no primeiro quadrimestre de 2024 pode ser justificado tanto pela ciclicidade da doença, assim como pela introdução de um novo sorotipo circulante no território do Distrito Federal, além de fatores como a degradação ambiental, urbanização desordenada somada ao acúmulo de lixo. Até abril de 2023, o sorotipo circulante no território era o DENV-1. Em maio, foi identificado o primeiro caso de paciente infectado com o sorotipo DENV-2 e a partir de setembro o DENV-2 passou a ser predominante no Distrito Federal, até o presente momento.

Neste período de 2024, foram confirmados 136.319 casos, enquanto em 2023 foram confirmados 11.136 casos, apresentando um aumento de 1.124%. Quanto aos casos graves, houve o aumento de 11.100% no primeiro quadrimestre de 2024, quando comparado com o primeiro quadrimestre de 2023. (Tabela 9).

Tabela 9. Cenário da dengue no Distrito Federal, comparativo entre os 1º quadrimestres de 2023 e 2024.

Dengue	1º Q 2023	1º Q 2024	Variação % do Período
Confirmados	11.136	136.319	1.124%
Inconclusivo	4.284	94.079	2.096%
Descartado	5.750	23.049	301%
Com Sinais de Alarme	208	10.852	5.117%
Em branco	107	11.487	10.636%
Casos Graves	4	448	11.100%
Total	21.489	276.234	1.185%

Fonte: SINAN Online. Dados de janeiro a abril de 2023 e 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES-DF/SVS/DIVEP/GVDT. Extraído em 10/06/2024, sujeito a alterações.

Em relação às Regiões Administrativas (Tabela 10), verifica-se que no 1º quadrimestre de 2024, o maior número de casos se deu em Ceilândia (31.299), seguida por Samambaia (17.959), Santa Maria (15.416), Taguatinga (12.597) e Gama (10.863). Em 2024, o número de casos prováveis foi superior em relação ao mesmo período de 2023 com variação de 1.509,06%. Considerando os períodos analisados, a RA que apresentou o maior aumento na notificação de casos prováveis foi Riacho Fundo II, com uma variação de 6.024%, seguida de SIA (variação de 5.200%) e Fercal (variação de 5.100%).

Tabela 10. Casos Prováveis de dengue em residentes do DF, comparativo dos 1º quadrimestres de 2023 e 2024.

Região Administrativa	1º Q 2023	1º Q 2024	Variação % do Período
Ceilândia	1.424	31.299	2.098%
Samambaia	878	17.959	1.945%
Santa Maria	424	15.416	3.536%
Taguatinga	546	12.597	2.207%
Gama	335	10.863	3.143%
Sol Nascente/ Por do Sol	471	9.510	1.919%
Recanto das Emas	519	9.253	1.683%
Brazlândia	1.283	9.123	611%
São Sebastião	322	8.681	2.596%
Planaltina	757	6.099	706%
Guará	293	6.154	2.000%
Plano Piloto	575	5.813	911%
Vicente Pires	167	4.871	2.817%
Sobradinho	205	4.597	2.142%
SCIA/Estrutural	88	4.497	5.010%
Itapoã	203	4.340	2.038%
Paranoá	409	3.750	817%
Arapoanga	225	3.124	1.288%
Sobradinho II	143	2.791	1.852%
Riacho Fundo II	45	2.774	6.064%
Riacho Fundo	64	2.727	4.161%
Águas Claras	111	1.901	1.613%
Lago Norte	58	1.592	2.645%
Arniqueiras	79	1.590	1.913%
Cruzeiro	73	1.279	1.652%
Jardim Botânico	83	1.028	1.139%
Candangolândia	35	948	2.609%
Varjão	32	801	2.403%
Lago Sul	73	742	916%
Núcleo Bandeirante	56	725	1.195%
Fercal	10	520	5.100%
Sudoeste/Octogonal	45	512	1.038%
Park Way	12	230	1.817%
Água quente	5	221	4.320%
SIA	1	53	5.200%
Não Informadas	5.663	64.435	1.038%

Fonte: SINAN *Online*. Dados de janeiro a abril de 2023 e 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES-DF/SVS/DIVEP/GVDT. Extraído em 10/06/2024, sujeito a alterações.

A análise da taxa de incidência acumulada do primeiro quadrimestre de 2024 (Tabela 11), evidencia-se que as RAs com as maiores taxas de incidência foram Brazlândia com 13.830 casos por 100 mil habitantes, Santa Maria com 11.648 casos por 100 mil habitantes e SCIA/Estrutural com 11.448 casos por 100 mil habitantes. Em 2023, as regiões administrativas com maior incidência foram Sobradinho com 1.254,23 casos por 100 mil habitantes, São Sebastião com 766,96 casos por 100 mil habitantes e Paranoá com 554,91 casos por 100 mil habitantes.

Tabela 11. Taxa incidência de dengue por Região Administrativa de residência, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Região Administrativa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média do 1º Q 2024
Água Quente	340,27	525,87	634,14	208,8	427
Águas Claras	490,84	463,79	278,27	250,45	371
Arapoanga	858,75	2.106,94	2.307,51	815,91	1.522
Arniqueiras	772,5	975,57	1.082,34	512,91	836
Brazlândia	4.123,43	4.981,60	3.331,62	1.393,58	3.458
Candangolândia	1.688,31	2.721,09	1.212,12	259,74	1.470
Ceilândia	2.789,59	3.429,39	1.902,28	707,71	2.207
Cruzeiro	1.655,33	1.508,11	693,54	363,12	1.055
Fercal	903,65	1.544,60	1.754,75	1.271,41	1.369
Gama	1.349,79	2.646,96	2.324,37	1.115,37	1.859
Guará	1.038,11	1.476,91	1.270,94	469,8	1.064

Itapoã	864,7	1.696,32	1.497,79	735,66	1.199
Jardim Botânico	507,46	374,17	354,9	420,74	414
Lago Norte	653,09	887,99	1.246,81	1.321,67	1.027
Lago Sul	715,45	486,77	650,11	578,24	608
Núcleo Bandeirante	378,53	1.192,56	956,49	423,3	504
Paranoá	717,03	1.109,57	1.733,70	1.352,94	738
Park Way	145,36	311,49	240,88	257,5	1.228
Planaltina	558,14	1.016,53	1.441,87	726,44	239
Plano Piloto	674,66	683,2	586,82	430,25	936
Recanto das Emas	1.598,95	2.442,92	2.178,19	782,13	594
Riacho Fundo	1.484,85	2.154,44	1.593,55	715,25	1.751
Riacho Fundo II	658,53	1.442,17	1.135,30	424,09	1.487
Samambaia	1.730,49	2.371,42	1.958,05	840,53	915
Santa Maria	2.078,71	4.451,58	3.676,22	1.441,37	1.725
São Sebastião	1.587,38	2.329,67	1.990,69	910,21	2.912
SCIA/Estrutural	3.167,10	4.971,79	2.961,21	348,23	1.704
SIA	670,39	446,93	595,9	260,71	2.862
Sobradinho	1.258,27	1.638,80	1.801,89	1.405,44	493
Sobradinho II	546,21	1.037,42	1.034,92	876,18	1.526
Sol Nascente/Por do Sol	2.868,55	3.950,35	2.246,89	636,89	874
Sudoeste/Octogonal	242,75	237,55	202,87	211,54	2.426
Taguatinga	2.035,85	2.083,07	1.109,37	638,02	224
Varjão	2.041,04	3.180,98	2.117,03	1.400,50	1.467
Vicente Pires	1.918,63	1.966,62	1.416,51	738,41	2.185
Não Informadas	402,74	745,27	606,67	263,07	1.510
Distrito Federal	1.894	2.822,	2.204	1.008	1.982*

Fonte: SINAN *Online*. Dados de janeiro a abril de 2023 e 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES-DF/SVS/DIVEP/GVDT. Extraído em 10/06/2024, sujeito a alterações.

Nota: *O resultado do 1º quadrimestre refere-se à média dos valores dos meses de janeiro a abril. Desse modo, evidencia-se que, por essa razão, o resultado é diferente do informado no indicador “taxa de incidência mensal de dengue na população do DF”, o qual é retrato do valor do mês de abril.

Imunizações

A dengue, uma doença febril transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, ainda carece de tratamento específico. Portanto, o desenvolvimento de uma vacina eficaz contra os quatro sorotipos do vírus da dengue (DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4) representa um avanço significativo na imunização. Essa medida se alinha com as estratégias amplamente adotadas para prevenção e controle da doença, que incluem vigilância epidemiológica, gestão clínica adequada e campanhas educativas.

Após uma análise rigorosa dos aspectos sanitários, epidemiológicos e econômicos, a vacina contra a dengue foi aprovada para inclusão no SUS em 21 de dezembro de 2023. Em consulta conjunta entre o Ministério da Saúde (MS), o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), decidiu-se iniciar a vacinação na faixa etária de 10 a 14 anos. Essa escolha foi baseada nas taxas de hospitalização por dengue observadas nos últimos cinco anos no Brasil, bem como na disponibilidade limitada de doses pelo fabricante. O Distrito Federal foi priorizado para o início da vacinação nessa faixa etária, visando maximizar o impacto das medidas preventivas na região.

Dessa forma, a vacinação contra a dengue no Distrito Federal, no primeiro quadrimestre de 2024, revela um esforço significativo na imunização de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. A campanha de vacinação na rede pública começou em 9 de fevereiro, enquanto a rede privada já disponibilizava a vacina desde 2023. Em janeiro, a rede privada aplicou 1.135 doses. Em fevereiro, com o início da vacinação pública, houve um aumento substancial para 24.830 doses, representando um crescimento de mais de 2000% em relação ao mês anterior. Em março, a vacinação manteve um ritmo elevado, com 25.920 doses aplicadas, um aumento de cerca de 4,4% em relação a fevereiro. No entanto, em abril,

observou-se uma redução para 8.847 doses, uma diminuição de aproximadamente 65,9% em comparação com março (Tabela 12).

No total do quadrimestre, foram administradas 60.732 doses, das quais 98,9% foram primeiras doses e apenas 1,1% segundas doses. Esses dados demonstram, portanto, um pico de vacinação em fevereiro e março, seguido por uma redução em abril.

Tabela 12. Doses aplicadas da vacina contra a dengue, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Dose	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	1º Q 2024
1ª Dose	1.123	24.794	25.796	8.324	60.037
2ª Dose	12	36	124	523	695
Total	1.135	24.830	25.920	8.847	60.732

Fonte: API da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Dados de janeiro a abril de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 11/06/2024.

Nota: A quantidade de doses aplicadas presentes nesta tabela, refere-se às redes pública e privada, na população alvo de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Apenas no mês de janeiro, as doses são somente da rede privada, pois a vacinação no serviço público iniciou-se no dia 9 de fevereiro de 2024, no DF.

Nota Técnica N.º 8/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF - Incorporação da vacina dengue (atenuada) no Sistema Único de Saúde (SUS), Memorando Circular N.º 7/2024 - SES/SAIS/COAPS/DESF, Memorando Circular N.º 9/2024 - SES/SAIS/COAPS/DESF.

Na análise da vacinação contra a dengue no DF por faixa etária, durante o primeiro quadrimestre de 2024, foram aplicadas 60.732 doses na população alvo de 10 a 14 anos de idade. A faixa etária de 10 anos foi o público que teve mais doses aplicadas e a de 14 anos o menor número de doses. Foram aplicadas 60.037 primeiras doses e 695 segundas doses. A maior e a menor quantidade de primeiras doses aplicadas foram nas populações de 10 e 14 anos, respectivamente. Esse padrão está diretamente relacionado ao escalonamento da campanha pela SES-DF, que iniciou a vacinação em 9 de fevereiro com as idades de 10 e 11 anos, e ampliou para as idades de 12, 13 e 14 anos apenas em 5 de março. Além disso, o intervalo de três meses entre a primeira e a segunda dose fez com que a maioria da população alvo ainda não estivesse elegível para a segunda dose até abril, resultando em um baixo número de segundas doses aplicadas (Tabela 13).

Tabela 13. Vacinas aplicadas, por dose e faixa etária, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Idade (anos)	1ª Dose	2ª Dose
10	18.026	196
11	16.164	155
12	8.858	137
13	8.916	116
14	8.073	91
Total	60.037	695

Fonte: API da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Dados de janeiro a abril de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 11/06/2024.

Nota: A quantidade de doses aplicadas presentes nesta tabela, refere-se às redes pública e privada, na população alvo de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Apenas no mês de janeiro, as doses são somente da rede privada, pois a vacinação no serviço público iniciou-se no dia 9 de fevereiro de 2024, no DF.

Nota Técnica N.º 8/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF - Incorporação da vacina dengue (atenuada) no Sistema Único de Saúde (SUS), Memorando Circular N.º 7/2024 - SES/SAIS/COAPS/DESF, Memorando Circular N.º 9/2024 - SES/SAIS/COAPS/DESF.

A cobertura vacinal da dengue no Distrito Federal apresentou um comportamento crescente nos primeiros quatro meses de 2024, refletindo a expansão da campanha de imunização. Em janeiro, a cobertura foi de apenas 0,7%, limitada à rede privada. Com o início da vacinação na rede pública em 9 de fevereiro, a cobertura subiu para 14,3% e continuou a aumentar em março, atingindo 28,4%. Contudo, em abril, embora a cobertura tenha continuado a crescer, a taxa de aumento desacelerou, alcançando 33,0%.

A cobertura vacinal do público alvo de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos ainda está distante da meta proposta pelo Programa Nacional de Imunizações, que é 90,0% (Tabela 14).

Tabela 14. Cobertura Vacinal da vacina contra a dengue, para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, no Distrito Federal, 2024.

Dose	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	1º Q 2024
1ª Dose	0,7%	14,3%	28,4%	33%	33%
2ª Dose	0	0	0,1%	0,4%	0,4%

Fonte: API da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Dados de janeiro a abril de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 11/06/2024.

Nota: A quantidade de doses aplicadas presentes nesta tabela, refere-se às redes pública e privada, na população alvo de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Apenas no mês de janeiro, as doses são somente da rede privada, pois a vacinação no serviço público iniciou-se no dia 9 de fevereiro de 2024, no DF.

Nota Técnica N.º 8/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF - Incorporação da vacina dengue (atenuada) no Sistema Único de Saúde (SUS), Memorando Circular N.º 7/2024 - SES/SAIS/COAPS/DESF, Memorando Circular N.º 9/2024 - SES/SAIS/COAPS/DESF.

b. Chikungunya

O número de casos notificados de *Chikungunya* em residentes do Distrito Federal no primeiro quadrimestre de 2024 aumentou em comparação com o primeiro quadrimestre de 2023 (101,69%), já nos residentes de outras Unidades Federativas, houve diminuição de 72,73% dos casos notificados, conforme Tabela 15. O aumento das notificações de caso suspeito de *chikungunya* pode estar relacionado à epidemia de dengue, para fins de diagnóstico diferencial.

Tabela 15. Quantitativo de casos de *Chikungunya* no Distrito Federal, comparativo dos 1º quadrimestres de 2023 e 2024.

Casos de <i>Chikungunya</i>	Residentes no DF			Residentes em outras UF			Total	
	1ºQ 2023	1ºQ 2024	Variação % do período	1ºQ 2023	1ºQ 2024	Variação % do período	1ºQ 2023	1ºQ 2024
Notificados	533	1.075	101,69%	110	30	-72,73%	643	1.105
Prováveis	333	359	7,81%	97	24	-75,26%	430	383

Fonte: SINAN *Online*. Dados de janeiro a abril de 2023 e 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES-DF/SVS/DIVEP/GVDT. Extraído em 10/06/2024, sujeito a alterações.

Nota: Casos prováveis são todos os casos notificados, exceto os descartados, incluindo a classificação inconclusiva.

c. Zika Vírus

Em relação ao Zika Vírus, foram notificados 110 casos suspeitos no primeiro quadrimestre de 2024 de residentes do DF, enquanto o número de casos notificados de outras Unidades Federativas manteve-se o mesmo nos anos de 2023 e 2024 (4 casos). Em relação ao primeiro quadrimestre de 2023, este valor aumentou 243,75%, fator que pode ser justificado pela epidemia de dengue e a necessidade de diagnóstico diferencial com zika - Tabela 16. Em 2024, até o mês de abril, havia 41 casos prováveis registrados, todos em investigação. Até o momento não houve confirmação laboratorial de casos de zika.

Tabela 16. Quantitativo de casos de Zika no Distrito Federal, comparativo dos 1º quadrimestres de 2023 e 2024.

Casos de Zika Vírus	Residentes no DF			Residentes em outras UF			Total	
	1ºQ 2023	1ºQ 2024	Variação % do período	1ºQ 2023	1ºQ 2024	Variação % do período	1ºQ 2023	1ºQ 2024
Notificados	32	110	243,75%	4	4	0,00%	36	114
Prováveis	0	41	-	0	2	-	0	43

Fonte: SINAN NET. Dados de janeiro a abril de 2023 e 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES-DF/SVS/DIVEP/GVDT. Extraído em 10/06/2024, sujeito a alterações.

Nota: Casos prováveis são todos os casos notificados, exceto os descartados, incluindo a classificação inconclusiva.

d. Febre Amarela

Por fim, em relação à febre amarela (Tabela 17), no primeiro quadrimestre de 2024, foram notificados 3 casos em residentes do DF, que foram descartados. Em relação a residentes de outras UF, foi notificado 1 caso, que permanece em investigação. Em comparação ao primeiro quadrimestre de 2023, o cenário manteve-se semelhante, com 4 notificações de casos suspeitos de febre amarela, todos descartados.

Tabela 17. Quantitativo de casos de Febre Amarela no Distrito Federal, comparativo dos 1º quadrimestres de 2023 e 2024.

Casos de Febre Amarela	Residentes no DF			Residentes em outras UF			Total	
	1ºQ 2023	1ºQ 2024	Variação % do período	1ºQ 2023	1ºQ 2024	Variação % do período	1ºQ 2023	1ºQ 2024
Notificados	4	3	-25,00%	1	1	0,00%	5	4
Prováveis	0	0	–	0	1	–	0	1

Fonte: SINAN NET. Dados de janeiro a abril de 2023 e 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES-DF/SVS/DIVPEP/GVDT. Extraído em 10/06/2024, sujeito a alterações.

Nota: Casos prováveis são todos os casos notificados, exceto os descartados, incluindo a classificação inconclusiva.

1.3.2 COVID-19

O DF notificou 945.224 casos de COVID-19 até o dia 27/04/2024. Destes, 840.548 (88,9%) ocorreram em residentes do DF. Foram notificados 15.684 casos confirmados no 1º quadrimestre de 2024. O comparativo de casos confirmados com o mesmo período de 2023 revela um aumento de 2.077 casos (15,3%). Essa informação ressalta a importância da manutenção de todas as medidas para se evitar a transmissibilidade e circulação sustentada do vírus.

A taxa de incidência de COVID-19 (Tabela 18), se refere à proporção de casos por 100.000 habitantes entre os casos residentes do Distrito Federal, como numerador o número de casos e no denominador a população residente, multiplicado pelo parâmetro 100.000. A incidência de casos no DF, no primeiro quadrimestre de 2024, foi de 489,5 a cada 100 mil habitantes.

Dentre as Regiões de Saúde, a Central foi a que apresentou a maior incidência 1.142 casos a cada 100 mil habitantes. Este resultado se deve às altas incidências nas Regiões Administrativas Lago Sul (1.411,3) e Lago Norte (1.259,7).

Tabela 18. Incidência de casos de Covid-19 em residentes do Distrito Federal, segundo Região de Saúde e Região Administrativa, 1º quadrimestre de 2024.

Região de Saúde	Incidência (100 mil hab.)
REGIÃO CENTRAL	1142,0
Cruzeiro	860,4
Lago Norte	1259,7
Lago Sul	1411,3
Plano Piloto	1190,3
Sudoeste/Octogonal	962,3
Varjão	521,1
REGIÃO CENTRO SUL	481,4
Candangolândia	470,0
Guará	746,0
Núcleo Bandeirante	492,5
Park Way	743,4
Riacho Fundo	282,6
Riacho Fundo II	201,5
SCIA	114,4

S.I.A	484,2
REGIÃO LESTE	246,9
Itapoã	73,9
Jardim Botânico	523,5
Paranoá	219,8
São Sebastião	251,1
REGIÃO NORTE	456,7
Arapoanga	-
Fercal	168,1
Planaltina	292,4
Sobradinho	1182,7
Sobradinho II	247,5
REGIÃO OESTE	254,1
Brazlândia	417,8
Ceilândia	287,1
Sol nascente/Pôr do sol	24,4
REGIÃO SUDOESTE	351,1
Água Quente	-
Águas Claras	879,7
Arniqueiras	25,1
Recanto das Emas	140,9
Samambaia	193,9
Taguatinga	427,4
Vicente Pires	380,3
REGIÃO SUL	766,9
Gama	451,8
Santa Maria	350,0
Não informado	-
Distrito Federal	489,5

Fonte: Painel Covid-19, dados extraídos em 13/06/2024. Dados sujeitos à alteração. Elaborado por SES/SVS/DIVEP/GEVITHA.

Nota: * O PAINEL COVID19 não contempla informações sobre Água Quente. Arapoanga está contemplada em Planaltina

Entre os casos confirmados de COVID-19 por faixa etária (Tabela 19), é possível observar maior incidência entre os indivíduos maiores de 80 anos com 1.102,2 casos por 100 mil habitantes. Além disso, destaca-se a incidência de crianças menores de dois anos, de 330,4 casos por 100 mil habitantes da faixa etária.

Tabela 19. Incidência de casos de Covid-19 por 100 mil habitantes em residentes do Distrito Federal, segundo faixa etária, 1º quadrimestre de 2024

Faixa Etária	Infectados (n)	População (n)	Incidência (/100 mil hab.)
Menor de 2	278	84.139	330,4
2 a 10	251	357.000	70,3
11 a 19	720	378.947	190,0
20 a 29	1.880	517.867	363,0
30 a 39	3.023	530.682	569,6
40 a 49	3.450	528.459	652,8
50 a 59	2.653	380.738	696,8
60 a 69	1.758	245.782	715,3
70 a 79	1.081	126.925	851,7
Maior de 80	590	53.531	1.102,2
Total	15.684	3.204.070	489,5

Fonte: Painel Covid-19 DF, extração em 13/06/2024. Elaborado por GEVITHA/DIVEP/SVS/SES-DF. Dados sujeitos à alteração.

Nota: População retirada da Projeção pela CODEPLAN no site InfoSaúde.

Desde o início da pandemia até o dia 27/04/2024, foram notificados 12.004 óbitos por Covid-19 ocorridos no Distrito Federal. Destes, 10.956 foram de residentes no DF. No 1º quadrimestre de 2024, foram confirmados 22 óbitos por COVID-19 no Distrito Federal, a letalidade foi de 0,14 e a taxa de mortalidade de 0,69 óbitos por 100 mil habitantes. A Tabela 20 demonstra a frequência de óbitos e a taxa de mortalidade por 100 mil habitantes entre os

residentes no DF, com estratificação por Regiões de Saúde e Administrativas no ano de 2024. Nota-se, que a maior taxa de mortalidade foi entre os residentes da Região de Saúde Oeste (1,34 óbitos por 100 mil habitantes) e Região Administrativa de Sobradinho II (2,5 óbitos por 100 mil habitantes).

Tabela 20. Frequência de Óbitos e Mortalidade por 100 mil habitantes por Covid-19, em residentes do Distrito Federal, segundo Região Administrativa, 1º quadrimestre de 2024.

Região de Saúde	Infectados (n)	Óbitos (n)	Letalidade (%)	População (n)	Mortalidade (/100 mil hab.)
REGIÃO CENTRAL	4.713	1	0,02	412.702	0,24
Plano Piloto	2.927	1	0,03	245.902	0,41
REGIÃO CENTRO SUL	1.800	1	0,06	373.937	0,27
Guará	1.083	1	0,09	145.168	0,69
REGIÃO LESTE	881	1	0,11	356.807	0,28
São Sebastião	320	1	0,31	127.443	0,78
REGIÃO NORTE	1.734	5	0,29	379.697	1,32
Planaltina	628	2	0,32	214.753	0,93
Sobradinho	892	1	0,11	75.421	1,33
Sobradinho II	198	2	1,01	80.006	2,50
REGIÃO OESTE	1.324	7	0,53	521.112	1,34
Ceilândia	1.023	6	0,59	356.361	1,68
Sol nascente/Pôr do sol	24	1	4,17	98.447	1,02
REGIÃO SUDOESTE	3.093	4	0,13	880.914	0,45
Recanto das Emas	205	1	0,49	145.518	0,69
Taguatinga	923	3	0,33	215.979	1,39
REGIÃO SUL	2.139	3	0,14	278.901	1,08
Gama	661	2	0,30	146.319	1,37
Santa Maria	464	1	0,22	132.582	0,75
Total	15.684	22	0,14	3.204.070	0,69

Fonte: Painel Covid-19 DF, extração em 13/06/2024. Elaborado por GEVITHA/DIVEP/SVS/SES-DF. Dados sujeitos à alteração.

Nota: Foram inseridas nesta tabela apenas as Regiões Administrativas com óbitos confirmados no primeiro quadrimestre de 2024. O PAINEL COVID19 não contempla informações sobre Água Quente. Arapoanga está contemplada em Planaltina.

No que diz respeito aos óbitos por faixa etária (Tabela 21), nota-se que as pessoas com 80 anos ou mais, possuem maior taxa de mortalidade (16,81 óbitos por 100 mil habitantes), seguido dos menores de 2 anos (2,38 óbitos por 100 mil habitantes).

Tabela 21. Frequência de Óbitos e Mortalidade por 100 mil habitantes por Covid-19, em residentes do Distrito Federal, segundo faixa etária, 1º quadrimestre de 2024.

Faixa Etária	Infectados (n)	Óbitos (n)	Letalidade (%)	População (n)	Mortalidade (/100 mil hab.)
Menor de 2	278	2	0,72	84.139	2,38
2 a 10	251	0	0,00	357.000	0,00
11 a 19	720	0	0,00	378.947	0,00
20 a 29	1.880	1	0,05	517.867	0,19
30 a 39	3.023	1	0,03	530.682	0,19
40 a 49	3.450	3	0,09	528.459	0,57
50 a 59	2.653	2	0,08	380.738	0,53
60 a 69	1.758	1	0,06	245.782	0,41
70 a 79	1.081	3	0,28	126.925	2,36
Maior de 80	590	9	1,53	53.531	16,81
Total	15.684	22	0,14	3.204.070	0,69

Fonte: Painel Covid-19 DF, extração em 13/06/2024. Elaborado por GEVITHA/DIVEP/SVS/SES-DF. Dados sujeitos à alteração.

Nota: População retirada da Projeção pela CODEPLAN no site InfoSaúde.

Imunização

Desde a sua implementação em 2021, a vacinação contra a COVID-19 desempenhou um papel crucial na diminuição da morbimortalidade, prevenindo inúmeras mortes e hospitalizações no Brasil. As vacinas demonstraram alta eficácia, especialmente na proteção contra casos graves e óbitos. No entanto, a proteção imunológica diminuiu após alguns meses, particularmente em indivíduos com 60 anos ou mais, e essa redução tornou-se mais notável com a variante Ômicron e suas subvariantes. Apesar de a COVID-19 ser menos comum entre crianças durante a pandemia, elas podem desenvolver a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), uma complicação grave e tardia, mais frequente em crianças e adolescentes. Dado que a COVID-19 ainda representa um desafio significativo para a saúde pública, a vacinação continua sendo crucial para àqueles com maior risco de infecção e complicações graves.

Dessa forma, o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações-PNI, implementou uma nova estratégia de vacinação contra a COVID-19 em 2024. Nela, a vacinação de crianças de 6 meses a menores de 5 anos foi incorporada ao calendário básico de vacinação infantil e para a população de pessoas maiores de 5 anos de idade, uma dose anual (ou a cada seis meses, dependendo do grupo) foi recomendada, independentemente do número de doses prévias de Vacina COVID-19.

No primeiro quadrimestre de 2024, conforme os dados preliminares do OpenDATASUS, foram administradas 105.606 doses. Dessas, 16.656 (15,7%) foram de primeira dose, 13.678 (13,0%) de segunda dose, 6.448 (6,1%) de terceira dose, 1.225 (1,2%) de primeiro reforço, 65.294 (61,8%) de reforço bivalente e 2.305 (2,2%) de revacinação (Tabela 23).

Em termos percentuais do total de doses administradas no quadrimestre, janeiro representou 29,3%, destacando-se como o mês de maior aplicação. Em fevereiro houve uma redução no número de doses aplicadas, sendo aproximadamente 20,3% do total. Esses dados revelam um comportamento oscilante na administração das doses, com um início forte em janeiro, uma queda significativa em fevereiro, e uma recuperação parcial nos meses seguintes.

Em relação às doses do esquema primário de vacinação, durante o primeiro quadrimestre de 2024, observa-se que há um maior número de doses aplicadas em pessoas que iniciaram o esquema vacinal, seguido das doses subsequentes do esquema.

Em relação ao reforço anual dos grupos prioritários, houve uma baixa adesão do público alvo, considerando que foram aplicadas no primeiro quadrimestre apenas 65.294 doses em uma população estimada de 851.350 pessoas. Isso representa uma cobertura de apenas 7,7%.

Devido à nova estratégia de vacinação, com abordagem diferente da campanha contra a COVID-19 realizada entre os anos de 2021 e 2023, não é possível comparar os dados atuais com os quadrimestres dos anos anteriores.

Tabela 22. Doses aplicadas da vacina contra a Covid-19, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Dose	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
1ª Dose	4.418	3.999	4.143	4.096	16.656
2ª Dose	2.885	3.331	3.673	3.789	13.678
3ª Dose	2.143	1.197	1.300	1.808	6.448
1º Reforço	814	182	144	85	1.225
Reforço Bivalente	20.564	12.075	18.126	14.529	65.294
Revacinação	138	663	743	761	2.305
Total	30.962	21.447	28.129	25.068	105.606

Fonte: OpenDataSUS (Doses aplicadas). Dados desde janeiro a abril de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 15/06/2024. Dados preliminares, sujeitos à alteração.

Nota: Nota Técnica N.º 5/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF, Estratégia de vacinação contra a covid-19 – 2024 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. – 1ª edição.

Na Tabela 23, encontra-se a quantidade de doses aplicadas estratificada por faixa etária e tipo de dose. No primeiro quadrimestre de 2024, observa-se que, para o público de menores de 5 anos, a maioria das doses foi administrada a crianças que iniciaram o esquema vacinal. O número de doses aplicadas neste grupo alvo diminui progressivamente com as doses subsequentes do esquema de vacinação.

Mesmo que a vacinação não fosse mais recomendada para pessoas maiores de 5 anos que não fazem parte dos grupos prioritários, é possível observar que ainda há indivíduos que decidiram iniciar ou completar o esquema primário de vacinação. Isso ocorreu porque, no DF, foi permitido que aqueles não pertencentes aos grupos prioritários, que não tivessem sido vacinados anteriormente (nenhuma dose prévia) ou que tivessem recebido apenas uma dose da vacina contra a covid-19, tivessem a oportunidade de iniciar e/ou completar o esquema primário de vacinação com a vacina monovalente disponível.

Para a população de pessoas com idade maior ou igual a 12 anos, a maior parte das doses aplicadas foi a de reforço com a vacina bivalente (92,4%), seguindo a estratégia de dose anual para os grupos prioritários.

Tabela 23. Vacinas aplicadas, por dose e faixa etária, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Dose	1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	1º Reforço	Reforço Bivalente	Revacinação
6 meses a ≤ 2 anos	9.413	5.428	3.204	1	5	38
3 e 4 anos	3.831	2.770	2.377	5	7	27
5 a 11 anos	2.293	3.469	776	1.186	18	93
≥ 12 anos	1.119	2.011	91	33	65.264	2.147
Total	16.656	13.678	6.448	1.225	65.294	2.305

Fonte: OpenDataSUS (Doses aplicadas). Dados desde janeiro a abril de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 15/06/2024. Dados preliminares, sujeitos à alteração.

Nota: Nota Técnica N.º 5/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF, Estratégia de vacinação contra a covid-19 – 2024 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. – 1ª edição

A Cobertura Vacinal estima a proporção da população-alvo vacinada. Para o cálculo utiliza-se o total de últimas doses do esquema da vacina de interesse como numerador, dividido pela estimativa da população alvo (denominador), multiplicado por 100.

Na análise de cobertura vacinal por tipo de dose no primeiro quadrimestre de 2024, devido à alteração da estratégia de vacinação contra a covid-19 em 2024, apenas o grupo de crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade foi monitorado.

A cobertura vacinal de crianças revela um progresso gradual, embora ainda distante da meta de 90%. Em termos de cobertura da primeira dose, houve um aumento de 33,6% em janeiro para 40% em abril, um crescimento de 6,4%. A cobertura da segunda dose também apresentou um incremento, passando de 20,9% em janeiro para 25,3% em abril, um aumento de 4,4%. A terceira dose/primeiro reforço, que marca a conclusão do esquema primário, subiu de 9,9% em janeiro para 12,5% em abril, refletindo um crescimento de 2,6%. Comparando entre os meses, observa-se uma tendência de aumento constante em todas as doses, porém, a taxa de incremento é mais acentuada na primeira dose e mais moderada na terceira. O número de crianças que completaram o esquema vacinal com a terceira dose permanece baixo, evidenciando a necessidade de intensificar os esforços para alcançar a meta de cobertura (Tabela 24).

Tabela 24. Cobertura Vacinal de vacinas contra covid-19, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos, no Distrito Federal, 2024.

Dose	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
1ª Dose	33,6%	35,6%	37,7%	40%	40%
2ª Dose	20,9%	22,1%	23,4%	25,3%	25,3%
3ª Dose/1º Reforço	9,9%	10,6%	11,3%	12,5%	12,5%

Fonte: OpenDataSUS (Doses aplicadas). Dados de janeiro a abril de 2024, Distrito Federal. Área técnica responsável: SES/SVS/DIVEP/GRF. Extraído em 15/06/2024. Dados preliminares, sujeitos à alteração.

Nota: Para a cobertura vacinal de crianças de 6 meses a menores de 5 anos, as doses aplicadas são acumuladas desde a inclusão desses grupos no público alvo de vacinação.

Nota Técnica N.º 5/2024 - SES/SVS/DIVEP/GRF, Estratégia de vacinação contra a covid-19 – 2024 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. – 1ª ed, Circulares nº 21/2022, 22/2022, 23/2022, 26/2022 - SES/SVS/CGVAC-COVID19 - Inclusão da vacinação da Faixa Etária de 3 e 4 anos, em Julho de 2022, de forma escalonada.

Circular nº 31/2022 - SES/SVS/CGVAC-COVID19 - Inclusão da vacinação da Faixa Etária de 6 meses a menores de 5 anos, em Dezembro de 2022, de forma escalonada.

1.4 Mortalidade

1.4.1 Mortalidade Geral

O estudo do perfil de mortalidade é basilar para o conhecimento das condições de saúde e doenças da população. Saber onde, do quê e quantas pessoas morrem, com que idade e quais as circunstâncias do óbito é importante para a avaliação do acesso e da qualidade do sistema de saúde. Além disso, para reorientar as políticas públicas de saúde, quando necessário. A mortalidade é um importante componente da dinâmica demográfica, afetando o crescimento populacional, além de ser um fenômeno biológico e cultural que expressa o estado socioeconômico.

Os dados epidemiológicos de mortalidade são obtidos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), disponibilizado pelo Ministério da Saúde. Esse sistema engloba tanto os dados de óbitos ocorridos no Distrito Federal, seja em instituições públicas ou privadas, no domicílio e outros locais, como via pública. Além disso, também inclui os óbitos de residentes do Distrito Federal ocorridos em outras Unidades da Federação.

No 1º quadrimestre de 2024, foram notificados no SIM 5.413 óbitos de residentes do DF, sendo o sexo masculino o mais prevalente com 2.879 óbitos (53,2%). A Região Sudoeste, descrita na Tabela 25, possui a maior proporção de óbitos (1.455 ocorrências, ou 26,9% do total), seguida pela Região Oeste (1.019 óbitos, ou 18,8% do total).

Tabela 25. Distribuição dos óbitos por Região de Saúde de residência. Distrito Federal, 1º quadrimestre, 2024.

Região de Saúde	Meses				Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	N	%
Central	151	176	152	187	666	12,3
Centro Sul	141	140	157	136	574	10,6
Leste	85	100	102	95	382	7,1
Norte	152	165	181	162	660	12,2
Oeste	242	249	270	258	1.019	18,8
Sudoeste	346	372	374	363	1.455	26,9
Sul	136	144	168	158	606	11,2
Sem informação	7	7	19	18	51	0,9
Distrito Federal	1.260	1.353	1.423	1.377	5.413	100,0

Fonte: SIM. Dados extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: Dados de 2024, parciais e provisórios.

As cinco principais causas de óbitos segundo os capítulos da CID-10 no 1º quadrimestre de 2024 estão descritas na Tabela 26. Observa-se que “Doenças do Aparelho

Circulatório” e “Neoplasias” representam as principais causas de óbitos no DF; e na sequência estão “Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias”, “Doenças Respiratórias” e “Causas Externas”.

Este panorama mostra algumas diferenças em relação ao cenário observado em anos anteriores. Em 2020 e 2023, as “Doenças do Aparelho Circulatório”, “Neoplasias” e “Causas Externas” ocuparam as primeiras posições entre as principais causas de óbito, enquanto que em 2021, a primeira posição deste ranking foi ocupada por “Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias”, consequência da pandemia pela Covid-19. No ano de 2022, as “Doenças do Aparelho Circulatório” e “Neoplasias” voltaram às posições de principais causas de óbito, enquanto “Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias” ocuparam a terceira posição.

Tabela 26. Óbitos por grupo de causas dos capítulos da CID 10 e faixa etária - Distrito Federal, 1º quadrimestre 2024.

Capítulos CID-10	Faixas Etárias										Sem informação	Total (n)
	< 01	1-9	10-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	≥ 80		
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	2	2	5	20	83	159	215	301	424	0	1.213
II. Neoplasias (Tumores)	0	6	5	13	29	88	155	258	247	220	0	1.021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	4	3	26	31	59	81	87	125	194	0	620
X. Doenças do aparelho respiratório	14	6	3	9	7	19	28	68	135	248	0	537
XX. Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	8	20	72	83	65	69	40	46	51	1	455
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	1	4	7	37	54	72	78	91	0	349
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	4	3	4	24	42	47	39	28	29	38	0	258
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	1	0	5	4	14	24	52	56	62	0	218
VI. Doenças do sistema nervoso	0	3	1	5	6	12	16	19	29	113	0	204
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	0	1	3	10	16	17	36	93	0	179
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	1	5	5	6	7	19	79	0	122
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	52	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	1	2	0	4	5	5	6	12	10	0	45
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	1	5	3	4	6	3	5	9	0	36
Não classificados	1	1	0	2	5	4	2	3	7	10	0	35
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	26	1	1	0	2	0	0	1	0	0	0	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	2	0	4	5	7	11	0	29
XV. Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	1	3	2	0	0	0	0	0	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
XXI. Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	113	41	43	173	256	454	664	881	1.132	1.655	1	5.413

Fonte: SIM. Dados extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: Dados de 2024, parciais e provisórios.

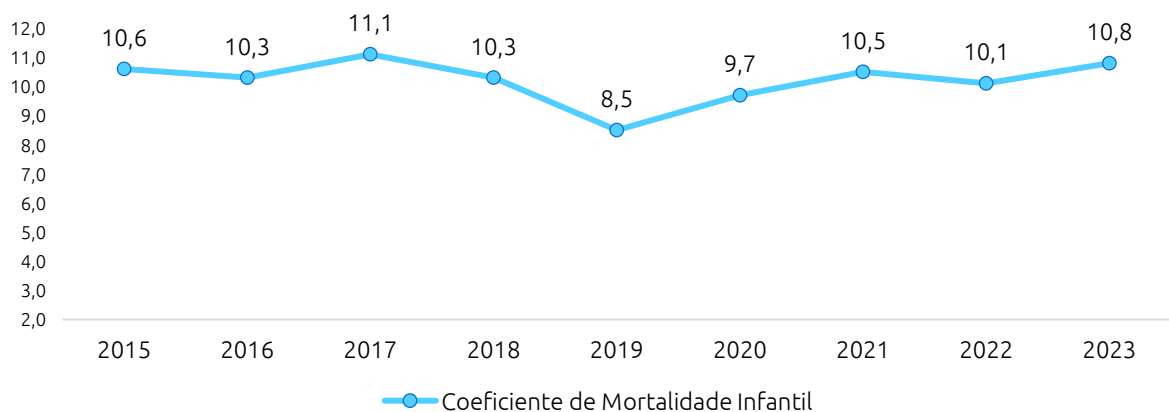
1.4.2 Mortalidade Infantil

No que tange à vigilância do óbito fetal e infantil, o monitoramento permite que sejam avaliados o acesso e a qualidade do sistema de saúde, além de possibilitar melhor direcionamento das políticas públicas. Nesse contexto, o coeficiente de mortalidade infantil estima o risco de morrer no primeiro ano de vida, ao relacionar o número de óbitos em menores de um ano com o número de nascidos vivos em determinado período de tempo; portanto, esse número é um indicador da qualidade de vida e da saúde da população.

No 1º quadrimestre de 2024, foram notificados 113 óbitos infantis, representando um coeficiente de mortalidade infantil de 10,2 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos. No entanto, estes números são parciais e provisórios, sujeitos à atualização, e, portanto, ainda não representam o resultado do desempenho anual.

O Gráfico 4 apresenta uma série histórica do Coeficiente de Mortalidade Infantil do DF entre os anos de 2015 a 2023, no qual se percebe uma tendência de queda da mortalidade infantil entre 2018 e 2019, seguido de aumento a partir de 2020.

Gráfico 4. Coeficiente de Mortalidade Infantil - Distrito Federal, 2015 a 2023.



Fonte: SIM e SINASC. Dados extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

A tabela 27, demonstra a mortalidade infantil, por Região de Saúde de residência no Distrito Federal. Destaca-se, que a maior mortalidade infantil ocorreu na Região Norte (14,6 óbitos infantis por 1.000 nascidos vivos) e a menor, na Região Sudoeste (7,2). Observa-se ainda que a mortalidade infantil é predominante no período neonatal, ou seja, de até 27 dias após o nascimento da criança.

Tabela 27. Número de óbitos e coeficientes de mortalidade neonatal, pós-neonatal e infantil por local de residência no Distrito Federal, 1º Quadrimestre de 2024.

Região de Saúde	Neonatal (até 27 dias)		Pós-Neonatal (28-364 dias)		Infantil (>1 ano)	
	N	Coef. (/1.000)	N	Coef. (/1.000)	N	Coef. (/1.000)
Central	7	6,4	4	3,7	11	10,1
Centro Sul	5	3,9	6	4,7	11	8,5
Leste	11	8,5	3	2,3	14	10,8
Norte	13	9,1	8	5,6	21	14,6
Oeste	15	8,4	10	5,6	25	14,0
Sudoeste	13	4,2	9	2,9	22	7,2
Sul	6	5,8	3	2,9	9	8,7
Total	70	6,3	43	3,9	113	10,2

Fonte: SIM e SINASC. Dados extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS. **Nota:** Dados de 2024, parciais e provisórios.

A causa de mortalidade infantil mais frequente no 1º quadrimestre de 2024 foram as afecções perinatais (XVI), representando 46% dos óbitos, conforme Tabela 28.

Tabela 28. Óbitos infantis, por grupo de causas CID-10 no Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.

Causas (CID-10)	Meses				N	Total %
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	14	9	15	14	52	46,0
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	10	5	6	5	26	23,0
X. Doenças do aparelho respiratório	2	0	4	8	14	12,4
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	1	2	10	8,8
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	1	1	1	1	4	3,5
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	1	0	1	2	1,8
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	1	0	1	2	1,8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	1	1	0	2	1,8
A classificar	0	0	0	1	1	0,9
Total	30	22	28	33	113	100,0

Fonte: SIM e SINASC. Dados extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: Dados 2024, parciais e provisórios. As causas de óbito podem sofrer alteração após a conclusão do processo de investigação e qualificação.

1.4.3 Mortalidade Materna

A Mortalidade Materna é definida como a morte de uma mulher durante a gravidez, parto ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou localização da gravidez, cuja causa esteja relacionada ou tenha sido agravada por esta ou por seu manejo.

A razão de mortalidade materna (RMM) é o principal indicador utilizado internacionalmente para estimar o risco de morte de mulheres durante a gravidez, aborto, parto e puerpério (até 42 dias após o término da gestação) como consequência de causas relacionadas. É calculado pelo número de óbitos maternos de residentes no Distrito Federal, dividido pelo número de nascidos vivos de mães residentes, multiplicado por 100.000.

No 1º quadrimestre de 2024, ocorreram 05 óbitos maternos, correspondendo a uma Razão de Mortalidade Materna (RMM) de 44,9 óbitos para cada 100.000 nascidos vivos, destaca-se a Região de Saúde Oeste, com dois óbitos e RMM de 112,4 óbitos por 100.000 nascidos vivos (Tabela 29). Os óbitos maternos ocorreram entre residentes das seguintes localidades do DF: Ceilândia, Sol Nascente/Pôr do Sol, Estrutural, São Sebastião e Sudoeste/Octogonal.

No ano de 2023, ocorreram 13 óbitos maternos e a RMM foi de 36,7 por 100.000 nascidos vivos, sendo 07 óbitos no 1º quadrimestre de 2023. As Regiões de Saúde com maior número de óbitos no ano de 2023 foram: Leste, Oeste e Sudoeste, cada uma com 03 óbitos.

Tabela 29. Número de óbitos maternos e Razão de Mortalidade Materna (RMM), por Região de Saúde de residência, Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.

Região de Saúde	Meses				1º Quadrimestre 2024	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	N	RMM
Central	0	0	0	1	1	91,6
Centro-Sul	0	1	0	0	1	77,6
Leste	0	0	1	0	1	77,2
Norte	0	0	0	0	0	0,0
Oeste	0	1	0	1	2	112,4
Sudoeste	0	0	0	0	0	0,0
Sul	0	0	0	0	0	0,0

Distrito Federal	0	2	1	2	5	44,9
-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	-------------

Fonte: SIM. Dados extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota: Dados 2024, parciais e provisórios sujeitos à alteração. O endereço de residência dos óbitos pode sofrer alteração após a conclusão do processo de investigação e qualificação.

Nos dados preliminares do 1º quadrimestre de 2024 (Tabela 30) nota-se predomínio de causas obstétricas indiretas, em comparação às diretas; cenário este semelhante ao observado no ano de 2021. Nos anos de 2020 e 2022, houve predomínio das causas obstétricas diretas, enquanto que em 2023 as causas diretas e indiretas foram equivalentes.

Os dados de 2024 são parciais e provisórios, e, portanto, sujeitos a alterações, especialmente endereço de residência, causa básica e classificação do óbito.

Tabela 30. Óbitos maternos, por Grupo de Causas, Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.

Causas (CID-10)	Meses				Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
Mortes obstétricas diretas	0	1	0	0	1
Mortes obstétricas indiretas	0	1	1	2	4
Mortes obstétricas não classificadas	0	0	0	0	0
Total	0	2	1	2	5

Fonte: SIM. Dados extraídos em 17/06/2024, sujeitos à atualização. Elaborado por SES-DF/SVS/DIVEP/GIASS.

Nota 1: Dados 2024, parciais e provisórios sujeitos à alteração.

Nota 2: As mortes obstétricas diretas são relacionadas a complicações obstétricas durante a gravidez, parto ou puerpério devido a intervenções, omissões, tratamento incorreto ou uma cadeia de eventos resultantes de qualquer dessas causas (códigos CID10: O00.0 a O08.9, O11 a O23.9, O24.4, O26.0 a O92.7, D39.2, E23.0 e M83.0) Exemplos: Aborto, Hemorragia/Sangramento, Infecção puerperal, etc. Por outro lado, as mortes obstétricas indiretas resultam de doenças que existiam antes da gestação ou que se desenvolveram durante esse período, não provocadas por causas obstétricas diretas, mas agravadas pelos efeitos fisiológicos da gravidez (códigos CID10: O10.0 a O10.9, O24.0 a O24.3, O24.9, O25, O98.0 a O99.8, A34, B20-B24, estes últimos após criteriosa avaliação) Exemplos: Hipertensão arterial, Diabetes Mellitus, Dengue, COVID, etc.



REDE FÍSICA

1º RDQA - 2024



2. Rede Física

2.1 Estabelecimentos

Estabelecimento de Saúde é o espaço físico delimitado e permanente onde são realizadas ações de saúde, bem como a prestação de serviços de saúde humana sob responsabilidade técnica.

Visando o melhor controle e a possibilidade de integração de dados desses estabelecimentos com outros Sistemas de Informação em Saúde (SIS), o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), desenvolveu o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). O CNES é o Sistema Oficial de Cadastramento de Informações de todos os estabelecimentos de Saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrem o Sistema Único de Saúde (SUS).

O cadastramento é o ato de registrar uma determinada Unidade de Saúde no CNES. Processo este que se tornou obrigatório por meio da Portaria do Ministério da Saúde Nº. 511, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece o cadastramento dos estabelecimentos de saúde no país, vinculados ou não ao SUS. E por meio da Portaria do Ministério da Saúde Nº 1.646, de 2 de outubro de 2015, que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de estabelecimentos próprios da SES-DF no 1º quadrimestre de 2024 (acrescido do Hospital Universitário de Brasília – HUB, serviço contratado). O total de estabelecimentos existentes no primeiro quadrimestre de 2024 é 400. Registrou-se o aumento de 02 estabelecimentos, devido à inclusão de 04 estabelecimentos e a desativação de 02:

- » Criação do Hospital de Campanha da Dengue (CNES 4484665), localizado na Região Oeste — Atenção Especializada Hospitalar.
- » Inclusão do Hospital Universitário de Brasília, de Gestão Federal. Apesar de não ser gerido pela SES-DF, foi incluído como Hospital Geral na Rede SES-DF: “Por se tratar de um estabelecimento público, em que a totalidade dos serviços são disponíveis para a SES-DF”.
- » Criação do Centro de Especialidades Amarilis (CNES 4369440), localizado na Região Sudoeste — Atenção Especializada Ambulatorial.
- » Criação da Unidade Básica de Saúde 1 do Lago Sul (CNES 4431618) - Atenção Primária à Saúde.
- » Desativação do Posto de Saúde Córrego do Ouro Fercal (CNES 0011525) e do Programa de Saúde da Família Rua do Mato (CNES 0011541), ambos da Região Norte, os quais não se constituíam como estabelecimentos de saúde, mas sim como pontos de apoio de outras Unidades Básicas de Saúde.

Tabela 31. Estabelecimentos de Saúde Públicos no DF (SUS), 1º quadrimestre de 2024.

Estabelecimentos de Saúde	Quantidade
Centro de Saúde/Unidade Básica	176
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	59
Clínica/Centro de Especialidade	32
Unidade de Vigilância em Saúde	20
Policlínica	19
Centro de Atenção Psicossocial	18
Hospital Geral	14
Pronto Atendimento	13
Central de Abastecimento	8
Centro de Imunização	8
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	6
Farmácia	5
Hospital Especializado	3
Consultório Isolado	3
Hospital/Dia – Isolado	2
Centro de Gestão em Saúde	2
Central de Regulação do Acesso	2
Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual	2
Unidade Móvel Terrestre	1
Centro de Parto Normal – Isolado	1
Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematologia	1
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	1
Central de Regulação Médica das Urgências	1
Unidade de Atenção em Regime Residencial	1
Oficina Ortopédica	1
Laboratório de Saúde Pública	1
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Home Care)	0
Total	400

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GECAD. Dados extraídos do CNES/MS, arquivo STDF 06/2024 em 20/06/2024 referente a Competência 4/2024.

Nota: Na tabela não estão sendo contabilizados os estabelecimentos contratados. O Hospital Universitário de Brasília, foi incluído como Hospital Geral.

A distribuição destes estabelecimentos por Região de Saúde, ocorre conforme tabela a seguir:

Tabela 32. Estabelecimentos de Saúde Públicos no DF (SUS), por Região de Saúde, 1º quadrimestre de 2024.

Estabelecimento de Saúde	Central	Centro-Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudoeste	Sul	Outros	Total
Centro de Saúde/Unidade Básica	10	20	30	37	27	31	21	0	176
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	0	0	0	0	0	0	0	59	59
Clínica/Centro de Especialidade	6	4	4	5	3	6	2	2	32
Unidade de Vigilância em Saúde	0	0	0	0	0	0	0	20	20
Policlínica	3	4	2	2	3	3	2	0	19
Centro de Atenção Psicossocial	3	2	2	3	2	5	1	0	18
Hospital Geral	1	1	1	2	2	2	2	3	14
Pronto Atendimento	0	2	2	2	3	3	1	0	13
Central de Abastecimento	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Centro de Imunização	1	1	1	1	1	2	1	0	8
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	1	1	0	0	1	2	0	1	6
Farmácia	0	0	0	0	0	0	0	5	5
Hospital Especializado	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Consultório Isolado	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Hospital/Dia – Isolado	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Centro de Gestão em Saúde	0	1	0	0	0	0	0	1	2
Central de Regulação do Acesso	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Unidade Móvel Terrestre	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Centro de Parto Normal – Isolado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematologia	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Central de Regulação Médica das Urgências	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Unidade de Atenção em Regime Residencial	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Oficina Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Laboratório de Saúde Pública	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Home Care)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	27	38	44	54	44	55	31	107	400

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GECAD. Dados extraídos do CNES/MS, arquivo STDF 04/2024 em 20/06/2024 referente a Competência 04/2023. **Nota:** Na tabela não estão sendo contabilizados os estabelecimentos contratados. O Hospital Universitário de Brasília, foi incluído como Hospital Geral. Os dados da coluna “outros” se referem a estabelecimentos que não estão sob a gestão das Superintendências Regionais de saúde (Inclui as URD, SVS, Serviços Centralizados e HUB). A Casa de Saúde Indígena é de gestão do Ministério da Saúde.

2.2. Leitos de Internação

O cadastramento de Leitos de Internação apresenta-se como informação de fundamental relevância na análise de oferta de Serviços Hospitalares para a população de determinado território. Entende-se por leito de internação hospitalar a cama numerada e identificada destinada à internação de um paciente em um hospital, localizada em quarto ou enfermaria, que se constitui no endereço exclusivo de um paciente durante sua estadia no hospital e que está vinculada a uma unidade de internação ou serviço.

Não devem ser considerados leitos hospitalares de internação, os leitos de observação, incluindo os leitos de pré-parto e os leitos de recuperação pós-anestésica, os berços de alojamento conjunto, os leitos de berçário para recém-nascidos saudáveis, as camas destinadas a acompanhantes e funcionários do hospital e os leitos de serviços diagnósticos.

A tabela abaixo apresenta os Leitos Gerais e de Unidades de Terapia Intensiva/Cuidados Intermediários (UTI/UCI) por Região de Saúde e Unidade de Referência Distrital (URD), no primeiro quadrimestre de 2024.

Tabela 33. Leitos Gerais e de Unidades de Terapia Intensiva/Cuidados Intermediários, por Região de Saúde e URDs, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Região de Saúde/URD	Leitos Gerais	Leitos de UTI/UCI	Total
Sul	753	105	858
URD HBDF	642	86	728
Oeste	616	61	677
Sudoeste	423	65	488
Norte	355	58	413
Central	310	49	359
URD HMIB	194	87	281
Leste	223	27	250
URD HCB	160	46	206
URD HSVP	83	0	83
Centro-Sul	58	0	58
URD HAB	58	0	58
Total	3.875	584	4.459

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GECAD. Dados extraídos do CNES/MS, arquivo STDF 04/2024 em 20/06/2024 referente a Competência 04/2024.

O 1º quadrimestre de 2024 retratou um decréscimo de 19 leitos. O fato ocorreu devido à adequação dos cadastros de Estabelecimentos da Região Sudoeste (HRT) e Região Norte (HRS), além da URD HMIB. Registrou-se também o aumento de 08 leitos de UTI no Hospital da Criança.

2.3. Habilitação de Serviços

A Habilitação de Serviços de Saúde é um procedimento realizado pelo Gestor Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, para reconhecer oficialmente o funcionamento de serviços inerentes a um estabelecimento de saúde. Esta aprovação é formalizada através da publicação de Portaria no Diário Oficial da União, desde que todas as exigências estabelecidas em Portarias Ministeriais, específicas para cada especialidade em saúde, sejam cumpridas. Após a publicação da habilitação, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal tem direito ao repasse financeiro, mediante apresentação da produção do serviço habilitado.

No primeiro quadrimestre de 2024, conforme a tabela abaixo, houve a habilitação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar do Hospital Regional de Santa Maria (CNES 5717515), por meio da Portaria GM/MS nº 3.477, de 03 de abril de 2024. Esta habilitação permitiu o incremento anual no Teto MAC no valor de R\$ 780.000,00.

Tabela 34. Habilitação de Serviços de Saúde no Distrito Federal, 1º quadrimestre de 2024.

Serviços Habilitados	Qt	Incremento no Teto MAC (R\$)
Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD)	1	780.000,00
Total	1	780.000,00

Fonte: Diário Oficial da União. / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Diário Oficial da União. Dados extraídos do CNES/MS referentes a Competência 4/2024.

Nota: A Habilitação da Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar é contabilizada pela quantidade de equipes habilitadas.

Destaca-se ainda, que existem 11 propostas de Habilitação de Serviços de Média e Alta Complexidade aprovadas pelo Ministério da Saúde e que estão aguardando publicação, o que totalizará um incremento no Teto de Média e Alta Complexidade do Distrito Federal de aproximadamente R\$ 5.375.160,00.

2.4 Serviços Complementares

Seguindo o disposto na Lei 8.080 de 1990, § 2º do artigo 4º, que prevê a participação da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde, em caráter complementar, o Distrito Federal dispõe de serviços estratégicos contratados para atendimento às necessidades de saúde da população. A tabela abaixo detalha o total dos serviços e de procedimentos, em complementaridade, contratado pela SES-DF na rede privada, que se encontram vigentes no 1º quadrimestre de 2024, categorizados por tipo de serviço e potencial de atendimento mensal:

Tabela 35. Relação de serviços assistenciais contratados pela SES-DF, no 1º quadrimestre de 2024.

Serviço Contratado	Quantidade (n)	Média potencial de atendimento mensal
Terapia Renal Substitutiva	7	1.321
UTI (adulto, neonatal e pediátrica)	8	172
Cirurgias Eletivas	23	506
Oftalmologia	6	616
Home Care	1	100
Radioterapia	4	125
Cardiologia	1	560
Transplante	1	46
Internação Compulsória Psicossocial	1	609
Total	52	4.055

Fonte: Planilha interna de monitoramento da SES/SAIS/COEMAC/DAQUA/GATCA. Serviços contratos acompanhados no 1º quadrimestre de 2024. Atualizada em 19/06/2024 em acordo com Contratos/2024 – SES/DF. Disponível: (<https://www.saude.df.gov.br/contratos>).

Nota: Sinalizado o total de serviços com Contratos Assistenciais Complementares vigentes no 1º quadrimestre/2024. O potencial de atendimento mensal são os principais procedimentos incluídos nos Contratos, excluindo-se os procedimentos complementares, como exames e consultas pré e pós.

A seguir, estão apresentados os estabelecimentos contratados e os respectivos número do contrato, assim como o tipo de serviço contratado, no 1º quadrimestre de 2024 (referentes a tabela 35), de maneira detalhada:

- a. **TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA:** A terapia renal substitutiva refere-se aos tratamentos que substituem parcial ou totalmente a função dos rins em pacientes com insuficiência renal, hemodiálise e diálise peritoneal. Os serviços contratados incluem as seguintes empresas: 1.

- RENAL VIDA (Contrato nº 048469/2023); 2. RENAL CARE (Contrato nº 41892/2020); 3. POLITÉCNICA (Contrato nº 047131/2022); 4. NEPHRON (Contrato nº 049105/2023); 5. IBRANE (Contrato nº 045501/2021); 6. DAVITA BRASIL – Sobradinho (Contrato nº 045609/2022); 7. DAVITA PACINI (Contrato nº 046973/2022).
- b. **UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI):** Os serviços de UTI abrangem cuidados intensivos em neonatologia, pediatria e adultos. Os serviços contratados incluem as empresas: 1. HOSPITAL LAGO SUL S/A (nome fantasia Hospital Daher Lago Sul - Contrato nº 078/2020); 2. DOMED (Contrato nº 089/2020); 3. HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA (Contrato nº 043041/2021); 4. HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (Contrato nº 048856/2023-SES/DF inclui os leitos adulto, neo e pediátrico); 5. HOSPITAL SÃO MATEUS (Contrato nº 044726/2021); 6. SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (Hospital São Francisco (Contrato nº 088/2020); 7. SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (Hospital Anna Nery - Contrato nº 048860/2023); 8. HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A (Contrato nº 048793/2023).
- c. **CIRURGIAS ELETIVAS:** As cirurgias eletivas referem-se a procedimentos cirúrgicos que são agendados com antecedência, geralmente para tratar condições médicas não urgentes ou crônicas. Os Contratos a seguir são prestadores de procedimentos cirúrgicos e obedecem aos termos dos editais de credenciamento relacionados:
- » **Edital de Credenciamento 05/2023:** Neste edital foram ofertadas por estes contratos os seguintes procedimentos cirúrgicos: Vitrectomia Posterior com Infusão, Vitrectomia Posterior. Facemulsificação, Correção Cirúrgica de Estrabismo e Retinopexia. Os contratos a seguir obedecem aos termos deste edital e os prestadores de serviços são: 1. HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA (Contrato nº 049677/2023); 2. CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S. A (Contrato nº 049689/2023); 3. NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA (OFTALMED - Contrato nº 049676/2023).
 - » **Edital de Credenciamento 07/2023:** Neste edital, foi ofertado o “tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)”, que inclui consultas pré e pós-operatórias, consulta pré-anestésica, procedimento pré-operatório e internação, se necessário. Destaca-se que os procedimentos incluídos neste edital permitem a implementação do Plano Distrital para Redução das Filas de Cirurgias Eletivas. Os contratos a seguir obedecem aos termos deste edital e os prestadores de serviços são: 1. HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA (Contrato nº 049945/2023); 2. HOSPITAL LAGO SUL S/A (nome fantasia Hospital Daher Lago Sul - Contrato nº 049947/2023); 3. HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA (Contrato nº 049946/2023); 4. AFYA HOSPITAL DIA LTDA (Contrato nº 049959/2023); 5. HOSPITAL SÃO MATEUS (Contrato nº 049954/2023); 6. HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (Contrato nº 049952/2023).
 - » **Edital de Credenciamento 08/2023:** Neste edital foram ofertados procedimentos cirúrgicos de Tireoidectomia Total, Extirpação de Bócio (intratorácico por via Transesternal) e Tireoidectomia Parcial. Os contratos a seguir obedecem aos termos deste edital e os prestadores de serviços são: 1. HOSPITAL SÃO MATEUS (Contrato nº 049865/2023); 2. HOSPITAL SANTA MARTA (Contrato nº 049866/2023).
 - » **Edital de Credenciamento 09/2023:** O edital contemplou a especialidade médica cirúrgica de Urologia com oferta dos procedimentos cirúrgicos de: Ureterolitotripsia Transureteroscópica, Extração Endoscópica de corpo estranho/cálculo de ureter, Ressecção Endoscópica de Próstata e Vasectomia. Os contratos a seguir obedecem aos termos deste edital e os prestadores de serviços são: 1. HOSPITAL SÃO MATEUS (Contrato nº 050096/2023).

- » **Edital de Credenciamento 10/2023:** Neste edital, estão contemplados a subespecialidade médica cirúrgica de Coloproctologia com a oferta de cirurgias de Hemorroidas e Fístulas Anorretais. Os contratos a seguir obedecem aos termos deste edital e os prestadores de serviços são: 1. HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA (Contrato nº 049942/2023); 2. HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA (Contrato nº 049943/2023).
- » **Edital de Credenciamento 11/2023:** Neste edital foram ofertados procedimentos da especialidade médico-cirúrgica de Otorrinolaringologia, incluindo os procedimentos de Adenoidectomia, Amigdalectomia, Adenoamigdalectomia e Septoplastia reparadora não estética. Os contratos a seguir obedecem aos termos deste edital e os prestadores de serviços são: 1. HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA (Contrato nº 049951/2023); 2. HOSPITAL LAGO SUL S/A (nome fantasia Hospital Daher Lago Sul - Contrato nº 049953/2023).
- d. **OFTALMOLOGIA:** Os serviços contratados têm como finalidade a execução de serviços médicos complementares de oftalmologia, para tratar diferentes condições dos olhos, como catarata (facemulsificação), feridas na córnea (sutura de córnea), problemas no vítreo (vitrectomia anterior) e opacificação da cápsula posterior da lente intraocular (capsulotomia a Yag Laser). Os serviços contratados incluem as seguintes empresas: 1. CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV (Contrato nº 020/2019 – cirúrgico e ambulatorial e o Contrato nº 096/2019 – retina); 2. CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO LTDA (Contrato nº 025/2020); 3. NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA - OFTALMED (Contrato nº 046049/2022); 4. CENTRO DA VISÃO OFTOMOLÓGICA LTDA – CVO (Contrato nº 045703/2022); 5. INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA - INBOL (Contrato nº 045492/2021).
- e. **HOME CARE:** Os serviços de Home Care abrangem cuidados médicos e de enfermagem prestados no domicílio do paciente. Atendem os pacientes oriundos das internações dos seguintes hospitais da SES-DF: HRT, HRC, HRSAM, HRBZ, HRAN, HRS, HRGU, HRSM, HRG, HRP e HRPL. Os serviços contratados incluem a seguinte empresa: 1. PRIME HOME CARE (Contrato nº 130/2018).
- f. **RADIOTERAPIA:** Os serviços de radioterapia compreendem tratamentos médicos que utilizam radiação ionizante para tratar doenças, especialmente cânceres. Os serviços contratados incluem as seguintes empresas: 1. HOSPITAL SANTA LÚCIA (Contrato nº 065/2018); 2. INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA - IRT (Contrato nº 012/2018, 061/2018, 043898/2021).
- g. **CARDIOLOGIA:** Os serviços de cardiologia envolvem o diagnóstico e tratamento para a prestação de serviços médicos complementares de saúde, eletivos e emergenciais, de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia cardíaca (adulto e pediátrica), cirurgia vascular, radiologia, cardiologia (adulto e pediátrica), terapia intensiva coronariana e serviços intervencionistas endovasculares nas áreas de cardiologia, cirurgia vascular, neurocirurgia, entre outros. O serviço contratado inclui a seguinte empresa: 1. INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF (Contrato nº 047290/2022).
- h. **TRANSPLANTE:** Os serviços de transplante referem-se aos procedimentos médicos que envolvem a substituição de órgãos ou tecidos disfuncionais por outros saudáveis de um doador. Foi contratado o prestador de serviço: 1. INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF (Contrato nº 046/2016). Porém, o contrato foi encerrado em 28/04/2022 e atualmente o serviço é mantido por verbas indenizatórias, visto não haver contrato vigente.

- i. **INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PSICOSSOCIAL:** A internação compulsória psicossocial refere-se ao processo legal pelo qual uma pessoa é internada involuntariamente em uma instituição de saúde mental, devido a uma condição psiquiátrica grave que representa um risco iminente para ela mesma ou para outros. O estabelecimento prestador de serviço: 1. CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELLI- EPP, (Contrato nº 010/2018). Porém, o contrato foi encerrado em 26/02/2024 e atualmente o serviço é mantido por verbas indenizatórias, visto não haver contrato vigente.



PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

1º RDQA - 2024



3. Produção de Serviços no SUS

Produção dos serviços de saúde, oriundos do Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), Sistema de Informações Ambulatoriais, Sistema de Informações Hospitalares e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Primária à Saúde, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde. Este capítulo deve ser analisado em conjunto com os indicadores estipulados no Plano Distrital de Saúde, bem como as ações da Programação Anual de Saúde – assim como preconiza a Lei Complementar N° 141, de 13 de janeiro de 2012. Desta forma, este Relatório pretende contemplar a oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde no Distrito Federal.

3.1. Atenção Primária à Saúde

As ações e serviços da Atenção Primária incluem: promoção à saúde; prevenção de agravos; vigilância à saúde; tratamento, acompanhamento, redução de danos e reabilitação, com ênfase nas necessidades e problemas de saúde de maior frequência e relevância em seu território/contexto, observando critérios de riscos e vulnerabilidades; acolhimento e atenção à demanda espontânea incluindo as urgências e emergências nas unidades básicas de saúde; atenção e cuidado continuado/programado tanto nas unidades de saúde como em domicílio (quando for necessário); indicação, prescrição e realização de procedimentos terapêuticos e diagnósticos no âmbito da Atenção Primária; atividades de atenção individual e coletivas (ex.: Familiar, Comunitária); atividades de vigilância em saúde; atenção a todos os cidadãos sob sua responsabilidade, independente dos ciclos de vida, gênero ou problema de saúde apresentados; ações de Atenção Domiciliar; atenção à Saúde Bucal; atenção através de ações e serviços pertinentes às Práticas Integrativas e Complementares; Vigilância Nutricional e Alimentar e Atenção Nutricional; coordenação do cuidado, incluindo o acesso a ações e serviços fora do âmbito da Atenção Primária.

Os dados referentes à Atenção Primária à Saúde foram extraídos do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), que é constituído por registros do Prontuário Eletrônico do Cidadão no e-SUS, Estratégia de Informatização da Atenção Básica.

O total de atendimentos individuais realizados na Atenção Primária do Distrito Federal e validados pelo Ministério da Saúde no 1º quadrimestre de 2024 foi de 1.571.312 atendimentos. Os principais tipos de atendimentos realizados foram os relacionados a: Puericultura (181.881); Pré-Natal (64.562); Hipertensão Arterial (91.423); Diabetes (53.320); e Saúde Mental (44.809).

Já em relação ao número de procedimentos, foram realizados 2.921.193 procedimentos na Atenção Primária no 1º quadrimestre de 2024. Os principais tipos de procedimentos realizados foram: Aferição de Pressão Arterial (905.850); Glicemia Capilar (71.087); Coleta de Material para Exame Laboratorial (56.988); Administração de Medicação Via Intramuscular (45.894); e Coleta de Citopatológico de Colo Uterino (13.087). Conforme tabela a seguir:

Tabela 36. Produção da Atenção Primária em Saúde da SES-DF, por atendimentos individuais e procedimentos realizados, 1º quadrimestre de 2024.

Região de Saúde	Atendimentos individuais (n)	Procedimentos (n)
Sudoeste	384.663	691.273
Oeste	262.947	532.638
Norte	251.704	485.023
Centro-Sul	201.480	391.688
Sul	182.462	361.757
Leste	178.407	263.907
Central	109.649	194.907
Distrito Federal	1.571.312	2.921.193

Fonte: Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica (SISAB). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPAP. Dados extraídos em 14/06/2024.

Destaca-se ainda, que houve aumento considerável no número de glosas no 1º quadrimestre de 2024. Este aumento está diretamente relacionado ao Convênio Nº 026202/2024 celebrado entre a Secretaria de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos, Convênio este que teve como finalidade a instalação de 11 tendas para prestação de serviço de atendimento e hidratação de pacientes acometidos por Dengue e outras arboviroses. O incremento nas glosas ocorreu devido ao motivo "Reprovado (PROF)", que ocorre quando o CNS e/ou CBO do profissional não está cadastrado no SCNES.

Por fim, a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, instituiu o Programa Previne Brasil e estabeleceu o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS. E a Portaria de Consolidação do MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, promoveu a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS. Contudo, a Portaria de Consolidação do MS nº 6 foi alterada pela Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, a qual instituiu nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Tendo em vista esta alteração, o Ministério da Saúde não disponibilizou até a presente data os dados relativos ao 1º Quadrimestre de 2024 e por este motivo não foi possível a disponibilização destes dados no presente relatório.

3.2. Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

As ações e serviços de Atenção Especializada estão divididos em três subcomponentes, a saber: Atenção Ambulatorial Especializada, Odontologia Especializada e Atenção Hospitalar. A Atenção Ambulatorial, compreende os cuidados ou tratamentos que extrapolam a capacidade de resolução dos serviços de atenção primária; que são referenciados ou encaminhados pelas portas de entrada do sistema e são prestados a indivíduos e/ou grupos.

E a Atenção Hospitalar, compreende o conjunto de ações realizadas em regime de internação hospitalar. Abrange procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, assistência farmacêutica, assistência hemoterápica, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta. Contempla também a modalidade Hospital-Dia.

Destaca-se, que a produção de Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde, fazem parte da Ambulatorial Especializada e Hospitalar, para fins de produção e faturamento realizados. Inicialmente, portanto, será abordada a produção geral, para em seguida apresentar as informações estratificadas para os outros componentes. Serão utilizados os Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH), como fontes de dados.

Apresenta-se, a seguir, os resultados da produção ambulatorial e hospitalar dos estabelecimentos públicos e privados contratados pela SES-DF, organizada por grupo de procedimentos.

Tabela 37. Produção da Atenção Ambulatorial Especializada, por grupo de procedimentos, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Grupo de Procedimentos	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Medicamentos	8.271.098	5.035.105,42
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	6.365.690	51.092.075,00
Procedimentos Clínicos	3.358.187	56.147.768,57
Órteses, Próteses e Materiais Especiais	53.461	8.764.455,35
Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	49.685	103.745,88
Procedimentos Cirúrgicos	44.831	2.443.849,65
Ações Complementares da Atenção à Saúde	18.238	906.690,75
Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	8.486	2.341.605,86
Total	18.169.676	126.835.296,48

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

Ao analisar a produção ambulatorial, observa-se que os grupos de procedimentos mais registrados foram: Medicamentos; Procedimentos com Finalidade Diagnóstica; e Procedimentos Clínicos, respectivamente. Porém, em relação ao valor total, os Procedimentos Clínicos representam 44,27% do total, enquanto os Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, representam 40,28%.

Tabela 38. Produção da Atenção Hospitalar por grupo de procedimentos, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Grupo de Procedimentos	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Procedimentos Clínicos	56.952	62.446.440,32
Procedimentos Cirúrgicos	24.158	52.484.313,06
Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	615	7.730.786,93
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	121	117.869,89
Total	81.846	122.779.410

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

Em relação a produção hospitalar, observa-se que os grupos de procedimentos mais realizados são os Clínicos e os Cirúrgicos, representando 99,10% do total realizado. Evidencia-se ainda, que foram realizados 615 procedimentos no grupo de Transplantes, Órgãos, Tecidos e Células, somando o faturamento de 7.730.786,93 de reais.

As tabelas abaixo apresentam a produção Hospitalar e Ambulatorial por Região de Saúde, Unidade de Referência Distrital (URD) e Serviços Contratados. Desta forma, evidencia-se, na Atenção Hospitalar, que a maior parte das internações ocorreram nos Hospitais Regionais (68,3%), destacando-se os Hospitais da Região Sul, que corresponderam a 19,03% da produção.

Na Atenção Ambulatorial, observa-se que 47,64% da produção é realizada pelos Serviços Centralizados, compostos principalmente pelas farmácias de Alto Custo, Fundação Hemocentro de Brasília e pelo Laboratório Central (LACEN).

Tabela 39. Produção da Atenção Ambulatorial Especializada, por grupo de procedimento e Região de Saúde/URD/Serviços Contratados da SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Regiões e Est. de Saúde	Ações de Promoção e Prevenção em saúde		Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		Procedimentos Clínicos		Procedimentos Cirúrgicos		Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células		Medicamentos		Órteses, Próteses e Materiais Especiais		Ações Complementares da Atenção À Saúde	
	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)
Sudoeste	5.176	15.887	1.324.013	5.952.150	468.946	7.532.965	4.297	283.434	-	-	-	-	20.351	2.400.644	-	-
Norte	1.870	6.537	692.916	2.763.695	426.599	3.464.565	2.610	89.414	-	-	-	-	3.379	181.928	-	-
Oeste	6.210	17.323	798.936	3.952.757	424.240	3.262.208	1.218	35.085	-	-	-	-	1.767	31.256	-	-
Central	10.323	28.506	343.370	1.884.451	200.317	1.318.432	11.557	443.658	-	-	-	-	41	674	-	-
Sul	2.269	13.770	537.774	4.626.531	381.846	2.576.305	7.241	213.951	-	-	-	-	12.870	168.022	-	-
Leste	1.172	3.822	389.344	1.787.173	214.088	1.487.804	1.820	51.794	-	-	-	-	1.506	26.353	-	-
Centro-Sul	662	1.787	508.305	2.168.476	197.097	1.238.261	1.133	28.437	-	-	-	-	2.236	34.230	-	-
URD HBDF	1.215	3.270	452.889	6.048.905	288.343	13.871.043	5.768	381.557	624	152.411	-	-	3.165	584.336	-	-
URD HMIB	960	4.782	106.419	789.343	72.504	566.824	1.005	28.241	-	-	-	-	3.043	45.905	-	-
URD HAB	130	351	146.337	1.516.961	18.100	202.684	33	733	-	-	-	-	-	-	-	-
URD HSVP	-	-	-	-	7.091	60.840	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URD TFD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.238	906.691
Contratado Credenciado**	2.713	7.585	611.467	11.175.179	211.695	17.424.219	7.910	883.480	3.503	946.423	-	-	3.271	4.348.498	-	-
Serviços centralizados	15.539	81	320.009	6.685.957	43.196	810.204	-	-	4.359	1.242.773	8.271.098	5.035.105	1.797	841.116	-	-
SAMU	-	-	-	-	349.563	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SVS	1.429	0	-	-	421	972	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	49.685	103.746	6.365.690	51.092.075	3.358.187	56.147.769	44.831	2.443.850	8.486	2.341.606	8.271.098	5.035.105	53.461	8.764.455	18.238	906.691

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Dados de Janeiro a Abril de 2024 e Janeiro a Abril de 2023.

Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

Tabela 40. Produção da Atenção Hospitalar Especializada, por grupo de procedimento e Região de Saúde/URD/Serviços Contratados da SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Regiões e Est. de Saúde	Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		Procedimentos Clínicos		Procedimentos Cirúrgicos		Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	
	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)
Sudoeste	-	-	7.751	7.615.176,92	3.268	4.166.734,70	1	1.465,00
Norte	2	187,38	6.523	3.810.548,21	2.472	1.871.407,38	-	-
Oeste	-	-	6.569	3.004.134,11	2.262	2.068.617,39	-	-
Central	-	-	2.749	2.141.289,33	1.438	1.912.295,60	-	-
Sul	6	2.011,28	11.359	10.598.016,98	4.193	5.062.659,66	17	20.145,92
Leste	5	3.097,19	4.411	2.714.085,80	1.359	1.106.802,32	-	-
Centro-Sul	-	-	1.474	421.693,55	-	-	-	-
URD HBDF	25	19.243,62	4.392	9.247.002,31	3.385	15.909.852,57	98	511.999,49
URD HMIB	1	130,36	5.092	5.657.540,58	1.393	1.598.900,06	-	-
URD HCB	6	32.833,28	1.918	3.433.300,27	681	1.975.077,00	18	464.603,82
URD HAB	-	-	332	414.180,43	-	-	-	-
URD HSVP	-	-	588	666.525,17	-	-	-	-
Contratado Credenciado**	76	60.366,78	3.794	12.722.946,66	3.707	16.811.966,38	481	6.732.572,70
Total	121	117.869,89	56.952	62.446.440,32	24.158	52.484.313,06	615	7.730.786,93

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Dados de Janeiro a Abril de 2024 e Janeiro a Abril de 2023. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

Nota: Foram retirados os grupos de procedimentos sem registro no período analisado: 01, 06, 07 e 08

3.3. Urgência e Emergência

O componente de Urgência e Emergência, compreende o acolhimento das necessidades agudas dos usuários, por meio do Serviço de Regulação; Atendimento 24 horas; e das portas de entrada hospitalares de urgência, de acordo com a classificação de risco. Abrange a realização do transporte necessário e adequado ao atendimento; consultas; procedimentos diagnósticos; assistência farmacêutica; assistência hemoterápica; procedimentos terapêuticos clínicos e cirúrgicos; acompanhamento do tratamento necessário e orientação para alta e/ou encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade e/ou de maior tempo de permanência.

Apresenta-se, a seguir, os resultados da produção ambulatorial e hospitalar de urgência e emergência dos estabelecimentos públicos e privados contratados pela SES-DF, organizada por grupo de procedimentos.

Tabela 41. Produção Ambulatorial de urgência e emergência, por grupo de procedimento, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Grupo de Procedimentos	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	10.117	22.288,50
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	1.461.041	7.213.486,94
Procedimentos Clínicos	2.450.495	12.636.701,06
Procedimentos Cirúrgicos	4.879	152.065,44
Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	751	140.387,98
Órteses, Próteses e Materiais Especiais	445	33.405,32
Total	3.927.728	20.198.335,24

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Dados de Janeiro a Abril de 2024. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações

Tabela 42. Produção Hospitalar de urgência e emergência, por grupo de procedimento, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Grupo de Procedimentos	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	111	84.335,78
Procedimentos Clínicos	53.860	57.529.883,65
Procedimentos Cirúrgicos	18.647	39.110.262,50
Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	575	7.064.122,02
Total	73.193	103.788.603,95

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Dados de Janeiro a Abril de 2024. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

Observa-se, que a produção especializada hospitalar registrou 73.193 procedimentos no primeiro quadrimestre de 2024 e a produção ambulatorial foi de 3.927.728 procedimentos. A maior parte da produção tanto Hospitalar como Ambulatorial em Urgência e Emergência se referem ao grupo de Procedimentos Clínicos. Porém, na Atenção Hospitalar, também se destaca a produção de Procedimentos Cirúrgicos (25,48% do total). As tabelas a seguir, apresentam esta produção estratificada por Região de Saúde, URD, Serviços Contratados/Credenciados e Vigilância em Saúde.

Tabela 43. Produção da atenção ambulatorial de urgência e emergência, por Regiões de Saúde, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Regiões e Est. de Saúde	Ações de Promoção e Prevenção em Saúde		Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		Procedimentos Clínicos		Procedimentos Cirúrgicos		Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células		Órteses, Próteses e Materiais Especiais	
	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)
Sudoeste	2.671	6.947,10	408.952	1.072.900,10	474.821	2.378.371,84	577	18.603,65	-	-	-	-
Norte	1.445	3.890,70	236.340	675.597,43	452.157	2.266.812,56	1.604	53.536,08	-	-	280	12.296,66
Oeste	4.717	9.544,50	302.296	846.502,38	502.721	2.787.494,26	455	14.687,42	-	-	-	-
Central	-	-	3	0,00	72.222	395.539,57	-	-	-	-	-	-
Sul	86	164,70	98.352	1.175.328,63	310.051	1.572.616,61	481	12.571,83	-	-	4	77,92
Leste	172	464,40	194.830	545.199,95	267.040	1.291.554,67	595	18.168,42	-	-	-	-
Centro-Sul	473	1.277,10	195.778	551.466,55	222.580	1.018.876,72	412	13.227,95	-	-	-	-
URD HBDF	1	0,00	24.363	2.329.010,30	85.817	464.000,22	755	21.270,09	-	-	23	515,34
URD HMIB	-	-	-	-	55.320	376.365,76	-	-	-	-	-	-
URD HAB	-	-	-	-	45	497,00	-	-	-	-	-	-
URD HSVP	-	-	-	-	3.543	38.973,00	-	-	-	-	-	-
Contratado/Credenciado	-	-	122	17.475,30	3.306	36.406,26	-	-	1	340,20	-	-
Serviços Centralizados	-	-	5	6,30	703	8.735,21	-	-	750	140.047,78	138	20.515,40
SVS	552	0,00	-	-	169	457,38	-	-	-	-	-	-
Total	10.117	22.288,50	1.461.041	7.213.486,94	2.450.495	12.636.701,06	4.879	152.065,44	751	140.387,98	445	33.405,32

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Dados de Janeiro a Abril de 2024 e Janeiro a Abril de 2023. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

Notas: Não houve registros nos grupos 6 e 8 no período analisado. Produção corresponde aos valores aprovados da Rede SES-DF, exceto SARAH. Na modalidade ambulatorial, a partir de 2023, todos os procedimentos realizados em UPA e registrados em BPA Consolidado, foram atribuídos a presente tabela, respeitando a característica desse tipo de estabelecimento que apresenta somente o caráter de atendimento urgência.

Tabela 44. Produção da atenção hospitalar de urgência e emergência, por Regiões de Saúde, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Regiões e Est. de Saúde	Procedimentos com Finalidade Diagnóstica		Procedimentos Clínicos		Procedimentos Cirúrgicos		Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	
	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)	Proced. (n)	Valor (R\$)
Sudoeste	-	-	7.732	7.610.204	2.438	2.585.610	1	1.465
Norte	2	187	6.521	3.809.474	2.089	1.525.996	-	-
Oeste	-	-	6.566	3.001.946	2.216	1.972.434	-	-
Central	-	-	2.714	2.078.508	1.006	1.104.801	-	-
Sul	6	2.011	11.358	10.597.527	3.745	3.664.174	17	20.146
Leste	5	3.097	4.410	2.713.440	1.336	1.067.262	-	-
Centro-Sul	-	-	1.474	421.694	-	-	-	-
URD HBDF	25	19.244	4.216	8.917.201	3.105	14.964.392	97	511.570
URD HMIB	1	130	5.084	5.656.425	1.284	1.459.301	-	-
URD HAB	-	-	1	691	-	-	-	-
URD HSVP	-	-	588	666.525	-	-	-	-
Contratado/Credenciado	72	59.666	3.196	12.056.251	1.428	10.766.292	460	6.530.941
Total	111	84.336	53.860	57.529.884	18.647	39.110.263	575	7.064.122

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Dados de Janeiro a Abril de 2024 e Janeiro a Abril de 2023. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

Notas: Foram retirados os grupos de procedimentos sem registro no período analisado: 01, 06, 07 e 08, assim como as seguintes unidades: Serviços Centralizados, SAMU e SVS.

Na estratificação por Região de Saúde, é possível observar que a produção de urgência e emergência ambulatorial possui maior registro nas Regiões Sudoeste (887.021 procedimentos), 22,5% do total; e na Região Oeste (810.189 procedimentos), representando 20,6% do total.

Destaca-se ainda, a produção realizada no Hospital de Base, que registrou 110.959 e o faturamento de R\$ 2.814.796, que corresponde a 13,92% do faturamento ambulatorial, devido a maior complexidade dos procedimentos ali realizados.

Na estratificação da produção hospitalar de Urgência e Emergência, nota-se que as Autorizações de Internações Hospitalares (AIH) com procedimentos clínicos como procedimentos principais corresponderam a 73,59% do total (53.860), enfatiza-se que estão incluídas as diárias dos leitos complementares de Unidade de Terapia Intensiva.

Por fim, destaca-se que a Região Sul apresentou o maior número de internações de urgência (15.126), 20,7% do total de internações. E, assim como nos procedimentos ambulatoriais, o Hospital de Base obteve o maior valor aprovado (R\$ 24.412.407,04).

3.4. Atenção Psicossocial

A Atenção Psicossocial compreende o cuidado integral às pessoas com sofrimento ou transtorno mental (incluindo pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas), mediante acompanhamento clínico e terapêutico preferencialmente de base territorial, incluindo atenção hospitalar e a reinserção social pelo exercício dos direitos civis, acesso ao trabalho, educação, cultura e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

A Produção Hospitalar Psicossocial (SIH) é extraída por meio do grupo 03 de Organização: Procedimentos Clínicos, Sub-grupo 03 – Tratamentos Clínicos, Forma de Organização 17 – Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais. Já a Produção Ambulatorial Psicossocial (SIA) é extraída por meio do grupo 03 de Organização: Procedimentos Clínicos, Sub-grupo 01 – Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos, Forma de Organização 8 – Atendimento/Acompanhamento Psicossocial.

A seguir, apresenta-se a produção ambulatorial e hospitalar psicossocial referente ao 1º quadrimestre do ano de 2024:

Tabela 45. Produção da atenção hospitalar psicossocial, por forma de organização e Região de Saúde, SES-DF, 2024.

Regiões e Estabelecimento de Saúde	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Sudoeste	77	21.255,00
Norte	39	-
Oeste	46	6.084,16
Central	31	2.615,70
Sul	97	5.330,45
Leste	49	949,20
Centro-Sul	26	1.970,65
URD HBDF	219	277.388,97
URD HMIB	80	114,00
URD HCB	10	6.443,62
URD HSVP	588	666.525,17
Contratado/Credenciado	76	104.125,28
Total	1.338	1.092.802,20

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Dados de Janeiro a Abril de 2024. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

Tabela 46. Produção da atenção ambulatorial psicossocial, por forma de organização e Região de Saúde, SES-DF, 2024.

Regiões e Estabelecimento de Saúde	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Sudoeste	43.128	428,40
Norte	9.592	150,45
Oeste	2.498	5,59
Central	23.968	5.203,46
Sul	7.959	286,08
Leste	12.098	6,11
Centro-Sul	15.804	145,34
URD HBDF	52	747,50
URD HAB	541	1.379,55
Contratado/Credenciado	91	1.427,43
Total	115.731	9.779,91

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Dados de Janeiro a Abril de 2024. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

O total de produção psicossocial no 1º quadrimestre de 2024, foi de 1.338 internações hospitalares e 115.731 procedimentos ambulatoriais. Em relação aos Procedimentos Hospitalares, destaca-se que os Hospitais São Vicente de Paulo e Hospital de Base apresentaram o maior quantitativo internações: 43,95% (588) e 16,37% (219), respectivamente.

Em contrapartida, do total de Procedimentos Ambulatoriais Psicossociais, 37,27% (43.128) ocorreram na Região Sudoeste. É importante mencionar que 98% dos procedimentos ambulatoriais psicossociais ocorreram nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os outros 2% estão distribuídos entre os demais serviços.

3.5. Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde abrange ações voltadas para a saúde coletiva, com intervenções individuais ou em grupo, prestadas por serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental e do trabalhador, em alinhamento com toda a Rede de Atenção à Saúde.

Os procedimentos de Vigilância em Saúde são registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e, no primeiro quadrimestre de 2024, ocorreram conforme a seguir:

Tabela 47. Produção ambulatorial da vigilância em saúde, por grupo de procedimento, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Regiões e Estabelecimento de Saúde	Procedimentos (n)
Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	15.521
Procedimentos com finalidade diagnóstica	160.723
Total	176.244

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Dados de Janeiro a Abril de 2024 e Janeiro a Abril de 2023. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

Os procedimentos mais realizados nas Ações de Promoção e Prevenção em Saúde foram: Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária; e Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privados.

No grupo de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, destaca-se o procedimento Teste Rápido para Dengue IGG/IGM. Foram realizados 120.396 testes, especialmente nos meses de fevereiro e março.

A tabela abaixo mostra essa produção estratificada por Região de Saúde, URD, Serviços Centralizados, Contratados e SVS. Nota-se, que os procedimentos ocorreram predominantemente nas Regiões de Saúde (97,64%), no primeiro quadrimestre de 2024. Sendo a Região Oeste a que apresentou a maior quantidade, 29.088 procedimentos, ou 16,50% do total.

Tabela 48. Produção ambulatorial da vigilância em saúde, Região de Saúde/URD/Serviços Centralizados/Serviços Contratados/SVS, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Regiões e Estabelecimento de Saúde	Procedimentos (n)
Leste	19.771
Sudoeste	28.136
Norte	24.756
Sul	24.323
Centro-Sul	16.931
Central	5.772
Oeste	29.088
Serviços Centralizados	23.315
Serviços Contratados	95
URD HBDF	2.019
URD HMIB	1.922
URD HCB	2
URD HAB	102
SVS	12
Total	176.244

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Dados de Janeiro a Abril de 2024 e Janeiro a Abril de 2023. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

3.6. Assistência Farmacêutica

A Oferta de medicamentos no SUS é organizada em três componentes que compreendem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica (básico, estratégico e especializado), além do Programa Farmácia Popular. As farmácias do componente especializado, Farmácias de Alto Custo, regulamentadas pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 02 e pela Portaria de Consolidação nº 06, ambas de 28 de setembro de 2017, são as que atendem os usuários que precisam de medicamentos de raro acesso, seja pelo custo, seja pela baixa produção industrial, o que motiva pequena ou nenhuma concorrência e torna mais complexo o processo de aquisição.

Os medicamentos de alto custo são ofertados aos pacientes que atendem aos critérios estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicadas pelo Ministério da Saúde e/ou pelos protocolos clínicos da SES-DF. A SES-DF, atualmente, possui três Farmácias de Alto Custo localizadas nas seguintes Regiões de Saúde: Região Central (Asa Sul); Região Oeste (Ceilândia); e Região Sul (Gama).

A seguir, apresenta-se a produção da atenção farmacêutica da SES-DF, no primeiro quadrimestre de 2024:

Tabela 49. Produção da atenção farmacêutica por unidades, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Estabelecimento de Saúde	Procedimentos (n)	Valor Autorizado (R\$)
Farmácia de Alto Custo Asa Sul	3.199.985	1.893.236,27
Farmácia de Alto Custo Ceilândia	3.166.319	1.966.961,95
Farmácia de Alto Custo Gama	1.904.794	1.174.907,20
Total	8.271.098	5.035.105,42

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Dados fornecidos por SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI. Dados de Janeiro a Abril de 2024. Extraído em 17/06/2024. Dados sujeitos a alterações.

Nota: A produção apresentada corresponde aos valores aprovados da Rede SES-DF, exceto SARAH.

Destaca-se que foram registrados 8.271.098 procedimentos, com o faturamento de R\$ 5.035.105,42. Destaca-se, a dispensação do medicamento “Pancreatina 25.000 UI (por cápsula)”: 312.970 medicamentos dispensados. Ao estratificar esses dados por estabelecimento, a farmácia de Alto Custo da Asa Sul foi a que apresentou a maior dispensação de medicamentos, 3.199.985 – ou 38,68% do total.



FORÇA DE TRABALHO

1º RDQA - 2024



4. Força de Trabalho

4.1 Gestão do Trabalho

A gestão do trabalho em saúde refere-se ao trabalhador e seu trabalho, incluindo a valorização do trabalho e do trabalhador, as condições adequadas para realizar o trabalho, além de envolver toda a vida funcional do trabalhador, incluindo a capacitação, formação, participação nos processos de trabalho e nas formulações de políticas públicas.

Pensar em gestão do trabalho como eixo da estrutura organizacional dos serviços de saúde significa pensar estrategicamente, uma vez que a produtividade e a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade serão, em boa parte, reflexos da forma e das condições com que são tratados os que atuam profissionalmente na organização.

A Força de trabalho é apresentada de forma pormenorizada com todas as categorias que compõem o quadro da SES-DF. No que tange aos serviços, as tabelas contemplam profissionais envolvidos tanto na área de planejamento e gestão, quanto nas áreas assistenciais. Ressalta-se que outros tipos de vínculo como os temporários, convênios e informações acerca de residentes também são apresentados.

A fim de sistematizar a exposição dos dados, as tabelas foram organizadas subdividindo os Servidores por Tipo de Vínculo, apresentando detalhamento no que diz respeito aos servidores efetivos.

Tabela 50. Força de Trabalho, por Tipo de Vínculo, SES-DF, 1º Quadrimestre de 2024.

Tipos de Vínculo	1º Q 2023			1º Q 2024		
	Sem função Comissionada	Com Função Comissionada	Total	Sem função Comissionada	Com Função Comissionada	Total
Comissionados sem Vínculo Efetivo	0	347	347	0	240	240
Contrato Temporário	1.266	0	1.266	272	0	272
Mais Médicos	75	0	75	119	0	119
Médicos pelo Brasil				39	0	39
Requisitados	707	18	725	643	19	662
Cedidos	360	0	360	1.668	0	1.668
<i>HCB</i>				35	0	
<i>IGES (HRSM, IHBD e UPAS)</i>				1.038	0	
<i>FEPECS</i>				118	0	
<i>FHB</i>				13	0	
<i>OUTROS (GTI...)</i>				464	0	
Servidores Efetivos Distribuídos	562	26	588	388	39	427
Servidores Efetivos da SES-DF	28.572	1.553	30.125	26.973	1.565	28.538
Total	31.542	1.944	33.486	30.102	1.863	31.965

Fonte: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). Dados fornecidos por SES/SUGEP/CIGEC/DIPMAT. Dados extraídos em 24/04/2024.

Notas:

Comissionados sem Vínculo Efetivo: Fazem parte desse tipo de vínculo, os colaboradores categorizados como TEC e CELETÁRIO (RECOLHE INSS) do quadro Geral (Não Requisitados). Representam a força de trabalho que não possui vínculo efetivo, apenas comissionado.

Contrato Temporário: Contratações efetuadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis nº 4.524/2010, 5.240/2013 e 5.626/2016.

Mais Médicos e Médicos pelo Brasil: São médicos que fazem parte de dois programas do Governo Federal que tem por finalidade o fortalecimento da Atenção Primária do País, que é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), e está presente em todos os municípios e próxima de todas as comunidades.

Requisitados: Fazem parte da força de trabalho desse tipo de vínculo os servidores com vínculos em outros órgãos Públicos, sejam Federal, GDF, Estados ou Municípios. Os dados numéricos incluem os chamados "PASUS", servidores do Ministério da Saúde cedidos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que recebem uma parcela pecuniária paga pela SES-DF.

Efetivos: São os servidores estatutários. Possuem dispositivo legal próprio que determina seus deveres, direitos e obrigações, além de regular a relação entre as partes. Possuem vínculo trabalhista com Administração Pública, inclusive na aposentadoria. Regidos atualmente pela Lei nº 840/2011. Somam-se a estes, os servidores auditores de atividades Urbanas e da carreira PPGG (são força de trabalho efetiva, mas a carreira não é da SES).

Cumprе esclarecer que os servidores pertencentes ao Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) passam a ser lotados como cedidos, modificando assim a composição da força de trabalho, uma vez que, no 1º quadrimestre de 2023, estes eram computados como servidores efetivos distribuídos. Ainda, com relação aos servidores cedidos, a Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho (DIPMAT) tem realizado análises e reestruturações na apresentação da Força de Trabalho desta Pasta, a fim de que esta represente mais fidedignamente a realidade desta Secretaria. Assim, no montante de servidores cedidos, estão contabilizados os servidores lotados no HCB, servidores do IGES e servidores cedidos à FEPECS, ao Hemocentro e a outros órgãos. Desse modo, foi detalhado abaixo da linha cedidos os servidores lotados em cada uma das Unidades mencionadas.

Com relação aos servidores efetivos distribuídos, o quantitativo apresentado, no 1º quadrimestre de 2024, corresponde aos servidores da carreira PPGG, Auditores de Atividades Urbanas e da Carreira de Planejamento e Infraestrutura, uma vez que esses servidores são efetivos da SES, porém essas carreiras são de lotação em qualquer Secretaria do GDF. Ainda, alguns destes servidores encontram-se cedidos, sendo estes contabilizados nessa condição.

Quanto aos servidores comissionados sem vínculo, foi verificado que 78 servidores que constavam no quantitativo já estavam com pagamento bloqueado, aparecendo sem cargo. Desse modo, estes foram excluídos da contagem.

Em relação aos servidores efetivos, comparando-se os dois quadrimestres, observa-se uma redução na força de trabalho efetiva desta Pasta. Cumprе ressaltar que, nos relatórios anteriores, os servidores cedidos ao HCB e IGES estavam contabilizados neste tipo de vínculo. Porém, a partir deste relatório, estes passam a figurar como servidores cedidos, o que pode ter influenciado na redução observada. Ressalta-se que dos servidores cedidos, 62,22% estão no IGES, e 27,81% para órgãos diversos.

Quanto aos servidores com contrato temporário, no 1º quadrimestre de 2024, houve a convocação de 352 médicos generalistas, 165 padioleiros e 81 motoristas. Ressalta-se que servidores convocados são aqueles o quais tiveram o ato de nomeação, em que ocorre a atribuição dos cargos disponíveis aos candidatos aprovados no concurso público para contratação temporária.

No que se refere aos servidores efetivos por tipo de carreira, observa-se o detalhamento na Tabela 51, abaixo.

Tabela 51. Força de Trabalho de Servidores Efetivos, por Carreira, SES-DF, 1º Quadrimestre de 2024.

Carreira	ADMC	Região de Saúde								Total Região de Saúde	URD				Total URD	Total Geral
		Central	Centro-Sul	Leste	Norte	Oeste	Sudoeste	Sul	HAB		HSVP	HMIB	CRDF			
Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	111
Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do DF	509	37	123	130	151	180	251	161	1.033	0	0	0	0	0	0	1.542
Carreira de Cirurgião-Dentista	26	83	54	67	79	90	138	61	572	3	0	16	6	25	623	
Carreira de Enfermeiro	306	389	260	354	501	589	840	416	3.349	33	32	225	213	503	4.158	
Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental	200	3	9	6	12	16	22	15	83	0	3	4	9	16	299	
Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal	892	370	200	222	270	313	558	251	2.184	82	42	189	35	348	3.424	
Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde	1030	483	417	373	600	786	1.057	691	4.407	68	89	264	197	618	6.055	
Carreira Médica	210	605	220	400	630	574	913	374	3.716	59	30	335	200	624	4.550	
Carreira Técnica em Enfermagem	172	762	423	667	1.153	1.321	1.906	1.282	7.514	83	131	574	371	1.159	8.845	
Outras*	423	17	23	26	52	46	48	26	238	1	2	10	2	15	676	
Conselheiro de saúde	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	
Total	3.893	2.749	1.729	2.245	3.448	3.915	5.733	3.277	23.096	329	329	1.617	1.033	3.308	30.297	

Fonte: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). Dados fornecidos por SES/SUGEP/CIGEC/DIPMAT. Dados extraídos em 24/04/2024.

Notas:

***Outras:** Carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal - Leis 5195/2013 e 6448/2019. Engenheiros, Arquitetos, Desenhistas e Profissionais de Segurança do Trabalho que não têm mais concursos geridos pela SES-DF, a gestão do concurso é feita pela SEEC-DF. Esses servidores estão disponíveis para serviços feitos no âmbito de todo o GDF, caso convocados.

Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal: Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas

Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do DF: Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS). Lei nº 5.237/2013.

Carreira de Cirurgião-Dentista: Portaria Conjunta SGA/SES Nº 08/2006 de 18 de julho de 2006 - Estabelece as atribuições das Especialidades dos Cargos das Carreiras: Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Médica.

Carreira de Enfermeiro: Abrange Enfermeiro Obstetra e Enfermeiro de Família e Comunidade (Portaria Conjunta SGA/SES nº 08/2006).

Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental: Os cargos de Analista de Administração Pública, Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, de nível superior, médio e básico, respectivamente, passam a denominar-se Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Lei 4.517/2010.

Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal: Administrador, Arquiteto, Analista de Sistemas, Assistente social, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Contador, Economista, Engenheiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Estatístico, Farmacêutico Bioquímico – Farmácia, Farmacêutico Bioquímico – Laboratório, Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico em Comunicação social, Terapeuta Ocupacional. (Portaria Conjunta SGA/SES nº 08/2006).

Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde: Lei nº 6.903, de 16 de julho de 2021 - Desmembra e reorganiza a carreira de Assistência Pública à Saúde do quadro de pessoal do DF e cria a carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde.

Cargos:

- I – Cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde;
- II – Cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde;
- III – Cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde.

Especialidades:

Os integrantes do cargo Técnico em Saúde das especialidades dispostas a seguir ficam enquadrados no cargo Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde:

- Técnico de Laboratório – Anatomia Patológica;
- Técnico de Laboratório – Hematologia e Hemoterapia;
- Técnico de Laboratório – Patologia Clínica;
- Técnico de Nutrição;
- Técnico em Higiene Dental;
- Técnico em Radiologia;
- Técnico de Laboratório – Histocompatibilidade.

Os demais, enquadrados no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde.

Os integrantes do cargo de Auxiliar de Saúde ficam enquadrados no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde.

Carreira Médica: Portaria nº 69 de 9, de fevereiro de 2017 - Estabelece as especialidades reconhecidas do Cargo de Médico da Carreira Médica desta SES-DF.

Carreira Técnico em Enfermagem: Lei nº 6.790 - Desmembra e reorganiza a carreira de assistência pública à saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal, criando a carreira de Técnico em Enfermagem.

Ressalta-se que o quantitativo mostrado acima diz respeito ao total da tabela por tipo de vínculo com a subtração dos cedidos (31.965 - 1.668).

Ressalta-se que o quantitativo mostrado acima diz respeito ao total da tabela por tipo de vínculo com a subtração dos cedidos (31.965 - 1.668).

Com relação ao quadrimestre anterior, as Regiões de Saúde concentram 76,23% da força de trabalho atuante nesta Pasta. Ainda, a Região de Saúde Sudoeste é a que possui o maior quantitativo de servidores (18,92%), seguida da Região de Saúde Oeste (12,92%). Por sua vez, as URD's concentram 10,91% dos servidores.

Destaca-se que, no 1º quadrimestre de 2024, foram nomeados 961 profissionais, dos quais: 115 agentes comunitários de saúde; 158 agentes de vigilância ambiental em saúde; 156 enfermeiros; 1 médico – anatomia patológica; 32 médicos – anesthesiologia; 8 médicos – cirurgia geral; 11 médicos – cirurgia pediátrica; 1 médico – cirurgia vascular; 1 médico – citopatologia; 1 médico – coloproctologia; 2 médicos – dermatologia; 3 médicos – endocrinologia; 1 médico – gastroenterologia; 1 médico – geriatria; 116 médicos – ginecologia e obstetrícia; 6 médicos – hematologia e hemoterapia; 5 médicos – infectologia; 1 médico – mastologia; 3 médicos – medicina de emergência; 1 médico – medicina física e reabilitação; 12 médicos – neonatologia; 1 médico – oftalmologia; 11 médicos – ortopedia e traumatologia; 2 médicos – otorrinolaringologia; 3 médicos – paliativista; 99 médicos – pediatria; 10 médicos – pneumologia; 9 médicos – psiquiatria; 4 médicos – radiologia e diagnóstico por imagem; 1 médico – reumatologia; 2 médicos – terapia intensiva pediátrica; e 184 técnicos em enfermagem.

Assim, observa-se que houve uma redução de 40,23% no total de nomeações em relação ao 1º quadrimestre de 2023. Quanto às carreiras, destaca-se que ocorreram 348 nomeações de médicos, enquanto no mesmo período do ano de 2023, ocorreram 670 nomeações. Já em relação aos enfermeiros, as nomeações foram 35,20% inferiores neste quadrimestre.

Na oportunidade, enfatiza-se que as nomeações dependem também de disponibilidade orçamentária e financeira, e são definidas, autorizadas e publicadas conjuntamente entre a SES/DF, SEEC/DF, Casa Civil/DF.

No que é pertinente ao absenteísmo, verifica-se que a taxa geral até março de 2024 corresponde a 11,11.

Tendo em vista que os dados que dão subsídio à construção do indicador em questão advêm do Sistema de Registro de Frequência (SISREF) e a solidez destes depende do tratamento das folhas de ponto, demanda-se tempo para que a extração seja fidedigna. Assim, os dados apresentados correspondem ao mês de fevereiro de 2024.

Tabela 52. Absenteísmo, SES-DF, 1º quadrimestre de 2023 e 2024.

Carreira	1ºQ 2023	1ºQ 2024
Cirurgião-Dentista	8,9733	9,15
Gestão e Assistência à Saúde	8,0789	9,64
Médico	8,127	10,14
Enfermeiro	11,2243	12,71
Técnico em Enfermagem	10,8649	13,09
PPGG	5,7539	7,60
Especialista em Saúde	9,6392	9,95
Outras	8,2701	5,55
Taxa de absenteísmo Geral	9,31	10,87

Fonte: Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). Dados fornecidos por SES/SUGEP.

Com relação aos dados apresentados, informamos que, por se tratar de um indicador calculado em horas, o “total” não corresponde a médias dos percentuais das carreiras, mas sim à soma das horas observadas de absenteísmo com relação ao total de horas contratadas, respeitando a proporcionalidade de cada região de saúde.

Em referência ao mês de fevereiro, as carreiras que apresentaram o maior percentual de absenteísmo foram as de Técnico em Enfermagem (13,07%), Enfermeiro (12,69%), e Médico (10,08%).

Ressalta-se o dinamismo da taxa de absenteísmo, sendo influenciada por diversos fatores, como condições materiais, ambiente de trabalho, clima organizacional e relações de trabalho. Nesse sentido, a Subsecretaria de Pessoas vem empreendendo esforços para qualificação dos dados de absenteísmo.

4.2 Residência em Saúde

A Residência em Saúde é uma modalidade de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu, caracterizada pelo treinamento em serviço e supervisionada por profissionais habilitados, que são Preceptores. A ESCS/FESPECS apoia as atividades pedagógicas e administrativas das Residências da SES-DF em duas modalidades, credenciadas pelo Ministério da Educação: Residência Médica; e Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional).

Nesse contexto, a Tabela 53 apresenta o diagnóstico situacional dos Programas de Residência Médica, no ano de 2024, tomados os seus quatro meses iniciais.

O total de alunos é de 1.123, distribuídos em 116 Programas em funcionamento, em 12 hospitais da SES/DF (HRAN, HMIB, HRC, HRT, HRG, HRL, HRS), no IGES/DF- HB/DF, no IGES/DF-HRSM, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, FHB - Hemocentro e outras Unidades da SES/DF, os quais compõem os Cenários de Práticas da Residência da SES/DF.

Tabela 53. Residentes Médicos, SES-DF, 1º quadrimestre de 2024.

Hospitais e outras unidades da SES/DF	Categorias					Total Residentes	Total de Programas
	R1	R2	R3	R4	R5		
Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF/IGES-DF	103	104	56	5	3	271	36
Hospital Materno-Infantil de Brasília – HMIB	26	25	37	21	0	109	10
Hospital Regional da Asa Norte – HRAN	36	29	18	0	0	83	10
Hospital Regional de Ceilândia – HRC	22	22	21	0	0	65	4
Hospital Regional de Santa Maria – HRSM/IGES-DF	4	4	3	0	0	11	1
Hospital Regional de Sobradinho – HRS	29	18	10	0	0	57	6
Hospital Regional de Taguatinga – HRT	57	57	36	0	0	150	9
Hospital Regional do Gama -HRG	31	29	18	0	0	78	5
Hospital Regional do Paranoá – HR Leste	17	15	10	1	0	43	5
Hospital São Vicente de Paula – HSVP	8	8	7	3	0	26	2
Residência em Rede SES	104	70	21	4	0	199	18
Hospital da Criança de Brasília José Alencar	2	1	18	10	0	31	10
Total	439	382	255	44	3	1.123	116

Fonte: MEC - Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

Notas:

Se considerado o número de residentes contemplados, quando comparado ao 1º quadrimestre de 2023, houve flutuação – tanto na distribuição dos alunos por Programa, quanto na contabilização total (de 1.227 para 1.123 alunos). Salientam-se os casos do Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF/IGES-DF e da Residência em Rede SES (SES-DF/ESCS), ambos justificados pela alteração do Banco de Dados dos quais as informações foram retiradas.

Desse modo, ressaltam-se como ações do período em curso:

a) Está em avaliação, pela área técnica, a criação de Programa de Residência Médica de Neurologia em Rede, bem como a efetivação do Centro de Ensino e Treinamento em Anestesiologia da SES/DF.

Quanto aos Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, no 1º quadrimestre de 2024, a Tabela 54 apresenta o diagnóstico situacional dos Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde.

O total de alunos é de 704, distribuídos em 19 programas, sendo 15 deles multiprofissionais e 04 uniprofissionais. Evidencia-se que, por ora, há impossibilidade de distribuição por Regiões de Saúde nesta Modalidade. Logo, todos estão na Administração Central (ADMC).

Assim, foram acrescentados, no ano corrente, quatro novos Programas, quais sejam: Reabilitação Física e Cognitiva; Vigilância Epidemiológica; Anomalias Dentofaciais, bem como o Programa Uniprofissional de Radiologia Odontológica.

No que se refere ao número de residentes contemplados, quando comparado ao 1º quadrimestre de 2023, houve pequena oscilação – tanto na distribuição dos alunos por Programa, quanto na contabilização total (de 711 para 704).

Ressaltam-se como ações do período em curso:

a) Solicitação, junto ao Ministério da Educação, MEC, de credenciamento do Programa Multiprofissional de Residência em Neonatologia;

b) A expansão, já em andamento, do número de vagas do Programa Multidisciplinar em Saúde da Família.

Tabela 54. Programas de Residência em áreas profissionais, 1º quadrimestre de 2024.

Modalidade	Programas na Rede SES/DF	R1	R2	R3	Total Residentes
Multiprofissional	Terapia intensiva	46	37	0	83
	Saúde do Adulto e Idoso	48	45	0	93
	Saúde Mental - Adulto	32	29	0	61
	Urgência e Trauma	20	18	0	38
	Saúde da Criança	20	17	0	37
	Atenção Oncológica	24	19	0	43
	Saúde Coletiva	0	0	0	0
	Atenção Cardíaca	10	6	0	16
	Saúde Mental Infanto – Juvenil	20	13	0	33
	Gestão em Políticas Públicas para a Saúde	18	11	0	29
	Saúde da Família e Comunidade	28	22	0	50
	Nefrologia	15	12	0	27
	Cuidados paliativos	19	12	0	31
	Reabilitação Física e Cognitiva*	6	0	0	6
	Vigilância Epidemiológica*	9	0	0	9
Anomalias Dentofaciais*	2	0	0	2	
Total - Multiprofissional		317	0	0	558
Uniprofissional	Enfermagem em Centro Cirúrgico	46	59	0	105
	Enfermagem Obstétrica	15	12	0	27
	Cirurgia Bucomaxilofacial	6	3	3	12
	Radiologia Odontológica*	2	0	2	2
Total - Uniprofissional		69	74	0	146
Total		386	74	0	704

Fonte: REEX/CPLE, Maio/2024

Notas: Residentes Multiprofissionais são alunos graduados em Ensino Superior, de categorias profissionais que integram a área de saúde, exceto a médica. A Residência é desenvolvida em regime de dedicação exclusiva (Art. 13, Lei nº 11.129 de 30/05/2005), nas Especialidades de: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

*Programas acrescidos no ano corrente.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

1º RDQA - 2024



5. Programação Anual de Saúde (PAS)

A obrigatoriedade da Programação Anual de Saúde (PAS) consta na Lei Complementar nº 141/2012, art. 36 § 2º. A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos e metas definidos no Plano Distrital de Saúde.

Como instrumento de planejamento, a Programação Anual de Saúde (PAS) operacionaliza as intenções expressas no Plano Distrital de Saúde (PDS) com o objetivo de anualizar as metas do Plano Distrital de Saúde (PDS), quadriênio 2024-2027, e prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Ressalta-se que os valores os quais foram utilizados como parâmetro para auxiliar no desenvolvimento das metas do PDS, em sua maioria, tiveram como linha de base o ano de 2022. Portanto, algumas metas podem apresentar valor menor, no quadrimestre, que o resultado de 2023. Esses casos serão considerados no próximo ciclo de revisão do PDS 2024-2027.

Quanto à elaboração das análises apresentadas neste capítulo, foi realizado um processo reflexivo acerca dos resultados apresentados pelas áreas técnicas responsáveis pelas metas e ações estratégicas planejadas, de forma a auxiliá-las na identificação de esforços e entregas contribuintes relevantes, apontamentos das principais dificuldades enfrentadas no período de janeiro a abril de 2024 e as propostas de melhorias para os resultados futuros.

Cabe ainda ressaltar que se realizou a Reunião de Análise de Desempenho - RAD. A RAD consiste em discussões sistemáticas a fim de promover possíveis melhorias nos resultados, ao fortalecer as análises junto às áreas técnicas da SES/DF frente aos resultados quadrimestrais.

As RAD foram realizadas com algumas áreas técnicas, onde foram apresentados, por meio de painéis, os resultados, discutidas as análises apresentadas à luz da matriz SWOT, acrônimo que em português representa as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (FOFA), de forma a se obter uma composição mais assertiva das análises apresentadas, em conformidade à Resolução Nº 605, de 27 de fevereiro de 2024, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

A seguir apresentam-se as informações de acompanhamento e monitoramento das Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações referentes ao 1º quadrimestre da PAS 2024 da SES-DF (informações extraídas do Sistema de Planejamento Estratégico - SESPLAN, data de última consulta no referido sistema em 18/07/2024).

Ademais, consta no anexo deste documento as análises SWOT/FOFA elaboradas nas RAD em conjunto com as áreas técnicas, que irão subsidiar as tomadas de decisão e direcionar os esforços para alcance das metas e resultados pactuados na PAS e PDS.

EIXO: REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
DIRETRIZ	Atenção Primária à Saúde						
DESCRITIVO	Fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.						
OBJETIVO	Ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde em suas diferentes modalidades (eSF, eSB, eAPP, eCR, eMULTI e eCERPIS), considerando as vulnerabilidades.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Ampliar de 65,8% para 80% a cobertura potencial pelas equipes de Saúde da Família (eSF) até 2027.	Cobertura potencial das equipes de Saúde da Família (eSF) financiadas pelo Ministério da Saúde ou pelo Distrito Federal, em todo território do DF.	Maior - melhor	72%	69,72%	96,83%	1. Aumentar o número de equipes de Saúde da Família credenciadas pelo Ministério da Saúde.	O indicador apresentou o resultado de 69,72%, o que representa 632 equipes da Saúde da Família. No entanto, poderá sofrer ajuste em seu resultado, após a divulgação de nova estimativa populacional pela CODEPLAN (que superestimou a população do DF, ao se considerar o censo IBGE). A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de: aprovação e publicação do Plano de Expansão da Atenção Primária à Saúde (APS); adesão aos editais do Programa Mais Médicos; ampliação dos cenários de residência com complementação de bolsa para Medicina de Família e Comunidade; apresentação do relatório de monitoramento do Plano de Expansão da APS no Colegiado de Gestão; orientação da lotação de novos profissionais nas eSF, conforme dimensionamento da APS; e o monitoramento da ampliação e da estruturação

							de novas UBS. Como entraves, observam-se a desistência de profissionais (médicos) ao longo do Programa Mais Médicos e a baixa disponibilidade de novos editais provenientes do Ministério da Saúde; as fragilidades na relação preceptor, residente e equipe, pois não houve a publicação do Projeto de Lei acerca da complementação de bolsa de médicos do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade; a dificuldade de alinhamento entre diversas unidades orgânicas da SES/DF; e o incipiente alinhamento de fluxos entre áreas técnicas da SES/DF e NOVACAP.
Ampliar para 34% a cobertura potencial das equipes de Saúde Bucal de 40h (eSB 40h) até 2027	Cobertura Potencial das equipes de Saúde da Bucal Modalidade I de 40h (eSB) em todo o território do DF	Maior - melhor	25%	22,94%	91,76%	2. Aumentar o número de equipes de Saúde Bucal credenciadas na Modalidade I junto ao Ministério da Saúde.	Com o resultado de 22,94%, o indicador demonstra o percentual de cobertura potencial das equipes de Saúde Bucal (eSB) de 40h em 2024, frente a meta de 25%. A ação estratégica encontra-se em andamento, com o monitoramento da composição das equipes de Saúde Bucal credenciadas junto ao Ministério da Saúde. Ressalta-se que está em trâmite um contrato para a substituição de equipamentos dos consultórios de saúde bucal; está em processo de

							licitação a formalização de um novo contrato para aquisição de cadeiras odontológicas, para reposição; está sendo realizado um estudo das equipes diferenciadas (equipes de 20h) para levantamento das que possuem capacidade instalada para ampliação de carga horária, previsto para agosto, e a elaboração de Nota Técnica com critérios que priorizam a ampliação de carga horária de cirurgiões dentista e técnicos em saúde bucal (TSB), de acordo com a capacidade instalada da UBS e critérios de vulnerabilidade. Evidencia-se que existe orçamento previsto para ampliação de carga horária dos profissionais. Outrossim, existe concurso vigente para cirurgião dentista (20h), porém sem previsão para concurso de TSB. Como entraves, observa-se que existe atualmente um déficit de 2.200 horas de TSB e de 2.260 horas de cirurgiões dentistas.
Implementar a cobertura de exames diagnósticos via telessaúde em 40% das Unidades Básicas de Saúde até 2027.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com cobertura de serviços de telediagnóstico implantados.	Maior - melhor	10%	0%	0%	3.Estabelecer os processos de trabalho relacionados à oferta do serviço de telediagnóstico nas Unidades Básicas de Saúde.	Os serviços de telediagnóstico estão em fase de planejamento e elaboração de Estudo Técnico Preliminar, envolvendo as equipes técnicas da SES-DF, entre elas a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde e Coordenação Especial de

							Tecnologia de Informação em Saúde, por isso o indicador não foi apurado neste quadrimestre. A ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de modelagem dos processos relacionados ao serviço de telediagnóstico e a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos relacionados às contratações necessárias à oferta do serviço de telediagnóstico.
Implantar sete novas equipes de Consultório na Rua (eCR) na modalidade III até 2027.	Número de equipes de Consultório na Rua (eCR) Modalidade 3 do Distrito Federal	Maior - melhor	7	Indicador semestral	Indicador semestral	4. Ampliar o número de equipes de Consultório na Rua (eCR) em Modalidade III no Distrito Federal.	Para alcançar a meta de implantar 2 novas equipes de Consultório na Rua (eCR) na modalidade III em 2024, aumentando de 5 equipes existentes para 7 eCR, foi proposta ação estratégica, a fim de viabilizarmos o alcance do indicador, que possui monitoramento semestral. A ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de reestruturação da composição das eCR para modalidade III e de análise e apresentação de relatórios do monitoramento do financiamento das eCR junto ao Ministério da Saúde. Das atividades previstas, foi concluída a autorização e homologação de pelo menos mais 1 eCR junto ao Ministério da Saúde. Como entrave, a área técnica reportou

							dificuldade para realizar a reestruturação da composição das eCR para modalidade III, uma vez que há dependência da autorização de outros setores, impactando na lotação de profissionais nas equipes e na homologação pelo Ministério da Saúde.
Alcançar 100% das equipes da APS com processo avaliativo realizado do programa QualisAPS, anualmente, até o ano de 2027.	Percentual de Equipes da APS (eSF, eSB, eMulti, eCR, eAPP) que realizaram o processo avaliativo do Programa QualisAPS.	Maior - melhor	[95%	Indicador anual.	Indicador anual.	5.Reestruturar o convênio QualisAPS para avaliação das equipes da ESF.	Para alcançar a meta de 95% das equipes da APS avaliadas pelo programa QualisAPS até o ano de 2024, foi proposta a ação estratégica de reestruturar o convênio QualisAPS para avaliação das equipes da ESF, a fim de viabilizarmos o alcance do indicador, que possui monitoramento anual. A referida ação encontra-se em andamento com o processo de aprovação da proposta do novo convênio Qualis-APS.
Atingir 58% do número de UBS que realizam acima de 200 coletas laboratoriais ao mês.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que realizam mais de 200 coletas/mês de material para exame laboratorial.	Maior - melhor	42	23	54,76%	6.Aumentar a oferta de coleta de exames laboratoriais nas UBS.	O indicador apresentou como resultado, neste quadrimestre, 23 UBS que realizam acima de 200 coletas laboratoriais ao mês. Evidencia-se, contudo, que ainda houve um aumento no número de UBS realizando coletas de exames laboratoriais, em dezembro de 2023 eram 96 unidades, já em abril de 2024, constatou-se 157 UBS. A ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de mapeamento da realização de

							coletas de exames laboratoriais realizados nas UBS; o monitoramento das coletas de exames laboratoriais realizadas por UBS e por categoria profissional registradas no PEC e-SUS APS; e a reestruturação do processo de coleta de exames laboratoriais conforme estrutura física, equipamentos e recursos humanos.
Alcançar 57% a cobertura das equipes multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti) até 2027.	Cobertura das equipes Multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti).	Maior - melhor	43,4%	69,33%	159,75%	7.Credenciar as equipes Multiprofissionais existentes na modalidade eMulti Ampliada junto ao Ministério da Saúde.	O indicador demonstra 69,33% de cobertura das equipes multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti) em 2024, superando a meta pactuada para o período. Encontram-se em andamento o credenciamento de equipes Multiprofissionais existentes na modalidade eMulti Ampliada junto ao Ministério da saúde, bem como as atividades de monitoramento mensal da composição de carga horária e de diversidade profissional das equipes eMulti em todas as Regiões de Saúde, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, e o levantamento da necessidade de pessoal das equipes eMulti, cadastramento e homologação como e-Multi Ampliada. Como entraves observam-se a dificuldade de

							<p>remanejamento de recursos humanos nas Regiões de Saúde; a disponibilidade de espaço físico para as equipes ampliadas (300h); e a dificuldade de alinhamento no processo de trabalho. Nota Técnica para estabelecer critérios de lotação da eMulti está em elaboração. Ressalta-se que existem 57 equipes as quais atendem os critérios para o repasse financeiro pelo Ministério da Saúde (Portaria GM/MS 635/2023), porém apenas 03 recebem o recurso. Está em construção uma Portaria, que vai estipular a composição das eMULTI, baseando-se em diversos critérios como o índice de vulnerabilidade social. Contudo, como entraves, ressalta-se que o Previne Brasil está sendo modificado, e a não definição da composição básica para as eMulti.</p>
<p>Ampliar para 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) até 2027.</p>	<p>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)</p>	<p>Maior - melhor</p>	<p>71,5%</p>	<p>45,55%</p>	<p>63,71%</p>	<p>8.Qualificar e ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).</p>	<p>Observa-se 45,55% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) neste quadrimestre, o que representa 122.347 beneficiários acompanhados. Esse resultado é maior que o constatado no mesmo período em 2023 (37,31%, 85.898 beneficiários). A ação</p>

							estratégica encontra-se em andamento com as atividades de revisão e divulgação da cartilha de Boas Práticas sobre o acompanhamento das condicionalidades do PBF para as equipes ESF; a divulgação e apoio à implementação da Nota Técnica sobre a Atenção à Saúde à População Beneficiária do PBF na APS do DF; a análise e apresentação de relatórios do monitoramento de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF às Regiões de Saúde do DF; e a instituição de projeto de formação de multiplicadores do PBF.
Aumentar para 75% a oferta das práticas integrativas em saúde nos serviços de saúde até 2027.	Proporção de serviços de saúde da Rede SES-DF que ofertam as Práticas Integrativas em Saúde (PIS).	Maior - melhor	60%	67,77%	112,95%	9. Instituir as Práticas Integrativas em Saúde (PIS) em toda a rede SES-DF.	Neste quadrimestre, o indicador superou a meta pactuada, uma vez que 67,77% de serviços de saúde da Rede SES-DF ofertam práticas integrativas em saúde. Observa-se uma crescente consciência acerca do papel das PIS para a saúde da população, reflexo também das ações educativas coordenadas. A ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de promoção de ações educativas em PIS, para profissionais e gestores, e a realização de ações de apoio institucional, com a gestão dos

							níveis local e regional, para implementação das PIS.
--	--	--	--	--	--	--	--

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.301.6202.3135.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL	10.000,00	19.244.626,00	19.248.681,97	14.970.749,31	0,00	77,78%	0,00%	Foi realizada a descentralização de recursos para a NOVACAP, por meio da Portaria Conjunta nº 07/2024, publicada no DODF Nº 51, de 14 de março de 2024, pág. 11, visando a contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS Modular Tipo I), situada na Gleba 02, Reserva "A", PICAG, Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia.
10.301.6202.3135.0061 - (EPI) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.301.6202.3136.0004 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO	10.000,00	405.922,00	409.977,97	405.921,02	402.921,02	99,01%	99,26%	Foi realizada a descentralização de recursos para a NOVACAP, por meio da

S DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE--DISTRITO FEDERAL								Portaria Conjunta nº 29/2023, DODF nº 197 DE 20.10.2023, pág. 06, devido à contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina. Unidade ampliada: 42,05% de execução.
10.301.6202.3222.0001 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	10.000,00	24.524,00	28.579,95	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.301.6202.4208.0005 - (EPI) DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.301.6202.4208.5612 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	75.734.007,00	8.461.588,00	64.633.928,12	54.435.407,64	31.369.083,94	84,22%	57,63%	Foram realizados 1.738.440 atendimentos pelos profissionais da APS e 157.996 consultas odontológicas nas Unidades de Saúde da SES-DF.

10.301.6202.4208.5616 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.301.6202.4208.5617 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.301.6202.4208.5618 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - 2024	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.301.8202.2396.0019 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	21.526.544,00	0,00	21.526.544,00	14.690.754,25	2.963.491,63	68,24%	20,17%	Foram mantidos os serviços de manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e

								hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas de 192 unidades de saúde.
10.301.8202.2396.5442 - (EPI) Manutenção predial h primária Centro Sul	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Foram realizados serviços relativos à conservação da infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias de Unidades de Atenção Primária da SES-DF da Região Centro Sul.
10.301.8202.2396.5444 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL	1.500.000,00	-400.000,00	400.000,00	400.000,00	25.754,49	100,00%	6,44%	Foram realizados serviços relativos à conservação da infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias de Unidades de Atenção Primária da SES-DF.
10.301.8202.8502.0024 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	25.258.964,00	0,00	25.258.964,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.301.8202.8517.0006 -	98.650.811,00	0,00	98.056.409,19	38.222.134,50	29.545.526,75	38,98%	77,30%	Foram mantidos os serviços de: vigilância

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL								ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada; de limpeza e higienização e fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades da Atenção Primária.
---	--	--	--	--	--	--	--	---

NOTA

Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

Avaliação GPLOS para compor a Diretriz

Na programação orçamentária desta Diretriz ficam evidenciadas ações que visam Fortalecer a Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, buscando a qualificação dos serviços prestados nas Unidades Básicas por meio de incentivos na infraestrutura, força de trabalho, aquisição de suprimentos, qualificação profissional e modernização dos processos de trabalho, bem como o fomento às Práticas Integrativas em Saúde e outros projetos que buscam o aprimoramento da Gestão da SES/DF para atender às necessidades de cobertura e acesso universal à saúde pela população do DF.

Considerando a execução do orçamento até o 1º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): a ampliação da Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina, com aproximadamente 50% de sua execução concluída; realização de 1.738.440 atendimentos pelos profissionais da APS e 157.996 consultas odontológicas nas Unidades de Saúde da SES-DF; manutenção dos serviços a título de conservação predial, vigilância, limpeza, de fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades da Atenção Primária.

EIXO: REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETRIZ	Redes de Atenção à Saúde						
DESCRIPTIVO	Fortalecimento das Redes Temáticas de Atenção à Saúde e da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal a fim de promover o cuidado integral e contínuo da população, de forma Regionalizada.						
OBJETIVO	Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência com foco nas linhas de cuidado e ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Reduzir o tempo de resposta ao chamado	Tempo-resposta de chamado ao SAMU 192 DF.	Menor - melhor	28	36	-28,57%	10.Reestruturar a Frota do SAMU 11.Recompôr o quadro de Recursos	Com o resultado aproximado de 36 minutos, o indicador reflete, ainda, o déficit de recursos físicos e humanos; a elevada relação entre a área de cobertura e a

SAMU/DF para 25 min até 2027.						<p>Humanos Ativos no Atendimento Pré-Hospitalar (APH).</p> <p>12.Revisitar e implementar novo processo de trabalho da Regulação Médica.</p>	<p>quantidade de equipes disponíveis; e a distribuição das bases modulares no território. Para alcançar a meta encontram-se em andamento a reestruturação da frota do SAMU, com as atividades de acompanhamento de aquisição e adequação de veículos novos tipo Furgão (12 unidades); a otimização e implementação do processo de trabalho do serviço de manutenção veicular; e a elaboração e apresentação trimestralmente ao Colegiado da CRDF do Relatório de Frota do SAMU 2024. Como entrave, evidencia-se a atual indisponibilidade de recursos financeiros para aquisição das unidades.</p> <p>No que se refere à recomposição do quadro de Recursos Humanos Ativos no Atendimento Pré-Hospitalar (APH), encontram-se em elaboração o plano para recomposição de recursos humanos (Condutores, Socorristas, Médicos e Técnicos de Enfermagem); e o plano de contratação de serviço para composição Integral de Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARMS). Outrossim, têm-se a implementação da capacitação dos novos profissionais de saúde lotados no SAMU; e a elaboração e apresentação trimestral ao Colegiado da CRDF do Relatório de RH do SAMU 2024.</p> <p>Quanto à revisitação e implementação de novo processo de trabalho da Regulação Médica, têm-se realizado por meio das atividades de implementação da extração dos 7 intervalos de tempo registrados por ocorrência na Central de Regulação; do desenvolvimento e da implementação do Painel de Monitoramento de Situações Hospitalares da SES-DF; da regularização do Contrato de Serviço de Solução Tecnológica</p>
-------------------------------	--	--	--	--	--	---	--

							do SAMU; e da elaboração e a apresentação trimestral do Relatório de Tempo Resposta do SAMU 2024.
Reduzir em 5% ao ano os óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	Menor - melhor	4,74%	5,12%	-8,02%	13. Aprimorar os treinamentos da rede de atendimento de emergência ao IAM com supra ST.	O indicador apresentou como resultado o total de 5,12% de proporção de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). Foram registrados 19 óbitos e 371 internações por IAM no 1º quadrimestre de 2024. Em relação à faixa etária, a prevalência ocorreu entre 65 e 69 anos, entre 75 e 79 anos, e em pessoas com 80 anos ou mais, prevalentes no sexo feminino. É fortuito reforçar as ações realizadas junto ao Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência, no sentido de organizar a linha de cuidados do IAM e otimizar a notificação de casos, treinamentos e alinhamentos entre as equipes. Em abril, foi realizada uma aula online de treinamento do método SPRINT, voltado para médicos, equipe de enfermagem e equipe da recepção. Está em fase de elaboração o protocolo de IAM com Supradesnívelamento do Segmento ST. Além disso, estão sendo realizadas visitas bimestrais dos enfermeiros para avaliação do método SPRINT em UPA e nos hospitais. Foram iniciadas as ações do Grupo de Trabalho para a revisão de Portaria para o incremento do APH do CBMDF ao direcionamento assertivo de ocorrências com sinais e sintomas de IAM às UPAs, visando a inserção dos usuários ao atendimento célere, por meio do projeto <i>Sprint</i> com realização de ECG. A ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de treinamentos integrados de todos os servidores envolvidos no atendimento de emergência: aulas online e/ou híbridas com apresentação do

							diagnóstico do IAM, aulas online e/ou híbridas com apresentação do tratamento do IAM; a publicação do protocolo de IAM com supra ST; e a elaboração e apresentação trimestral de relatório dos resultados ao Colegiado da SAIS. Foi realizada uma visita presencial em cada unidade, neste quadrimestre, para a resolução de problemas e treinamento de novos ou atuais servidores: treinamentos dos médicos; treinamento da equipe de enfermagem; treinamento dos farmacêuticos; treinamento da equipe de portaria (receptionista, porteiros, etc).
Reduzir em 4% ao ano os óbitos nas internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE).	Proporção de óbitos nas internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE)	Menor - melhor	15,14%	17,98%	-18,76%	14.Implementar a linha de cuidado do AVE.	O indicador apresentou o resultado de 17,98% neste quadrimestre. Neste quadrimestre, foram registrados 64 óbitos e 356 internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE). Os casos de óbitos prevaleceram entre o sexo feminino e entre a faixa etária de 80 anos ou mais. Observa-se que a meta ainda não foi alcançada, entretanto vem se estabelecendo ações junto ao Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência (RUE) no sentido de organizar a linha de cuidados do AVE, além de otimizar a notificação de casos, treinamentos e alinhamentos entre as equipes. Foram iniciadas as ações de Grupo de Trabalho para a revisão de Portaria para o incremento do APH do CBMDF ao direcionamento assertivo de ocorrências com sinais e sintomas de AVE às unidades com suporte para diagnóstico de imagem adequado. A ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de atualização da linha de cuidado do AVE; de capacitação das equipes envolvidas; e de elaboração e apresentação trimestral de

							relatório dos resultados ao Colegiado da SAIS. Como melhoria, evidencia-se a revisão da linha de cuidados do AVE e a realização de treinamentos PROADI-SUS junto ao Sílio Libanês.
--	--	--	--	--	--	--	--

Promover a qualidade de vida das pessoas com transtornos mentais, com foco na ansiedade, depressão e uso abusivo de álcool, tabaco e outras drogas.							
OBJETIVO	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial para 0,75 até 2027.	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial	Maior-melhor	0,55	0,47	85,45%	15.Habilitar três CAPS (CAPS I Brazlândia, CAPS II Planaltina e CAPS III Samambaia) junto ao Ministério da Saúde.	No primeiro quadrimestre de 2024, constatou-se o resultado de 0,47 pertinente à cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial, mesmo com a habilitação do CAPS I Taguatinga, em decorrência do aumento da população do DF. Ressalta-se que para ampliação do indicador de cobertura é necessária a implantação de novos serviços ou a habilitação dos serviços em funcionamento. Encontra-se em andamento as atividades de acompanhamento de adequações da estrutura física e mobiliário do CAPS I Brazlândia; e a elaboração de relatórios técnicos de vistoria dos CAPS, para avaliar as condições de funcionamento dos serviços. Foi concluída a articulação da lotação de dois profissionais de nível superior (psicólogo, assistente social ou terapeuta ocupacional) no CAPS III Samambaia. Como atividades planejadas têm-se, ainda, o acompanhamento das propostas de habilitação junto ao

							Ministério, bem como dos projetos de construção junto à NOVACAP.
Aumentar em 10% ao ano os CAPS que realizam ao menos 5 (cinco) ações mensais de matriciamento em saúde mental com equipes de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de CAPS que realizam ações de matriciamento com equipes da APS.	Maior-melhor	53%	64,29%	121,30%	16.Fomentar ações de matriciamento em saúde mental das equipes dos CAPS com as equipes da Atenção Primária à Saúde.	O indicador superou a meta pactuada, ao atingir o resultado de 64,29% de CAPS (9 unidades que realizam ao menos 5 (cinco) ações mensais de matriciamento em saúde mental com equipes de Atenção Primária à Saúde. Ressalta-se que está em andamento o curso de Estratégias de Qualificação Profissional para o Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção Primária do Distrito Federal - MAPS – DF, com o objetivo de fortalecer as capacidades dos profissionais e gestores que atuam na rede de atenção primária. Outrossim, o foco é ampliar as habilidades em avaliação, manejo, referenciamento e cuidado compartilhado de pessoas com questões de saúde mental, de acordo com as necessidades e demandas de cada território. A ação estratégica encontra-se em andamento com os processos de diagnóstico situacional sobre matriciamento em saúde mental dos CAPS com as equipes da APS e de monitoramento dos processos de trabalho dos CAPS.

OBJETIVO Reduzir o adoecimento e mortes por causas evitáveis em mulheres em idade fértil, gestante e crianças.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Investigar 90% de registros de óbitos infantis e fetais com investigação	Proporção de investigações de óbitos infantis e fetais concluídas no SIM em relação ao	Maior-melhor	75%	71,43%	95,24%	17.Capacitar os Comitês Regionais de Investigação de óbito materno, infantil e fetal para	O indicador apresentou como resultado o valor de 71,43%, proveniente, também, de reuniões quinzenais com os Comitês de Mortalidade das Regiões de Saúde, as quais têm oportunizado

concluída no SIM, até 120 dias após a ocorrência, em 2027.	total dos óbitos, recebidos na base federal em até 120 dias após a data do óbito.					investigação do óbito em tempo oportuno (120 dias).	melhor alinhamento. Dentre os entraves, observa-se a falta de recursos humanos atuantes nos comitês, o que não tem trazido investigações de óbitos oportunas. A ação estratégica proposta encontra-se em andamento com a atividade de desenvolvimento e aprovação do projeto do curso de capacitação. Como melhoria tem-se a efetiva implementação da Portaria nº 1.294, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a composição e atribuições dos Comitês Central e Regionais de Prevenção e Controle de Óbitos Maternos, Fetais e Infantil.
Investigar 90% de registros de óbitos de mulher em Idade fértil (MIF) com investigação concluída no SIM, até 120 dias após a ocorrência, em 2027.	Proporção de investigações de óbitos de MIF (Mulheres em Idade Fértil)	Maior-melhor	75%	22,33%	29,77%	18.Capacitar os Comitês Regionais de Investigação de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) para investigação do óbito em tempo oportuno (120 dias).	O resultado de 22,33% representa a proporção de investigações de óbitos de MIF neste 1º quadrimestre de 2024. Ressalta-se que o indicador contabiliza todas as investigações, mesmo fora do prazo. A ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de realização de visitas de diagnóstico situacional em todos os comitês de Investigação de óbitos em MIF; o desenvolvimento e aprovação do projeto do curso de capacitação; e a elaboração e apresentação de relatório analítico trimestral de monitoramento das capacitações, do funcionamento dos Comitês Regionais de Investigação MIF e dos resultados da investigação no período. Como melhorias têm-se a realização de visitas em todas as Regiões de Saúde com o objetivo de dirimir as dúvidas dos Comitês, a fim de ampliar a atuação nas investigações de óbitos.

Reduzir para 9,7% a mortalidade infantil até 2027.	Taxa de mortalidade infantil	Menor - melhor	10,0	Indicador Anual.	Indicador anual.	19.Elaborar a linha de cuidado da primeira infância.	Para alcançar a meta, foram propostas 2 ações estratégicas em 2024, em que a primeira se encontra em andamento com a atividade de instituição do Grupo de trabalho para elaboração da Linha de cuidado da primeira infância. No que se refere à ação de proporcionar pelo menos seis consultas de pré-natal para gestantes, com início entre a 1ª até a 12ª semana de gestação, observa-se que está em implementação o acesso por demanda espontânea à consulta pré-natal para todas as gestantes, com formalização da abertura no código W78 do e-SUS antes da 12ª semana de gestação. Como realizações neste quadrimestre, ressalta-se a publicação do protocolo de pré-natal e a realização de várias atividades que colaboram para o alcance da meta correspondente a esta ação, entre elas: estão em processo de consulta pública as Linha de Cuidado de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM), que irão abordar a diabetes gestacional e a eclampsia; a publicação da Linha de Cuidado Materno Infantil com previsão para agosto de 2024; a publicação do protocolo de Hemorragias Obstétricas, com previsão de treinamento em setembro/novembro de 2024; a publicação do Protocolo de Pré-natal de Risco Habitual; e o projeto de construção de 03 Casa de Parto no DF. Como entraves evidencia-se que não há Agente Comunitário de Saúde em número suficiente nas ESF para realizar busca ativa, conforme preconizado e que os atendimentos relacionados à
						20.Proporcionar pelo menos seis consultas de pré-natal para gestantes, com início entre a 1ª até a 12ª semana de Gestação.	

							epidemia de dengue comprometeram a agenda dos profissionais.
Manter a razão de mortalidade materna do Distrito Federal abaixo de 30 óbitos a cada 100.000 nascidos vivos.	Razão de mortalidade materna do Distrito Federal.	Menor - melhor	30	43,26	-44,20%	21.Capacitar enfermeiros e médicos obstetras sobre a assistência às emergências obstétricas.	A razão de mortalidade materna do DF apresentou o resultado de 43,26 neste quadrimestre, o que representa 5 óbitos maternos. Essa razão é utilizada para comparações nacionais e internacionais. A ação estratégica encontra-se em andamento com a atividade de desenvolvimento e aprovação do projeto do curso de capacitação sobre a assistência às emergências obstétricas. Para alcance da meta, têm-se realizado várias atividades, tais como: melhoria no fluxo de inserção do DIU, para otimizar o planejamento reprodutivo, com treinamento de 100 enfermeiros e previsão de mais treinamentos; planejamento do curso a ser realizado sobre emergências obstétricas, em setembro e novembro, com um total de 60 vagas, sendo 30 para enfermeiros e 30 para médicos; estão em processo de consulta pública a Linha de Cuidado de Diabetes Mellitus (DM) e da Hipertensão: que irão abordar a diabetes gestacional e a eclampsia; a publicação da Linha de Cuidado Materno Infantil, com previsão para agosto de 2024; o treinamento em pré-natal realizado pela Fiocruz; o protocolo de Hemorragias Obstétricas publicado, com previsão de treinamento em setembro/novembro de 2024; a publicação do Protocolo de Pré-natal de Risco Habitual, com a padronização da prevenção da eclampsia com o uso do cálcio e AAS; o projeto de implantação do Implanon para mulheres,

							especialmente em situação de vulnerabilidade; e o Projeto para Construção de 03 Casas de Parto no DF. Como entrave, observa-se que existe apenas uma Casa de Parto no DF, mesmo sendo um serviço de referência.
Reduzir 25% ao ano o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Menor - melhor	310	91	70,65%	22. Ampliar a capacidade e a qualidade diagnóstica, tratamento e seguimento dos casos de sífilis.	Neste quadrimestre, o indicador atingiu o resultado de 91 casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Reflexo da realização de capacitações de servidores como multiplicadores nos cursos de testagem; de 07 treinamentos de Vigilância em Sífilis, com os Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização (NVEPIS) e Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHEP) das Regiões de Saúde; e da aprovação do Protocolo de Pré-natal de Risco Habitual em abril de 2024, com previsão para o início dos treinamentos em agosto, com Parceria da Fiocruz. A ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de ampliação da testagem rápida em gestantes e parcerias, durante os três trimestres do pré-natal; o monitoramento do registro do tratamento dos casos positivos e apresentação quadrimestral de relatório em Colegiado; e a elaboração e apresentação em Colegiado do relatório analítico trimestral da investigação dos casos de sífilis congênita com desfecho desfavorável. Como entrave evidencia-se que o atendimento durante a epidemia da dengue dificultou a execução de algumas ações.
Aumentar o volume de leite	Volume (litros) de leite humano doado	Maior-melhor	19.400	3.453,90	17,80%	23. Ampliar a divulgação para	O indicador demonstra que 3.453,90 litros de leite foram doados aos Bancos

humano doado aos Bancos de Leite Humano do DF para 21.000 litros em 2027.	aos Bancos de Leite Humano do DF					servidores e comunidade sobre a doação de leite humano.	de Leite Humano do DF neste quadrimestre. A ação estratégica encontra-se em andamento com a realização de campanhas institucionais de sensibilização sobre a doação de leite humano direcionada às puérperas nas UBS. Foram realizadas campanhas institucionais de sensibilização sobre a doação de leite humano direcionada à comunidade; e campanhas institucionais de sensibilização sobre a doação de leite humano direcionada às puérperas nos bancos de leites das maternidades.
Reduzir para 5,93% a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos até 2027.	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Menor - melhor	7,35%	7,61%	-3,54%	24.Implementar ações de prevenção de gravidez na adolescência no Distrito Federal.	O indicador referencia que 7,61% do número total de nascidos vivos são de mães adolescentes entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. Ressalta-se que os dados ainda são parciais, até março de 2024. A ação estratégica encontra-se em andamento com o processo de instituição de Grupo de Trabalho para elaboração do plano de ação visando a redução do número de gestações na adolescência nas áreas vulneráveis das Regiões de Saúde e a ampliação da oferta de métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes. Como propostas de melhoria, observa-se a necessidade da realização de ações direcionadas a prevenção da gravidez na adolescência, incluindo as intencionais, e que o Programa Saúde na Escola (PSE) é um potente mecanismo para essa discussão. Ainda, é necessário investir no uso de métodos que sejam menos usuário-dependente, especialmente os de longa duração como o DIU que sabidamente são mais efetivos nessa população. Ressalta-se que a SES-DF

							está em vias de formalizar uma parceria com a ONG "Child Foundation" para oferta de capacitação online aos adolescentes sobre direitos sexuais e reprodutivos.
Aumentar para 48% o total de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2027.	Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Maior-melhor	45%	43,15%	95,88%	25. Implantar o processo de Certificação para os estabelecimentos com os melhores Percentuais de Parto Normal (Selos bronze, prata e ouro).	O resultado do indicador, neste quadrimestre, foi de 43,15% de parto normal no SUS e na saúde suplementar. Ressalta-se que os dados são parciais. A ação estratégica encontra-se em andamento com a atividade de instituição do Grupo de Trabalho na SES-DF para modelagem do processo e a definição das diretrizes para a certificação dos estabelecimentos com os melhores percentuais de parto normal, com critérios para cada nível (bronze, prata e ouro). Evidencia-se que houve a atualização e divulgação do protocolo de pré-natal, a partir dele a qualidade da atenção pré-natal será aumentada, refletindo em menos complicações gestacionais que indiquem necessidade de realização de cirurgias. Destaca-se que foram 3.988 partos normais na Rede Pública e 1.002 na Rede privada.
OBJETIVO	Reduzir as mortes prematuras por complicações de doenças respiratórias, cardiovasculares, câncer e diabetes.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Ampliar as ações da saúde da mulher melhorando o acesso aos exames de mamografia na	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e	Maior-melhor	0,16	0,02	12,50%	26. Ampliar e qualificar o acesso, às mulheres na faixa etária prioritária, ao rastreio do câncer de mama.	O indicador apresentou o resultado de 0,02 neste quadrimestre. Ressalta-se que foram realizadas 3.949 mamografias. A ação estratégica encontra-se em andamento, com as atividades de divulgação do fluxo de rastreamento, diagnóstico e tratamento do câncer de mama e a elaboração de

razão de 0,22 até 2027.	população da mesma faixa etária						materiais educativos, de atualização sobre as solicitações dos exames de mamografia no SISCAN. Como propostas de melhoria têm-se a necessidade de melhorar os planejamentos nas Regiões de Saúde a fim de aumentar a cobertura de rastreamento na população alvo. No que se refere às ações da Atenção Primária, destaca-se que são observados, ainda, os números de exames solicitados (regulados) pelas equipes de saúde da família.
Ampliar as ações da saúde da mulher melhorando o acesso aos exames de citopatologia na razão de 0,24.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e na população da mesma faixa etária.	Maior-melhor	0,18	0,04	22,22%	27. Ampliar e qualificar o acesso, às mulheres na faixa etária prioritária, ao rastreio do câncer de colo de útero.	O resultado do indicador neste quadrimestre foi de 0,04, o que representa 13.682 exames citopatológicos realizados em mulheres na faixa etária alvo. No 1º quadrimestre de 2024, iniciou-se a elaboração dos materiais educativos, para atualização dos profissionais da APS, quanto à solicitação dos exames citopatológicos no Sistema SISCAN. A ação estratégica encontra-se em andamento, com as atividades de elaboração de plano de melhoria da rastreabilidade e da logística do material coletado; a apresentação e aprovação da Nota Técnica de coleta e entrega dos exames de citopatológicos de colo de útero; a elaboração de Termo de Padronização para aquisição regular de kits de coleta de citopatológico de colo de útero; e a elaboração de materiais educativos de atualização sobre as solicitações dos exames citopatológicos de colo de útero no SISCAN. Foi concluída a implementação do plano de intervenção direcionado às Unidades

							Básicas de Saúde com menor percentual de coleta de citopatológico. Foram realizadas reuniões para apresentação dos dados de monitoramento do tempo de liberação de laudos, discussão acerca da qualidade das lâminas entregues, do fluxo e das condições de acondicionamento. Como melhoria, a equipe dará continuidade na elaboração dos materiais educativos para atualização dos profissionais.
Reduzir em 5% ao ano a taxa de Internações por Diabetes Mellitus e suas complicações até 2027.	Taxa de internações por Diabetes Mellitus e suas complicações	Menor-melhor	4,99	1,56	68,74%	28. Ampliar o acesso e o acompanhamento das pessoas com Diabetes conforme estratificação de risco, RA e região de saúde.	O resultado de 1,56 representa a taxa de internações por Diabetes Mellitus e suas complicações no 1º quadrimestre de 2024. As Unidades Básicas estão retornando ao atendimento continuado dos pacientes com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, considerando a redução da demanda dos casos de dengue. A ação estratégica encontra-se em andamento com a atividade de dimensionamento anual da necessidade de consultas e exames para pacientes diabéticos, conforme estratificação de risco, Região Administrativa e Região de Saúde.
Reduzir 11% ao ano a taxa de Internações por Hipertensão Arterial e suas complicações em maiores de 18 anos.	Taxa de Internações por Hipertensão Arterial e suas complicações	Menor-melhor	1,91	0,48	74,87%	29. Ampliar o acesso e o acompanhamento de pessoas com hipertensão arterial conforme estratificação de risco, RA e região de saúde.	O indicador apresentou o resultado de 0,48, que corresponde a taxa de internações por Hipertensão Arterial e suas complicações no 1º quadrimestre de 2024. Destaca-se que as Regiões de Saúde Sul e Centro-Sul apresentaram indicadores acima da meta. As Unidades Básicas estão retornando os atendimentos continuados dos pacientes com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, considerando a redução das demandas dos casos de dengue. A ação estratégica encontra-se em

							andamento com o processo de dimensionamento anual da necessidade de consultas e exames para pacientes hipertensos, conforme estratificação de risco, Região Administrativa e Região de Saúde.
OBJETIVO Organizar a rede de atenção as pessoas em situação de violência, promovendo atenção integral.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Aumentar a taxa de notificação de violências para 12,5% ao ano, no Distrito Federal, até 2027.	Taxa de notificação de violência do DF.	Maior-melhor	432	94,47	21,87%	30.Qualificar ações de Vigilância Epidemiológica com foco na notificação de violências.	O resultado de 94,47 representa a taxa de notificações de violência do DF no 1º quadrimestre de 2024. Dentre as ações realizadas, destaca-se a capacitação de 353 servidores de saúde presencialmente e 466 virtualmente, a fim de ampliar o processo de capacitação em notificação de violência. A ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de capacitações virtuais e presenciais sobre o preenchimento correto dos instrumentos de notificação de violência interpessoal e autoprovocada; o monitoramento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para identificação de inconsistências e erros na ficha de notificação; identificação das regiões com maior necessidade de treinamento/capacitação no preenchimento da ficha para priorização; e de realização de ação

							educativa presencial sobre a notificação de violências nas Regiões de Saúde. O resultado demonstra, ainda, a necessidade de ampliação da capilaridade da notificação no território. São estratégias para a ampliação das notificações: a publicação e implementação da Linha de cuidado de Atenção às Pessoas em Situação de Violência, cuja notificação compõe uma das dimensões do cuidado; a implementação da notificação negativa (informar quando não há registros de violência); e o fortalecimento de ações educativas nos territórios.
OBJETIVO							
Ampliar e Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Regular 95% do acesso às modalidades (subespecialidades) referentes ao campo de atuação da saúde funcional, nos pontos de atenção da rede SES-DF, até 2027.	Percentual de modalidades (subespecialidades) referentes as especialidades sob o escopo da Saúde Funcional reguladas no âmbito da Atenção Ambulatorial Secundária – Policlínicas, das Superintendências das Regiões de Saúde do DF.	Maior-melhor	75%	82,69%	110,25%	31.Ampliar a regulação do acesso a seis subespecialidade da fisioterapia e três da fonoaudiologia, nos serviços ambulatoriais (AASE) próprios da SES-DF e contratualizados (HUB e IGES).	O indicador apresentou o resultado de 82,69%, o que representa uma superação da meta pactuada. A ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de atualização do Diagnóstico Situacional referente à regulação do acesso aos serviços ambulatoriais próprios da SES-DF e contratualizados, concernente às especialidades que compõem a GESSF - fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional; e de análise do mapa situacional regulatório da SES-DF e providências junto à CERA para adequação das inconformidades observadas. Como melhoria tem-se a atuação junto à CERA para regulação

							das subespecialidades que já realizam o serviço, porém, sem ser regulado.
Aumentar em 25% o número de vagas ofertadas para Reabilitação Intelectual Infantil e Transtorno do Espectro Autista até 2027.	Percentual de vagas reguladas para reabilitação em Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista nos Centros Especializados de Reabilitação - CER II habilitados.	Maior-melhor	5%	36,94%	738,80%	32.Implementar melhoria no Centro Especializado de Reabilitação (CER) para o cuidado da pessoa com Deficiência Intelectual/TEA.	O resultado de 36,94% neste quadrimestre evidencia que a meta foi superada, porém esse percentual é proveniente da fase inicial da regulação. Espera-se um declínio devido à natureza prolongada do cuidado assistencial necessário para esse público, tendo em vista a complexidade e a necessidade contínua de suporte especializado. A rotatividade de pacientes é baixa, o que sobrecarrega uma estrutura física e de recursos humanos que permanece constante. O Grupo Condutor Distrital da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (GCD RCPD) já sinalizou à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP) a necessidade de ampliar os recursos humanos nesses serviços para aumentar a capacidade de atendimento, e está constantemente empenhado na implantação de mais serviços na Rede do DF. A ação estratégica encontra-se em andamento com o processo de elaboração do Diagnóstico Situacional (atual e necessidades). Como entraves observa-se a espera dos dados da Atenção Primária à Saúde e Regiões de Saúde para a finalização do referido diagnóstico, a fim de prosseguir com a elaboração e deliberação de plano de ação para adequações necessárias (infraestrutura, equipamentos e recursos humanos).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.302.6202.4056.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL	43.398.563,00	1.752.702,00	45.151.265,00	37.249.196,52	13.397.232,95	82,50%	35,97%	Foram realizados: 143.995 atendimentos nas portas de emergências fixas hospitalares (dados parciais até fevereiro); 79.857 consultas de pré-natal, puerpério e crianças até um ano em unidades de saúde; 56.818 atendimentos no CER II - Taguatinga e CER II HAB (modalidades física e intelectual) e CER II CEAL (modalidades auditiva e intelectual) (dados parciais até março; e 3.035 internações

								especializadas de pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas (dados parciais até março).
NOTA								
Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.								
Avaliação GPLOS para compor a Diretriz								
Com o intuito de fortalecer as Redes Temáticas de Atenção à Saúde com foco nas linhas de cuidado, promoção da qualidade de vida e redução do adoecimento, a programação orçamentária da SES-DF possui um programa de trabalho específico para fomento às Redes de Atenção. Considerando a execução do orçamento até o 1º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG: realização de 143.995 atendimentos nas portas de emergências fixas hospitalares (dados parciais até fevereiro); 79.857 consultas de pré-natal, puerpério e crianças até um ano em unidades de saúde; 56.818 atendimentos no CER II - Taguatinga e CER II HAB (modalidades física e intelectual) e CER II CEAL (modalidades auditiva e intelectual) (dados parciais até março); e 3.035 internações especializadas de pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas (dados parciais até março).								

EIXO: REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
DIRETRIZ	Vigilância à Saúde						
DESCRITIVO	Fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, redução e eliminação de riscos e agravos, de forma integrada com a assistência.						
OBJETIVO	Reduzir o adoecimento e mortes por doenças imunopreveníveis e por arboviroses.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Ter 100% das vacinas selecionadas do Calendário	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o	Maior-melhor	100%	25%	25%	33.Elaborar e implementar plano de comunicação para a imunização.	O indicador apresentou o resultado de 25%, o que demonstra que uma vacina, das quatro preconizadas, está com cobertura de no mínimo 95%

<p>Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade (pentavalente – 3ª dose, poliomielite inativada – 3ª dose, pneumocócica 10-valente – 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral – 1ª dose) com coberturas vacinais de no mínimo 95% no ano corrente.</p>	<p>Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente – 3ª dose, poliomielite – 3ª dose, pneumocócica 10-valente – 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral – 1ª dose) com coberturas vacinais preconizadas</p>					<p>34. Ampliar as estratégias de vacinação de alta qualidade e qualificar os registros para aumento das coberturas vacinais.</p> <p>35. Implantação do CRIE ÚNICO no Distrito Federal - CRIE DF.</p>	<p>neste 1º quadrimestre. Diversas estratégias foram e estão sendo utilizadas pela SES-DF para ampliar o acesso da população à vacinação, com unidades abertas para atender no horário noturno; vacinação infantil nas escolas; projeto de vacinação itinerante, em que o carro da vacina passa a fazer a busca ativa da população em localidades de menor acessibilidade; ações aos finais de semana com vacinações extramuros, em locais de grande movimentação, bem como a abertura de algumas UBS. A SES ainda vem se mobilizando, por meio de treinamentos para os servidores das salas de vacinas, para aprimorar os serviços prestados e para capacitar esses profissionais para receber os usuários e deixá-los seguros quanto à vacinação. A vacina que atingiu a cobertura refere-se à tríplice viral, que protege contra o sarampo, caxumba e rubéola, com cobertura de 102,7%. Para as demais vacinas o DF não atingiu a Cobertura Vacinal (CV), sendo as coberturas: pólio 89,2%, penta 89,3% e pneumo 10 V 86,2%. Contudo, tivemos a Região Central que atingiu a CV da pólio 114,3%, penta 115,1% e TV 126,0%, a região Oeste, que atingiu a CV para todas as vacinas: pólio 100,7%, penta 100,8%, pneumo 10 V 104% e TV 114,7%. As regiões que atingiram cobertura da tríplice viral são a Centro-sul com 103,4% e a Sul com 95,1%. As coberturas maiores de 100% ocorrem pela estimativa da</p>
--	---	--	--	--	--	--	--

							<p>população que é o SINASC do ano corrente e está sendo rotineiramente recalculado pelo Ministério da Saúde. Como entraves, observa-se a necessidade de reverter este cenário para evitar o ressurgimento de surtos de doenças imunopreveníveis, que são risco para toda a população. Há a recomendação de que os servidores das salas de vacina não percam a oportunidade de vacinar e ofertem os imunizantes em todo o período e dias em que a unidade estiver funcionando, bem como aos finais de semana. Estão em andamento atividades de pactuação para o desenvolvimento do plano de comunicação para a imunização; de realização de ações de comunicação, conforme cronograma de rotina e de datas comemorativas em todos os canais de comunicação disponíveis pela SES-DF; de elaboração e discussão da proposta de reestruturação do site com acessos diferentes para profissionais e usuários; de elaboração e publicação de boletins mensais/bimestrais de cobertura vacinal para profissionais de saúde e usuários e instituição de mídia televisionada e/ou rádio para combate às <i>fake news</i>, com matérias positivas sobre vacinação. Ressalta-se ainda as atividades de identificação dos bolsões de suscetíveis de não vacinados; e de monitoramento e avaliação da qualidade dos registros de vacinação junto às Regiões de Saúde.</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

							No que se refere à implantação do CRIE ÚNICO no Distrito Federal (Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - Sala de Vacina), encontra-se em andamento com as atividades de elaboração, aprovação e divulgação de Nota Técnica com diretrizes para o funcionamento do CRIE ÚNICO DF; a implantação da 1ª etapa do CRIE, com a elaboração e o estabelecimento da documentação padronizada para unidade física do CRIE; os fluxos regulatórios em plataforma virtual (Fluxos, Pops e outros); e a definição de quais UBS serão referência para aplicação dos imunobiológicos especiais. Como oportunidades de melhorias, ficaram agendadas reuniões presenciais com equipes dos territórios para definição das salas de vacina para as atividades do CRIE virtual, com um cronograma estabelecido em todas as Regiões de Saúde. Até a finalização de todo o projeto, as salas de aplicam os imunobiológicos especiais (antigos "Crie") vão permanecer abertas.
Manter a taxa de incidência mensal de dengue <300 na população do DF até 2027.	Taxa de incidência mensal de dengue na população do DF.	Menor-melhor	<300	1.008,19	-236,07%	36. Ampliar a capacidade de monitoramento das ações de mobilização social e controle da dengue para redução do número de casos e, especialmente, para evitar óbitos.	No que se refere ao resultado indicador, que possui monitoramento mensal, observa-se que em abril apresentou 1.008,10 como taxa de incidência de dengue. Na oportunidade, ressaltam-se os valores de janeiro, 1.894,78; fevereiro, 2.822,82; e março, 2.203,95. A ação estratégica encontra-se em andamento com as

							atividades de envio de relatório semanal à DIVAL/GEVAC, informando a incidência das últimas 4 semanas, e ainda, o registro dos endereços para orientar as ações de controle vetorial; a ampliação das ações de controle vetorial a partir dos dados epidemiológicos disponibilizados; a elaboração e envio de relatório mensal informando: número de imóveis e locais onde foram realizadas as inspeções domiciliares; número de imóveis e locais que receberam tratamento focal; locais onde receberam bloqueios com o uso de adulticidas; número de imóveis e locais alvos das ações realizadas em pontos estratégicos; e número de imóveis e locais alvos das ações de manejo ambiental e quantidade de retirada de inservíveis; e a apresentação em Colegiado da SVS dos resultados das ações estratégicas implementadas. Ressalta-se que são realizadas reuniões quinzenais internas para discussão da situação da dengue, das ações realizadas e pontos de atenção. Como melhoria, ressalta-se o planejamento de capacitação aos servidores dos núcleos de vigilância epidemiológica e hospitalar, bem como aos profissionais de saúde responsáveis pelas tendas privadas instaladas em 15/04/2024.
Ampliar de 25% para 80% o monitoramento	Percentual de monitorização de vetores de	Maior-melhor	25%	17,06%	68,24%	37. Ampliar a capacidade de instalação de armadilhas nas Regiões	O indicador demonstrou neste quadrimestre que houve 17,06% de monitorização de vetores de

entomológico por meio de ovitrampas em áreas urbanas.	arbovirose por armadilhas ovitrampas					Administrativas com maior incidência de arboviroses.	arbovirose por armadilhas ovitrampas. Ressalta-se que foram realizadas a capacitação das equipes dos Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental na instalação e monitoramento das armadilhas; a distribuição dos insumos (palheta, grampo, pastilha, armadilha); a inserção de dados no sistema Conta Ovos da FIOCRUZ e Ministério da Saúde; e a apresentação de relatório contendo os resultados alcançados da instalação de armadilhas. Com a tendência de queda dos casos, gradualmente, as instalações de armadilhas estão sendo retomadas e se espera para o próximo quadrimestre o crescimento do monitoramento entomológico. Como entraves a área técnica reporta-se que, apesar de ter havido a distribuição de insumos e o treinamento de pessoal para implementação das ovitrampas nas áreas prioritárias, alguns Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental apresentaram dificuldades de instalação de armadilhas devido ao aumento da transmissão de dengue. As limitações de insumos para instalação das armadilhas aliada à ocorrência anormal de casos de dengue contribuíram para o resultado. Evidencia-se que estamos solicitando apoio do Ministério da Saúde para viabilizar a ampliação da cobertura do DF com armadilhas.
Alcançar 100% do parâmetro de	Percentual de amostras coletadas	Maior-melhor	70%	77,22%	110,31%	38.Instituir padrão de coleta de 10 a 20	O indicador alcançou o resultado de 77,22% neste quadrimestre. Isso é

<p>coletas estabelecido pelo MS como “excelente” nas unidades sentinela de Síndrome Gripal no DF até 2027.</p>	<p>por semana nas unidades sentinela de Síndrome Gripal no Distrito Federal.</p>					<p>amostras semanais por unidade sentinela.</p>	<p>reflexo do andamento de algumas ações, quais sejam: do processo de implementação de instrumento de supervisão para ser utilizado nas supervisões técnicas das unidades sentinelas; e de implementação da supervisão técnica nas unidades sentinelas com uso de relatórios com resultados e propostas de melhorias. Foi realizada a atividade de laboração e implementação de instrução de trabalho referente às coletas das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e unidades hospitalares e para as Unidades Básicas de Saúde. Ressalta-se que o pactuado é cada unidade sentinela coletar semanalmente de 10 a 20 amostras. Como entraves, reporta-se que após a realização da I Oficina de análise de dados e indicadores da vigilância sentinela da síndrome gripal, onde iniciou-se a construção do Procedimento Operacional Padrão para cada o tipo de unidade sentinela (UBS, UPA ou Hospital), foi estabelecido um prazo para que as unidades realizassem suas contribuições, abril. Após reunião/visita com a área técnica dos vírus respiratórios do Ministério da Saúde (MS), em que foram supervisionadas 03 unidades sentinelas, acordou-se que o MS disponibilizaria seu instrumento de supervisão para que pudesse complementar o instrumento que o DF está elaborando. Porém, até o final de abril ainda não havia a disponibilização do instrumento por</p>
--	--	--	--	--	--	---	--

							parte do MS. Como propostas de melhorias, destaca-se a necessidade de organização do processo de trabalho interno, onde a coleta não fique centrada em uma única pessoa, evitando, portanto, que não seja realizada em seus afastamentos legais; e maior envolvimento dos gestores locais para o alcance do indicador.
OBJETIVO	Promover e aprimorar as ações de vigilância em saúde em todos níveis de atenção, adequando a infraestrutura e a força de trabalho, de forma regionalizada.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Manter, anualmente, o número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos igual zero.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos	Menor-melhor	0	Indicador anual.	Indicador anual.	39.Estruturar a "Linha de Cuidado da pessoa vivendo com HIV".	Trata-se de indicador com reporte anual. Contudo, no que se refere ao andamento da ação estratégica para alcance da meta pactuada, observa-se que encontra-se em andamento, com a atividade de elaboração da Linha de Cuidado da pessoa vivendo com HIV.
Aumentar em 10% ao ano a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2027.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Maior-melhor	56%	Indicador anual.	Indicador anual.	40.Aprimorar o processo de notificação, de investigação e de monitoramento do processo terapêutico dos novos casos de hanseníase. 41.Desenvolver ações de melhoria em prevenção, diagnóstico e tratamento da hanseníase.	Trata-se de indicador com reporte anual. Contudo, no que se refere ao monitoramento das ações estratégicas para alcance meta, ressalta-se que se encontram em andamento com as atividades de realização do diagnóstico situacional de cada Região de Saúde, por meio da extração dos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e tabulação dos dados utilizando o software TabWin; de verificação das incompletudes nas fichas de notificação, mediante extração do banco de dados do SINAN; e da elaboração e envio de relatório com as

							<p>recomendações para possibilitar a tomada de decisão. Reporta-se como entrave que não houve a realização de treinamento e capacitação em SINAN com os Núcleos de Vigilância Epidemiológica para alinhamento da investigação epidemiológica com foco no encerramento oportuno, abandono e prolongamento de tratamento, tendo como o principal obstáculo a epidemia de Dengue e estado de emergência no DF, o que fez com que os Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização (NVEPIs) ficassem sobrecarregados, não sendo possível liberar os profissionais. Como providência, serão iniciados os treinamentos e capacitações, assim que a epidemia de dengue estiver mais branda. Outro entrave informado para a realização da capacitação em SINAN aos NVEPIs é o déficit de recursos humanos dedicados ao agravo Hanseníase. Como providência será aumentado o número de pessoas no agravo hanseníase para que possam ser iniciados os treinamento e capacitações. No que se refere à ação estratégica de desenvolver ações de melhoria em prevenção, diagnóstico e tratamento da hanseníase, encontra-se em andamento com o planejamento do processo de treinamento sobre o manejo clínico da Hanseníase pelas equipes da ESF. A previsão do treinamento é para junho. Além disso, para o incentivo ao uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Acometida pela Hanseníase em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), reporta-se que</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

							o Ministério da Saúde não tem realizado a impressão das cadernetas. Sendo assim, antes de iniciar o incentivo ao uso, está sendo feito um levantamento da quantidade de carteiras existentes já distribuídas nas Regiões para uma ação direcionada.
Reduzir para 2 o coeficiente de detecção anual de hepatite B e C até 2027.	Coeficiente de detecção anual de hepatite B e C (por 100.000 habitantes)	Menor-melhor	5	Indicador anual.	Indicador anual.	42.Estruturar o Plano de Prevenção, Vigilância e Controle das hepatites virais.	O indicador que tem reporte anual possui uma ação estratégica em andamento com o processo de elaboração do Plano de Prevenção, Vigilância e Controle das hepatites virais.
Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias) até 2027.	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	Menor-melhor	147	Indicador anual.	Indicador anual.	43.Implementar o processo de vigilância epidemiológica das DCNT e de seus fatores de risco e proteção de forma descentralizada. 44.Implementar a linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica na rede SES-DF.	Trata-se de indicador com reporte anual. Todavia, encontra-se em andamento ação estratégica de implementar o processo de vigilância epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis e de seus fatores de risco e proteção de forma descentralizada, bem como as atividades de elaboração do fluxo de monitoramento e avaliação dos dados de morbidade das DCNT disponíveis nos sistemas de informação e de elaboração do curso em qualificação da vigilância das DCNT. No que se refere à implementação da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica na rede SES-DF, observa-se como entrave a ocorrência da epidemia de dengue. Porém, reporta-se que se tem realizado várias atividades que colaboram para o alcance da meta correspondente a esta ação, entre elas: a implementação da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica; a Linha de Cuidado de Diabetes Mellitus (DM)

							está em consulta pública no Colegiado Gestor da SES/DF; a publicação do Protocolo de Atenção a Diabetes e do Protocolo de Sobrepeso e Obesidade em Adultos; a redução significativa da fila para realização de hemodiálise, com a contratação de duas clínicas privadas; o início da planificação nas Regiões de Saúde Central e Oeste, com foco nas doenças crônicas; e a previsão do Decreto do Governador com a aprovação do acordo de cooperação com a empresa de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para realizar o transporte de paciente em diálise peritoneal.
Alcançar 60% de hospitais com leitos de UTI do Distrito Federal classificados como de alta conformidade na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente até 2027.	Percentual de hospitais com leito de UTI classificados como de Alta Conformidade na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente.	Maior-melhor	45%	Indicador anual.	Indicador anual.	45. Instituir a Avaliação Nacional de Práticas de Segurança do Paciente no Distrito Federal, estimulando a participação de todos os hospitais com leitos de UTI.	O indicador possui monitoramento anual. Contudo, a fim de se obter um monitoramento das ações adotadas, ressalta-se que a ação estratégica se encontra em andamento com o processo de capacitação dos Núcleos de Segurança do Paciente sobre o processo de avaliação.
Aumentar em 5% ao ano o número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho, até 2027.	Número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Maior-melhor	5.011	3.861	77,05%	46. Aprimorar a captação, o registro e a qualidade dos dados nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, em especial os de preenchimento obrigatório.	Neste quadrimestre, houve 3.861 notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho. Ressalta-se que ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de capacitação das equipes de saúde do Distrito Federal em relação à notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho; de identificação e investigação das

							<p>unidades silenciosas para notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho; e de investigação de 100% dos óbitos por causas externas ao ano em que o campo acidente de trabalho foi marcado como ignorado e Realização de atividades de Vigilância Epidemiológica de agravos da Saúde do Trabalhador. A equipe técnica monitora e corrige as notificações registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), efetuando feedback mensalmente para ajustes necessários à manutenção correta dos dados no sistema. Como melhoria contínua, tem-se a realização de capacitação das equipes de saúde do Distrito Federal em relação à notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.</p>
<p>Aumentar para 80% a vacinação antirrábica da população estimada de cães e gatos do Distrito Federal até 2027.</p>	<p>Proporção da população de cães e gatos vacinados no DF.</p>	<p>Maior-melhor</p>	<p>80%</p>	<p>1,89%</p>	<p>2,36%</p>	<p>47. Ampliar as estratégias de vacinação de cães e gatos e qualificar os registros para aumento das coberturas vacinais.</p>	<p>O indicador indicou, neste quadrimestre, que 1,89% da população de cães e gatos foram vacinados no DF. Ressalta-se que os dados relativos à vacinação contabilizada na rede particular não são fornecidos à SES-DF. Nesse contexto, evidencia-se que na oportunidade de revisão do PDS, faz-se necessário revisar a meta. Por outro lado, é importante destacar que atualmente está em discussão a coleta dessas informações juntamente com os Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental (NUVAL), a fim de avaliar a cobertura real do Distrito Federal em relação à vacinação antirrábica animal. Atualmente, a coleta dos dados de vacinação antirrábica da SES-DF é</p>

							realizada conforme a divisão dos 15 NUVAL e da Gerência de Zoonoses (GVAZ). Foram aplicadas 6.062 doses (até o final de abril). A maior parte dessas doses foi administrada no Núcleo do Recanto das Emas, representando 18% do total de vacinações, seguido pelo Núcleo de Taguatinga com 12% e a GVAZ com 10%. Estima-se que mais de 320 mil animais precisam ser vacinados, sendo a maioria localizada nas Regiões Administrativas atendidas pelo Núcleo da Ceilândia, com um total de mais de 50 mil animais. No que se refere à ação estratégica, evidencia-se que se encontra em andamento com o processo de elaboração e entrega do diagnóstico (identificação e análise) das causas das baixas coberturas vacinais e a realização de estudo para exposição de motivos demonstrando necessidade de realização de processo seletivo para profissionais. Como entraves, reporta-se a ausência de médico veterinário de carreira da SES-DF e ausência de registro de relatório pós campanha de 2023. Como melhorias, têm-se o início de projeto de divulgação sobre a importância da vacinação antirrábica, especialmente, em período pré-campanha nacional; a elaboração de projeto piloto na região do Gama para levantamento dos dados de vacinação antirrábica da rede particular na região.
Aumentar em 10% ao ano a proporção de cura	Proporção de Cura de Casos Novos de	Maior-melhor	40%	Indicador anual.	Indicador anual.	48. Aprimorar o processo de notificação, de investigação e de	Trata-se de indicador de monitoramento anual. Para alcançar a meta, foram propostas 2 ações

de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Tuberculose Pulmonar Bacilífera.					monitoramento do processo terapêutico dos novos casos de Tuberculose Bacilífera. 49.Desenvolver ações de melhoria em prevenção, diagnóstico e tratamento da tuberculose.	estratégicas. A primeira ação foi de aprimorar o processo de notificação, de investigação e de monitoramento do processo terapêutico dos novos casos de Tuberculose Bacilífera. A segunda ação foi de desenvolver ações de melhoria em prevenção, diagnóstico e tratamento da tuberculose.
Ampliar para 30 a proporção de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C, realizados na população igual ou maior de 15 anos.	Proporção de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C, realizados na população igual ou maior a 15 anos.	Maior-melhor	17	3,27	19,24%	50.Implantar o monitoramento programático da testagem rápida das IST.	Neste quadrimestre, o resultado do indicador foi de 3,31. Ressalta-se que se tem realizado várias atividades que colaboram para o alcance da meta, entre elas: a disponibilidade efetiva de testes (insumos) e de profissionais, na rede, para realizar a testagem; a implementação do Protocolo de pré-natal de risco habitual na APS; a incorporação do teste Duo (HIV e Sífilis) pela SES/DF; a expansão de PrPEP (profilaxia pré-exposição), PEP (Profilaxia Pós-Exposição), e TARV (terapia antirretroviral) na rede SES. Foram realizados 3.313,77 testes para cada 100.000 pessoas nestas faixas etárias. O resultado em análise demonstra a necessidade de manter o foco em ações de prevenção das IST relacionadas, para realizar diagnóstico e tratamento oportunos das doenças, e reduzir a probabilidade de transmissão vertical por interferir na cadeia de transmissão. Resultados desfavoráveis podem indicar baixa oferta de testes rápidos nas UBS. Os treinamentos de testagem rápida para a APS estão em fase de planejamento entre a SES-DF e a FEPECS. Como entraves reporta-se a sobrecarga da

							Atenção Primária, no 1º quadrimestre, devido à epidemia de dengue e à sazonalidade das doenças respiratórias, diminuindo a oferta de testes rápidos. Ressalta-se que a ação estratégica se encontra em andamento, com o processo de validação do instrumento para o monitoramento da testagem rápida. Por outro lado, destaca-se a ausência de solução tecnológica para interoperabilidade. Como providência, está em elaboração a construção de ferramenta para a consolidação de dados dos diferentes sistemas.
Promover 95% de qualificação dos resultados das análises de água para consumo humano até 2027.	Percentual de ações de vigilância em fatores não biológicos na qualidade da água para consumo humano	Maior-melhor	75%	75,99%	101,32%	51.Realizar a Vigilância da Qualidade da água para consumo humano.	O indicador apresentou resultado de 75,99%, o que demonstra que a meta foi superada. Nos meses de fevereiro a abril, foram visitados 304 estabelecimentos, dentre eles são: Administração Regional, Bombeiros, Centro Cultural, Centro de Convivência, Chácara, Condomínio, Conselho Tutelar, Creche, Delegacia, Empresa Privada, Escola Particular, Escola Pública, Escola Rural, Hospital, Inspeção de Saúde, Órgão Público, Penitenciária, PRF, Restaurante, Serviço Social, Terminal Rodoviário, UBS, UBS Rural, Universidade e UPA. Desses locais visitados, foram realizados envio e entrega de laudos e relatórios em 231 estabelecimentos, totalizando 75,99% do total visitado. Destaca-se que foram realizadas 809 amostras de coleta de água para consumo humano. A ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de coleta de amostras de

							água para consumo humano, o envio das amostras para análise laboratorial, a elaboração de relatórios a partir das análises dos laudos emitidos pelo laboratório e a inspeção de locais de armazenamento de água para consumo humano, após recomendações de ações corretivas apontadas nos relatórios elaborados.
Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido adequadamente até 2027.	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena.	Maior-melhor	75%	69,45%	92,60%	52. Aprimorar a captação, o registro e a qualidade dos dados nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, em especial os de preenchimento obrigatório.	O indicador apresentou o resultado de 69,45% neste trimestre. A equipe técnica da Diretoria de Saúde do Trabalhador da SES-DF realiza, mensalmente, busca ativa para monitoramento e qualificação dos campos obrigatórios, corrigindo as inconsistências. A partir do comparativo dos dados corrigidos, em relação à "Ocupação" o resultado geral foi de 97,64% de preenchimento do campo, enquanto que para o campo da Atividade Econômica o resultado foi de 41,23% de preenchimento. A ação estratégica encontra-se em andamento com as atividades de capacitação das equipes de saúde do Distrito Federal em relação ao preenchimento dos campos obrigatórios da notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, monitoramento e correção das notificações dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN e a realização de atividades de vigilância epidemiológica de agravos da Saúde do Trabalhador. Como melhorias, evidencia-se as capacitações técnicas de equipes dos Núcleos Hospitalares de

								Epidemiologia (NHEP), Núcleos de Recepção de Emergência (NUREM) e equipes de Hospitais, UPAs e UBS das Regiões de Saúde do DF, com o objetivo de melhorar a qualidade dos dados nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, em especial os de preenchimento obrigatório.
--	--	--	--	--	--	--	--	--

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.304.6202.2596.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SSES-DISTRITO FEDERAL	8.540.021,00	8.040.972,00	13.252.330,35	3.431.258,40	1.481.977,03	25,89%	43,19%	Foram realizados 3.689 ensaios pela área de Medicamentos e Toxicologia, 6.681 ensaios pela área de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes e 235.521 exames voltados para Biologia Médica.
10.304.6202.2602.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SSES-DISTRITO FEDERAL	1.407.127,00	1.040.738,00	2.269.995,59	482.886,32	241.443,16	21,27%	50,00%	Foram realizadas 7.385 ações normativas, educativas e de fiscalização.
10.304.6202.3154.0001 -	10.000,00	0,00	4.055,97	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL								programa de trabalho.
10.304.6202.3155.0003 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	4.055,95	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.305.6202.2601.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL	8.345.793,00	17.972.816,00	24.800.184,26	22.225.532,20	16.498.813,80	89,62%	74,23%	Foram realizadas 444.996 ações para controle e combate ao vetor Aedes Aegypti, transmissor da arboviroses nas visitas domiciliares, logradouros públicos, comerciais e privados.
10.305.6202.2605.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA S-SES-DISTRITO FEDERAL	4.693.565,00	9.946.232,00	14.384.592,36	428.356,21	410.100,00	2,98%	95,74%	Foram realizadas 527 ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e promoção da saúde (ações: normalizações técnicas estratégicas, rotinas, educação

								permanente, campanhas, entrevistas, divulgações e alertas).
10.305.6202.9107.0317 - (EPI) APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E COMBATE AO AEDES AEGYPTI	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.305.8202.2396.0021 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	4.176.575,00	0,00	2.001.766,81	350.832,30	350.832,30	17,53%	100,00%	Foram mantidos os serviços de conservação da infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em 27 Unidades de Vigilância em Saúde da SES-DF.
10.305.8202.8502.0023 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	14.292.416,00	3.863.103,00	18.155.519,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.305.8202.8517.0007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM	26.866.496,00	-0,00	10.506.773,44	5.185.348,36	2.916.656,95	49,35%	56,25%	Foram mantidos os serviços de: vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada;

SAÚDE - DISTRITO FEDERAL								de limpeza e higienização; e fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades de Vigilância em Saúde.
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

NOTA

Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

Avaliação GPLOS para compor a Diretriz

Na programação orçamentária desta diretriz estão vinculadas ações de vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária e relativas ao Laboratório Central de Saúde Pública, visando o fortalecimento das ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.

Considerando a execução do orçamento até o 1º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): realização de 3.689 ensaios pela área de Medicamentos e Toxicologia, 6.681 ensaios pela área de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes e 235.521 exames voltados para Biologia Médica; 7.385 ações normativas, educativas e de fiscalização; 444.996 ações para controle e combate ao vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da arboviroses nas visitas domiciliares, logradouros públicos, comerciais e privados; 527 ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e promoção da saúde; e manutenção dos serviços a título de conservação predial, vigilância, limpeza, de fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades da Vigilância em Saúde.

EIXO: REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETRIZ	Atenção Especializada						
DESCRIPTIVO	Reestruturação e fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar assegurando o acesso e contribuindo com o cuidado integral e contínuo.						
OBJETIVO	Estruturar e reorganizar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, com foco na qualificação da carteira de serviços.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Alcançar 67% em admissões no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) procedentes de serviços	Maior-melhor	52%	Não apurado*	Não apurado*	53. Ampliar o acesso ao serviço de Atenção	A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com o processo de revisão e publicação da Portaria do Serviço de Atenção Domiciliar da SES-DF. Como entrave, a área técnica reportou que não foi

<p>procedentes de hospitais e de serviços de urgência no Distrito Federal até 2027.</p>	<p>de internação e de urgência/emergência.</p>					<p>Domiciliar da SES-DF.</p>	<p>possível dar início ao processo de regulação de acesso ao SAD/DF pelo sistema SISLEITOS, uma vez que este procedimento depende da publicação da nova portaria do SAD no DF. Devido as demandas do serviço, judicializações, ETP, SAD-AC e POD não foi viável dar andamento aos dois documentos simultaneamente. Porém, há previsão de encerramento do Grupo de Trabalho para revisão e publicação da portaria do SAD/DF em maio.</p> <p>*Informa-se que o indicador não foi apurado neste primeiro quadrimestre, pois, conforme relatado pela área técnica responsável, constatou-se que os dados disponíveis para coleta nos relatórios da ficha de avaliação de elegibilidade e admissão não permitem a aplicação da fórmula da ficha do indicador, que se refere ao quantitativo de pacientes admitidos e a sua origem (procedentes de internação hospitalar e os procedentes de urgência/emergência do mês de referente), uma vez que os dados disponibilizados nesses relatórios para acompanhamento são: a procedência dos pacientes, a conclusão/destino e o destino elegibilidade, e a possibilidade da sua suspensão até a sua validação.</p> <p>Portanto, por se tratar de um novo ciclo do plano distrital de saúde, com novas metas e indicadores, em momento oportuno, a ficha do indicador será devidamente revisada. Contudo, ressalta-se o compromisso e empenho desta pasta quanto cumprimento do objetivo e meta almejados.</p>
<p>Desenvolver e disponibilizar os serviços de teleconsulta em</p>	<p>Percentual de desenvolvimento e implementação da teleconsulta na Atenção</p>	<p>Maior-melhor</p>	<p>5%</p>	<p>Indicador semestral.</p>	<p>Indicador semestral.</p>	<p>54.Estabelecer os processos de trabalho relacionados à</p>	<p>A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com o processo de modelagem dos processos relacionados ao atendimento médico de teleconsulta e</p>

40% das unidades da atenção especializada ambulatorial.	Especializada Ambulatorial.					oferta do serviço de teleconsulta médica da atenção especializada.	elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos relacionados às contratações necessárias à oferta do serviço de teleconsulta.
Atingir a regulação de 70% das vagas de hemodiálise hospitalar na SES-DF.	Percentual de vagas de hemodiálise hospitalar reguladas em panorama 3 na rede SES.	Maior-melhor	40%	61,56%	153,90%	55.Realizar a atualização e implementação de fluxos e processos que regulamentam a oferta de vagas de hemodiálise hospitalar em conjunto com área técnica (SAIS).	O indicador apresentou o resultado de 61,56%. A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com o processo de implementação de mudanças no monitoramento das vagas ofertadas de hemodiálise pelas unidades hospitalares e acompanhamento do plano de melhorias proposto. Foi concluída a atividade de diagnóstico da oferta de hemodiálise das unidades hospitalares, de forma colegiada junto as áreas técnicas da SAIS. Ressalta-se que esta pasta se encontra em constante busca por ampliação da oferta de vagas de hemodiálise, sobretudo, através da realização de visitas técnicas para melhor adequação dos serviços ofertados, além dos recursos de financiamento para atrair mais empresas e garantir maior disponibilidade de vagas para os pacientes com indicação de TRS.
Ampliar em 25% o percentual de cirurgias eletivas autorizadas em relação a fila de espera até 2027.	Percentual de cirurgias eletivas autorizadas em relação a fila de espera na rede SES-DF.	Maior-melhor	10%	12,64%	126,40	56.Atualizar o processo de higienização padronizada da fila de cirurgias eletivas.	O indicador apresentou o resultado de 12,64%. A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de revisão, atualização e implementação do processo de higienização de filas; de avaliação e análise (reclassificação, pendências, devoluções ou negativas) de todas as solicitações com menos de um ano; a análise das Notas Técnicas e protocolos que norteiam o processo regulatório para indicar atualização à área técnica da SAIS; e de revisão, atualização e implementação do processo de referência das cirurgias eletivas, conforme cronograma prioritário. Como

							entraves, reporta-se o número elevado de solicitações (filas de especialidades), o número elevado de solicitações inseridas diariamente pelas unidades e a insuficiência de dados clínicos nas solicitações do SISREG.
Aumentar o número de transplantes de córneas realizados no Distrito Federal em 32% até 2027.	Número de transplantes de córneas realizados no Distrito Federal.	Maior-melhor	372	102	27,42%	57.Potencializar a gestão de doação e transplante de córnea.	<p>O indicador apresentou o resultado de 27,42%. Total de transplantes no 1º quadrimestre: 102 transplantes (Janeiro: 18; Fevereiro: 24; Março: 27; e Abril: 33). A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de oferta de curso de enucleação do globo ocular para a rede pública e privada de saúde, de oferta do curso de diagnóstico de morte encefálica e do estímulo e apoio ao credenciamento do Hospital Regional de Taguatinga e Hospital Regional da Asa Norte no Sistema Nacional de Transplantes para realização de transplantes de córneas.</p> <p>Como entraves no primeiro quadrimestre pode-se citar: no mês janeiro os Centros transplantadores entraram de recesso (natal e ano novo); houve também um atraso na entrega dos líquidos de preservação;</p> <p>Destaca-se que há previsão de curso de doação e captação de tecidos oculares humanos para transplantes a partir do mês de julho de 2024.</p>

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO / EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
01.031.6202.9107.0318 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA	2.500.000,00	-499.999,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução deste programa de trabalho.
10.122.6202.9107.0314 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS HOSPITAIS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução deste programa de trabalho.
10.302.6202.2060.0003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL	16.895.562,00	-0,00	15.914.798,99	8.407.179,56	3.557.911,43	52,83%	42,32 %	Foram realizados, em média, 30.701 atendimentos pré-hospitalares à população pelo canal 192.
10.302.6202.2060.0004 - (EPI) UNIFORMES (MACACÃO) E EPIS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SAMU-SES-DF-2024-JV	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução deste programa de trabalho.

10.302.6202.2145.0 029 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	3.008.901,00	3.018.901,00	3.018.901,00	1.258.008,22	100,00%	41,67 %	Foram realizados repasses a título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras ao Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) e ao Hospital São Mateus.
10.302.6202.2145.2 549 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL	202.388.910,00	-30.890.406,00	158.144.242,30	143.312.531,31	47.973.976,24	90,62%	33,48 %	Foram realizados 393 procedimentos em Cirurgia Cardíaca (dados parciais até março), 8.506 em UTI (dados parciais até março), 48.553 em Terapia Renal Substitutiva (dados parciais até março), 1.658 em Oftalmologia (dados parciais até março), 982 em Radioterapia

								(Teleterapia e Braquiterapia), 289 em transplantes e 1.192 em procedimentos cirúrgicos eletivos e anestésicos associados (dados parciais até março).
10.302.6202.2885.0002 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL	80.000.000,00	-15.302.223,00	64.193.208,21	61.260.555,23	6.592.245,80	95,43%	10,76 %	Foram mantidos, em média, 5.650 equipamentos por meio dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.
10.302.6202.2885.0008 - (EPI) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	720.000,00	-720.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor integral aprovado em Lei.
10.302.6202.3140.0001 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-HOSPITAL REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	4.651.657,00	4.655.712,97	151.656,46	0,00	3,26%	0,00%	Foi realizado repasse relativo à elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como demais licenças e aprovações para a construção do Hospital Regional

								do Recanto das Emas.
10.302.6202.3140.0002 - (*) (**) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO.	405.748,00	5.800.625,00	6.206.373,00	4.352.125,00	0,00	70,12%	0,00%	Foi realizado repasse relativo à construção do Hospital de Especialidades Cirúrgicas e Centro Oncológico de Brasília. Após pedido de rescisão pela empresa originalmente contratada, a segunda colocada no processo de licitação assumiu o contrato.
10.302.6202.3140.0003 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM- HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	4.055,97	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3140.0004 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM- HOSPITAL CLÍNICO ORTOPÉDICO DO	10.000,00	1.724.320,00	1.728.375,97	1.535.998,11	0,00	88,87%	0,00%	Foi realizado repasse relativo à elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como demais licenças e

GUARÁ- DISTRITO FEDERAL								aprovações para a construção do Hospital Regional do Recanto do Guará.
10.302.6202.3140.0005 - (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM- HOSPITAL REGIONAL DO GAMA- DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	4.055,97	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3140.0015 - (EPI) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE DOENÇAS RARAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3140.0016 - (EPI) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

DOENÇAS RARAS - DISTRITO FEDERAL								
10.302.6202.3141.0 003 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES- DISTRITO FEDERAL	3.000.000,00	0,00	1.216.794,57	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3223.0 001 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL	6.344.374,00	522.405,00	6.015.970,91	73.724,52	73.724,52	1,23%	100,00%	Foram planejadas 11 ações de eficiência energética e 8 ações de reforma que se encontram em diferentes estágios licitatórios. Empenho relativo ao reconhecimento de dívida com a cobertura contratual da reforma da Unidade de Radiologia do Hospital de Taguatinga e Planaltina.
10.302.6202.3223.0 011 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

DO CENTRO DE PARTO NORMAL DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO - OCA								
10.302.6202.3223.0 020 - (EPI) REFORMA DA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU DO HMIB	840.000,00	0,00	840.000,00	840.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Foi realizado repasse relativo à contratação de empresa de engenharia para a execução da parcela remanescente para conclusão da Reforma da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru do Hospital Materno Infantil de Brasília junto à NOVACAP.
10.302.6202.3223.0 021 - (EPI) REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.302.6202.3225.0 007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF	10.000,00	9.563.771,00	9.567.826,97	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

10.302.6202.3467.6069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL	3.980.000,00	109.654.481,00	113.184.035,54	4.458.052,47	232.000,00	3,94%	5,20%	Aquisição de 74 equipamentos/materiais permanentes para a SES-DF, incluindo aparelho de anestesia, agitador de tubos tipo vortex e outros, aquisição de guincho elétrico para transferência de pacientes e mesa ortopédica adulto, equipamentos PCR quantitativo em tempo real e outros, berço aquecido de calor irradiante.
10.302.6202.3467.9671 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3467.9672 - (EPI) AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se

								com status bloqueado.
10.302.6202.3467.9673 - (EPI) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - 2024	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.302.6202.3736.0001 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU-DISTRITO FEDERAL	10.000,00	313.912,00	317.967,97	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.3765.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	4.055,95	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.4009.0002 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	107.573.429,00	-19.120.250,00	62.211.546,40	58.451.158,63	27.015.211,99	93,96%	46,22 %	Foram adquiridas 52.775.977 unidades de material médico-hospitalar e insumos variados para rede SES/DF.
10.302.6202.4009.0017 - (EPI)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste

PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS								programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.302.6202.4137.0 001 - CONTRATUALIZAÇÃ O DOS HOSPITAIS DE ENSINO- MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL	940.080,00	0,00	940.080,00	3.216,10	0,00	0%	0%	Foi realizado pagamento de diárias de viagem para participação de 2 servidoras do Hospital Regional de Sobradinho (certificado como Hospital de Ensino) no XXXII Congresso Brasileiro de Nefrologia.
10.302.6202.4138.0 001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS- USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - SES- DISTRITO FEDERAL	119.236,00	0,00	119.236,00	0,00	0,00	0%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.4205.0 001 - (*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL	29.274.790,00	15.851.677,00	44.811.434,04	25.743.476,78	3.643.984,19	57,45%	14,15 %	Foram realizadas 59.575 internações hospitalares (dados parciais até março).

ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL								
10.302.6202.4206.0001 - (*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO	731.549.243,00	14.911.036,00	600.232.944,34	422.258.040,36	422.072.432,32	70,35%	99,96 %	Foram realizados repasses a título de fomento ao IGESDF, responsável pela gestão das seguintes unidades da SES/DF: Hospital de Base, Hospital Regional de Santa Maria e as Unidades de Pronto Atendimento de São Sebastião, Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Samambaia, Recanto das Emas, Ceilândia II, Gama, Paranoá, Riacho Fundo II, Vicente Pires, Planaltina e Brazlândia.
10.302.6202.4206.0002 - (*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	86.000.000,00	27.657.429,00	113.657.429,00	86.860.065,48	71.410.153,11	76,42%	82,21 %	Foram realizados repasses a título de fomento ao ICIPE, responsável pela gestão do Hospital da Criança de Brasília - José de Alencar (HCB), em virtude

								do Contrato de Gestão.
10.302.6202.4206.0003 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - COMPLEMENTÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.5012.0002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	4.055,95	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.6202.5012.0003 - (EPI) AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE SAÚDE CEDOH	847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.302.6202.5043.0001 - (EPI) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE DOENÇAS RARAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

10.302.6202.6016.0002 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL	24.000.000,00	0,00	15.649.518,00	12.763.656,56	4.182.378,32	81,56%	32,77 %	Foram fornecidos 80.461 aparelhos de órteses e próteses para implantação via procedimento cirúrgico e 1.185 para a dispensação ambulatorial.
10.302.6202.6052.0003 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES- DISTRITO FEDERAL	36.733.922,00	0,00	34.950.716,55	20.096.127,16	4.327.807,00	57,50%	21,54 %	Foram assistidas 2.886 pessoas no serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade e do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (dados parciais até fevereiro).
10.302.6202.9107.0310 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO	1.250.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Além da alteração negativa, até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso remanescente encontrava-se com status bloqueado.
10.302.6202.9107.0311 - (EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º

SETOR DE ODONTOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA-HRSM-								Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.302.6202.9107.0312 - (EPI) INSUMOS MÉDICO HOSPITALÁRES PARA SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CARDIOVASCULARES ICTDF-2024-JV	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.302.6202.9107.0313 - (EPI) APOIO A PROJETOS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.302.6202.9107.0315 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - HOSPITAL DE BASE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.302.6202.9107.0316 - (EPI) APOIO À	650.000,00	-150.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Foram realizadas atividades de assistência ao

PROJETOS DE ATENÇÃO À SAÚDE								paciente oncológico em tratamento no Hospital de Base do Distrito Federal e seus acompanhantes, especificamente apoio à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília - RFCC.
10.302.6202.9107.0319 - (EPI) APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	1.500.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.302.6202.9107.0320 - (EPI) SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL (SERAD) ACELERADOR LINEAR	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.8202.2396.0020 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE	27.690.607,00	-2.800.438,00	24.890.169,00	21.827.133,99	8.000.072,21	87,69%	36,65 %	Foram mantidos os serviços de manutenção predial corretiva, fornecimento de

EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL								mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas de 17 unidades de saúde.
10.302.8202.2396.0121 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.302.8202.8502.0012 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

10.302.8202.8517.0005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	87.820.328,00	0,00	85.313.872,90	80.183.895,03	36.974.124,91	93,99%	46,11 %	Foram mantidos os serviços de: vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada; de limpeza e higienização; e fornecimento de energia elétrica e saneamento básico para atender às unidades da Atenção Especializada.
10.306.6202.4068.0001 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS--DISTRITO FEDERAL	18.000.000,00	-0,00	12.237.168,11	11.230.700,73	8.957.039,39	91,78%	79,75 %	Foram realizados 13.232 atendimentos aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) da SES/DF.
10.306.6202.4227.0001 - (*) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	144.208.914,00	-1.200.000,00	78.086.549,01	60.120.612,13	23.695.025,39	76,99%	39,41 %	Foram fornecidas 2.402.966 refeições para pacientes, acompanhantes e servidores das SES/DF.
NOTA								

Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

Avaliação GPLOS para compor a Diretriz

Na programação orçamentária desta diretriz estão planejadas ações que visam a reestruturação e o fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, nela são executadas despesas decorrentes dos Contratos de Gestão formalizados por esta SES-DF junto ao IGESDF e ICIPE que, juntos, totalizaram um empenho de R\$ 509.118.105,84; a contratualização de serviços complementares assistenciais para suporte ao SUS, com uma execução também expressiva de R\$ 143.312.531,31; além do fornecimento de alimentação hospitalar, com empenho de R\$ 60.120.612,13.

Considerando a execução do orçamento até o 1º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): realização de 30.701 atendimentos pré-hospitalares à população pelo canal 192; 393 procedimentos em Cirurgia Cardíaca (dados parciais até março), 8.506 em UTI (dados parciais até março), 48.553 em Terapia Renal Substitutiva (dados parciais até março), 1.658 em Oftalmologia (dados parciais até março), 982 em Radioterapia (Teleterapia e Braquiterapia), 289 em transplantes e 1.192 em procedimentos cirúrgicos eletivos e anestésicos associados (dados parciais até março). Ressaltam-se, ainda, a aquisição de 74 equipamentos e materiais permanentes para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde, incluindo aparelho de anestesia, agitador de tubos tipo vortex e outros, além do fornecimento de 80.461 aparelhos de órteses e próteses para implantação via procedimento cirúrgico e 1.185 para a dispensação ambulatorial. No âmbito do serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade e do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, observa-se a assistência a 2.886 pessoas e 13.232 atendimentos aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) da SES/DF.

EIXO: REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETRIZ	Assistência Farmacêutica						
DESCRITIVO	Promover atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos.						
OBJETIVO	Estruturar a rede de assistência farmacêutica com foco na melhoria da cadeia de suprimentos.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Garantir 100% de responsabilidade técnica das farmácias com farmacêutico até 2027.	Percentual de farmácias com farmacêutico como responsável técnico	Maior-melhor	40%	Indicador semestral	Indicador semestral	58.Estruturar ações para aumentar o registro de farmácias, da rede SES-DF, com responsabilidade técnica formalizada junto ao CRF-DF.	A ação estratégica para alcance da meta não foi iniciada no primeiro quadrimestre, conforme planejado na PAS. No entanto, reporta-se que houve uma mudança de estratégia pela atual Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIASF), que observou ser importante realizar o mapeamento da força de trabalho distribuída na rede para, posteriormente, redefinir as estratégias para monitorar e ampliar o número do registro de

							farmácias, da rede SES-DF, com responsabilidade técnica formalizada junto ao CRF-DF. Ademais, ressalta-se que a mudança da DIASF para a Subsecretaria de logística em Saúde – SULOLOG deu mais autonomia nos processos de trabalho da Diretoria. Informa-se que a área técnica responsável pelo alcance da meta se comprometeu a pactuar atividades a serem realizadas para o alcance da ação estratégica, e ainda, realizar uma pesquisa de como é a responsabilidade técnica das farmácias em outros estados da federação.
Ampliar de 9,5% para 50% as farmácias das UBS tipo 2 e da atenção especializada ambulatorial que ofertam o cuidado farmacêutico.	Percentual de unidades que disponibilizam o cuidado farmacêutico dentre as farmácias das UBS tipo 2 e da atenção secundária	Maior-melhor	20%	Indicador semestral.	Indicador semestral.	59.Estruturar ação para aumentar o número de farmácias que ofertam ações de cuidado farmacêutico.	A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de criação e a implementação da Câmara Técnica de cuidado farmacêutico no âmbito da SES-DF. Como entrave, a área técnica reportou que houve a necessidade de readequar a data para implementação da Câmara Técnica em virtude da compatibilidade de agendas de todos os membros. A primeira reunião está marcada para maio/2024.
Assegurar 90% do abastecimento médio mensal de medicamentos padronizados da Atenção Primária em Saúde com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES até 2027.	Percentual de medicamentos padronizados da Atenção Primária em Saúde com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES.	Maior-melhor	82%	79,74%	97,24%	60.Aperfeiçoar o processo de aquisições e de previsão de demanda, considerando as sazonalidades e o histórico de consumo pelas unidades de saúde da rede SES-DF.	O indicador apresentou o resultado de 79,74%. Como principais entraves para o alcance da meta pode-se citar: i) o baixo número de atas de registro de preços disponíveis para execução pela gerência programadora; ii) atrasos nas entregas e, por vezes, inexecuções totais dos pedidos de aquisição. Todos os insumos programados pela pasta encontram-se com processos de aquisição em andamento, em diferentes fases, tramitando por diversas gerências, diretorias e subsecretarias desta SES, além de órgãos de controle externos em

							alguns casos. Como proposta de melhoria pode-se citar: i) Interação junto às áreas de compras para que seja dada celeridade na preparação das atas de registro de preços dos itens exitosos nos processos licitatórios; ii) Alerta à Subsecretaria de Logística de Saúde (SULOG) acerca do número de inexecuções no período avaliado. A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com o processo de mapeamento dos produtos e unidades de saúde da rede SES-DF, identificando a variedade de produtos utilizados e a demanda específica de cada unidade; a elaboração e apresentação de relatório analítico do diagnóstico e mapeamento em reunião na SULOG e Colegiado de Subsecretários. Foi concluída a análise detalhada do atual processo de aquisições e do abastecimento central de medicamentos padronizados para a Atenção Primária em Saúde, identificando gargalos, pontos de falha e áreas de melhoria.
Assegurar 88% do abastecimento médio mensal de medicamentos padronizados da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES até 2027.	Percentual de medicamentos padronizados da Atenção especializada ambulatorial e hospitalar com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES.	Maior-melhor	78%	88,23%	113,12%	61. Aperfeiçoar o processo de aquisições e de previsão de demanda, considerando as sazonalidades e o histórico de consumo nas unidades vinculadas à Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar da rede SES-DF.	O indicador apresentou o resultado de 88,23%. Como principais entraves para o alcance da meta pode-se citar: i) o baixo número de atas de registro de preços disponíveis para execução pela gerência programadora; ii) atrasos nas entregas e, por vezes, inexecuções totais dos pedidos de aquisição. Todos os insumos programados pela pasta encontram-se com processos de aquisição em andamento, em diferentes fases, tramitando por diversas gerências, diretorias e subsecretarias desta SES, além de órgãos de controle externos em

							alguns casos. Como proposta de melhoria pode-se citar: i) Interação junto às áreas de compras para que seja dada celeridade na preparação das atas de registro de preços dos itens exitosos nos processos licitatórios; ii) Alerta à Subsecretaria de Logística de Saúde (SULOG) acerca do número de inexecuções no período avaliado. A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com o processo de mapeamento dos produtos e unidades de saúde da rede SES-DF, identificando a variedade de produtos utilizados e a demanda específica de cada unidade; a elaboração e apresentação de relatório analítico do diagnóstico e mapeamento em reunião na SULOG e Colegiado de subsecretários. Foi concluída a análise detalhada do atual processo de aquisições e do abastecimento central de medicamentos padronizados para a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, identificando gargalos, pontos de falha e áreas de melhoria.
Assegurar 57% do abastecimento médio mensal de medicamentos padronizados do componente especializado, de aquisição SES, com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES DF até 2027.	Percentual de medicamentos padronizados do componente especializado, de aquisição SES, com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES DF até 2027.	Maior-melhor	52%	40,08%	77,09%	62. Aperfeiçoar o processo de aquisições e de previsão de demanda, considerando as sazonalidades e o histórico de consumo nas farmácias do Componente Especializado da Assistência	O indicador apresentou o resultado de 40,08%. Como principais entraves para o alcance da meta pode-se citar: i) o baixo número de atas de registro de preços disponíveis para execução pela gerência programadora; ii) atrasos nas entregas e, por vezes, inexecuções totais dos pedidos de aquisição. Todos os insumos programados pela pasta encontram-se com processos de aquisição em andamento, em diferentes fases, tramitando por diversas gerências, diretorias e subsecretarias desta SES, além de órgãos de controle externos em

						Farmacêutica na SES-DF.	alguns casos. Como proposta de melhoria pode-se citar a necessidade de manter o aprimoramento da interação junto às áreas de compras para que seja dada celeridade na preparação das atas de registro de preços dos itens exitosos nos processos licitatórios. A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades com o processo de mapeamento dos produtos e unidades de saúde da rede SES-DF, identificando a variedade de produtos utilizados e a demanda específica de cada unidade; a elaboração e apresentação de relatório analítico do diagnóstico e mapeamento em reunião na SULOLOG e Colegiado de Subsecretários. Foi concluída a atividade de análise detalhada do atual processo de aquisições e do abastecimento central de medicamentos padronizados para o Componente Especializado, identificando gargalos, pontos de falha e áreas de melhoria.
Estruturar e implantar em 100% o controle de estoque, com lote e validade, nos hospitais da rede SES até 2027.	Percentual de implantação do controle de estoque, com lote e validade, nos hospitais da rede SES.	Maior-melhor	25%	3,13%	12,52%	63.Estruturar ações para controle de estoque com lote e validade nos hospitais da rede SES-DF.	<p>O indicador apresentou o resultado de 3,13%. Conforme Ficha de Qualificação do Indicador referente à meta "Estruturar e implantar em 100% o controle de estoque, com lote e validade, nos hospitais da rede SES até 2027", o primeiro ano (2024) será destinado à realização de estudo de diagnóstico e elaboração de planejamento para viabilização da meta.</p> <p>Etapas previstas para o 1º ano:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realização do estudo técnico inicial. 2. Avaliação do sistema existente. 3. Identificação dos pontos primordiais. 4. Visitas técnicas.

							<p>5. Identificação dos gargalos no fluxo atual.</p> <p>6. Criação de cronograma de implementação.</p> <p>7. Elaboração de plano de contingência quando o sistema estiver inoperante por mais de 7 (sete) dias.</p> <p>8. Levantamento dos equipamentos necessários para a implementação do projeto.</p> <p>No primeiro quadrimestre, foi realizada 1 etapa prevista para o 1º ano.</p> <p>A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as a realização do diagnóstico situacional. Como entrave, a área técnica reportou a necessidade de se estruturar um projeto, contendo um plano de ação para viabilizar a identificação das necessidades e organização das etapas para a implementação do controle de lote e validade.</p>
Alcançar 70% dos grupos de OPME padronizados da especialidade ortopedia fornecidos por regime de consignação até 2027.	Percentual de grupos de OPME padronizados da especialidade ortopedia fornecidos por regime de consignação.	Maior-melhor	20%	100,00%	500%	64. Instituir processos de trabalho para a utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), fornecidos em regime de consignação, nas unidades hospitalares da rede SES-DF.	<p>O indicador apresentou o resultado de 100%. A meta foi atingida. Há um grupo de OPME padronizado da especialidade ortopedia e, atualmente, o mesmo está sendo abastecido por meio de 12 contratos em regime de consignação vigentes, a saber: 050230/2023, 049965/2023, 051378/2024, 051218/2024, 049786/2023, 049787/2023, 050264/2023, 050265/2023, 049508/2023, 049198/2023, 049743/2023, 049915/2023 e 050201/2023.</p> <p>A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de levantamento dos OPMEs utilizados na especialidade ortopedia,</p>

								classificando-os conforme critérios como frequência de uso, complexidade e custo; o estabelecimento, em conjunto, dos diferentes fluxos para a utilização de OPMEs, fornecidos em regime de consignação, nas unidades hospitalares da rede SES-DF e da instrução processual necessários para a liquidação da despesa orçamentária e pagamento dos fornecedores.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.302.6202.4215.0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	14.000.000,00	-1.468.436,00	11.665.383,25	9.403.001,15	3.580.137,91	81%	38%	Foram assistidos 677 pacientes com fornecimento de bolsas de nutrição parenteral e realizadas, em média, 6.765 entregas domiciliares de medicamentos elencados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para os pacientes cadastrados elegíveis (dados parciais até março).
10.303.6202.4216.0001 - (*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À	108.251.257,00	20.000.000,00	71.286.882,11	63.034.553,04	36.263.864,21	88%	58%	Foram adquiridos 16.030.626 medicamentos para assistência pública da rede SES/DF.

SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL								
10.303.6202.4216 .0002 - (*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- SES-DISTRITO FEDERAL	32.417.715,00	4.075.037,00	28.070.930,05	15.550.940,71	9.925.811,34	55%	64%	Foram adquiridos 128.553.410 medicamentos para distribuição na Atenção Primária.
10.303.6202.4216 .0003 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE ESPECIALIZADO- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL	33.229.162,00	0,00	21.125.810,11	12.480.437,35	9.295.204,58	59%	74%	Foram adquiridos 7.253.216 medicamentos para dispensação nas farmácias do componente especializado (farmácia de alto custo).
10.303.6202.4216 .0004 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTO DE COAGULOPATIAS SES-DISTRITO FEDERAL	3.806.282,00	0,00	1.543.821,08	0,00	0,00	0%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.303.6202.4216 .0036 - (EPI) PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A	1.500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

POPULAÇÃO CARENTE DO DF							
NOTA							
Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.							
Avaliação GPLOS para compor a Diretriz							
Na programação orçamentária desta diretriz ficam evidenciadas ações voltadas à promoção integral à saúde dos usuários, com ênfase no acesso e uso racional dos medicamentos. Em relação ao desenvolvimento de ações de assistência farmacêutica foi empenhado um valor de R\$ 9.403.001,15, enquanto para a aquisição de medicamentos para suporte à assistência farmacêutica foi empenhado um total de R\$ 91.065.931,10. Considerando a execução do orçamento até o 1º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): foram assistidos 677 pacientes com fornecimento de bolsas de nutrição parenteral, bem como realizadas, em média, 6.765 entregas domiciliares de medicamentos elencados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para os pacientes cadastrados elegíveis (dados parciais até março). Adicionalmente, foram adquiridos 16.030.626 medicamentos para assistência pública da rede SES/DF, 128.553.410 medicamentos para distribuição na Atenção Primária e 7.253.216 medicamentos para dispensação nas farmácias do componente especializado (farmácia de alto custo).							

EIXO: GESTÃO DO SUS							
DIRETRIZ	Governança						
DESCRIPTIVO	Fortalecimento da governança e da integridade por meio da gestão estratégica, da liderança e do controle, com foco na população.						
OBJETIVO	Implementar a sistemática de governança e compliance						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Implementar a gestão de risco em 60% dos processos de trabalho priorizados pelo CIG da SES-DF até 2027.	Percentual de implementação da gestão de risco nos processos de trabalho priorizados.	Maior-melhor	10%	7,69%	76,90%	65.Elaborar o Plano de Implementação da Gestão de Riscos dos Processos Priorizados pelo Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde (CIG SES-DF).	O indicador apresentou o resultado de 7,69%. O processo de gestão de risco implantada até o momento é o Programa de Integridade e seu acompanhamento ocorre pelo Subcomitê de Ética e Integridade do CIG, que monitora e atua de forma que os controles propostos consigam mitigar os riscos identificados. Cabe também ao Subcomitê de Ética e Integridade monitorar a Comissão de Ética Pública da SES. A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento

							com as atividades de: identificação, análise e avaliação dos riscos priorizados e o monitoramento e análise crítica dos riscos. Foi concluída a atividade de estabelecimento do contexto dos processos de gestão de riscos priorizados. Como entraves a área técnica reportou que houve mudança dos membros do Subcomitê de Compras e Contratações (SUB- CC) que gerou necessidade de tempo de aprendizagem e adaptação dos novos membros para continuação dos trabalhos propostos.
Capacitar anualmente 100% dos Conselheiros Regionais de Saúde, nas temáticas de transparência e controle social até 2027.	Quantidade de conselheiros regionais de saúde capacitados no período	Maior-melhor	100%	29,74%	29,74%	66.Atualizar, disponibilizar e realizar o curso nas temáticas de transparência e controle social para Conselheiros.	O indicador apresentou o resultado de 29,74%. O Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde foi fruto de uma parceria entre o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SESDF), o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e os Conselhos de Saúde do DF. Conta com carga horária de 20 horas, visando fortalecer as práticas de controle social e aprimorar as habilidades dos participantes para que atuem de forma eficaz como conselheiros de saúde. A primeira edição do curso ocorreu nos dias 18 a 22 de março de 2024 na Escola de Contas do TCDF. Ao final do curso os participantes receberam o certificado de participação. Durante esses cinco dias de formação, foram abordados temas importantes, como a evolução histórica das Políticas

						<p>Públicas de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS) e seu financiamento, planejamento em saúde, controle social, a competência dos órgãos de controle e fiscalização, além de mecanismos de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos gastos públicos em saúde. Nesta edição do curso participaram 33 conselheiros de saúde e 34 trabalhadores e gestores do SUS.</p> <p>O deslocamento foi o principal entrave para as atividades do curso. Alguns conselheiros não puderam participar pela distância das regiões administrativas onde residem para o plano piloto, local do curso. A disponibilização de transporte gratuito seria um desafio para as próximas edições, o que aumentaria a adesão ao curso de capacitação.</p> <p>Apesar de todas as estratégias adotadas até agora para capacitar os conselheiros de saúde que atuam no Distrito Federal, incluindo parcerias com instituições como o TCDF, Fiocruz e OPAS, e a realização de três edições de capacitações no ano de 2024, a adesão dos conselheiros ainda é baixa.</p> <p>Para fins de esclarecimento, dos 91 conselheiros que participaram dos cursos, 33 são conselheiros do Conselho do Distrito Federal e 58 conselheiros dos Conselhos Regionais do DF. Cabe mencionar que o total de conselheiros regionais do DF é de 240 conselheiros e o total de conselheiros distritais é de 66.</p> <p>A ação estratégica para alcance da</p>
--	--	--	--	--	--	---

							<p>meta encontra-se em andamento. Os Conselheiros de Saúde participaram de capacitações ministradas por especialistas da Fiocruz e pelos especialistas da Escola de Contas do TCDF.</p> <p>Cabe ressaltar, que embora os Conselheiros de Saúde tenham participado de cursos de capacitação, a sua oferta não foi realizada pela Assessoria de Transparência e Controle Social – ASTRAC. Reporta-se que a referida oferta de cursos não compete mais a área técnica. Dessa forma, em momento oportuno, a meta, indicador e ação correspondente será reformulada e/ou excluída.</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

OBJETIVO Aprimorar o processo de contratualização em saúde.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Alcançar 90% dos resultados classificados como "superado" ou "satisfatório" nos Acordos de Gestão Regionais - AGR até 2027.	Percentual de resultados classificados como "superado" ou "satisfatório" nos Acordos de Gestão Regionais - AGR.	Maior-melhor	75%	68,85%	91,80%	67.Desenvolver ações para melhoria dos indicadores que estão com status críticos junto às Regiões de Saúde e às Unidades de Referência Distrital (URD).	O indicador apresentou o resultado de 68,85%. Como proposta de melhoria, ressalta-se que estão sendo levantadas as problemáticas dos indicadores em "Parcial" e "Razoável" para definir as estratégias de melhoria do resultado. Além disso, serão realizadas reuniões com as Regiões e URDS para o desenvolvimento de ações para melhoria dos resultados Razoável e Parcial.
						68.Desenvolver e implantar uma plataforma para integração de instrumentos de	As duas ações estratégicas para alcance da meta encontram-se em andamento. A primeira com execução do processo de promoção de

						planejamento e monitoramento da SES-DF.	capacitação das Regiões de Saúde e URDs de indicadores selecionados (Fórum do Indicador). Foram concluídas as atividades de definição de metas específicas e mensuráveis para cada indicador “em monitoramento” do Acordo de Gestão Regional (AGR) para o ano de 2024 e de implantação do painel de monitoramento para controle dos resultados do AGRs visando o acompanhamento do atingimento da meta proposta no PDS. A segunda com a realização do processo de levantamento de requisitos, definição de arquitetura e funcionalidades da plataforma
--	--	--	--	--	--	---	--

OBJETIVO							
Aprimorar estratégias para o incremento da captação e execução de recursos.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Aumentar para R\$ 632 milhões teto MAC até 2027.	Valor do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC).	Maior-melhor	R\$588.544.721,89	Indicador semestral.	Indicador semestral.	69.Promover novas habilitações dos serviços de média e alta complexidade do Distrito Federal, bem como a manutenção dos serviços habilitados.	A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com o processo de mapeamento dos serviços habilitáveis e priorização dos serviços a habilitar apresentando relatórios semestrais com os potenciais de habilitação; com o processo de monitoramento e intervenção sobre as não conformidades identificadas nos estabelecimentos de saúde através do SIGECH; e com a elaboração bimestralmente de relatório analítico do preenchimento da não

							conformidades elencadas no SIGECH.
--	--	--	--	--	--	--	------------------------------------

OBJETIVO							
Aperfeiçoar a qualidade do gasto público com ênfase na racionalização de recursos e na sustentabilidade do sistema de saúde.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Aumentar para 98% o volume da despesa executada no prazo de até 60 dias para as aquisições realizadas por nota de empenho até 2027.	Percentual da despesa executada em até 60 dias corridos para as aquisições realizadas por nota de empenho.	Maior-melhor	87%	99,04%	113,84%	70.Desenvolver sistemática de acompanhamento dos prazos de liquidação e preparação para o pagamento da Nota de Empenho, após o Atesto Técnico.	O indicador apresentou o resultado de 99,04%. Foram liquidadas faturas/notas fiscais 1.645 em menos de 60 dias após atesto; A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de execução da liquidação e a preparação para o pagamento da despesa, do pagamento da despesa e da elaboração e apresentação do relatório do percentual de pagamento no Colegiado de Gestão.
Executar 80% dos itens de compras e contratações previstos com base no PCA atualizado até 2027.	Percentual acumulado de itens executados do PCA.	Maior-melhor	65%	89,41%	137,55%	71.Implementar o Plano de Contratações Anual (PCA).	O indicador apresentou o resultado de 89,41%. Dos 1174 itens licitados, 62,18% obtiveram êxito, 28,02% foram fracassados e 6,22% dos itens restaram desertos A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de: implementação do processo de monitoramento e avaliação das demandas junto às áreas programadoras; a capacitação das equipes envolvidas na elaboração e execução do PCA; a elaboração e apresentação do relatório de risco à gestão. Foi concluída a atividade de elaboração e publicação do PCA 2024.

							<p>Como principais entraves pode-se citar: a limitação orçamentária implicou em dificuldades no planejamento das compras pelas áreas programadoras, uma vez que as áreas, por força de lei foram obrigadas a fazer a adequação ao teto da Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) diante de um levantamento de necessidades consideravelmente superior ao disponibilizado em Lei Orçamentária Anual (LOA) em janeiro de 2024; diferentes plataformas, não integradas, para lançamento do PCA e PLOA; necessidade de força de trabalho para dar andamento em todo o processo de compras;</p> <p>Como principais realizações, pode-se citar: aproximação da comunicação das áreas programadoras e áreas de compras e Planejamento orçamentário; realização de tratativas para alinhar a elaboração do PCA junto com a PLOA, bem como para utilização de uma plataforma unificada; realização de Trabalho por Período Definido - TPD nas áreas programadoras e área de compras para atender a demanda.</p> <p>Como proposta de sugestão de melhoria recomenda-se: necessidade de alocação de mais recurso para a Secretaria de Saúde tendo em vista o grande levantamento de necessidades; criação de um módulo de lançamento da PLOA no sistema e-</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

							compras de forma que possa vincular ao PCA com vínculo por programa de trabalho, sem necessidade de lançar novamente os itens ocasionando um retrabalho; ampliação de número de servidores na linha do processo de compras.
Alcançar em 80% o desempenho das unidades de saúde da SES-DF no processo de implementação da Gestão de Custos até 2027.	Índice de Desempenho da Gestão de Custos (IDGC) nas Unidades de Saúde da SES/DF.	Maior-melhor	50%	71%	142%	72.Otimizar as ações de monitoramento e desempenho operacional da gestão de custos das unidades.	<p>O indicador apresentou o resultado de 71%.</p> <p>O resultado superou a meta, pois apenas as unidades com dados no ApuraSUS foram consideradas para o cálculo. Unidades com custos apurados em ferramenta da Gerência de Custos Regionais/Diretoria de Gestão Regionalizada não foram incluídas, devido a limitações tecnológicas e de força de trabalho. Salienta-se também que, embora a meta seja para todas as unidades da SES, os campos comportam apenas o resultado das regiões de saúde, para complementar o resultado informe-se os seguintes resultados:</p> <p>a) URDs (exceto o HBDF) = 71%</p> <p>b) unidades do IGES (incluindo o HBDF) = 100%</p> <p>Para compreender o resultado obtido, é importante destacar que o Índice de Desempenho da Gestão de Custos (IDGC) leva em consideração os seguintes indicadores:</p> <p>a) Implantação da Gestão de Custos (IGC): percentual que reflete à quantidade de unidades com a gestão de custos implantada, pela quantidade total de unidades de</p>

						<p>saúde da SES.</p> <p>b) Índice de Monitoramento de Desempenho (IMD): refere-se ao desempenho das regiões/unidades de saúde, que reflete o nível de maturidade das unidades com custos implantado, unidades implantadas com dados preenchidos no período avaliado.</p> <p>IDGC: é derivado da relação entre IGP e IMD, que reflete o progresso da implementação da gestão de custos e o nível de maturidade das unidades, com a métrica: "IDGC= % IGC x % IMD²".</p> <p>Para aprimoramento do cálculo do resultado, é necessário desenvolver um recurso que permita o cálculo do IMD das unidades com custos apurados na ferramenta da GEC/DGR. Prevê-se que isso seja viável no próximo quadrimestre.</p> <p>A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de: processo de automatização da importação da produção das UBSs para o ApuraSUS; de desenvolvimento de painéis operacionais e gerenciais de custos; de a atualização e elaboração de manuais para unidades hospitalares, policlínica, CEO, Casa de Parto, UPAs e UBSs; de aprimoramento do Instrumento de Monitoramento e Desempenho (IMD); e de padronização da fonte de informação da produção das unidades.</p> <p>Como entraves reporta-se dificuldade em se obter a produção</p>
--	--	--	--	--	--	--

							dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e das equipes de Saúde Bucal (eSB). Além disso, foram identificadas divergências entre o painel de procedimentos e o relatório do E-SUS em relação à "Escuta Inicial", assim como inconsistências nos relatórios no Trakcare, o que requer ajustes ou produção de relatório específico.
--	--	--	--	--	--	--	---

OBJETIVO							
Garantir a humanização do atendimento e promover e avaliar a satisfação da população em relação ao SUS.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Atingir 42% do Índice de Resolutividade das manifestações de Ouvidoria recebidas até 2027.	Índice de Resolutividade das manifestações de Ouvidoria recebidas.	Maior-melhor	39%	35,14%	90,10%	73.Aumentar a resolutividade das manifestações de Ouvidorias recebidas.	O indicador apresentou o resultado de 35,14%. O índice de resolutividade é um indicador do desempenho do órgão/instituição e dos seus serviços prestados. Assim, não se refere diretamente à ouvidoria, mas está relacionado à eficácia desse órgão na tratativa das manifestações de ouvidoria baseadas nas demandas dos cidadãos (Governança de dados e serviços a partir das manifestações de ouvidoria). Ficou evidente que o número de demandas avaliadas pelos cidadãos em relação ao mesmo período de 2023 manteve-se estável, com uma variação de 1,69%, considerando as manifestações recebidas pelas sete superintendências. Embora o indicador não tenha alcançado o patamar esperado, várias ações estão em andamento para sua melhoria, incluindo iniciativas de governança de serviços com o apoio da Secretaria Adjunta de Governança.

							<p>A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de: elaboração e divulgação do guia prático para ouvidores e interlocutores da SES-DF; de capacitação de colaboradores envolvidos na atividade de ouvidoria, de forma periódica; e de publicação e divulgação dos relatórios trimestrais das ouvidorias hospitalares. Foi concluída a avaliação da qualidade das respostas, por amostragem, para notificação das inconsistências.</p> <p>Como entrave reportam-se as dificuldades de resolutividade aos problemas gerados pelo volume de atendimentos resultantes da dengue. Além disso, algumas especialidades médicas requerem um prazo relativamente longo para que o agendamento ocorra.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO Fortalecer a gestão orientada por processos, com foco na melhoria contínua e entrega de melhores resultados.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Implementar 100% das ações estruturantes do Escritório de Processos da SES-DF até 2027.	Percentual de Ações Estruturantes do Escritório de Processos implementadas.	Maior-melhor	20%	0%.	0%.	74.Implementar a Governança de Processos na SES-DF.	Para alcançar a meta de 20% de implementação das ações estruturantes do Escritório de Processos da SES-DF em 2024, foi proposta a ação estratégica de implementar a governança de processos na SES-DF. Essa ação encontra-se em andamento com o processo de publicação e divulgação de nova versão do Manual de Governança em Gestão de Processos no Repositório de Processos SES-DF; de publicação e divulgação de nova versão do Documento de Referência em Gestão de Processos no Repositório de Processos SES-DF; e de publicação e divulgação do

							Guia Prático em Gestão de Processos no Repositório de Processos SES-DF.
--	--	--	--	--	--	--	---

OBJETIVO Fortalecer e ampliar a gestão da comunicação.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Desenvolver em 100% a política de comunicação organizacional em todas as áreas da SES até 2027.	Percentual de desenvolvimento da política de comunicação organizacional.	Maior-melhor	25%	Indicador anual.	Indicador anual.	75.Elaborar, divulgar e implementar a Política de Comunicação Institucional (PCI).	A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com o processo de elaboração, aprovação e divulgação da Portaria da Política de Comunicação Institucional (PCI).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.122.6202.4165.0002 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-- DISTRITO FEDERAL	2.749.272,00	1.784.614,00	3.272.394,05	961.638,59	344.983,16	29,39%	35,87%	Foram realizados repasses à FIOTEC em decorrência dos Convênio nº 25.263 e 25.264/2023 relativos ao Curso de Especialização e Mestrado em Avaliação em Saúde.
10.122.6202.4166.0002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇ	47.000.000,00	-2.697.777,00	25.878.695,42	21.899.083,44	21.898.537,43	84,62%	100,00%	Foram beneficiadas 19 unidades no Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS.

ÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-								
10.122.6202.4166.0065 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-SES- 2024-DISTRITO FEDERAL	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.122.6202.4166.0096 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-SES-2024-JV	3.000.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinado ao HMIB, HRS e HRT.
10.122.6202.4166.0097 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-EQUIPAMENTOS-SES-2024-JV	7.500.000,00	0,00	550.000,00	250.000,00	250.000,00	45,45%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinado ao HRS e HMIB.
10.122.6202.4166.0098 - (EPI) PDPAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o

FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL SES-DF-2024-JV								recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.122.6202.4166.0099 - (EPI) APOIO A REALIZACAO DE PROGRAMA DE DESCENTRALIZACÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.4166.0100 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS	1.000.000,00	0,00	710.000,00	580.000,00	580.000,00	81,69%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinado ao HRG, HRGu, APS-SRSLE, APS-SRSCE, APS-SRSCS; APS-SRSSO.
10.122.6202.4166.0101 - (EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZACÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.122.6202.4166.0102 - (EPI)	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste

Equipamento centro h Sul-PDPAS								programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.0103 - (EPI) APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	2.280.000,00	-200.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.4166.0104 - (EPI) PROGRAMA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - PDPAS	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.122.6202.4166.0105 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE PP - PDPAS DISTRITO FEDERAL	5.000.000,00	-500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	50,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinado ao HRPL, HRS, Superintendência da Região de Saúde Norte.
10.122.6202.4166.0106 - (EPI) APOIO AO PROGRAMA DE	503.000,00	-500.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS								
10.122.6202.4166.0107 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE NO DF	4.000.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.4166.0108 - (EPI) PROMOVER MELHORIAS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.122.6202.4166.0109 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO LESTE	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.0110 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO OESTE	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.

10.122.6202.4166.0111 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUDOESTE	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166.0112 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO NORTE	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinado a SRSNO.
10.122.6202.4166.0113 - (EPI) PDPAS	3.000.000,00	-1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Além da alteração negativa, até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso remanescente encontrava-se com status bloqueado.
10.122.6202.4166.0114 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUL	400.000,00	-200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

10.122.6202.4166 .0115 - (EPI) PDPAS 2024	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.122.6202.4166 .0116 - (EPI) Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS)	2.000.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00%	100,00%	Foi realizada a descentralização de recurso, proveniente de emenda parlamentar, destinado ao LACEN.
10.122.6202.4166 .0117 - (EPI) Programa de Descentralização Progressiva TM das Ações de Saúde - PDPAS- DISTRITO FEDERAL	1.500.000,00	-1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166 .0118 - (EPI) MELHORAR A INFRAESTRUTUR A DAS UNIDADES DE SAÚDE DO DF DJ	1.700.000,00	-1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho, tendo em vista a alteração negativa do valor aprovado em Lei.
10.122.6202.4166 .0119 - (EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAC	1.000.000,00	-800.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Além da

ÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) - DISTRITO FEDERAL								alteração negativa, até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso remanescente encontrava-se com status bloqueado.
10.122.8202.8502.0050 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES- DISTRITO FEDERAL	1.121.882.859,00	116.456.889,00	767.579.074,89	408.788.423,57	408.788.423,57	53,26%	100,00%	Foram remunerados, em média, 29.490 servidores em exercício na SES/DF.
10.122.8202.8502.0068 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO.	75.565.487,00	-50.000,00	30.599.224,85	20.346.125,04	20.346.125,04	66%	100%	Foram remunerados, em média, 366 servidores em exercício na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.
10.122.8202.8502.0115 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF -DISTRITO FEDERAL	228.940.483,00	0,00	92.857.845,95	54.484.297,37	54.484.297,37	59%	100%	Foram remunerados, em média, 1.067 servidores cedidos ao IGES/DF.
10.122.8202.8502.8859 -	75.000.000,00	0,00	48.222.000,40	29.117.830,46	29.117.830,46	60%	100%	Foram remunerados, em

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL								média, 456 servidores cedidos a órgãos em atividades alheias a serviços públicos de saúde.
10.122.8202.8504.0014 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO	2.433.448,00	0,00	1.449.873,27	897.407,14	897.407,14	61,90%	100,00%	Foram concedidos, em média, 360 benefícios aos servidores cedidos a órgãos em atividades alheias a serviços públicos de saúde - DF.
10.122.8202.8504.0098 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL	4.908.350,00	0,00	2.382.417,86	1.446.028,80	1.446.028,80	60,70%	100,00%	Foram concedidos, em média, 574 benefícios aos servidores cedidos ao IGES/DF.
10.122.8202.8504.6988 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-	10.797.809,00	11.374.880,00	12.620.999,77	143.008,12	143.008,12	1,13%	100,00%	Foram concedidos, em média, 29.069 benefícios aos servidores em

DISTRITO FEDERAL								exercício na SES/DF.
10.122.8202.8504 .6990 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO.	3.529.479,00	0,00	1.431.550,27	813.103,94	813.103,94	56,80%	100,00%	Foram concedidos, em média, 334 benefícios aos servidores em exercício na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.
10.122.8202.8517 .0052 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO S GERAIS-SES- DISTRITO FEDERAL	35.117.225,00	0,00	18.184.723,15	15.699.818,03	6.835.516,39	86,34%	43,54%	Foi mantido o aluguel do prédio da Administração Central da SES, bem como a manutenção de vigilância ostensiva armada e desarmada em 78 unidades da SES; os serviços de limpeza e higienização em 30 unidades da SES; serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, água e saneamento básico em 78 unidades da SES; e o abastecimento, monitoramento e manutenção da frota da SES.

10.122.8202.8517.0063 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-PLANO PILOTO .	3.816.109,00	1.737.336,00	3.718.034,63	1.236.466,86	413.292,73	33,26%	33,43%	Foram mantidos os serviços administrativos e 6 postos de vigilância da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.
10.126.6202.2579.0022 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS-DISTRITO FEDERAL	1.640.931,00	0,00	1.547.967,05	1.530.038,96	921.943,96	98,84%	60,26%	Foi mantido o aluguel da sede do Conselho de Saúde do Distrito Federal.
10.364.8202.4184.0001 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL	19.046.002,00	0,00	19.046.002,00	11.701.832,28	14.843.786,02	61,44%	126,85%	Foram concedidas, em média, 1.797 bolsas de estudos para os Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional).
10.364.8202.4184.0002 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - IGESDF -	20.000,00	0,00	8.111,90	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

DISTRITO FEDERAL								
10.421.6217.2426.8527 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES-DISTRITO FEDERAL	7.467.055,00	0,00	3.028.623,99	1.898.861,46	591.863,96	62,70%	31,17%	Foram assistidos, pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, em média, 318 sentenciados do regime aberto ou semiaberto para prestação de serviços à SES/DF.
28.846.0001.9041.0031 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL	102.966.658,00	-10.533.143,00	37.490.907,89	21.401.092,67	21.164.083,95	57,08%	98,89%	Foram convertidas em pecúnia, em média, 7.231 licenças prêmio relativas a aposentados, de forma parcelada (a partir de 2017), nos termos do Decreto nº 40.208/2019.
28.846.0001.9050.0030 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL	3.000.000,00	0,00	1.216.794,55	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
28.846.0001.9093.0019 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SES - DISTRITO FEDERAL	3.062.962,00	0,00	1.242.331,82	1.257,60	1.257,60	0,10%	100,00%	Foram processadas, em média, 1.403 indenizações de transporte.

28.846.0001.9127 .0079 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	4.055,95	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
--	-----------	------	----------	------	------	-------	---	---

NOTA

Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

Avaliação GPLOS para compor a Diretriz

Na programação orçamentária desta diretriz ressaltam-se as ações decorrentes do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS que, além do orçamento regular da SES, com um empenho de R\$ 21.899.083,44, conta com o incremento de recurso proveniente de Emendas Parlamentares Individuais (EPI) que, até o 1º Quadrimestre de 2024, totalizou uma execução de R\$ 3.330.000,00, beneficiando diversas Unidades da SES; e do pagamento de profissionais da SES-DF em seus diversos níveis de atenção, abarcando despesas com pessoal a título de vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, concessão de benefícios, ressarcimentos, indenizações e restituições com um empenho de R\$ 466.105.933,56.

Adicionalmente, destaca-se a manutenção de serviços administrativos gerais que envolvem os gastos com o aluguel do prédio da Administração Central da SES, contratos de vigilância, limpeza, fornecimento de energia elétrica, saneamento básico e frota de veículos, cuja execução demonstrou um empenho de R\$ 15.699.818,03.

EIXO: GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ	Gestão de Infraestrutura Predial e Tecnologia da Informação e Comunicação.						
DESCRIPTIVO	Promover a melhoria contínua e a modernização da estrutura física e tecnológica da SES-DF.						
OBJETIVO	Transformação digital - Promover a modernização, integração e desburocratização da gestão em saúde.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE

<p>Executar, a cada biênio, 100% das ações previstas no plano de ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) até 2027.</p>	<p>Percentual de ações executadas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).</p>	<p>Maior-melhor</p>	<p>50%</p>	<p>33,33%</p>	<p>66,66%</p>	<p>76.Executar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 24/25).</p>	<p>O indicador apresentou o resultado de 33,33%. Entregas realizadas pela Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF): contratação de Serviço de Telefonia Fixa Corporativa; e Implantação de Solução de Self-Service Password Reset. A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de: realização da contratação de solução de Desenvolvimento, Sustentação e Mensuração de Software; de contratação de Licenciamento de Software (Microsoft Office); promover gestão junto à SEEC no sentido de aferir a possibilidade utilização do e-GDF; de contratação de solução para a Central de Regulação Médica de Urgência, integração dos sistemas de comunicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-DF; de contratação de solução de impressão de etiquetas e leitura de códigos de barras, aquisição de Headset, Webcam, Leitor de CD/DVD, caixa de som (tipo Speak) Mouse e Teclado; da aquisição de microcomputadores e monitores adicionais; da aquisição de periféricos, acessórios e suprimentos de informática; da aquisição de Switchs; de contratação de serviço de impressão corporativa; promover gestão junto a SUAG para aferir a possibilidade de ampliar a oferta de aparelhos móveis corporativos; da contratação de Solução de Certificação Digital; e de contratação de Solução de Service Desk. Foram concluídas as atividades de contratação de Serviço de Telefonia Fixa Corporativa e implantação de Solução de Self-Service Password Reset. Como entraves reporta-se a necessidade de</p>
---	---	---------------------	------------	---------------	---------------	---	---

							priorização dos processos de contratação da SES-DF pela Secretaria de Economia (SEEC), visto que as contratações de bens e serviços comuns são realizadas pela SEEC.
--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO Promover a melhoria da infraestrutura dos serviços de saúde e do transporte sanitário							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Ampliar para 60% a cobertura de equipamentos de Baixa e Média complexidade em contratos de manutenção.	Percentual de Equipamentos Priorizados pela Assistência, de Baixa Complexidade e Média Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva.	Maior-melhor	55%	65,43%	118,96%	77.Expandir o quantitativo de equipamentos de Baixa e Média Complexidade com contrato de manutenção vigente.	O indicador apresentou o resultado de 65,43%. Reporta-se que há 20 contratos de manutenção de equipamentos médicos vigentes e 15 em andamento prioritário. Acrescenta-se ainda que existem equipamentos da média complexidade que, embora não estejam ainda em contrato de manutenção estão em garantia contratual, quais sejam: bisturis elétricos e aparelhos de anestesia. A referida garantia contratual colabora com a manutenção dos equipamentos em funcionamento. A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de: estimar o quantitativo de equipamentos, de estratificação dos equipamentos de acordo com o impacto para a saúde pública, de priorização dos equipamentos para provimento de contratação e de contratação/renovação de contratos de manutenção. Como entraves, reporta-se falhas no sistema de gestão de equipamentos médicos hospitalares - SIGEP e dificuldades para inicializar a contratação de outros sistemas; necessidade de definição de quais equipamentos seriam enquadrados como equipamentos médicos hospitalares,

							principalmente após a implantação da matriz de competências; necessidade de identificação de normas nacionais que abarquem o tema, suspensão de portarias que tratam de assuntos específicos a criação do ETP, necessidade de orçamento adequado para execução das demandas, necessidade de ferramenta de controle imediato das receitas e despesas executadas por contrato, que possam embasar o planejamento orçamentário do setor. Ademais, informa-se que houve impacto com a necessidade de adequar os processos de manutenção e aquisição de novos equipamentos para a nova lei de licitações. Ressalta-se também a necessidade de treinamento da equipe e priorização no diligenciamento dos processos de aquisição.
Ampliar para 85% a cobertura de equipamentos Priorizados pela Assistência, de Alta Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva até 2027.	Percentual de Equipamentos Priorizados pela Assistência, de Alta Complexidade, que estão com contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva.	Maior-melhor	65%	59,20%	91,08%	78. Expandir o quantitativo de equipamentos de Alta Complexidade com contrato de manutenção vigente.	O indicador apresentou o resultado de 59,20% Reporta-se que há 10 contratos de manutenção de equipamentos médicos vigentes e 5 em andamento. Acrescenta-se ainda que existem equipamentos da alta complexidade que, embora não estejam ainda em contrato de manutenção, estão em garantia contratual, o que colabora com a manutenção dos equipamentos em funcionamento. Há situação de equipamentos que necessitam de substituição e não apresentam vantajosidade financeira para serem inseridos em contrato de manutenção, bem como não há disponibilidade de peças de reposição pelos fabricantes, nesse caso há pregão em andamento para aquisição de novos equipamentos. A ação estratégica para alcance da meta

							encontra-se em andamento com o processo de contratação/renovação de contratos de manutenção. As atividades de estimar o quantitativo de equipamentos, de estratificação dos equipamentos de acordo com o impacto para a saúde pública e de priorização dos equipamentos para provimento de contratação foram concluídas.
--	--	--	--	--	--	--	--

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO
10.122.6202.1968.0014 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS- COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES- DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	-339.978,00	248.058,78	0,00	0,00	0%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.122.6202.1968.0048 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS- COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-AÇÃO EXECUTADA PELA FHB- DISTRITO	160.000,00	0,00	64.895,68	14.947,50	0,00	23%	0%	Foi iniciado o projeto de reforma do piso elevado (DTIC).
10.122.6202.2581.0002 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E	3.100.000,00	0,00	1.323.332,96	492.000,00	252.000,00	37,18%	51,22%	Foram distribuídos 61.476 itens (medicamentos e materiais

MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES--DISTRITO FEDERAL								médico-hospitalares) para rede SES.
10.122.8202.2396.5303 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--SES-DISTRITO FEDERAL	17.878.334,00	-11.820.198,00	4.038.057,16	2.710.968,40	482.638,05	67,14%	17,80%	Foram mantidos os serviços de manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas de 69 unidades de saúde.
10.122.8202.2396.5339 - (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE	911.163,00	956.103,00	1.757.881,11	643.320,15	56.273,90	36,60%	8,75%	Foram realizadas ações para

EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO.								conservação da infraestrutura predial da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB (manutenção para Elevadores e Montagem e manutenção predial).
10.122.8202.2396.5441 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não houve execução neste programa de trabalho. Até a finalização do 1º Quadrimestre, o recurso encontrava-se com status bloqueado.
10.122.8202.2396.5443 - (EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS (UNIDADES DE SAÚDE) EM PROL DO DISTRITO FEDERAL	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	100,00%	0,00%	Foram realizadas ações para a efetivação de serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra e insumos.
10.126.8202.1471.0086 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA	200.000,00	0,00	81.119,63	0,00	0,00	0,00%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL								
10.126.8202.1471.0087 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL	19.775.682,00	-11.209.621,00	4.431.612,19	351.360,04	50.455,00	7,93%	14,36%	Foram realizadas ações para a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, de suporte técnico e manutenção da plataforma SIS, aquisição de microcomputadores de alto desempenho e outros componentes informáticos para as Unidades da SES.
10.126.8202.2557.0099 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	1.745.661,00	-0,00	743.701,03	187.543,51	34.380,89	25,22%	18,33%	Foram realizadas ações para a contratação de serviço de manutenção e suporte da infraestrutura de tecnologia (Manutenção em impressoras térmicas - Gerenciamento

								do ciclo do sangue, suporte técnico em FIREWALL AKER BOX, serviços de outsourcing de impressão, sistema para o ciclo de sangue, entre outros.
10.126.8202.2557.0100 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL	10.691.170,00	-3.500.000,00	3.916.319,20	1.954.409,60	370.535,13	49,90%	18,96%	Foram realizadas ações para a contratação de empresa especializada em Serviços de Outsourcing de Impressão e em tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviços de interoperabilidade dos sistemas.

NOTA

Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

Avaliação GPLOS para compor a Diretriz

Na programação orçamentária desta Diretriz estão vinculadas ações destinadas à melhoria contínua e modernização das estruturas físicas e tecnológicas da SES-DF, por meio de programas de trabalho que envolvem o custeio de despesas de gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação, como por exemplo aquisição de software e hardware, link de dados, desenvolvimento de sistemas, prestação de serviços de sustentação e atendimento a usuários, dentre outros.

Considerando a execução do orçamento até o 1º Quadrimestre de 2024, destacam-se como principais entregas demonstradas por meio da Etapa SAG (Sistema de Acompanhamento Governamental): distribuição de 61.476 itens (medicamentos e materiais médico-hospitalares) para rede SES; ações de conservação das estruturas físicas da SES e da FHB, com um montante empenhado na ordem de R\$ 3.654.288,55, viabilizando a manutenção predial por meio de ações preventivas e corretivas; e a realização de ações direcionadas à gestão da informação e modernização dos sistemas de tecnologia da informação da rede SES e da FHB, com valor total empenhado perfazendo a monta de R\$ 2.493.313,15, para a contratação de empresas especializadas, aquisição de equipamentos de alto desempenho e a viabilização da prestação de serviços de interoperabilidade dos sistemas da Rede.

EIXO: GESTÃO DO SUS							
DIRETRIZ	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde						
DESCRIPTIVO	Desenvolvimento de políticas e ações de gestão do trabalho e fortalecimento da educação e pesquisa em saúde.						
OBJETIVO	Desenvolver as estratégias da gestão do trabalho e da educação em saúde.						
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Desenvolver 100% do plano de educação permanente com foco nas diretrizes estratégicas da SES até 2027.	Percentual de desenvolvimento do plano de educação permanente 2024-2027.	Maior-melhor	25%	15%	60%	79.Estruturar o Plano de Educação Permanente da SES.	O indicador apresentou o resultado de 15%. Foram estabelecidas cinco ações para o ano de 2024, conforme a Portaria nº 447, de 08 de novembro de 2023, que institui o Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar e implementar o Plano de Educação Permanente em Saúde do Distrito Federal (PEPS) 2024 – 2027. Foram realizadas três ações no primeiro quadrimestre, perfazendo assim 15% da meta anual que é de 25%. As ações realizadas no período foram: I - Analisar a situação da Educação Permanente e Continuada no âmbito da SES/DF; II - Elaborar os objetivos estratégicos a serem alcançados, em consonância com o Plano Distrital de Saúde 2024-2027, com o Acordo de Gestão Regional 2024-2027, e com o Plano de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito Estadual e Municipal (PGTES) 2024-2027; III - Propor estratégias em consonância com a realidade dos serviços de saúde, com o desenvolvimento das trilhas educativa.

							A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com o processo de elaboração do Plano de Educação Permanente. Foi concluída a atividade de análise situacional da educação permanente na SES-DF.
Desenvolver 100% da política de gestão de pessoas até 2027.	Percentual de desenvolvimento da política de gestão de pessoas.	Maior-melhor	25%	6,25%	25%	80.Estruturar a Política de Gestão de Pessoas da SES.	O indicador apresentou o resultado de 6,25%. No primeiro quadrimestre foi concebida a construção do PGTES alinhada às diretrizes ministeriais e às etapas do planejamento, bem como a sua comunicação às áreas. A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com o processo de elaboração da Política de Gestão de Pessoas. Para atingir a meta anual, nos próximos quadrimestres serão realizadas oficina, a elaboração da Política e a sua respectiva aprovação. Ressalta-se que dada a magnitude do tema, bem como a quantidade de ações a serem mapeadas, foram propostas a tomada de decisão em conjunto com a participação das áreas envolvidas para que este indicador atinja a meta até o final de 2024.
Desenvolver 100% do programa de qualidade de vida no trabalho até 2027.	Percentual de desenvolvimento do programa de qualidade de vida no trabalho.	Maior-melhor	20%	3,01%	15,05%	81.Implementar ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos que contemplem o Eixo SAÚDE E BEM-ESTAR.	O indicador apresentou o resultado de 15,05%. Para o ano de 2024 estão previstas 206 ações pertinentes ao eixo temático 1 (Saúde e Bem-Estar). No primeiro quadrimestre foram desenvolvidas 31 ações, quais sejam: 1. Implantação e monitoramento de 12 Comitês Regionais de QVT: 08 Comitês Regionais de QVT implantados e 02 Comitês Regionais de QVT monitorados. 2. Promover ações de sensibilização dos servidores para adesão ao Exame Médico Periódico: 01 ação de sensibilização. 3.Realizar 180 inspeções de

							Segurança nos ambientes de trabalho em unidades da SES-DF: 20 Inspeções de Segurança do Trabalho.
Reduzir para 9% a taxa de absenteísmo até 2027.	Taxa de absenteísmo de profissionais da saúde	Menor-melhor	10,61%	10,87%	-1,89%	82.Implementar ações para redução da taxa de absenteísmo.	O indicador apresentou o resultado de 10,81%. Ressalta-se que o resultado do indicador se refere ao mês de fevereiro. O dado referente ao fechamento do quadrimestre está em apuração. A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com o processo de reestruturação do método de avaliação do absenteísmo.
Executar 70% das ações educativas previstas no Plano de Educação permanente da SES-DF até 2027.	Percentual de ações educativas executadas pela EAPSUS previstas no Plano de Educação Permanente da SES-DF.	Maior-melhor	70%	0%	0%	83.Realizar ações educativas demandadas pela SES-DF, em conformidade com os Eixos estruturantes do Plano de Educação Permanente.	O indicador apresentou o resultado de 0%, pois o Plano de Educação Permanente da SES/DF está em desenvolvimento. Contudo, ainda assim, foram desenvolvidas ações educativas pela EAPSUS, com o planejamento e montagem de 46 cursos, dos quais pode-se citar: Diagnóstico e Tratamento de alterações no freio lingual em bebês; Monitoramento Sérico da Vancomicina; Curso de Capacitação na Nota Técnica de Monitoramento Sérico da Vancomicina; Capacitação no Manual de Assistência de Enfermagem Neonatal da SES/DF; Curso de Cuidados Paliativos versão 2024; Capacitação em Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, hepatites virais e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) na APS; Como acolher o trabalhador na rede de atenção à saúde: perspectiva da relação saúde-trabalho; Síndrome pós COVID e seus impactos na funcionalidade, dentre outros. A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de realização de busca ativa e acolhimento de demandas de Ações Educativas da SES-DF; a priorização das

							Ações Educativas conforme critérios estabelecidos pela EAPSUS; a realização de Ações Educativas; e a apresentação dos resultados das avaliações das ações educativas.
Aumentar a ocupação dos cenários de atividades práticas curriculares das vagas ofertadas pelas unidades da SES-DF em 70% até 2027.	Taxa de ocupação dos cenários de atividades práticas curriculares da SES-DF.	Maior-melhor	65%	Indicador semestral.	Indicador semestral.	84. Ampliar a ocupação dos cenários de ensino da SES-DF para a realização das atividades práticas curriculares.	A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com as atividades de realização de oficinas, semestralmente, com as Instituições de Ensino (IEs) para divulgação da Portaria Conjunta nº 2/2023 e fortalecimento da integração ensino em serviço; a notificação das IEs do não cumprimento da Portaria Conjunta nº 2/2023, conforme o monitoramento das vagas no SIGECAP; e a divulgação das vagas remanescentes e novas vagas, junto às IEs.

OBJETIVO							
Aperfeiçoar a educação profissional técnica e superior em saúde e qualificar os profissionais da SES e a comunidade por meio da educação permanente e educação em saúde.							
META PDS 2027	INDICADOR	POLARIDADE	META (2024)	RESULTADO (1º Q 2024)	PERCENTUAL DA META ALCANÇADA	AÇÃO ESTRATÉGICA	ANÁLISE
Aumentar até 05 turmas simultâneas nos cursos técnicos pela ETESB até 2027.	Número de turmas simultâneas nos Cursos Técnicos ofertados pela ETESB.	Maior-melhor	3	Indicador anual.	Indicador anual.	85. Estruturar a formação da Força de Trabalho da ETESB.	A ação estratégica para alcance da meta encontra-se em andamento com o processo de publicização dos cursos e programas de formação da Etesb. O diagnóstico das necessidades de formação da força de trabalho da ETESB foi concluído.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
PROGRAMAS DE TRABALHO RELACIONADOS À DIRETRIZ	LEI (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	EMPENHADO/AUTORIZADO (%)	LIQUIDADO/EMPENHADO (%)	PRODUTO DA ETAPA SAG ENTREGUE NO PERÍODO

10.128.6202.4088.0021 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	598.000,00	0,00	242.547,67	48.500,00	0,00	20%	0%	Foi realizada a capacitação de 11 servidores da SES-DF.
10.128.8202.4089.0015 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL	150.000,00	24,00	60.863,71	0,00	0,00	0%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.
10.364.6202.4091.5829 - APOIO A PROJETOS-GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL	120.554,00	0,00	48.896,46	0,00	0,00	0%	-	Não houve execução neste programa de trabalho.

NOTA

Durante o exercício financeiro, os Programas de Trabalho podem sofrer Alterações Orçamentárias quantitativas que visam a adequação do orçamento aprovado à necessidade da realização de despesas. Diante disso, a informação "Alterações (R\$)" demonstra o resultado dos incrementos ou deduções no orçamento inicialmente aprovado, por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. Ressalta-se que decréscimos decorrentes de contingenciamento, bloqueio ou cota não são computados no referido campo.

Avaliação GPLOS para compor a Diretriz

Na programação orçamentária desta diretriz ficam evidenciadas ações voltadas à capacitação de servidores da SES e de fortalecimento da educação e pesquisa em saúde.

Considerando a execução do orçamento até o 1º Quadrimestre de 2024, foi realizada a capacitação de 11 servidores da SES-DF.

NOTAS:**1 – Considerações sobre indicadores identificados inicialmente com a possibilidade de revisão em diferentes aspectos pertinentes ao planejamento em saúde:**

Após a apuração dos resultados do 1º quadrimestre, os indicadores relacionados abaixo — incluindo aqueles que superaram as metas anuais, os sub ou superdimensionados, aqueles cuja apuração foi inviabilizada devido a dados indisponíveis ou inconsistentes, e os que possuem recomendações de órgãos governamentais — serão submetidos à revisão do PDS 2024-2027. Contudo, essa revisão não implica, necessariamente, em alterações. Para realizar qualquer ajuste, é preciso considerar uma série de fatores, como a estabilidade dos resultados ao longo dos demais quadrimestres, a capacidade de sustentabilidade das metas alcançadas e o impacto de variáveis externas.

1. Cobertura das equipes Multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti).
2. Proporção de serviços de saúde da Rede SES-DF que ofertam as Práticas Integrativas em Saúde (PIS).
3. Percentual de vagas de hemodiálise hospitalar reguladas em panorama 3 na rede SES.
4. Percentual de grupos de OPME padronizados da especialidade ortopedia fornecidos por regime de consignação.
5. Percentual da despesa executada em até 60 dias corridos para as aquisições realizadas por nota de empenho.
6. Volume (litros) de leite humano doado aos Bancos de Leite Humano do DF.
7. Percentual de ações educativas executadas pela EAPSUS previstas no Plano de Educação Permanente da SES-DF
8. Proporção da população de cães e gatos vacinados no DF.
9. Percentual de Unidades Básicas de Saúde com cobertura de serviços de telediagnóstico implantados.
10. Quantidade de conselheiros regionais de saúde capacitados no período.
11. Percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) procedentes de serviços de internação e de urgência/emergência.
12. Taxa de ocupação dos cenários de atividades práticas curriculares da SES-DF
13. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.
14. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1º RDQA - 2024



6. Execução Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito, uma das peças que compõe o modelo orçamentário para a gestão do dinheiro público. Trata-se do instrumento por meio do qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro e engloba o Orçamento da Seguridade Social (OSS), que contempla todas as entidades e seus respectivos órgãos, pertencentes à administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público que desenvolvem ações estatais para a proteção dos direitos relativos à saúde, previdência social e assistência social; o Orçamento Fiscal (OF), que abrange as demais entidades e órgãos não enquadrados no Orçamento da Seguridade Social; e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais (OIEE), que compreende as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o DF detém a maioria do capital social com direito a voto, direta ou indiretamente.

A LOA referente ao exercício de 2024, aprovada por meio da Lei nº 7.377, publicada no Diário Oficial do DF (DODF) de 29 de dezembro de 2023, Edição Extra nº 89-B, estimou a receita do Distrito Federal no montante de R\$ 37.874.880.298,00 e fixou a despesa em igual valor.

No âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a receita estimada decorre de duas fontes majoritárias: a decorrente de sua pertença no OSS, que apresenta a soma de R\$ 4.020.185.134,00, originária do Tesouro do GDF, repasses da União e Convênios, conforme Anexo IV – Detalhamento de Créditos Orçamentários, constante na publicação da LOA; e a proveniente do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), instituído pela Lei Federal nº 10.633/2002, em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 - União (Lei nº 14.822/2024), que destinou aos Serviços Públicos de Saúde do DF o montante de R\$ 6.300.000.000,00, para Pessoal e Encargos Sociais, e R\$ 726.393.569,00, para Benefícios e Outras Despesas Correntes, totalizando um montante R\$ 7.026.393.569,00.

Sendo assim, a estimativa de receita inicialmente aprovada para a SES-DF, como Dotação Inicial, somando todas suas fontes, totalizou R\$ 11.046.578.703,00, conforme demonstrado na Tabela 55.

Tabela 55. Resumo da Execução do Orçamento, por Fonte de Recurso, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Descrição	Fonte de Recurso		
	GDF e Federal* (R\$)	FCDF** (R\$)	Total (R\$)
(1) Dotação Inicial (Lei)	4.020.185.134,00	7.026.393.569,00	11.046.578.703,00
(2) Alteração	298.845.851,00	0,00	298.845.851,00
(2.1) Contingenciado	0,00	0,00	0,00
(2.2) Cota	1.187.070.843,64	0,00	1.187.070.843,64
(2.3) Bloqueado	57.510.680,00	0,00	57.510.680,00
(3) Dotação Autorizada	3.074.449.461,36	7.026.393.569,00	10.100.843.030,36
(4) Despesa Empenhada	1.923.295.479,42	2.481.290.849,58	4.404.586.329,00
(5) Despesa Liquidada	1.416.262.719,71	2.306.347.331,55	3.722.610.051,26
(6) Despesa Paga	1.297.084.804,32	1.709.687.747,72	3.006.772.552,04
Saldo Orçamentário (disponível): (3-4)	1.151.153.981,94	4.545.102.719,42	5.696.256.701,36

Fonte: * SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/05/2024. **SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 13/05/2024. (Processo SEI 00060-00235032/2024-96). Dotação Inicial (Lei) compreende Pessoal + Custeio (R\$ 6.300.000.000,00 + R\$ 726.393.569,00, respectivamente).

Em 2024, a Dotação Autorizada foi de R\$ 10.100.843.030,36, com Empenho de R\$ 4.404.586.329,00, Liquidação de R\$ 3.722.610.051,26 e uma Despesa Paga de R\$ 3.006.772.552,04.

O recurso repassado pelo GDF e pela esfera Federal (União, Convênios e Emendas Federais) demonstrou uma Alteração positiva de R\$ 298.845.851,00. No entanto, os valores Contingenciados, em Cota e Bloqueados totalizaram um montante de R\$ 1.244.581.523,64.

O Saldo Orçamentário Disponível, que representa a diferença entre a Dotação Autorizada e a Despesa Empenhada, em todas as fontes de recurso, finalizou o 1º Quadrimestre em R\$ 5.696.256.701,36.

Diante desse cenário, observa-se que, do recurso proveniente do GDF e Federal, foi empenhado 62,56% do valor autorizado. Enquanto do o FCDF, foi empenhado 35,31%.

6.1 Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS)

A Constituição Federal de 1988 determina, no art. 198 § 2o, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar um percentual mínimo de suas receitas em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). A legislação que regulamenta esse percentual mínimo é a Lei Complementar nº 141/2012, em seus artigos 6º e 7º.

O Distrito Federal, que por sua natureza jurídica especial arrecada impostos tanto de origem estadual quanto municipal, deve aplicar em ASPS, anualmente, um mínimo de 12% da arrecadação de base estadual e um mínimo de 15% da arrecadação de natureza municipal. A execução desses recursos é demonstrada por meio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), estabelecido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RREO é o relatório que divulga o balanço entre as receitas e despesas realizadas bimestralmente, nos termos do art. 52 da LC.

O valor mínimo a ser aplicado pelo DF em ASPS é determinado tomando-se por base a soma da receita líquida de impostos com a receita de transferências constitucionais e legais, conforme demonstrado na Tabela 56, cujos dados foram extraídos do RREO.

Tabela 56. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (% e R\$), até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Receita Realizada	Valor da receita (R\$)	Aplicação mínima	
		R\$	%
1) Base de Cálculo Estadual	5.318.317.411,66	638.198.089,40	12
2) Base de Cálculo Municipal	3.042.007.001,11	456.301.050,17	15
3) Total: (1) + (2)	8.360.324.412,77	1.094.499.139,57	13,09
Despesa com ASPS		Despesa Liquidada (R\$)	%
4) Total Aplicado nas Funções 10 e 28		1.070.099.605,61	12,80
5) Total:		1.070.099.605,61	12,80

Fonte: Dados extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), publicado por meio da Portaria nº 387 - SEEC de 29 de maio de 2024, no DODF nº 102 de 29/05/2024, págs. 24 e 25.

O RREO, publicado por meio da Portaria nº 387 - SEEC de 29 de maio de 2024, demonstrou que as receitas tributárias de competência estadual e municipal totalizaram, até o 1º Quadrimestre de 2024, o montante de R\$ 8.360.324.412,77. Sendo assim, o valor mínimo a ser aplicado em ASPS é de R\$ 1.094.499.139,57, o que corresponde aproximadamente a 13,09% da receita realizada.

No entanto, verificou-se a aplicação de R\$ 1.070.099.605,61, correspondendo a 12,80% da receita realizada, ou seja, um déficit de R\$ -24.399.533,96 ou 0,29% a menos em relação à obrigatoriedade da aplicação mínima em ASPS.

Ressalta-se que o acompanhamento é feito com base na Despesa Liquidada e que a exigência da execução mínima ocorre no fechamento do exercício e não do quadrimestre.

6.2 Execução Orçamentária da SES-DF

A execução orçamentária pode ser definida como a utilização dos créditos consignados na LOA, ou seja, a realização das despesas públicas nela previstas, consubstanciada em três estágios de execução: empenho, liquidação e pagamento. Apresentamos a definição de cada um dos estágios:

- » **Empenho:** é o primeiro estágio da despesa e pode ser conceituado como o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição. Trata-se, a grosso modo, da “reserva” de determinada dotação para uma despesa específica. O “implemento de condição” é a liquidação.
- » **Liquidação:** consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Significa que o credor realizou o objeto da despesa.
- » **Pagamento:** versa sobre a entrega de numerário ao credor do Estado, extinguindo, dessa forma, o débito ou obrigação.

6.2.1 Execução Orçamentária por Fontes de Recurso

A classificação por Fonte de Recurso é uma das classificações possíveis para a receita orçamentária. Denomina-se, então, “Fonte/Destinação de Recursos” o agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. Trata-se de um instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas ao financiamento de projetos e atividades (despesas) do governo, em conformidade com as leis que regem o tema, possibilitando a identificação simultânea da origem e da destinação do recurso dentro do orçamento.

Na Tabela 57, apresenta-se o demonstrativo da execução orçamentária, conforme as fontes de recurso (FCDF, GDF, Ministério da Saúde, Convênios e Emendas Parlamentares Federais).

No início do exercício financeiro, a execução orçamentária, em regra, começa com uma arrecadação menor e, à medida que as receitas ingressam nos cofres públicos do GDF, o percentual de execução do recurso do Tesouro tende a aumentar.

Até o 1º Quadrimestre de 2024, a *Despesa Autorizada* de recursos do GDF foi de R\$ 2.025.023.914,36, com um empenho de 62,11%, ou seja, R\$ 1.257.789.968,85. Dos recursos da União (MS), a *Despesa Autorizada* foi no valor de R\$ 887.299.565, com um empenho de 74,64%, correspondendo a R\$ 662.254.460,57.

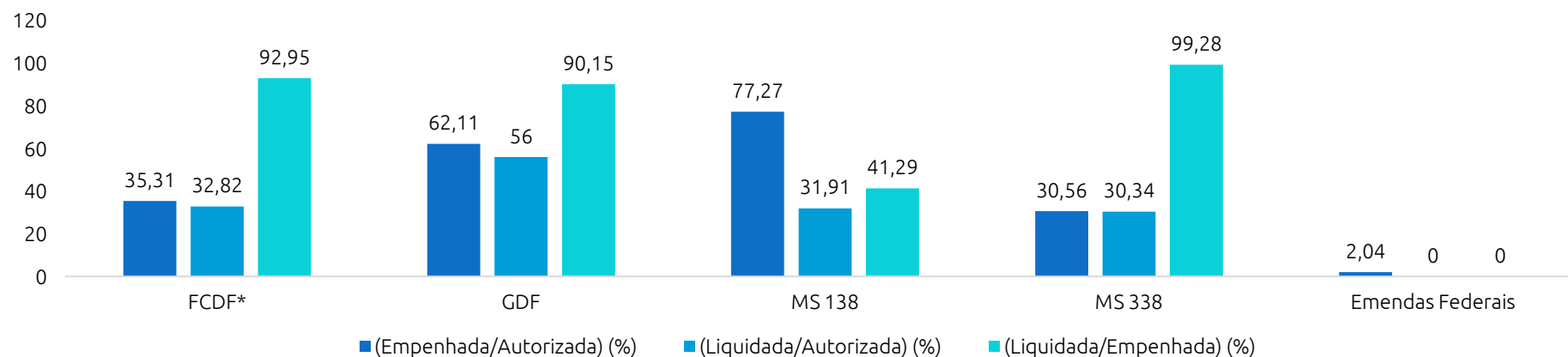
Tabela 57. Demonstrativo da Execução Orçamentária, por Fonte de Recurso, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Fonte de Recurso	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Saldo Orçamentário (Disponível) (R\$)
FCDF*	7.026.393.569,00	0,00	0,00	7.026.393.569,00	2.481.290.849,58	2.306.347.331,55	4.545.102.719,42
GDF	3.189.076.725,00	63.341.618,00	1.227.394.428,64	2.025.023.914,36	1.257.789.968,85	1.133.920.362,39	767.233.945,51
MS 138	825.858.287,00	27.400.652,00	16.026.666,00	837.232.273,00	646.953.268,41	267.151.265,42	190.279.004,59
MS 338	0,00	51.227.721,00	1.160.429,00	50.067.292,00	15.301.192,16	15.191.091,90	34.766.099,84
Convênios	405.748,00	2.044.115,00	0,00	2.449.863,00	0,00	0,00	2.449.863,00
Emendas Federais	4.844.374,00	154.831.745,00	0,00	159.676.119,00	3.251.050,00	0,00	156.425.069,00
Total	11.046.578.703,00	298.845.851,00	1.244.581.523,64	10.100.843.030,36	4.404.586.329,00	3.722.610.051,26	5.696.256.701,36

Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/05/2024.

*SES/FSDF. Dados fornecidos por meio do processo SEI nº 00060-00235032/2024-96.

Nota: O detalhamento das Fontes de Recurso se encontra no Anexo A.

Gráfico 5. Percentual do Demonstrativo de Execução Orçamentária, por Fonte de Recurso, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS, dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/05/2024. SES/FSDF, processo SEI nº 00060-00235032/2024-96.

Nota: Os percentuais referentes a Convênios foram excluídos do gráfico acima, visto que não houve empenho ou liquidação nessa categoria.

6.2.2 Execução Orçamentária por Grupo de Despesa

A despesa orçamentária é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços prestados à sociedade. Trata-se, portanto, de toda transação que depende de autorização legislativa, via LOA, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Assim como a receita, a despesa também possui diferentes classificações. Uma das classificações possíveis detalha a despesa em diferentes grupos, de tal forma que haja um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto do gasto.

São seis os Grupos de Natureza de Despesa (GND), definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 10ª edição) da seguinte forma:

- » Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais - Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias.
- » Grupo 2: Juros e Encargos da Dívida - Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- » Grupo 3: Outras Despesas Correntes - Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- » Grupo 4: Investimentos - Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, como a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- » Grupo 5: Inversões Financeiras - Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- » Grupo 6: Amortização da Dívida - Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

A Tabela 58 apresenta a execução orçamentária das despesas por Grupo de Natureza da Despesa:

É importante observar que do valor global autorizado, de R\$ 10.100.843.030,36, foi empenhado 43,61%.

Em relação ao valor total empenhado, de R\$ 4.404.586.329,00, foi liquidado 84,52%, onde a liquidação se refere à verificação do direito adquirido acerca da entrega do bem ou serviço prestado.

Dentre os Grupos com maior execução, destacam-se as despesas de “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, com valores empenhados de R\$ 2.884.179.604,59 e R\$ 1.482.074.326,27, respectivamente.

Em relação à execução do Grupo 3 - Outras Despesas Correntes, foi possibilitada a esta Pasta, no exercício de 2024, a aplicação de recurso decorrente do FCDF para o custeio de despesas diversas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.

Sendo assim, a Tabela 59 apresenta os valores executados até o 1º Quadrimestre de 2024 com recurso proveniente do FCDF, por objeto de gasto:

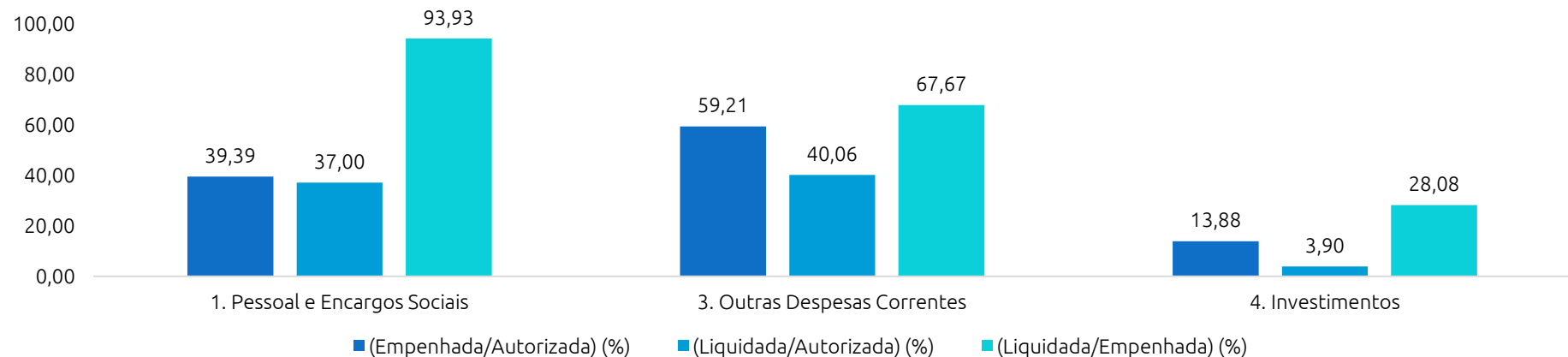
Tabela 58. Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Saldo Orçamentário (Disponível) (R\$)
1-Pessoal e Encargos Sociais	7.946.926.867,00	109.736.849,00	735.269.328,52	7.321.394.387,48	2.884.179.604,59	2.708.999.077,84	4.437.214.782,89
3-Outras Despesas Correntes	2.990.379.089,00	-15.101.868,00	472.045.883,73	2.503.231.337,27	1.482.074.326,27	1.002.846.670,88	1.021.157.011,00
4-Investimentos	108.415.747,00	204.210.870,00	36.413.367,34	276.213.249,66	38.332.398,14	10.764.302,54	237.880.851,52
5-Inversões Financeiras	857.000,00	0,00	852.944,05	4.055,95	0,00	0,00	4.055,95
TOTAL	11.046.578.703,00	298.845.851,00	1.244.581.523,64	10.100.843.030,36	4.404.586.329,00	3.722.610.051,26	5.696.256.701,36

Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/05/2024.

SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 13/05/2024. (Processo SEI 00060-00235032/2024-96)

Nota: Estão incluídos os valores do FCDF. Na programação da SES-DF, atualmente, não há despesas vinculadas aos grupos 2 e 6.

Gráfico 6. Percentual da Execução Orçamentária, por Grupo de Natureza de Despesa, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024

Fonte: SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/05/2024.

SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 13/05/2024. (Processo SEI 00060-00235032/2024-96)

Nota: Os percentuais referentes a Inversões Financeiras foram excluídos do gráfico acima, visto que não houve empenho ou liquidação nessa categoria.

Tabela 59. Execução Orçamentária de Outras Despesas Correntes, por Elemento de Despesa, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Elemento de Despesa	Objeto do Gasto	Janeiro (R\$)	Fevereiro (R\$)	Março (R\$)	Abril (R\$)	Total Acumulado (R\$)
85 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	Contratos de gestão - ICIPE e IGESDF		16.183.650,77	26.224.195,30	28.434.011,22	70.841.857,29
30 - Material de consumo	Material para manutenção de bens móveis			191.584,68	136.514,01	328.098,69
37 - Locação de Mão-de-obra	Limpeza e Conservação		412.451,20	469.528,37	8.341.369,72	9.223.349,29
	Locação de imóveis			1.012.888,63	1.012.893,23	2.025.781,86
	Manutenção e conservação de bens imóveis		1.408.614,64	2.484.321,87	3.354.021,45	7.246.957,96
	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos			126.244,15	88.370,91	214.615,06
39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais			1.800.645,71	13.285.028,65	15.085.674,36
	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional			3.150,94	6.301,88	9.452,82
	Serviços de publicidade mercadológica				194.232,46	194.232,46
40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	Locação de Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - Impressoras			1.094.987,10	547.493,55	1.642.480,65
93 - Indenizações e restituições	Ressarcimento de Prestação de Serviços		192.065,81	9.220.749,85	15.023.698,00	24.436.513,66
TOTAL		0,00	18.196.782,42	42.628.296,60	70.423.935,08	131.249.014,10

Fonte: SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 13/05/2024. (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

6.2.3 Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Na programação orçamentária, a classificação da despesa segundo sua natureza é detalhada da seguinte forma: categoria econômica, grupo de natureza de despesa (GND), modalidade de aplicação e elemento de despesa. O elemento de despesa identifica o objeto do gasto.

“Pessoal e Encargos Sociais” é um GND que agrega elementos de despesa relacionados aos gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas, englobando mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias e vantagens pessoais de qualquer natureza.

Na Tabela 60 fica demonstrada a execução orçamentária das despesas com pessoal e encargos sociais do FCDF e do Tesouro do GDF segundo os elementos de despesas.

Os recursos provenientes do FCDF custearam 80,03% da Despesa com Pessoal, enquanto os do GDF totalizaram 19,97%.

Em relação aos elementos de despesa, observa-se que o maior percentual, 55,79%, da Despesa Liquidada se refere a “Vencimentos e Vantagens Fixas”, seguido por 21,93% da despesa com “Aposentados”. Dessa forma, esses dois elementos somam o valor de R\$ 2.112.295.724,07.

Tabela 60. Execução Orçamentária das Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios, por Elemento de Despesa, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Elemento de Despesa	FCDF* (R\$)	Despesa Liquidada		% Totais
		GDF** (R\$)	Total (R\$)	
01 – Aposentados	596.103.200,74	0,00	596.103.200,74	21,93
03 – Pensionistas	53.981.581,65	0,00	53.981.581,65	1,99
04 - Contrato por Tempo Determinado	2.167.684,89	183.774,29	2.351.459,18	0,09
07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	1.618.151,97	1.618.151,97	0,06
08 - Auxílio Creche/Natalidade	733.394,45	163.211,36	896.605,81	0,03
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.377.449.886,75	138.742.636,58	1.516.192.523,33	55,79
13 - Obrigações Patronais	0,00	341.733.803,82	341.733.803,82	12,57
16 - Outras Despesas Variáveis	14.855.966,78	30.448.567,88	45.304.534,66	1,67
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	32.221.382,43	5.445.598,21	37.666.980,64	1,39
46 - Auxílio Alimentação	70.301.416,08	3.106.470,81	73.407.886,89	2,70
49 - Auxílio Transporte	3.557.208,93	29.865,83	3.587.074,76	0,13
91 - Sentenças Judiciais	0,00	46.785,75	46.785,75	0,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
93 - Indenização Transporte	13.122.404,61	0,00	13.122.404,61	0,48
94 – Indenização e Restituição. Trabalhistas	10.604.190,14	21.127.040,10	31.731.230,24	1,17
96 - Ressarcimento de Despesas - Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	2.175.098.317,45	542.645.906,60	2.717.744.224,05	100,00
Total (%)	80,03	19,97	100,00	

Fonte: *SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do Tesouro Gerencial em 13/05/2024. (Processo SEI 00060-00235032/2024-96)

**SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS. Dados extraídos do Quadro Detalhamento Despesa - QDD (SIGGO) em 10/05/2024.

Nota: Quando se trata de SIAFI, os valores da folha são empenhados dentro do mês de sua competência e liquidados no mês subsequente. Por exemplo: a folha de competência janeiro/2024 foi empenhada em janeiro/2024 e liquidada em fevereiro/2024, devido ao repasse financeiro por parte da Coordenação do Fundo Constitucional. A folha de pessoal de competência março/2024 foi empenhada e liquidada no mês de março/2024.

6.2.4 Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Ministério da Saúde por Grupo de Atenção

A transferência de recursos do Ministério da Saúde (MS) representa uma das fontes de receita para o financiamento e a execução de despesas no âmbito da SES-DF.

Essas transferências de recursos federais para as ações e serviços de saúde ocorrem na forma de blocos de financiamento, cada um com o respectivo monitoramento e controle, conforme regulamentação constante na Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 – GM/MS:

- » **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde** - compreende recursos específicos para despesas de custeio, podendo ser destinados da seguinte forma: I – à manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reparos e adaptações, nos termos da classificação serviço de terceiros do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, instituído pela Portaria STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018; II – ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.
- » **Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde** - engloba recursos destinados especificamente a despesas de investimento, que contemplam: I – aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; II – obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; III – obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Tratam-se, portanto, de recursos aplicados conforme ato normativo que lhe deu origem, nos termos do Capítulo I – Disposições Gerais da portaria supracitada.

A modalidade de repasse desses recursos do MS ao Distrito Federal é chamada “Fundo a Fundo”, uma vez que as transferências oriundas do Fundo Nacional de Saúde (FNS) são destinadas diretamente ao Fundo de Saúde do DF (FSDF).

Os recursos que compõem cada bloco de financiamento são aplicados de acordo com o grupo de atenção e a finalidade a eles vinculados, tais como: Atenção Primária, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância à Saúde e Gestão do SUS.

Os repasses de recursos do FNS ao DF são identificados para execução orçamentária e financeira por meio da fonte de recurso, quais sejam: fontes 138 e 338. A fonte 138 abrange recursos do FNS pertencentes ao exercício financeiro corrente. A fonte 338 refere-se ao superávit de exercícios anteriores, ou seja, recursos não utilizados em época própria e que passaram de um exercício financeiro para o outro. Destaca-se que os recursos de superávit financeiro são aplicados no financiamento de despesas diversas, incluindo serviços prestados por pessoa jurídica, aquisição de materiais de consumo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e construções, observado o bloco do recurso financiador.

A Tabela 61 evidencia a execução orçamentária e financeira dos recursos do Ministério da Saúde que ingressaram no orçamento da SES-DF até o 1º Quadrimestre de 2024.

Até o 1º Quadrimestre de 2024, a Despesa Autorizada para todos os Grupos de Atenção, nas fontes 138 e 338, totalizou o montante de R\$ 912.558.529,00. Desse valor, foi empenhado R\$ 662.254.460,57, que corresponde a 72,57% do valor total autorizado. O montante liquidado foi de R\$ 282.342.357,32, o que representa 42,63% do valor total

empenhado. O montante pago foi no valor total de R\$ 277.405.454,07, ou seja, 98,25% do liquidado.

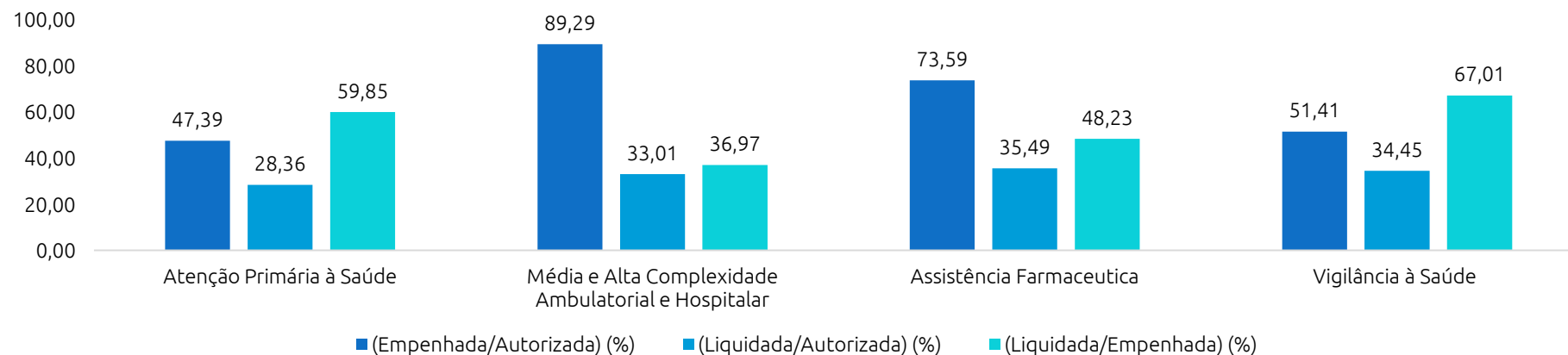
Tabela 61. Execução Orçamentária e Financeira, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Grupo de Atenção	Fonte	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Atenção Primária à Saúde	138	214.831.286,00	0,00	15.962.373,00	198.868.913,00	106.210.554,98	63.566.440,88	61.225.777,23
	338	0,00	0,00	0,00	25.258.964,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	214.831.286,00	0,00	15.962.373,00	224.127.877,00	106.210.554,98	63.566.440,88	61.225.777,23
Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	138	546.069.646,00	-1.207.340,00	64.293,00	544.798.013,00	486.436.890,46	179.812.731,53	177.928.127,87
	338	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	546.069.646,00	-1.207.340,00	64.293,00	544.798.013,00	486.436.890,46	179.812.731,53	177.928.127,87
Assistência Farmacêutica	138	31.512.810,00	24.070.612,00	0,00	55.583.422,00	40.904.499,22	19.729.317,36	19.091.373,42
	338	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	31.512.810,00	24.070.612,00	0,00	55.583.422,00	40.904.499,22	19.729.317,36	19.091.373,42
Vigilância à Saúde	138	33.267.602,00	2.537.380,00	0,00	35.804.982,00	13.401.323,75	4.042.775,65	3.969.083,65
	338	0,00	21.184.797,00	1.160.429,00	20.024.368,00	15.301.192,16	15.191.091,90	15.191.091,90
	Subtotal	33.267.602,00	23.722.177,00	1.160.429,00	55.829.350,00	28.702.515,91	19.233.867,55	19.160.175,55
Gestão do SUS	138	0,00	173.943,00	0,00	176.943,00	0,00	0,00	0,00
	338	0,00	360.701,00	0,00	360.701,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	534.644,00	0,00	537.644,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	138	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	338	0,00	29.682.223,00	0,00	29.682.223,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	31.682.223,00	0,00	31.682.223,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte 138		825.681.344,00	27.574.595,00	16.026.666,00	837.232.273,00	646.953.268,41	267.151.265,42	262.214.362,17
Total Fonte 338		0,00	51.227.721,00	1.160.429,00	75.326.256,00	15.301.192,16	15.191.091,90	15.191.091,90
Total Fonte 138+338		825.681.344,00	78.802.316,00	17.187.095,00	912.558.529,00	662.254.460,57	282.342.357,32	277.405.454,07

Fonte: SES/FSDF e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 13/05/2024 e SIGGO/SIAC – Gerencial 14/05/2024 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

Nota: Nos valores informados dos Grupos de Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde, foram consideradas as despesas executadas com o custeio da folha de pagamento de pessoal da SES-DF relativas aos ACS e AVAS.

Gráfico 7. Percentual da Execução Orçamentária e Financeira, por Grupo de Atenção, das Fontes 138 e 338, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.



Fonte: SES/FSDf e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 13/05/2024 e SIGGO/SIAC – Gerencial 14/05/2024 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

Nota 1: Nos valores informados dos Grupos de Atenção Primária à Saúde e Vigilância à Saúde, foram considerados as despesas executadas com o custeio da folha de pagamento de pessoal da SES-DF relativas aos ACS e AVAS.

Nota 2: Os percentuais referentes à Gestão do SUS e Investimento foram excluídos do gráfico acima, visto que não houve empenho ou liquidação nessas categorias.

6.2.5 Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é constituído por uma relação de medicamentos e insumos farmacêuticos voltados aos principais problemas de saúde e programas específicos da Atenção Primária à Saúde.

Os medicamentos e insumos farmacêuticos desse Componente estão elencados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e sofrem atualizações a cada 2 anos, conforme Resolução nº 25, de 31 de agosto de 2017.

O financiamento desse Componente é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo o repasse financeiro mínimo regulamentado pelos artigos 537, 538 e 539 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06 de setembro de 2017.

O Governo Federal realiza o repasse dos recursos financeiros com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2019) e no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e, conforme classificação do Distrito Federal (DF), o valor é de R\$ 5,85 por habitante/ano.

A contrapartida do DF no financiamento do CBAF é de, no mínimo, R\$ 4,72 por habitante/ano, sendo esse recurso utilizado para aquisição de medicamentos do componente básico e insumos para os usuários insulino dependentes, conforme anexos I e IV da RENAME.

A Tabela 62 apresenta a execução orçamentária relativa aos recursos do Tesouro GDF (fonte 100) e Federal (fonte 138) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica até o 1º Quadrimestre de 2024:

Até o 1º Quadrimestre de 2024, foi autorizado o montante de R\$ 28.070.930,05 para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, tendo sido empenhado R\$ 15.550.940,71, o que corresponde a uma taxa de 55,40%.

Tabela 62. Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Fonte de Recurso	PRC GM/MS nº 06/2017 (R\$)	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)
100	14.420.303,28	14.500.000,00	0,00	8.421.821,95	6.078.178,05	2.506.180,05	2.426.455,60
138	17.872.621,65	17.917.715,00	4.070.612,00	0,00	21.988.327,00	13.044.760,66	7.499.355,74
321	0,00	0,00	4.424,00	0,00	4.424,00	0,00	0,00
390	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Total	32.292.924,93	32.417.715,00	4.075.037,00	8.421.821,95	28.070.930,05	15.550.940,71	9.925.811,34

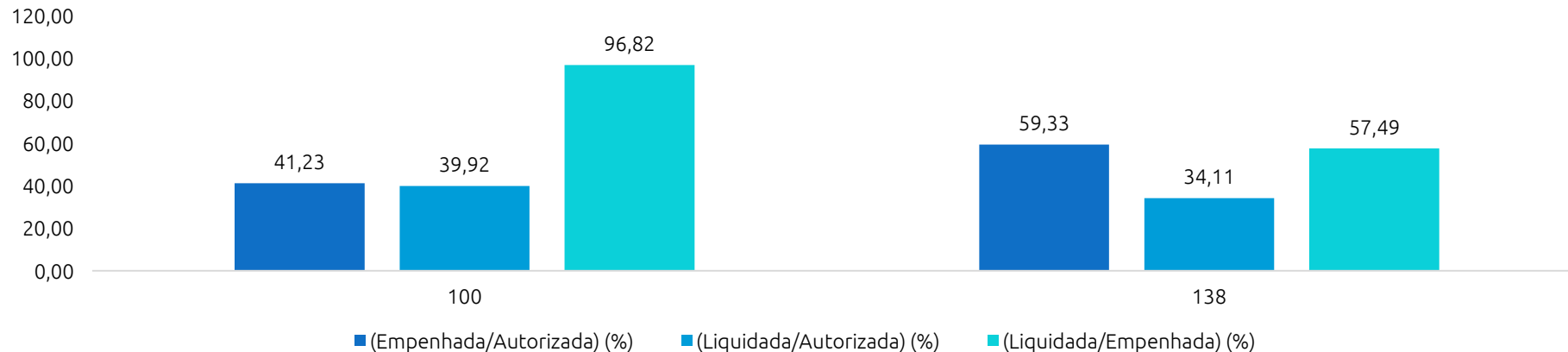
Fonte: SES/FSDf e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 13/05/2024 e SIGGO/SIAC – Gerencial 14/05/2024 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

Nota: As fórmulas utilizadas para obter os valores da Portaria GM-MS nº 06/2017, são:

- Fonte 100: $(2,36+2,36) \times (3.055.149)$ e Fonte 138: $(5,85) \times (3.055.149)$.

Cálculo realizado de acordo com o Art.537, inciso I, II e III, Parágrafo 1º, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017. O valor 3.055.149 se refere a população total do DF conforme Censo 2019 do DF.

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Título V – Do Custeio da Assistência Farmacêutica, Capítulo I – Do financiamento do Componente Básico de Assistência Farmacêutica foi alterada pela Portaria nº 3.193, de 9 de dezembro de 2019.

Gráfico 8. Percentual da Execução Orçamentária do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Fonte: SES/FSDf e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 13/05/2024 e SIGGO/SIAC – Gerencial 14/05/2024 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

6.3 Restos a Pagar Processados e Não Processados

A Lei nº 4.320/1964 regulamenta o tratamento devido às despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício do empenho. Essas despesas devem ser inscritas em Restos a Pagar para que possam ser regularmente executadas e dividem-se em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Restos a Pagar Processados são as despesas empenhadas e liquidadas dentro do exercício financeiro do empenho. Tratam-se, portanto, das despesas que tiveram o seu objeto regularmente entregue à Administração pelo credor, mas cujo pagamento não foi efetivado na época própria. Ressalta-se que os Restos a Pagar Processados não podem ser cancelados, uma vez que houve, por parte do credor, o devido fornecimento do bem ou a regular prestação do serviço.

Restos a Pagar Não processados são as despesas empenhadas, mas não liquidadas dentro do exercício do empenho. Desse modo, não houve a entrega do objeto da despesa, mas permanecem vigentes o interesse da Administração em recebê-lo ou o direito do credor de fornecê-lo, além de outras hipóteses previstas no art. 80 do Decreto 32.598/2010. Ressalta-se que, nos termos do art. 82 do Decreto 32.598/2010, as notas de empenho inscritas em Restos a Pagar Não Processados no encerramento do exercício de sua emissão terão validade até 28 de fevereiro do exercício seguinte, sendo automaticamente canceladas, vedada a sua reinscrição, de acordo com a alteração realizada pelo Decreto nº 45.507/2024.

Segundo a Tabela 63, até o 1º quadrimestre de 2024, foram inscritos em Restos a Pagar os seguintes valores referentes a exercícios anteriores: Até o 1º Quadrimestre de 2024, foram inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados o valor de R\$ 589.062.833,60. Destes, R\$ 290.454.395,72 em "Restos a Pagar Processados" e R\$ 298.608.437,88 em "Restos a Pagar Não Processados". Até o 1º Quadrimestre de 2024, foram pagos R\$ 461.068.918,89, restando ainda A Pagar o valor líquido de R\$ 92.629.974,92.

Tabela 63. Resumo de Restos a Pagar Processados e Não Processados, até o 1º Quadrimestre, SES-DF, 2024.

Restos a Pagar	Inscrito (R\$) (a)	Pago (R\$) (b)	Retenções a Pagar (R\$) (c)	Cancelado (R\$) (d)	A pagar (R\$) (e) = (a-b-d)
Processados	290.454.395,72	289.627.417,37	288.343,82	6.288,48	820.689,87
Não Processados	298.608.437,88	171.441.501,52	2.964,24	35.357.651,31	91.809.285,05
Total	589.062.833,60	461.068.918,89	291.308,06	35.363.939,79	92.629.974,92

Fonte: SES/SUAG/DILP. Dados fornecidos por meio do processo SEI nº 00060-00235141/2024-11.

Nota: Os valores "A pagar" correspondem aos valores líquidos a pagar aos credores, enquanto as "Retenções a pagar" se referem a impostos retidos na fonte no ato da Liquidação.

6.4 Emendas Parlamentares

A Tabela 64 abaixo refere-se ao detalhamento das emendas parlamentares federais, por quantidade e valor (R\$), pertinente ao comparativo do 1º quadrimestre de 2023 e 2024, na SES-DF.

Tabela 64. Detalhamento das Emendas Parlamentares Federais, Por Quantidade e Valor (R\$), 1º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024.

1º Q 2023					
Detalhamento da Emenda	Quantidade cadastradas (η)	Valor Total Aprovado (R\$)	Valor empenhado pelo MS (R\$)	Valor ingressado no FSDF* (R\$)	Expectativa de Ingresso em 2024
Emendas de Custeio	0	-	-	-	-
Emendas investimento (equipamentos, ampliação e construção)	0	-	-	22.111.056,00	-
Total	0	-	-	22.111.056,00	-

1º Q 2024					
Detalhamento da Emenda	Quantidade cadastradas (η)	Valor Total Aprovado (R\$)	Valor empenhado pelo MS (R\$)	Valor ingressado no FSDF* (R\$)	Expectativa de Ingresso em 2024
Emendas de Custeio	26	130.424.144,00	130.424.144,00	-	130.424.144,00
Emendas investimento (equipamentos, ampliação e construção)	18	34.902.967,00	31.871.511,00	-	30.000.000,00
Total	44	165.327.111,00	162.295.655,00	-	160.424.144,00

Fonte: SES/GAB/ARINS, em 22/05/2024. Dados extraídos do Sistema InvestSUS e Propostas do Fundo Nacional de Saúde.

Notas: GND (Grupo de Natureza da Despesa, 3 - Despesa Corrente e 4 - Investimento).

Diferente do ocorrido no exercício anterior, que não obteve propostas cadastradas no primeiro quadrimestre, o cronograma de cadastramento de emendas federais iniciou, no decorrer do primeiro quadrimestre de 2024, possibilitando a elaboração de 44 propostas/emendas, tendo em vista, também, o ano eleitoral dos Estados e Municípios.

Observa-se significativo valor de emendas de custeio, em um percentual de 79%, frente ao total de investimentos, 21%. Justifica-se pelas concentrações em ações orçamentárias de incrementos temporários de Média e Alta Complexidade, podendo ser também de Atenção Primária à Saúde.

No que se refere à execução orçamentária das emendas parlamentares distritais, por Grupo de Natureza de Despesa (GND), no 1º quadrimestre de 2024, ao comparar com o 1º quadrimestre de 2023, na SES/DF, observa-se o detalhamento na Tabela 65, a seguir.

Tabela 65. Execução Orçamentária das Emendas Parlamentares Distritais, por Grupo de Natureza de Despesa, 1º Quadrimestre, SES-DF, 2023 e 2024.

1º Q 2023							
Detalhamento da Emenda	Quantidade cadastrada (η)	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)
Emendas de Custeio	21	17.570.000,00	11.346.000,00	24.716.000,00	4.200.000,00	1.100.000,00	800.000,00
Emendas investimento (equipamentos, ampliação e construção)	13	5.300.000,00	R\$ 2.094.000,00	R\$ 5.294.000,00	R\$ 2.100.000,00	–	–
Total	34	22.870.000,00	13.440.000,00	30.010.000,00	6.300.000,00	1.100.000,00	800.000,00

1º Q 2024							
Detalhamento da Emenda	Quantidade cadastrada (η)	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)
Emendas de Custeio	25	30.863.000,00	1.450.000,00	19.400.000,00	10.013.000,00	3.700.000,00	2.025.754,49
Emendas investimento (equipamentos, ampliação e construção)	23	28.437.000,00	2.049.999,00	17.777.001,00	8.610.000,00	2.170.000,00	1.330.000,00
Total	48	59.300.000,00	3.499.999,00	37.177.001,00	18.623.000,00	5.870.000,00	3.355.754,49

Fonte: SES/GAB/ARINS, em 22/05/2024. Dados extraídos do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP) e Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do SIGGO.

Considerações 1º Quadrimestre de 2024:

- » Despesa Autorizada: R\$ 18.623.000,00
- » Empenhada: R\$ 5.870.000,00
- » Execução: 31,52%
- » Quantidade: 52,08% das Emendas para Custeio e 47,92% para Investimento;
- » Despesa autorizada: 53,77% para Custeio e 46,23% para Investimento

Comparativo com o 1º Quadrimestre de 2023 :

- » Despesa Autorizada: R\$ 6.300.000,00
- » Empenhada: R\$ 1.100.000,0
- » Execução: 17,46%
- » Quantidade: 61,76% das Emendas para Custeio e 38,24% para Investimento;
- » Despesa autorizada: 66,67% para Custeio e 33,33% para Investimento.

Dessa forma, nota-se um significativo aumento dos valores autorizados e empenhados no 1º Quadrimestre de 2024. Além disso, um aumento na execução (Autorizado x Empenhado) de 17,46% para 31,52%.

Por fim, percebe-se a manutenção, tanto em quantidade quanto em valor (Despesa Autorizada), da predominância de emendas para Custeio



CONTROLADORIA

1º RDQA - 2024



7. Controladoria

Com base no Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) possui em sua estrutura a Controladoria Setorial da Saúde (SES/CONT) que é a unidade orgânica de comando, controle e fiscalização, diretamente subordinada à SES/DF.

A Controladoria Setorial da Saúde, por meio da Unidade Setorial de Controle Interno, tem a atribuição regimental de acompanhar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades de auditoria, inspeção e controle interno, no âmbito da Secretaria.

A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), com suas respectivas Diretorias de Inspeção e de Auditoria, é responsável pelos trabalhos de Inspeção (ações focadas na conformidade e no atendimento de demandas mandatórias) e de Auditoria (ações de natureza consultiva e de avaliação dos mecanismos de gestão, principalmente controles e riscos), além da promoção de ações para o aperfeiçoamento dos controles internos primários e da governança.

De forma finalística, as ações de controle no âmbito do Poder Executivo do DF, por meio de auditorias e inspeções, resultam na análise e fiscalização de ações e programas, e são realizadas em consonância com a Constituição Federal de 1988 (CF/88) e legislação que trata do Sistema de Controle Interno (SCI).

As prioridades organizacionais das Unidades de Controle Interno foram expressas no Decreto nº 39.620, de 07 de janeiro de 2019, que estabelece medidas de integridade pública e ampliação da transparência no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal para combater, com mais efetividade, os atos de corrupção, desvio, fraude e improbidade administrativa.

A Diretoria de Inspeção (DINSP) realiza inspeções nas unidades da SES, com o objetivo de atestar a regularidade das atividades executadas, identificar falhas e irregularidades em contratos e processos, e propor controles administrativos para evitar reincidência.

A Diretoria de Auditoria (DIAUD) trabalha em quatro principais frentes: auditoria, gestão de riscos, gestão da integridade, monitoramento das ações de controle, recomendações da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).

As ações de controle serão conduzidas pelas unidades técnicas que compõem a Unidade Setorial de Controle Interno, com vistas à verificação dos resultados no órgão, considerado o escopo de cada trabalho.

A Portaria Nº 163, de 27 de abril de 2023, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), disciplina a execução das Ações de Controle interno pela CGDF, na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, na condição de Órgão Central de Controle Interno, define ações de controle, no § 3º do art. 1º, como:

“Para fins desta Portaria, o termo ‘ação de controle’ deve ser entendido como qualquer procedimento realizado pelas três linhas do Sistema de Controle Interno com vistas à avaliação, à consultoria, à orientação e ao estabelecimento e execução dos controles primários”.

O resultado dessas ações deve contribuir para a melhoria da gestão governamental, de forma a possibilitar o aprimoramento dos controles internos administrativos e a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório do gestor da Secretaria.

Nesse contexto, pontua-se que a independência é um princípio fundamental aplicado à ação de controle, no qual o auditor tem autonomia para elaborar o relatório e emitir opinião, desde que siga as demais regras atinentes ao trabalho realizado.

Para fins de ação de controle junto a essa Secretaria considera-se:

- » Nota Técnica: documento de cunho orientativo e preventivo, cujo principal objetivo é promover a eficácia e eficiência operacional do órgão quanto ao uso do recurso público, bem como mitigar riscos inerentes à gestão;
- » Auditoria: ação de controle que objetiva o exame, programado ou extraordinário, de áreas de gestão consideradas relevantes, com vistas à análise e avaliação de processos, programas, ações, atividades e projetos ou destinada à apuração de denúncias;
- » Inspeção: ação de controle também com a finalidade de apurar a procedência de denúncias ou representações relacionadas com irregularidades na aplicação dos recursos públicos, porém destinada à verificação pontual de determinado objeto.

Assim, o acompanhamento do cumprimento das recomendações consignadas nos Relatórios de Auditoria e Inspeção, a cargo da Unidade Setorial de Controle Interno e de outras demandas oriundas da CGDF, deverá ser realizado por meio da utilização do Sistema de Auditoria do Distrito Federal (SAEWEB-DF) ou qualquer outro sistema indicado pelo órgão central de controle interno.

Quadro 1. Auditorias realizada durante o 1º quadrimestre de 2024.

Principais auditorias	Número do Processo/ Demandante/ Responsável pela auditoria	Recomendações	Data de finalização	Análises/Ações adotadas
Auditoria sobre Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2022. Foco em hospitais da rede pública.	00480-00003617/2022-27 CGDF/Diretoria de Auditoria de Folha de Pagamento e Admissões	Em andamento com relatório preliminar	Em andamento	A auditoria encontra-se em andamento, com relatório preliminar.
Auditoria sobre o cumprimento das diretrizes, dos objetivos e das metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão governamental, por programa de governo, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2022.	00480-00002313/2022-42 Diretoria de Auditoria de Folha de Pagamento e Admissões GDF/SUBCI/CODAG/DAPPG	Em andamento	Em andamento	A auditoria encontra-se em andamento, fase de trabalhos de campo, com solicitações de informações, reuniões, análise documental.
Verificação de diversos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva – TRS.	00060-00456658/2023-53 00060-00456700/2023-36 AudSUS/MS	Emitido Relatório Preliminar	Relatório Preliminar	Verificação de diversos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (TRS) no âmbito da SES, referente ao período de janeiro de 2022 a junho de 2023.
Avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, para o período de Agosto 2021 a Agosto 2022, por meio do Contrato de Gestão nº 76/2019, com os respectivos anexos e aditivos, assinado	00480-00003623/2022-84 Ordem de Serviço nº 136/2022-SUBCI/CGDF de 15/08/2022 CGDF	Em andamento com Relatório Preliminar, Informativo de Ação de Controle nº 01/2023 em 23/02/2023, Processo 00480-00001122/2023-44. A auditoria encontra-se em fase de manifestação da unidade auditada e análise do controle Interno (CGDF), para fins de emissão de relatório final de auditoria. Portanto, ainda em fase de conclusão final dos trabalhos para posterior divulgação das informações.	Em andamento	Em andamento com Relatório Preliminar e manifestação da SES.

entre o Instituto e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.				
Auditoria de Conformidade objetivando avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, no período de Agosto/2022 a Julho/2023, por meio do Contrato de Gestão nº 76/2019.	00480-00003741/2023-73 CGDF	Em andamento	Em andamento	A auditoria encontra-se em andamento, fase de trabalhos de campo, com solicitações de informações, reuniões, análise documental.
Qualidade dos serviços prestados no Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS Riacho Fundo	00060-00084713/2023-07 00060-00019366/2024-14 Controladoria Setorial da Saúde	Relatório de inspeção – RI nº 01/2024 – DINSPI/USCI/CONT/SESDF: insuficiência de profissionais que compõem a equipe técnica do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II Riacho Fundo para prestação de serviços de atenção psicossocial à população da área de abrangência; falhas na gestão das assembleias de usuários; falhas no trabalho de gestão desenvolvido no CAPS II Riacho Fundo, deficiências nas estruturas, falta de funcionamento de oficinas, atividades e/ou práticas integrativas para os usuários do CAPS; ausência de cumprimento de ações e metas definidas no Plano Diretor de Saúde Mental (PDSM); falhas apontadas no monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho para os serviços prestados no CAPS; ausência de instrumentos específicos de avaliação de satisfação dos usuários dos serviços de saúde mental; deficiências administrativas na gestão do CAPS.	25/01/2024	Relatório Final emitido para atendimento das recomendações pela SES.
Absenteísmo em unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.	00060-00153122/2023-89 Controladoria Setorial da Saúde	Em andamento	Em andamento	A auditoria encontra-se em andamento, fase de trabalhos de campo, com solicitações de informações, reuniões, análise documental.

Inspeção no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) objetivando analisar os atos e fatos referentes às irregularidades recebidas por meio de denúncias à Controladoria Setorial (2ª parte).	00060-00188672/2023-19 Controladoria Setorial da Saúde	Processo Sigiloso. Em andamento com Relatório Preliminar emitido para manifestação da SES.	Em andamento	A auditoria encontra-se em andamento, com Relatório Preliminar.
Analisar os atos e fatos que deram causa à realização de pagamentos em atraso das guias de Previdência Social (INSS), considerando os pagamentos no exercício de 2022.	00060-00345512/2023-83 00060-00386153/2023-14 00060-00612361/2023-84 CONTROLADORIA SES/USCI/DIAUD	Relatório Nº 11/2023 – SES/CONT/USCI/DIAUD: 1) Elaborar Mapa de Processos com a criação de Procedimento Operacional Padrão para atendimento dos prazos no fluxo de autuação do processo de pagamento, considerando todas as etapas pertinentes, áreas responsáveis apresentando os possíveis desdobramentos e encaminhamentos necessários ao fluxo processual, estimando-se os prazos legais para a tramitação das documentações; 2) Implementar controles para o risco de prejuízo aos cofres públicos quando houver indisponibilidade do Sistema SIGGO que tenham como consequências operações canceladas e/ou não realizadas dentro do Sistema; 3) Implementar Procedimento Operacional Padrão (POP) a fim de estabelecer rotina de leitura das mensagens de alerta do Sistema SIGGO; 4) Implementar Procedimento Operacional Padrão (POP) a fim de estabelecer rotinas e responsabilidades para a emissão e pagamento de forma prioritária das Guias de Previdência Social no prazo estabelecido em lei, considerando-se a disponibilidade orçamentária parcial por fonte dentro dos programas de trabalho ou considerando-se a emissão prévia de empenho para provisionar essas despesas.	21/12/2023	Recomendações serão implementadas pelas áreas responsáveis. Relatório inserido na transparência do INFOSAÚDE.
Judicialização do tratamento hemodiálise - Representação nº 40/2022-G2P, formulada pela Procuradora do Ministério Público junto a	00060-00345512/2023-83 00060-00386153/2023-14 00060-00612361/2023-84 TCDF	Decisão nº 3197/2023 – III) determinar à SES/DF e ao IGES/DF que apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, em conjunto, sob a coordenação da primeira, um Plano de Ação, estabelecendo prazos e metas, com o objetivo de mitigar as	19/07/2023	A auditoria encontra-se em andamento com manifestação da SES no atendimento das determinações do TCDF.

Corte de Contas, Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, relativa à grande quantidade de pedidos judiciais para a realização de sessões de hemodiálise em pacientes com diagnóstico de doença renal crônica.		causas apontadas para o desatendimento da população distrital que necessita de TRS, em especial no tocante aos seguintes itens: a) atendimento dos pacientes que realizavam atendimento em clínica que encerrou as atividades; b) baixo percentual de contratação das vagas da rede complementar; c) aumento da fila para consultas em nefrologia, o que enseja o agravamento dos pacientes que poderiam realizar tratamento preventivo; d) realocação de pacientes crônicos tratados em hospital, promovendo a desassistência dos pacientes agudos; e) insuficiência/obsolescência do parque tecnológico; IV) alertar a SES/DF e o IGESDF de que as medidas e prazos estabelecidos no referido Plano de Ação serão inspecionadas regularmente por esta Corte, visando acompanhar concomitantemente a evolução dos serviços prestados à população.		
Conformidade na execução do Contrato de Gestão nº 001/2018, pela SES/DF e IGES: Auditorias de Monitoramento objetivando a análise de atos e fatos relacionados ao atendimento das recomendações, desempenho e resultado das ações de controle realizadas pela CGDF nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Distrito Federal; o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão nº 001/2018, pela SES/DF, bem como os controles internos do IGESDF e a gestão financeira do	00480-00004310/2022-43 00480-00001833/2023-19 00480-00000435/2024-66 monitoramento CGDF	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF - 3.1.1. Contratação e Cessão Ilegal de Profissionais pelo IGESDF à SES/DF: R.2) Comunicar ao Ministério Público sobre possível ocorrência de atos de improbidade administrativa pelos responsáveis do IGESDF e da SES/DF (inciso VIII do artigo 11 da Lei nº 8.429, de 02/06/1992), em relação à solicitação e cessão de empregados do IGESDF para a SES/DF. CONT/USCOR R.3) Adequar os procedimentos de contratação pela SES/DF para que ocorram dentro de prazos adequados às suas necessidades. Despesas com Pessoal Acima do Limite Contratual: R.5) Adequar os controles de acompanhamento de execução do contrato para que a SES/DF detecte e corrija a ocorrência de despesas com pessoal acima dos 70% das despesas totais firmados no Contrato de Gestão nº 01/2018-SES.	Em andamento	A Auditoria foi finalizada e está em fase de monitoramento pela CGDF. Oportunidade de respostas do IGESDF e SES/DF até 30/06/2024.

<p>Contrato, no período de 2019 a 2021</p>		<p>R.6) (ATENDIDA) Apurar a responsabilidade pela ausência de tomada de medidas saneadoras pela SES/DF para corrigir a ocorrência de despesas com pessoal acima dos 70% das despesas totais firmados no Contrato nº 01/2018-SES; 3.1.3. Irregularidades na elaboração e assinatura de termo aditivo ao Contrato de Gestão; R.9) (ATENDIDA) Apurar responsabilidade pertinente à assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2018; 3.1.4. Endividamento ocasionado por má gestão dos gestores do IGESDF; R.12) (ATENDIDA) Avaliar se foi adotada a métrica correta como referência para a estipulação dos custos com custeio e pessoal, quando dos estudos para a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2018 e, conforme o caso, instaurar processo administrativo ou interposição de medida judicial cabível para apurar desvios de condutas no exercício dos respectivos cargos por administradores e agentes ou tomada de contas especial, nos casos em que o ato de gestão tenha ocasionado prejuízos ao IGESDF, tendo em vista o disposto nos incisos II e III da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF; 3.2.2. Informações escassas quanto à aplicação e à administração dos recursos financeiros repassados pela SES-DF ao IGES-DF.</p> <p>R.16) Estabelecer processo padronizado para análise e definição das ações que devem ser adotadas pela Pasta em atenção às recomendações exaradas nos relatórios de avaliação e acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2018, emitidos pela SES/DF e respectivas comissões, conforme determinação contida no item III.b.2 da Decisão nº 3316/2022, do Tribunal de Contas do DF. SAIS/SES - COMISSÃO, ANTIGA GCAC</p>		
--	--	---	--	--

		<p>3.2.3 Ausência de Apresentação de Prestação de Contas sobre a Execução do Contrato nº 01/2018 - SES/DF: R.19) Instaurar TCE em desfavor do IGESDF e da SES/DF pela ausência de prestação de contas. DITCE/CONT R.20) (ATENDIDA) Apurar responsabilidade pela ausência de apresentação de prestação de contas do Contrato de Gestão nº 01/2018 pela SES/DF ao TCDF. R.21) (ATENDIDA) Apresentar a prestação de contas aos órgãos de controle, por meio do sistema e-Contas, com os documentos exigidos pela norma. Atuação Inadequada do Conselho Fiscal do IGESDF no acompanhamento do Contrato de Gestão: R.25) À CAC/IGESDF, que inclua em suas análises de acompanhamento da atividade do Conselho Fiscal, principalmente quanto ao seu parecer sobre as prestações de contas na execução do Contrato nº 01/2018-SES/DF. CAC/IGES - SAIS/SES - COMISSÃO 3.2.5. Acompanhamento precário do Contrato de Gestão por parte da SES em relação aos aspectos financeiros. R.26) Elaborar, caso ainda não o tenha realizado, os relatórios de acompanhamento e avaliação relativos aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020, em atendimento ao previsto no parágrafo terceiro da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2018, com a posterior publicação no sítio institucional da SES/DF. R.27) (ATENDIDA) Apurar a responsabilidade pela falta de estrutura adequada para a realização do acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018, que resultou, entre outras falhas, na não elaboração e apresentação oportuna dos relatórios de acompanhamento e avaliação referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020, em desacordo com o parágrafo terceiro da Cláusula Vigésima Terceira do referido ajuste. R.28) Estabelecer plano de capacitação e programa de educação</p>		
--	--	---	--	--

		<p>continuada aos servidores designados para o acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018, conforme determinação contida no item II.b.i da Decisão nº 3316/2022, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. R.29) Adotar medidas para o aprimoramento da estrutura dos setores envolvidos no acompanhamento dos contratos de gestão firmados pela SES/DF, de forma a promover a adequada avaliação e análise dos planos de trabalhos propostos pelas entidades, bem como o adequado acompanhamento dos ajustes, conforme determinação contida no item III.d da Decisão nº 3316/2022, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Aprovação de Prestação de Contas Relativa ao 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2018 pela SES/DF sem a Apresentação de Informações Suficientes pelo IGESDF: R.31) Determinar à CAC/IGESDF que reaprecie a prestação de contas do IGESDF, a fim de verificar a pertinência dos documentos apresentados para comprovar as despesas do Instituto com o que foi proposto em seu Plano de Trabalho/Atividade em relação ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018 – SES/DF. R.32) (ATENDIDA) Apurar responsabilidade pela aprovação de prestação de contas pela SES/DF.</p>		
<p>Conformidade na Folha de Pagamento exercício de 2022 do GDF: Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2022, incluindo o atendimento da Decisão TCDF nº 1258/2014.</p>	00480-00002427/2023-73 CGDF	<p>Em andamento com Relatório Preliminar (INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE Nº 02/2023 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF).</p>	Em andamento	<p>Relatório Preliminar para manifestação da SES/DF quanto às constatações e recomendações.</p>
<p>Execução do Contrato de Gestão nº 001/2018, pela SES/DF e IGES: Realização de Auditoria de Conformidade</p>	00480-00004578/2023-66 CGDF	Em andamento	Em andamento	<p>A auditoria encontra-se em andamento, fase de trabalhos de campo, com solicitações de</p>

<p>objetivando avaliar os atos e fatos da gestão do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2018 – SES/DF, firmado entre esse Instituto e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.</p>				<p>informações, reuniões, análise documental.</p>
<p>Requerimento n.º 693/2023, oriundo da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, de autoria da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, solicitando que o Tribunal realize auditoria para verificar inconsistências na apresentação do “Relatório Detalhado: Acompanhamento do Contrato de Gestão, Ações e Atividades/2022” pelo IGESDF.</p>	<p>00600-00012655/2023-57 TCDF</p>	<p>Em andamento. DECISÃO Nº 4096/2023. II – determinar à SES/DF, com vistas a realizar nos autos a fiscalização constante do quesito 4 do Requerimento n.º 639/2023 – CLDF, que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, a minuta do novo contrato de gestão que virá a substituir o Contrato de Gestão nº 01/2018, incluindo as metas, os prazos de execução, os critérios de avaliação de desempenho e os indicadores de qualidade e produtividade (conforme art. 4º, I, II e III da Portaria nº 280/2022) e as hipóteses de glosa, em caso de seu não atingimento previstos, bem como os estudos que os embasaram, justificando a sua compatibilidade com a capacidade de atendimento instalada nas unidades de saúde e com demanda da população; III – autorizar: a) a realização de inspeção no IGESDF e onde mais se fizer necessário, em autos apartados, para avaliação da realização de despesas insuficientemente detalhadas, em atendimento aos quesitos 1, 2, 3 e 6 do Requerimento n.º 639/2023 – CLDF; b) a inclusão do tema relativo à eficiência, eficácia e efetividade da prestação de serviços pelo IGESDF no Plano Geral de Ação - PGA de 2024, para a realização de Auditoria Operacional, em autos apartados, em atendimento ao quesito 7 do Requerimento n.º 639/2023 – CLDF.</p>	<p>13/09/2023</p>	<p>A auditoria encontra-se em andamento com manifestação da SES no atendimento das determinações do TCDF.</p>

Verificação de possíveis pagamentos indevidos relativos à indenização de transporte aos servidores da Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária da Saúde, por meio da Decisão TCDF nº 563/2023.	00600-00002213/2023-01 00060-00611289/2023-78 SES/CONT/USCI/DIAUD	Em andamento com Relatório Preliminar Nº 14/2023 - SES/CONT/USCI	Em andamento	Em fase de elaboração do Relatório Final pela SES/CONT/USCI/DIAUD e apuração do prejuízo e o posterior ressarcimento do prejuízo ao erário.
Denúncia na Ouvidoria - SES/DF - Realização de Auditoria, objetivando analisar o cumprimento da carga horária e da produtividade dos servidores lotados no Núcleo de Inspeção Sanitária do Cruzeiro (SES/SVS/DIVISA/GAEF/NICZ), localizado no Bloco C - Lote 03, Setor Escolar A/E - Cruzeiro Velho, Brasília - DF.	00060-00272966/2023-28 Controladoria Setorial da Saúde	Sobrestada	Sobrestada	A auditoria encontra-se sobrestada em virtude de outras prioridades.
Realização de Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2023, incluindo o atendimento da Decisão TCDF nº 1258/2014.	00480-00004820/2023-00 CGDF	Em andamento	Em andamento	A auditoria encontra-se em andamento, fase de trabalhos de campo, com solicitações de informações, reuniões, análise documental.
Auditoria sobre o acompanhamento das condicionais do Programa Bolsa Família (PBF).	Processo CGU nº 00190.100139/2024-48 00060-00015712/2024-95 CGU	Em andamento	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações.
Auditorias de Monitoramento objetivando a análise de atos e fatos relacionados ao atendimento das recomendações, desempenho e resultado das	00480-00004522/2021-40 (Relatório de Auditoria nº 02/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF 00480-00000215/2024-32 CGDF	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF, de 23/10/2023 - RELATÓRIO PRELIMINAR DE MONITORAMENTO Nº 06/2024 - COMOT/SUBCI/CGDF de 30/01/2024.	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações de cumprimento de recomendações pendentes.

ações de controle realizadas pela CGDF nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do DF. Avaliar os atos e fatos da gestão com foco no período de Agosto/2020 a Agosto/2021 - RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2023 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF.				
Auditoria de Monitoramento a ser realizada no Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa (HMIB), objetivando analisar os atos e fatos descritos no Ofício nº 532/2023G2P - MPC.	00060-00604890/2023-12 USCI/CONT/SES	Em andamento	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações.
Auditoria no "Programa Nacional de Imunização no âmbito do DF", conforme autorizado no Plano Geral de Ação – PGA 2024, aprovado pela Decisão nº 80/2023. (Processo TCDF n.º 00600-00000623/2024-90)	00600-00001319/2024-60 TCDF	Em andamento	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações. Reunião com TCDF realizada em 22/02/2024.
Auditoria de monitoramento e avaliação dos atos e fatos da gestão, referente ao período de agosto/2020 a agosto/2021 do Contrato de Gestão nº 76/2019. Ordem de Serviço Interna nº 02/2024 SUBCI/CGDF, de 08 de janeiro de 2024; RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2022 - DIACT/COATP/SUBCI/CGDF (104693800)	00480-00000614/2023-12 CGDF	Emitido relatório preliminar de monitoramento: RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO Nº 15/2023 - DAMES/COMOT /SUBCI/CGDF	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações sobre cumprimento de recomendações.

Auditoria monitoramento Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, objetivando verificar a legalidade e a regularidade dos atos praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal, 2021.	00480-00001386/2021-36 00480-00005198/2022-68 00480-00004568/2023-21 CGDF	Emitido RELATÓRIO PRELIMINAR DE MONITORAMENTO Nº 25/2023 - COMOT/SUBCI/CGDF.	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações sobre cumprimento de recomendações.
Auditoria monitoramento sobre Auditoria de Gestão de Riscos sobre desenvolvimento da Gestão de Riscos na SES/DF: RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2021 - DARIS/CORIS/SUBCI/CGDF.	00480-00001949/2021-96 00480-00000425/2021-88 00480-00000098/2024-15 00480-00000856/2023-14 CGDF	Emitido RELATÓRIO PRELIMINAR DE MONITORAMENTO Nº 25/2023 - COMOT/SUBCI/CGDF.	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações sobre cumprimento de recomendações.
Auditoria objetivando verificar a fiscalização dos contratos de prestação de Terapia Intensiva, em caráter complementar, conforme o descrito no Ofício nº 9645/2024 - 3ª PROSUS e Recomendação nº 3/2024 - 3ª PROSUS - MPDFT (138182168) exaradas no Processo nº 19.04.3374.0037213/2024-49.	00060-00198537/2024-62 SES/CONT/USCI/DIAUD	Em andamento	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações.
Auditoria avaliar a regularidade da aplicação dos valores repassados pela União para o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), responsável pelos Hospitais de Base e de Santa Maria/DF, além de treze Unidades de Pronto Atendimento no	00060-00206806/2024-71 TCU	Em andamento	Em andamento	Encontra-se na fase de coleta e análise de informações

<p>Distrito Federal, incluindo avaliação sobre a área de gestão de pessoas do IGESDF, especialmente no que tange à conformidade da seleção de pessoal, conforme Acórdãos 2.054/2023 e 422/2024- TCU Plenário, no período de 18/03/2024 a 10/05/2024.</p>				
--	--	--	--	--

8. Considerações finais

Destaca-se a continuidade da complexidade do cenário epidemiológico que se desenhou nos últimos anos no Distrito Federal (DF), bem como o desafio de enfrentar as consequências geradas pela epidemia da dengue, que no DF apresentou a maior incidência de casos prováveis no ano de 2024, até a Semana Epidemiológica (SE) 23. Ressalta-se que o DF vem observando uma tendência na redução da natalidade entre 2020 e 2023. No primeiro quadrimestre de 2024, apresentou resultado abaixo do esperado. Por outro lado, evidencia-se um aumento no número de óbitos ocasionados por algumas doenças infecciosas e parasitárias.

Quanto à produção de serviços no SUS, verifica-se, que em relação ao 1º quadrimestre de 2023, houve o aumento dos atendimentos individuais e procedimentos na atenção primária. Outrossim, na atenção especializada hospitalar, constata-se um aumento nas internações e faturamento, bem como na atenção especializada ambulatorial, com crescimento no número de procedimentos e faturamento. Nota-se, ainda, acréscimo de 134,93% na quantidade de procedimentos na vigilância à saúde.

Ademais, no período correspondente à prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2024, o Distrito Federal ainda enfrenta os desafios de prestação de atendimento em saúde, o que envolve especialmente a necessidade de aumentar a cobertura vacinal. Contudo, destaca-se o alcance de 102,70% da cobertura vacinal de tríplice viral, o qual superou a meta preconizada pelo Ministério da Saúde.

Nesse sentido a elaboração deste Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) se propôs a expressar o monitoramento e a análise das ações estratégicas e os resultados das metas por meio de indicadores chave, além de provocar a reflexão para novos desafios processuais com vista a qualificar a gestão das Políticas Públicas em Saúde no âmbito do Distrito Federal.

O período em análise se referiu ao primeiro ciclo de monitoramento das metas e ações estratégicas do novo Plano Distrital de Saúde cuja vigência é de 2024 a 2027. As análises reportadas neste relatório são referentes ao período de janeiro a abril de 2024 e foram geradas com base nas ações realizadas pelas áreas técnicas e também refletem os desafios enfrentados pela gestão e pelas equipes técnicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A respeito dos resultados apurados no monitoramento das metas e indicadores, no primeiro quadrimestre de 2024, verificou-se que alguns indicadores superaram a meta pactuada para o ano nas diferentes diretrizes, quais sejam: a) atenção primária à saúde em suas diferentes modalidades: a Cobertura das equipes Multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti); b) redes de atenção à saúde: Número de casos novos de sífilis congênita

em menores de um ano de idade, Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar e taxa de internações por Diabetes Mellitus e suas complicações; c) vigilância à saúde: Percentual de amostras coletadas por semana nas unidades sentinela de Síndrome Gripal no Distrito Federal; d) atenção especializada: Percentual de vagas de hemodiálise hospitalar reguladas em panorama 3 na rede SES E Percentual de cirurgias eletivas autorizadas em relação a fila de espera na rede SES-DF; e) assistência farmacêutica: Percentual de medicamentos padronizados da Atenção especializada ambulatorial e hospitalar com cobertura de estoque superior a 30 dias na rede SES; f) gestão do SUS: Índice de Desempenho da Gestão de Custos (IDGC) nas Unidades de Saúde da SES/DF.

Cabe ressaltar que o processo de planejamento e monitoramento, a gestão com a modelagem e gerenciamento de informações continuam sendo vivenciados ativamente junto ao ciclo de melhorias, com monitoramento, análises e reconduções, sempre que necessárias. E ainda reportamos a elaboração, ascendente e participativa, no ano de 2023 dos instrumentos de planejamento para quadriênio 2024-2027, onde destacam-se o Mapa Estratégico, o Plano Distrital de Saúde e o Plano Plurianual, quanto a competência da SES-DF, todos para o período de 2024-2027.

Sendo assim, as perspectivas são de manter o monitoramento e as ações para melhoria, de forma transparente e participativa, não só nos meses de prestação de contas, mas durante todo o ano, visando a eficiência, eficácia e efetividade das ações planejadas para configurar a missão desta Secretaria e também facilitar e socializar a prestação de contas junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo, e principalmente a Sociedade.



ANEXOS

1º RDQA - 2024



Anexos

Tabela 66. Execução orçamentária e financeira.

Fontes de Recursos	Lei Orçamentária (R\$)	Alterações (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Despesa Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
100 - Ordinário Não Vinculado	2.979.041.484,00	58.076.806,00	1.107.042.779,28	1.930.075.510,72	1.193.905.433,60	1.070.035.827,14	955.802.563,54
101 – Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados e DF	165.000.000,00	0,00	95.829.459,50	69.170.540,50	46.726.856,31	46.726.856,31	46.719.107,77
102 - Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios	45.000.000,00	0,00	24.501.242,54	20.498.757,46	17.157.678,94	17.157.678,94	17.157.678,94
107 - Alienação de imóveis (LEI Nº 81/89)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110 - Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111 – Taxa de Expediente	35.241,00	0,00	20.947,32	14.293,68	0,00	0,00	0,00
120 – Diretamente Arrecadados	0,00	310.400,00	0,00	310.400,00	0,00	0,00	0,00
121 – Aplicações Financeiras Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135 – Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138 – Recursos do Sistema Único de Saúde	825.858.287,00	27.400.652,00	16.026.666,00	837.232.273,00	646.953.268,41	267.151.265,42	262.214.362,17
161 - Recursos de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183 – Desvinculação de Receita do DF – EC 93/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300 - Ordinário não Vinculado	0,00	4.923.046,00	0,00	4.923.046,00	0,00	0,00	0,00
301 – Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321 - Aplicações Financeiras Vinculadas	0,00	1.365.895,00	0,00	1.365.895,00	0,00	0,00	0,00
332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores	0,00	320.243,00	0,00	320.243,00	0,00	0,00	0,00
335 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338 - Recursos do Sistema Único de Saúde (Superávit)	0,00	51.227.721,00	1.160.429,00	50.067.292,00	15.301.192,16	15.191.091,90	15.191.091,90

390 - Contra partida de convênio - Tesouro	0,00	31.366,00	0,00	31.366,00	0,00	0,00	0,00
721 - Aplicações Financeiras Vinculadas	405.748,00	0,00	0,00	405.748,00	0,00	0,00	0,00
738 Transferência da União - Emendas Individuais - EPI (Superávit)	4.844.374,00	1.200.000,00	0,00	6.044.374,00	0,00	0,00	0,00
739 Transferência da União - Emendas de Bancada - EPB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821 - Aplicações Financeiras Vinculadas	0,00	109.736,00	0,00	109.736,00	0,00	0,00	0,00
832 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI	0,00	99.979,00	0,00	99.979,00	0,00	0,00	0,00
833 - Convênios com a União - Emendas de Bancada - EPB	0,00	148.262,00	0,00	148.262,00	0,00	0,00	0,00
838 - Transferência da União - Emendas Individuais - EPI (Exercício anterior)	0,00	121.829.026,00	0,00	121.829.026,00	3.251.050,00	0,00	0,00
839 - Transferência da União - Emendas de Bancada - EPB (Exercício anterior)	0,00	31.802.719,00	0,00	31.802.719,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.020.185.134,00	298.845.851,00	1.244.581.523,64	3.074.129.218,36	1.923.295.479,42	1.416.262.719,71	1.297.084.804,32

Fonte: SES/FSD e SES/SUAG/DIOR/GEOR. Dados extraídos do SIGGO/SIAC - QDD em 13/05/2024 e SIGGO/SIAC - Gerencial 14/05/2024 (Processo SEI 00060-00235032/2024-96).

Tabela 67. Emendas Parlamentares Federais, para a área da Saúde, dos Parlamentares Federais, 1º Quadrimestre, 2024.

Ord.	Tipo da proposta	Número da proposta	GND	Parlamentar	Valor da Proposta (R\$)	Situação	Emenda
1	MAC - INCREMENTO	360005903162024-00	3	FRED LINHARES	1.535.793,00	PROPOSTA PAGA	43780007
2	MAC - INCREMENTO	360005934372024-00	3	RAFAEL PRUDENTE	18.735.793,00	PROPOSTA PAGA	44530001
3	MAC - INCREMENTO	360005934542024-00	3	DAMARES ALVES	542.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002
4	MAC - INCREMENTO	360005935132024-00	3	DAMARES ALVES	2.000.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002
5	MAC - INCREMENTO	360005938872024-00	3	LEILA BARROS	16.039.805,00	PROPOSTA PAGA	40820002
6	MAC - INCREMENTO	360005940442024-00	3	DAMARES ALVES	21.000.000,00	Solicitado Pagamento ao FNS	42680002
7	MAC - INCREMENTO	360005943162024-00	3	DAMARES ALVES	3.000.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002
8	MAC - INCREMENTO	360005943582024-00	3	PROF. PAULO FERNANDO	2.000.000,00	Solicitado Pagamento ao FNS	44970004
9	MAC - INCREMENTO	360005948042024-00	3	GILVAN MÁXIMO	11.321.585,00	PROPOSTA PAGA	43850002
10	EQUIPAMENTO	121162470001240-09	4	LEILA BARROS	837.018,00	PROPOSTA PAGA	40820001

11	EQUIPAMENTO	121162470001240-05	4	LEILA BARROS	718.296,00	PROPOSTA PAGA	40820001
12	AMPLIAÇÃO - OBRA	121162470001240-11	4	LEILA BARROS	443.421,00	CANCELADA	40820001
13	MAC - INCREMENTO	360005960632024-00	3	RAIMUNDO COSTA	250.000,00	PROPOSTA PAGA	41280020
14	MAC - INCREMENTO	360005960692024-00	3	RAIMUNDO COSTA	250.000,00	PROPOSTA PAGA	41280021
15	MAC - INCREMENTO	360005960952024-00	3	FRED LINHARES	1.000.000,00	PROPOSTA PAGA	43780007
16	MAC - INCREMENTO	360005964052024-00	3	PROF. PAULO FERNANDO	1.000.000,00	Solicitado Pagamento ao FNS	44970004
17	MAC - INCREMENTO	360005967092024-00	3	DAMARES ALVES	1.500.000,00	PROPOSTA PAGA	42680011
18	MAC - INCREMENTO	360005975782024-00	3	IZALCI LUCAS	3.500.000,00	PROPOSTA PAGA	41360018
19	MAC - INCREMENTO	360005975852024-00	3	IZALCI LUCAS	3.300.000,00	PROPOSTA PAGA	41360018
20	MAC - INCREMENTO	360005979412024-00	3	DAMARES ALVES	2.000.000,00	PROPOSTA PAGA	42680002
21	EQUIPAMENTO	121162470001240-13	4	LEILA BARROS	185.912,00	PROPOSTA PAGA	40820001
22	EQUIPAMENTO	121162470001240-14	4	LEILA BARROS	76.715,00	Diligência - Proposta para Adequação Técnico-Econômica pelo Proponente	40820001
23	EQUIPAMENTO	121162470001240-15	4	LEILA BARROS	81.277,00	PROPOSTA PAGA	40820001
24	MAC - INCREMENTO	360006005382024-00	3	ALBERTO FRAGA	570.000,00	Solicitado Pagamento ao FNS	36300010
25	MAC - INCREMENTO	360006010092024-00	3	COMISSÃO SAÚDE - REGINALDO VERAS	3.850.000,00	PROPOSTA PAGA	50410002
26	MAC - INCREMENTO	360006010372024-00	3	REGINALDO VERAS	9.435.792,00	PROPOSTA PAGA	44490004
27	EQUIPAMENTO	121162470001240-19	4	ERIKA KOKAY	100.000,00	CANCELADA	28260018
28	EQUIPAMENTO	121162470001240-26	4	ERIKA KOKAY	400.000,00	PROPOSTA PAGA	28260018
29	EQUIPAMENTO	121162470001240-27	4	ERIKA KOKAY	544.584,00	PROPOSTA REJEITADA	28260018
30	MAC - INCREMENTO	360006044882024-00	3	COMISSÃO SAÚDE - ERIKA KOKAY	3.602.741,00	PROPOSTA PAGA	50410002
31	EQUIPAMENTO	121162470001240-23	4	LEILA BARROS	251.268,00	Diligência - Proposta para Adequação Técnica de Mérito	40820001
32	EQUIPAMENTO	121162470001240-24	4	LEILA BARROS	576.178,00	PROPOSTA PAGA	40820001
33	MAC - INCREMENTO	360006058972024-00	3	ALBERTO FRAGA	10.000.000,00	Solicitado Pagamento ao FNS	36300007
34	MAC - INCREMENTO	360006082632024-00	3	COMISSÃO SAÚDE - GILVAN MÁXIMO	2.790.430,00	PROPOSTA PAGA	50410002
35	MAC - INCREMENTO	360006087352024-00	3	COMISSÃO SAÚDE - JÚLIO CESAR	1.560.205,00	PROPOSTA PAGA	50410002
36	MAC - INCREMENTO	360006087402024-00	3	COMISSÃO SAÚDE - NÃO IDENTIFICADO	1.640.000,00	PROPOSTA PAGA	50410002
37	EQUIPAMENTO	121162470001240-30	4	DAMARES ALVES	96.718,00	Diligência - Proposta para Adequação Técnico-Econômica pelo Proponente	42680012

38	EQUIPAMENTO	121162470001240-28	4	DAMARES ALVES	1.518.750,00	CANCELADA	42680012
39	MAC - INCREMENTO	360006094952024-00	3	COMISSÃO SAÚDE - RAFAEL PRUDENTE	8.000.000,00	PROPOSTA PAGA	50410002
40	CONVÊNIO - OBRA	91211624002	4	PROGRAMA	17.000.010,00	Proposta Adequada para Reanálise Técnica de Mérito	PROGRAMA
41	FAF - OBRA	121162470001240-35	4	PROGRAMA	2.141.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA
42	FAF - OBRA	121162470001240-34	4	PROGRAMA	2.493.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA
43	FAF - OBRA	121162470001240-33	4	PROGRAMA	2.493.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA
44	FAF - OBRA	121162470001240-32	4	PROGRAMA	4.945.820,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização	PROGRAMA

Fonte: ARINS/SES-DF, 01/07/2023. Dados extraídos do Sistema InvestSUS e Propostas do Fundo Nacional de Saúde.

Notas: GND (Grupo de Natureza da Despesa, 3 - Despesa Corrente e 4 - Investimento).

Diferente do ocorrido no exercício anterior, que não obteve propostas cadastradas no primeiro quadrimestre, o cronograma de cadastramento de emendas federais iniciou no decorrer do primeiro quadrimestre de 2024, possibilitando a elaboração de 44 propostas/emendas, em partes, decorrentes do ano eleitoral dos Estados e Municípios.

Observa-se significativo valor de emendas de custeio, num percentual de 79%, frente ao total de investimentos, 21%. Justifica-se pelas concentrações em ações orçamentárias de incrementos temporários de Média e Alta Complexidade, podendo ser também de Atenção Primária à Saúde.

Tabela 68. Execução Orçamentária, por Programa de Trabalho, das Emendas Parlamentares Individuais Distritais (EPI) destinadas à SESD/DF, 1º Quadrimestre de 2024.

Ord.	Código do Programa de Trabalho	Nome do Programa de Trabalho	Parlamentar	Lei Dotação Inicial (R\$)	Alteração (R\$)	Contingenciado + Cota + Bloqueado (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)
1	10.122.6202.4166.0104	PROGRAMA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - PDPAS	Martins Machado	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00
2	10.122.6202.9107.0314	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA	Martins Machado	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

		OS HOSPITAIS DO DISTRITO FEDERAL							
3	10.122.6202.4166.0096	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-SES-2024-JV	Jorge Vianna	3.000.000,00	0,00	2.650.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
4	10.122.6202.4166.0097	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-EQUIPAMENTOS-SES-2024-JV	Jorge Vianna	7.500.000,00	0,00	6.950.000,00	550.000,00	250.000,00	250.000,00
5	10.302.6202.3467.9671	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	Jorge Vianna	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
6	10.301.6202.4208.5616	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	Jorge Vianna	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
7	10.302.6202.2060.0004	UNIFORMES (MACACÃO) E EPIS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SAMU-SES-DF-2024-JV	Jorge Vianna	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
8	10.122.6202.4166.0098	PDPAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL SES-DF-2024-JV	Jorge Vianna	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

9	10.301.6202.4208.5617	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV	Jorge Vianna	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
10	10.302.6202.9107.0311	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS SETOR DE ODONTOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA-HRSM-IGESDF-2024-JV	Jorge Vianna	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
11	10.302.6202.9107.0312	INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES PARA SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CARDIOVASCULARES ICTDF-2024-JV	Jorge Vianna	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	10.122.6202.4166.0099	APOIO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	Wellington Luiz	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
13	10.301.8202.2396.5442	Manutenção predial h primaria Centro Sul	Hermeto	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
14	10.302.6202.3467.9673	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - 2024	Robério Negreiros	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
15	10.122.6202.4166.0115	PDPAS 2024	Robério Negreiros	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
16	10.122.6202.4166.0103	APOIO AO PROGRAMA DE	Chico Vigilante	2.280.000,00	-200.000,00	980.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00

		DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS							
17	10.122.6202.4166.0100	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS	Dayse Amarilio	1.000.000,00	0,00	290.000,00	710.000,00	580.000,00	580.000,00
18	10.302.6202.3223.0021	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES	Dayse Amarilio	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
19	10.122.8202.2396.5441	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	Dayse Amarilio	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
20	10.302.6202.3467.9672	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES	Dayse Amarilio	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
21	10.302.6202.3223.0020	Reforma da Unidade de Cuidados Intermediarios Neonatal Canguru do HMIB	Dayse Amarilio	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00	0,00
22	10.122.6202.4166.0101	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	Ricardo Vale	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

23	10.302.6202.9107.0313	APOIO A PROJETOS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL	Ricardo Vale	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
24	10.302.6202.9107.0315	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES NA REDE PUBLICA DE SAÚDE - HOSPITAL DE BASE	Pastor Daniel de Castro	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
25	10.122.6202.4166.0107	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE NO DF	Gabriel Magno	4.000.000,00	0,00	3.280.000,00	720.000,00	0,00	0,00
26	10.122.6202.4166.0106	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	Roosevelt Vilela	503.000,00	-500.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
27	10.302.6202.5012.0003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE SAÚDE CEDOH	Roosevelt Vilela	847.000,00	0,00	847.000,00	0,00	0,00	0,00
28	10.302.6202.9107.0316	APOIO À PROJETOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	Roosevelt Vilela	650.000,00	-150.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
29	10.122.6202.4166.0113	PDPAS	Joaquim Roriz Neto	3.000.000,00	-1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
30	10.122.8202.2396.5443	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS (UNIDADES DE SAÚDE) EM PROL DO DISTRITO FEDERAL	Eduardo Pedrosa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
31	10.302.6202.5043.0001	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE DOENÇAS RARAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	Eduardo Pedrosa	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00

32	10.303.6202.4216.0036	PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO DF	Fábio Felix	1.500.000,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00
33	10.122.6202.4166.0108	PROMOVER MELHORIAS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF	Fábio Felix	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
34	10.302.6202.4009.0017	PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	Fábio Felix	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
35	10.122.6202.4166.0119	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) - DISTRITO FEDERAL	Rogério Morro da Cruz	1.000.000,00	-800.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
36	10.302.6202.9107.0310	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO	Rogério Morro da Cruz	1.250.000,00	-200.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
37	01.031.6202.9107.0318	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA	Thiago Manzoni	2.500.000,00	-499.999,00	1,00	2.000.000,00	0,00	0,00
38	10.122.6202.4166.0116	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS)	Max Maciel	2.000.000,00	0,00	1.750.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

39	10.301.8202.2396.5444	CONSERVAÇÃO ESTRUTURAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Max Maciel	1.500.000,00	-400.000,00	700.000,00	400.000,00	400.000,00	25.754,49
40	10.122.6202.4166.0112	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO NORTE	Paula Belmonte	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
41	10.122.6202.4166.0114	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUL	Paula Belmonte	400.000,00	-200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
42	10.302.6202.9107.0319	APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	Jaqueline Silva	1.500.000,00	0,00	1.400.000,00	100.000,00	0,00	0,00
43	10.301.6202.3135.0061	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL	Jaqueline Silva	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
44	10.122.6202.4166.0105	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE PP - PDPAS DISTRITO FEDERAL	Pepa	5.000.000,00	-500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
45	10.302.8202.2396.0121	Conservação estruturas das edificações públicas	Max Maciel	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
46	10.122.6202.4166.0065	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE- PDPAS-SES-2024	Jaqueline Silva	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
47	10.301.6202.4208.0005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA	Robério Negreiros	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00

		UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - 2024							
48	10.302.6202.3223.0011	REFORMA DO CENTRO DE PARTO NORMAL DE SÃO SEBASTIÃO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)	Rogério Morro da Cruz	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00

Fonte: SES/GAB/ARINS, em 22/05/2024. Dados extraídos do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP) e Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do SIGGo.

Notas: Os dados das quatro primeiras colunas são retirados do SISCONEP, os demais, com valores, do QDD.

Considerações:

Além do exposto nas considerações da Tabela xx, acima, cabe destacar que o valor médio de uma proposta de Emenda Distrital autorizada (Dotação autorizada), no 1º quadrimestre de 2024, foi de R\$ 689.740,74.

Ademais, no 1º Quadrimestre de 2024, 20 Deputados Distritais disponibilizaram emendas.

Comparativo com o 1º Quadrimestre de 2023:

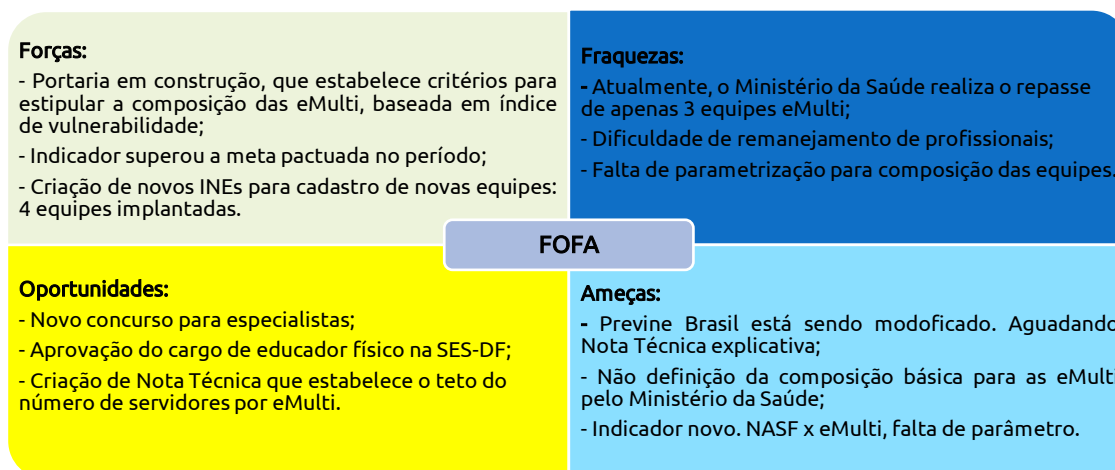
O valor médio de uma proposta de Emenda Distrital autorizada (Dotação autorizada), no 1º quadrimestre de 2023, foi de R\$ 700.000,00. No 1º Quadrimestre de 2023, 12 Deputados Distritais disponibilizaram emendas.

Assim, nota-se uma pequena redução no valor médio da Dotação autorizada das emendas e um aumento da quantidade de Deputados Distritais que disponibilizaram emendas no 1º quadrimestre de 2024, em relação ao mesmo período de 2023

Reunião de Análise de Desempenho - Análise SWOT

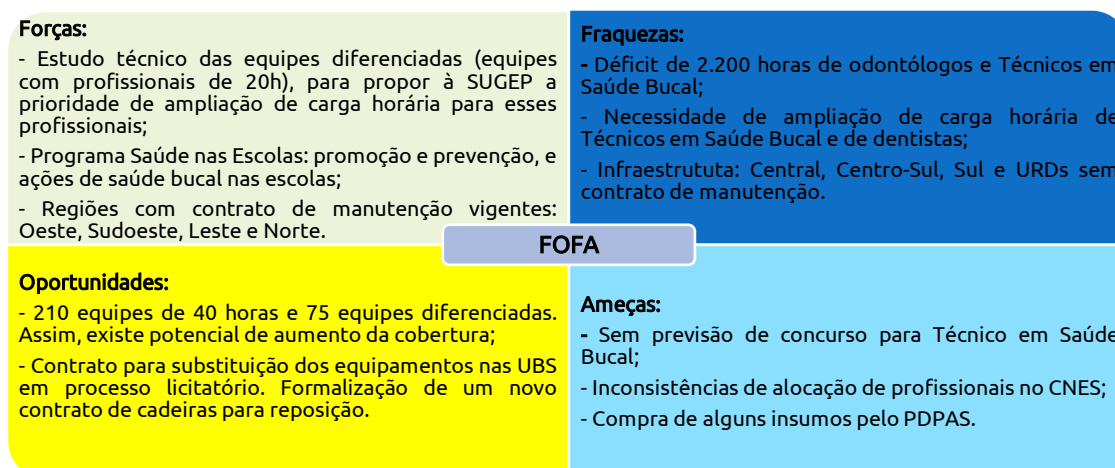
Indicador: Cobertura das equipes Multiprofissionais na Atenção Primária (eMulti).

Ação: Credenciar as equipes Multiprofissionais existentes na modalidade eMulti Ampliada junto ao Ministério da Saúde.



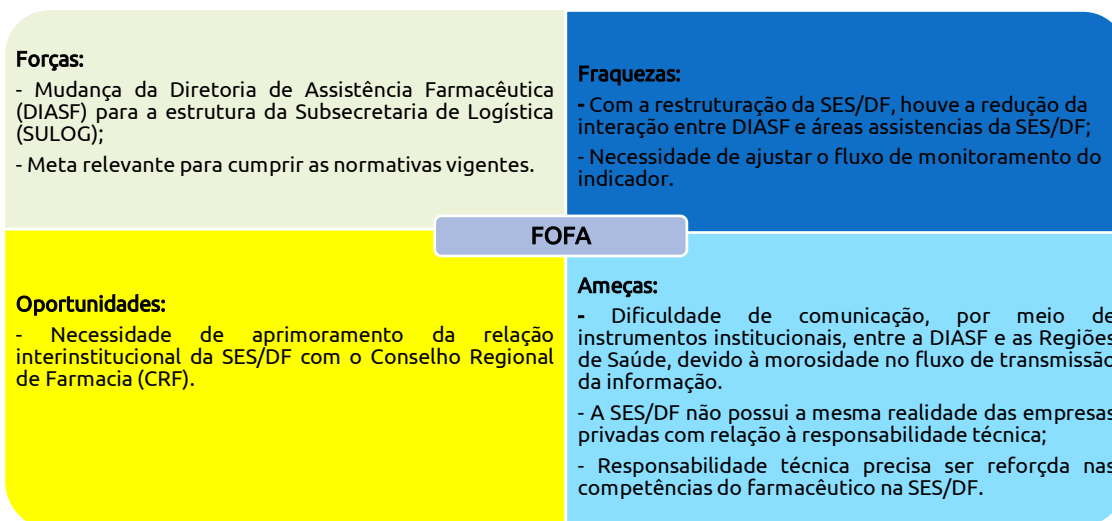
Indicador: Cobertura Potencial das equipes de Saúde da Bucal Modalidade I de 40h (eSB) em todo o território do DF.

Ação: Aumentar o número de equipes de Saúde Bucal credenciadas na Modalidade I junto ao Ministério da Saúde.



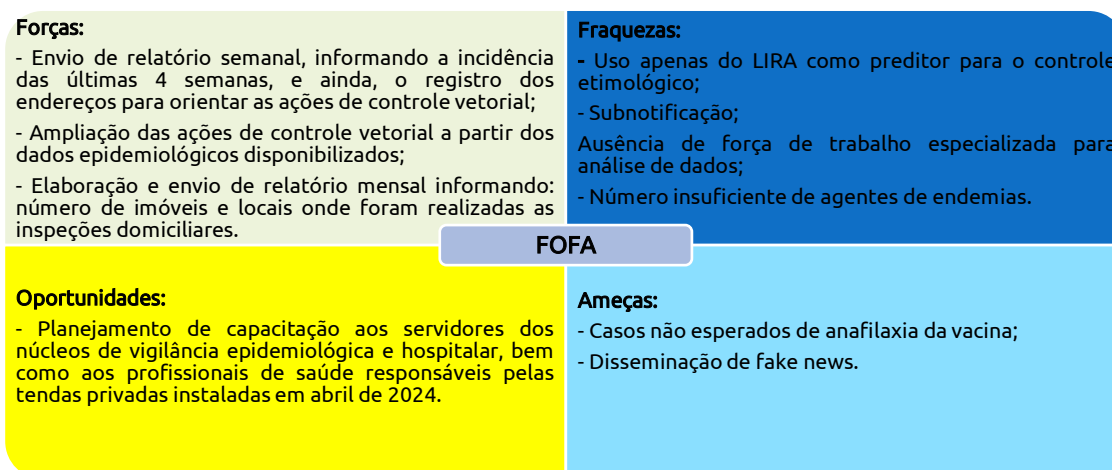
Indicador: Percentual de farmácias com farmacêutico como responsável técnico.

Ação: Estruturar ações para aumentar o registro de farmácias, da rede SES-DF, com responsabilidade técnica formalizada junto ao CRF-DF.



Indicador: Taxa de incidência mensal de dengue na população do DF.

Ação: Ampliar a capacidade de monitoramento das ações de mobilização social e controle da dengue para redução do número de casos e, especialmente, para evitar óbitos.



Indicador: Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias).

Ação: Implementar a linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica na rede SES-DF.

<p>Forças:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mutirão de fístula arteriovenosa no Hospital de Base; - Redução da fila de hemodiálise na SES devido à ampliação do serviço, com a contratação de duas clínicas. - Planificação nas Regiões de Saúde com foco nas Doenças Crônicas - nas Regiões Leste e Centro-Sul; - Linha de cuidado para diabetes em ajustes para a submissão à consulta pública e ao Colegiado Gestor. 	<p>Fraquezas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falta de recursos humanos na nefrologia (médicos, técnicos de enfermagem etc); - Necessidade de alinhar metodologia do indicador no Grupo Condutor de Doenças Crônicas; - Necessidade de qualificar as equipes dos Comitês de Investigação de óbitos em relação ao indicador.
FOFA	
<p>Oportunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frente parlamentar distrital em defesa da nefrologia; - Será iniciada a Planificação nas Regiões Central e Oeste com foco nas Doenças Crônicas; - Foram laudadas as máquinas de hemodiálise obsoletas na SES/DF, com proposta de trocar o parque tecnológico. 	<p>Ameças:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Câncer como doença com alto impacto de mortalidade no DF: 1º lugar câncer de mama; - Dependência da rede contratada.

Indicador: Proporção de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C, realizados na população igual ou maior a 15 anos.

Ação: Implantar o monitoramento programático da testagem rápida das IST.

<p>Forças:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade efetiva de testes e profissionais para realizar os testes; - Boas práticas em Regiões de saúde, como a Campanha em Carros de Vacina (170 testes por dia); - Incorporação do teste Duo HIV e Sífilis pela SES/DF; - Diferentes momentos em que a testagem rápida é realizada (demanda espontânea, consultas de IST, solicitação do paciente). 	<p>Fraquezas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falha na comunicação em saúde em relação à oferta de testes rápidos; - Barreira de acesso para testagem rápida em menores de idade; - Com a sobrecarga da APS, devido à dengue e às doenças respiratórias, diminui-se a oferta de testes rápidos.
FOFA	
<p>Oportunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do protocolo de Pré-Natal de Risco Habitual na APS; - Necessidade de elucidar a importância da testagem rápida para a população mais jovem. Comunicação mais efetiva; - Oferta do curso de Pré-Natal, promovido pela Fiocruz. 	<p>Ameças:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O registro dos testes rápidos não é obrigatório no E-SUS, o que ocasiona o subregistro; - E-SUS "poluído" visualmente, com muitas informações que causam "confusão" entre os profissionais na hora de registrar; - Inexistência de comunicação entre os sistemas SISMateriais, SISLogLab e Relatório Gerencial do E-SUS.

Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Ação: Ampliar a capacidade e a qualidade de diagnóstico, tratamento e seguimento dos casos de sífilis.

Forças:

- Motivação das equipes regionais no trabalho para prevenção da Sífilis Congênita;
- A forma de composição dos Comitês de Investigação de Transmissão Vertical é considerada uma boa prática no DF pelo Ministério da Saúde;
- Em maio, foi realizado uma formação com 68 profissionais para testagem rápida para sífilis. Foram treinadas 4 turmas;
- Em andamento os treinamentos práticos de testagem rápida nos Centros Obstétricos e na Casa de Parto Normal de São Sebastião.

Fraquezas:

- Baixa realização de pré-natal da parceria da gestante;
- Necessidade de profissionais, especialmente ACS, para realizar a busca ativa de casos para a finalização do tratamento da Sífilis e busca ativa de gestantes no território;
- Entraves no processo de trabalho da APS, para início oportuno do pré-natal e realização da testagem rápida.

FOFA

Oportunidades:

- Fórum de Transmissão Vertical acontecerá em novembro de 2024;
- Padronização das discussões dos casos de sífilis congênita junto às equipes assistenciais;
- Aprovação do Protocolo de Pré-Natal de Risco Habitual em abril de 2024, com previsão para o início dos treinamentos em agosto, com parceria da Fiocruz;
- Método contraceptivo *Implanon* na SES/DF, voltado especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade, com previsão para 2025.

Ameças:

- Necessidade de melhor alinhamento entre áreas técnicas SES/DF para publicização em mídias sociais relacionados à prevenção de Sífilis Congênita.

Indicador: Taxa de mortalidade infantil.

Ação: Proporcionar pelo menos seis consultas de pré-natal para gestantes, com início entre a 1ª até a 12ª semana de Gestação.

Forças:

- Menor taxa de gravidez na adolescência do Brasil;
- O DF é referência no aleitamento materno;
- Acompanhamento das crianças no Ambulatório de Follow Up;
- Triagem neonatal como referência nacional, são testadas 54 doenças.

Fraquezas:

- Necessidade de realizar busca ativa das gestantes para realização do pré-natal;
- Necessidade de ajustar o fluxo de atendimento da gestante no pré-natal. Não criando barreiras, por exemplo, para a realização dos testes rápidos;
- Abertura do pré-natal antes da 12ª semana de gestação (preconizado pelo MS 6 consultas, iniciando antes da 12ª semana)..

FOFA

Oportunidades:

- Fórum de Transmissão Vertical acontecerá em novembro de 2024;
- Padronização das discussões dos casos de sífilis congênita junto às equipes assistenciais;
- Aprovação do Protocolo de Pré-Natal de Risco Habitual em abril de 2024, com previsão para o início dos treinamentos em agosto, com parceria da Fiocruz;
- Método contraceptivo *Implanon* na SES/DF, voltado especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade, com previsão para 2025.

Ameças:

- Dificuldade da gestante em realizar o pré-natal devido a questões socioeconômicas;
- A taxa do indicador no DF, pode mascarar os resultados regionais, relacionados às desigualdades sociais regionais;
- Necessidade de melhorar a comunicação entre os participantes das Redes de Atenção.

Indicador: Razão de mortalidade materna do Distrito Federal.

Ação: Capacitar enfermeiros e médicos obstetras sobre a assistência às emergências obstétricas.

Forças:

- A SES-DF realiza a inserção de DIU no pós-parto imediato (primeira hora);
- Treinamento para o pré-natal realizado pela Fiocruz;
- Realização do "Maio Furta Cor" - Campanha desenvolvida pela SES para tratar das questões de saúde mental para saúde mental materna;
- Estão em processo de consulta pública as Linhas de Cuidado do Diabético e da Hipertensão: que irão abordar a diabetes gestacional e a eclampsia.

Fraquezas:

- Insuficiência no acompanhamento adequado de Saúde Mental durante a Gestação e no Puerpério;
- Existe apenas uma Casa de Parto no DF, mesmo sendo um serviço de referência;
- Necessidade de fortalecer os Grupos de Gestantes.

FOFA

Oportunidades:

- A SES-DF realiza a inserção de DIU no pós-parto imediato (primeira hora), mas esse serviço pode ser ampliado;
- Existe o planejamento de fazer um Guia para realizar os Grupos de Gestantes.
- Projeto de implantação do *Implanon* para mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade;
- Projeto para construção de 3 Casas de Parto no DF.

Ameças:

- Necessidade de maior comunicação com homens para a realização de vasectomia;
- O DF não possui Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) - casa de apoio.